



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFC-GP - 3332019
Código de validação: F4867D0210

São Luís /MA, 12 de março de 2019.

Exmo. Sr. Cons. Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Av. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís-MA
CEP 65.076-820

Assunto: Prestação de contas anual do Presidente do Tribunal de Justiça referente ao exercício financeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em mídia eletrônica, as peças e os documentos relacionados no Anexo II, da Instrução Normativa n.º 026, de 30 de novembro de 2011, relativos à prestação de contas anual do Presidente do Tribunal de Justiça, exercício financeiro de 2018, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas que tratam da matéria.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

RELATÓRIO *de* GESTÃO

2018
1 ANO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente

Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Vice - Presidente

Desembargador Marcelo Carvalho Silva
Corregedor - Geral da Justiça

RELATÓRIO
de **GESTÃO**

2018

1 ANO



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça



DESEMBARGADORES

<i>Desembargador</i>	Antonio Fernando Bayma Araujo
<i>Desembargador</i>	Jorge Rachid Mubárack Maluf
<i>Desembargador</i>	Jamil de Miranda Gedeon Neto
<i>Desembargadora</i>	Cleonice Silva Freire
<i>Desembargador</i>	Antonio Pacheco Guerreiro Júnior
<i>Desembargador</i>	Cleones Carvalho Cunha
<i>Desembargadora</i>	Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa
<i>Desembargadora</i>	Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz
<i>Desembargador</i>	José Joaquim Figueiredo Dos Anjos
<i>Desembargador</i>	Marcelo Carvalho Silva
<i>Desembargadora</i>	Maria das Graças De Castro Duarte Mendes
<i>Desembargador</i>	Paulo Sérgio Velten Pereira
<i>Desembargador</i>	Lourival de Jesus Serejo Sousa
<i>Desembargador</i>	Jaime Ferreira de Araujo
<i>Desembargador</i>	Raimundo Nonato Magalhães Melo
<i>Desembargador</i>	José Bernardo Silva Rodrigues
<i>Desembargador</i>	José de Ribamar Fróz Sobrinho
<i>Desembargador</i>	José Luiz Oliveira De Almeida
<i>Desembargador</i>	Vicente de Paula Gomes de Castro
<i>Desembargador</i>	Kleber Costa Carvalho
<i>Desembargador</i>	Raimundo José Barros de Sousa
<i>Desembargador</i>	Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
<i>Desembargador</i>	Marcelino Chaves Everton
<i>Desembargadora</i>	Angela Maria Moraes Salazar
<i>Desembargador</i>	João Santana Sousa
<i>Desembargador</i>	José de Ribamar Castro
<i>Desembargador</i>	Tyrone José Silva
<i>Desembargador</i>	Luiz Gonzaga Almeida Filho
<i>Desembargador</i>	José Jorge Figueiredo dos Anjos
<i>Desembargador</i>	Josemar Lopes Santos



APRESENTAÇÃO

Quando tomamos posse no dia 15 de dezembro de 2017 tínhamos certeza dos desafios que teríamos pela frente. Na ocasião, elaboramos um plano de gestão contendo um conjunto de ações reunindo diversas temáticas estratégicas. Ao rever os pontos elencados na época, verificamos que todas as ações institucionais foram colocadas em prática, já que uma gestão eficiente requer o cumprimento dos objetivos e prioridades.

Outras tantas ações passaram, ao longo desses 12 meses, a fazer parte do contexto que colocou o Tribunal de Justiça do Maranhão em posição de destaque no cenário nacional, recebendo o **Selo, Categoria Ouro, Justiça em Números 2018**, concedido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

A honrada premiação não foi mera casualidade e também não foi fruto apenas do Presidente do Egrégio Tribunal. É resultado de um trabalho exemplar, em que todos os magistrados e servidores se esforçaram para fortalecer ainda mais o nome e os ideais do Poder Judiciário do Maranhão.

Os avanços registrados refletem o esforço diário de uma gestão empenhada em fazer sempre mais e melhor. Independentemente de crise ou contingenciamentos, o sonho ousado de estar no seleto grupo das melhores Cortes de Justiça do País pode agora ser celebrado por todos.

As conquistas aqui destacadas representam a soma de um esforço grandioso e a dedicação de todos que integram a Família Judiciária Maranhense com a qual compartilhamos os resultados alcançados nesses primeiros 12 meses de gestão.

Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



DIRETORIAS E ORGÃOS

GERAL

ADMINISTRATIVA

FINANCEIRA

FERJ

CONTROLE INTERNO

INFORMÁTICA

ENGENHARIA

JUDICIÁRIA

SEGURANÇA

RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

COORDENADORIA ESTADUAL DA
MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

ASSESSORIA JURÍDICA DA
PRESIDÊNCIA DO TJMA

NUPECMEC



DIRETORIA
Geral



RELATÓRIO DE DOCUMENTOS
EXPEDIDOS (01.01 A 21.11.2018)

ORDEM	DOCUMENTO	QUANTIDADE
1	Memorando	123
2	Agenda Tribunal Pleno Administrativa Extraordinária	5
3	Agenda Tribunal Pleno Administrativa Ordinária	27
4	Ata de Sessão Plenária Administrativa Ordinária	1
5	Ato da Presidência	4
6	Certidão	35
7	Decisão	8107
8	Decisão Plenária Administrativa	257
9	Despacho	1757
10	Edital de Magistrado (Promoção, remoção e permuta)	56
11	Edital de Inscrição Membro Jurista TRE	2
12	Informação	263
13	Ofício	841
14	Portaria Conjunta	12
15	Resenha Tribunal Pleno Administrativa Extraordinária	5
16	Resenha Tribunal Pleno Administrativa Ordinária	23
17	Resenhas	3
18	Resolução	45
19	Termo de Conclusão	34
20	Circular	10
21	Decisão - Diárias	666
22	Portaria	4
23	Portaria DG	3
24	Portaria GP	21
25	Voto	21
26	Edital de Credenciamento	1
27	Ordem de Serviço	1
28	Documento	1
29	Provimento	1
30	Recomendação - CGJ	1
31	Decisão Órgão Especial - Administrativa	1
32	Edital	1
TOTAL GERAL		12332



DIRETORIA
Administrativa



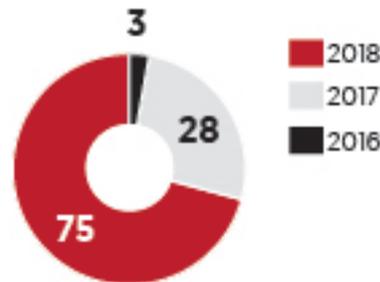
O Relatório da Diretoria Administrativa demonstra, de forma objetiva, as principais medidas e ações implementadas no ano de 2018, pelas seguintes Coordenadorias e Divisões subordinadas: Coordenadoria de Material e Patrimônio, que possui as Divisões de Administração de Materiais e de Administração Patrimonial; Coordenadoria de Apoio Administrativo, que possui as Divisões de Protocolo Administrativo, Serviços Gerais e Divisão de Transportes; e Coordenadoria de Licitações e Contratos, que possui a Divisão de Contratos e Convênios. Visando transmitir uma melhor compreensão das práticas desenvolvidas em 2018, estão detalhadas neste relatório as práticas específicas desenvolvidas em cada uma das Coordenadorias que compõem esta Diretoria Administrativa, a fim de que, a partir das partes, se vislumbre a produção global deste setor, ressaltando-se que todas as medidas têm por objetivo maximizar resultados com o mínimo de despesa possível.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Coordenadoria de Licitações e Contratos foi criada através da Resolução-GP-102015, publicada em 04/03/2015, e desempenha as seguintes atividades:

- Suporte aos setores quanto à elaboração de termos de referências, a fim de torná-los eficientes e diminuir o tempo de tramitação processual até a contratação;
- Alimentação do Sistema de Controle Orçamentário - SCO com Atas de Registro de Preços, Contratos e Convênios, com o intuito de gerenciar as compras deste Tribunal, e também disponibilização desses dados através do Portal da Transparência;
- Cadastro de contratos e processos de licitação no Sistema SACOP-TCE (sistema de cadastro de processos de compras públicas), com objetivo de dar transparência ao uso dos recursos públicos; e elaboração de Atas de Registro de Preços, Contratos, Convênios e Termos Aditivos, bem como suas publicações no Diário da Justiça Eletrônico – DJE. Segue resumo das atividades desempenhadas:

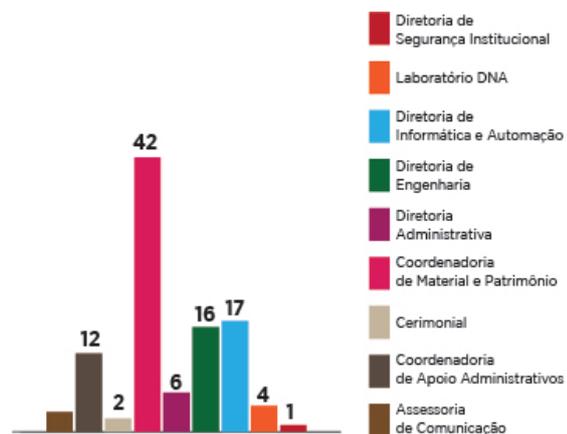
106 PROCESSOS LICITATÓRIOS TRAMITARAM, SENDO:



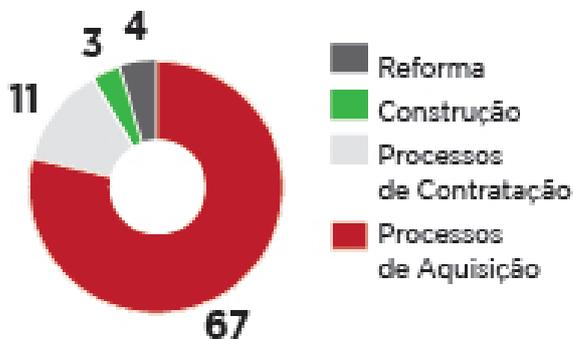
100% FORAM REALIZADOS NO FORMATO ELETRÔNICO:



QUANTO AO SETOR DEMANDANTE:



QUANTO AO TIPO DE OBJETO:

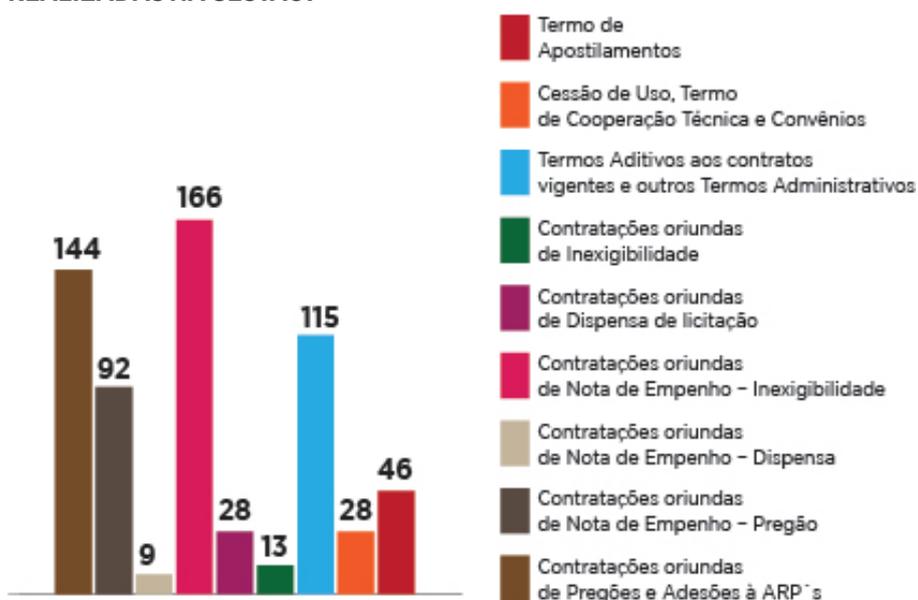


QUANTO A ECONOMICIDADE NAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS:

Valor Estimado **R\$ 77.363.196,36**
 Valor Homologado **R\$ 52.699.636,89**



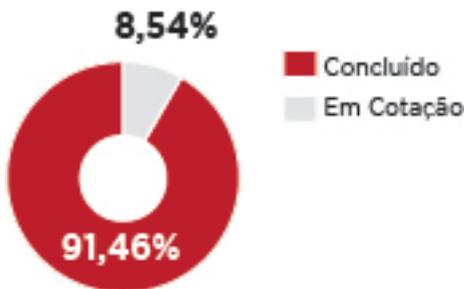
QUANTO AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS NA GESTÃO:



TOTALIZANDO 641 (SEISCENTOS E QUARENTA E UMA) NOVAS CONTRATAÇÕES.

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Coordenação realizou a cotação de 225 processos e a atualmente está com 21 em cotação.



Foram totalizados 298 CTs (cadastramentos dos itens) – material permanente/consumo no sistema SIAGEM – Sendo 131 do Tribunal de Justiça, 156 do (FERJ) e 11 (FESM).

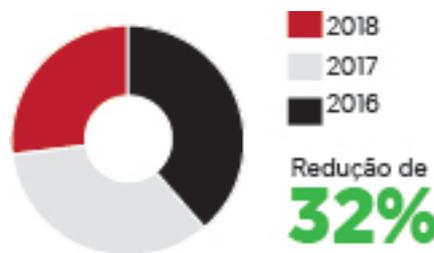
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

A Divisão de Administração de Material é a responsável por efetuar o gerenciamento de estoques e logística dos materiais de consumo, responsabilizando-se pela previsão de consumo e de prazos de atendimento das requisições de itens geradas por todas as unidades jurisdicionais e administrativas espalhadas nas 109 comarcas do Estado do Maranhão.

Durante o período de 01 de janeiro até 09 de novembro de 2018 foram atendidas 6212 requisições de materiais de consumo, sendo uma média de aproximadamente 29 pedidos atendidos por dia útil, com um percentual médio de 84% dos itens por requisição fornecidos por requisição, sendo um acréscimo de desempenho de 8% comparado ao mesmo período de 2017. Conforme gráfico abaixo, 95,88% das requisições foram atendidas em até um dia, demonstrando a agilidade do setor no tratamento dos pedidos.

Redução do Consumo de Papel A4:

A implantação do sistema PJE, aliada ao processo de conscientização e racionalização da distribuição de papel A4, fomentou na redução expressiva do consumo do referido item. Comparando-se o mesmo intervalo dos anos anteriores, a redução foi de, aproximadamente, 19%, diminuindo de 67.600 em 2016 para 54.988 em 2018. A conclusão do cadastro do Banco de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) representou, também, um avanço importante para o Judiciário no Maranhão na área de tecnologia.



Economia com as Rotas Inteligentes:

Foram realizadas 26 rotas inteligentes de entrega de material de consumo, totalizando 11.395 volumes entregues. Verificou-se que a economia líquida acumulada com as rotas inteligentes neste intervalo foi de pelo menos R\$ 353.803,06, confirmando a viabilidade da manutenção da atividade.

Normatização das Atividades do Setor:

Implantou-se, em 01/10/2018, a PORTARIA-GP-9272018, que trata fez o disciplinamento das rotinas de solicitação de material de consumo, bem como da distribuição dos referidos itens. O sobredito documento, que teve redação elaborada pela Divisão de Administração de Material - sob a supervisão da Coordenadoria de Material e Patrimônio e Diretoria Administrativa - estabeleceu dias específicos para requisição de materiais de consumo, com a limitação do número de requisições mensais e distribuição programada, buscando otimizar os esforços e alcançar uma maior economia nos custos com logística.

No seu primeiro mês de implantação, observou-se uma redução de, aproximadamente, 22%, pois de janeiro a setembro, esta Divisão atendeu uma média mensal de 606 requisições, diminuindo para um

total de 469 requisições no mês de outubro.

Durante os meses de janeiro e fevereiro foram realizadas reuniões com os servidores para mapeamento das rotinas de trabalho da Divisão de Administração de Material. Do resultado das reuniões, foram extraídas as informações que estão sendo compiladas na minuta do Manual de Rotinas da Divisão de Administração de Material, que será apresentado até o início do mês de Dezembro/18 para apreciação e possível implantação. As atividades visam padronizar as ações do setor, racionalizando os fluxos e evitando omissões, retrabalho e provendo um ambiente de segurança para as tomadas de decisões.

Implantação de Almoxxarifados Satélites:

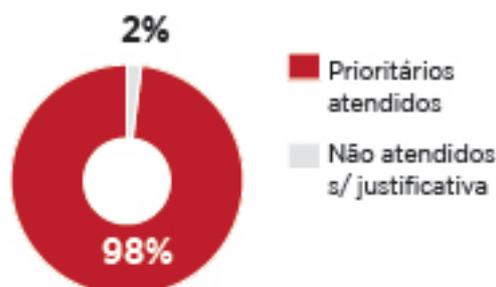
Foram implantados mais quatro almoxxarifados satélites, a saber: Bacabal, Pinheiro, Timon e São José de Ribamar. Com as quatro implantações, conseguiu-se completar a criação de almoxxarifados satélites nas maiores comarcas do Maranhão. Só com o estabelecimento desses quatro últimos almoxxarifados, haverá uma redução anual aproximada de 246 requisições de material de consumo, contribuindo para uma melhor avaliação dos materiais a serem distribuídos, redução do custo operacional de distribuição e disponibilização de um ponto de apoio para Comarcas que ficam distantes de São Luís, facilitando o acesso das unidades jurisdicionais aos materiais de consumo em um curto espaço de tempo.

Divisão de Administração Patrimonial

A principal atividade da Divisão de Administração Patrimonial (DAP) é a aquisição, distribuição e controle de bens permanentes.

Do Atendimento às Requisições

O total de atendimentos do primeiro ano de gestão, até o dia 14/11/2018, foi de 1486 (mil quatrocentos e oitenta e seis).



Foram programadas 18 viagens com transporte próprio para entregas no interior do Estado, conforme cronograma enviado através da CIRC-DAP-12018, das quais todas já foram realizadas, sem intercorrências. Baseado no conjunto de atribuições exercidas por esta Divisão foram estabelecidas algumas metas pela Assessoria de Gestão Estratégia e Modernização. Dentre elas, uma diz respeito ao atendimento de pelo menos 90% dos itens definidos como prioritários, verifica-se no gráfico abaixo, que esta Divisão tem cumprido com êxito a referida meta.

No que tange à eficiência no atendimento das requisições, observa-se no gráfico abaixo que na atual gestão 96,57% dos atendimentos de materiais permanentes foram realizados em até 10 dias. Detalhe, o prazo de atendimento das Comarcas é de até 30 (trinta) dias, ou seja, esta Divisão tem superado tal meta estabelecida.

Da aquisição de Materiais Permanentes

Na atual gestão já foram elencadas as prioridades de atendimento, tais como: reformas e inaugurações de comarcas e unidades administrativas; pedidos pendentes de atendimento; requalificação e reaparelhamento das unidades, sobretudo aquelas com quadro de obsolescência de material ou insuficiente para atender a demanda normal dos serviços prestados.

Inventário de bens móveis

A Divisão deu continuidade ao levantamento patrimonial de bens móveis iniciado em 2017. Esta forma de Inventário iniciado tem como principal objetivo dar uma maior qualidade e confiabilidade no processo, uma vez que se utilizam práticas recomendadas com as mudanças na Contabilidade aplicada ao Setor Público. Além do inventário, a oportunidade tem se revelado extremamente útil para prestarmos maiores orientações aos responsáveis pela guarda dos bens patrimoniais deste egrégio Tribunal, bem como verificar in loco a real situação de mobiliário e equipamentos nas unidades.

Quadro sintético das unidades já inventariadas:

Grupos	Unidades estimadas	Unidades inventariadas	Evolução (%)	Previsão de encerramento
Comarcas do Interior do Estado (Justiça de 1º Grau)	108	104	96,2%	07/12/2018
Juizados da Capital (Justiça de 1º Grau)	19	17	89,4%	30/11/2018
Unidades do Fórum Des. Sarney Costa (São Luís)	80	37	46,25%	07/12/2018
Centro Administrativo	37	36	97,3%	07/12/2018
Tribunal de Justiça	99	0	0	07/12/2018
Corregedoria Geral de Justiça	22	20	90,9%	30/11/2018
Unidades Externas especiais da Grande Ilha (1º e 2º Grau)	15	4	26,6%	30/11/2018

Cadastro de bens patrimoniais imóveis

Foram promovidas melhorias no cadastro de bens patrimoniais imóveis do Tribunal de Justiça solicitando de todas as unidades administrativas e judiciais o envio de toda documentação relativa ao imóvel onde se encontra instalado o fórum da comarca ou a unidade judicial, tais como: lei municipal de doação, escritura pública, registros e certidões da serventia extrajudicial. Foram abertos 111 (cento e onze) processos relativos a bens imóveis das Comarcas do interior do Estado e 11 (onze) processos relativos a bens imóveis da Capital. E, devidamente diligenciados, 61 (sessenta e um) das Comarcas do interior e 10 (dez) da Capital, que podem ser consultados, via sistema DIGIDOC, Assunto: "DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS".

Doação de bens inservíveis
Foram doados 527 bens que, embora não atendam mais as necessidades tecnológicas do Poder Judiciário, estão em perfeito estado de funcionamento para outras instituições.

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Coordenadoria de Apoio Administrativo tem a competência de coordenar as atividades relacionadas às funções de apoio, visando sempre o desenvolvimento contínuo desses procedimentos e ações, como forma

de contribuir para o alcance da excelência na prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos.

Os serviços de competência desta Coordenadoria de Apoio Administrativo estão divididos entre as funções de serviços gerais, protocolo administrativo e transporte, todos executados por meio de suas respectivas divisões, as quais são gerenciadas pela Coordenadoria, visando à melhoria contínua dos processos e métodos de controle, necessários para a identificação dos recursos consumidos e resultados alcançados. Além destas atribuições, cabe ainda a esta Coordenadoria, a prestação dos serviços, gerenciamento e controle das fotocópias solicitadas pelos diversos setores do Tribunal de Justiça do Maranhão. Este controle é realizado através das requisições de cópias.

Dentre os documentos gerenciais utilizados por esta Coordenadoria de Apoio Administrativo para garantir o controle e o aperfeiçoamento dos processos administrativos estão os seguintes:

- **Elaboração de Termo de Referência:** Constitui-se no conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar e descrever bens e serviços a serem adquiridos ou contratados através de procedimento licitatório, favorecendo a segurança do certame.
- **Ordem de Serviço:** Instrumento de controle e efetivação dos serviços de refrigeração, carroto e de limpeza, solicitados pelas unidades administrativas e jurisdicionais localizadas na capital, São José

de Ribamar/MA, Paço do Lumiar/MA, Raposa/MA e outras Comarcas que necessitem de serviços. Este ano foi realizado pela empresa A dos Santos

a 3ª etapa de dedetização nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário, localizadas na Grande Ilha, nos termos do CTPS 028/17.

	LOCAIS	ENDEREÇO	DIA
01	2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	Rua das Sucupiras, Qd 47, N 31, Renascença, São Luís/MA	19/02/2018, a partir das 12 horas
01	NÚCLEO DE PENAS ALTERNATIVAS	Rua das Sucupiras, Qd 47, N 31, Renascença, São Luís/MA	25/04
02	10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av São Luis Rei de França, 32, FAMA	19/02/2018, a partir das 12 horas
03	9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av Jeronimo de Albuquerque Campus II Uniceuma	26/04
03	11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av Casemiro Jr, 260, Anil	26/04
03	2º Juizado Especial Criminal	Av Casemiro Jr, 260, Anil	26/04
04	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Campus UEMA	20/02/2018, a partir das 12 horas
04	12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av Tales Neto, 436, João de Deus	
05	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-ESMAM - Secretaria Especial da Esmam	Rua Búzios, SN, Calhau, São Luis/MA	16/02/18, a partir das 12 h
06	GARAGEM DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	Parque XV de Novembro, 260, Centro, São Luis/MA	21/02/2018, a partir das 12 horas
06	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Rua do Egito, n 139	28/04
07	Juizado Especial do Trânsito - DETRAN	Rua do CEMA, SN, Vila Palmeira	28/04
08	6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av Getúlio Vargas 1986/2001 Monte Castelo (nova sede)	22/02/2018, a partir as 12 horas
08	5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av dos Portugueses, SN Casa da Justiça Campus Ufma	02/05
9	DEPÓSITO PÚBLICO DA CORREGEDORIA	Rua Giordano Mochel, Parque Pindorama	02/05

10	13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Br 135, KM 06 Tibiri, SLZ	26/02/2018, a partir das 12 horas
11	14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Av. Holandeses, 185, Olho D'água	
12	7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	Rua Anapurus n01 Loteamento Bela Vista Renascença II	
13	CASA ABRIGO		17/02/18, a partir das 08:00 h
14	FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Av Gonçalves Dias, SN, Centro	02/03/18, a partir das 12 horas
15	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE S. J. RIBAMAR	Av Gonçalves Dias, SN, Casa da Justiça	04/05
16	FÓRUM DA COMARCA DE RAPOSA	Av. Cafeteira, SN, Bom Viver	04/05
17	FÓRUM DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR	Avenida 15, SN, Maiobão	04/05
19	UNID MONITORAMENTO AOS CARCERÁRIOS/BIBLIOTECA TJMA	Prédio Solar Cesário dos Veras, Rua do Egito, 144 - A (Anexo ao Pred Adm VII)	27/mar
19	DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E COORD DE ACOMPANHAMENTO NA CARREIRA - DRH	Prédio Solar Cesário dos Veras, Rua do Egito, 144 - B (Anexo ao Pred Adm VII)	
22	CENTRO ADM TJ E P ANEXOS - ANEXO VII	Rua do Egito, SN, Centro (Antiga ALEMA)	
20	COORD ESTADUAL DA MULHER/COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Rua do Egito, 167, Centro, São Luís/MA	27/02/2018, a partir das 12 h
20	CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS	Rua do Egito, 196, Centro, São Luís/MA	
20	DIRETORIA JUDICIÁRIA (ANTIGA AMMA)	Rua do Egito, SN, Centro, São Luis/MA	
21	CRECHE "JUDITE PACHECO"	Rua dos Afogados, 681, Centro, São Luis/MA	17/02/18, a partir das 08:00 às 7h e 30 min

23	CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	Travessa Couto Fernandes, SN, Centro, São Luís/MA	23/02/18, a partir das 12 horas
24	COORD. MATERIAL E PATRIMÔNIO / GARAGEM DO TRIBUNAL	Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, São Luís/MA	
25	FUNDAÇÃO DA CIDADANIA E JUSTIÇA (CASA DA CRIANÇA)	Rua Inácio Xavier de Carvalho, 286, São Francisco, São Luís/MA	
26	GALPÃO DA DIV DE ADM PATRIMONIAL	Estrada da Vitória/Av Luiz Rocha, 2409, Lojas 5 e 6, Fé em Deus	
27	TJ PRÉDIO SEDE	Praça D. Pedro II, SN, Centro, São Luis/MA	27/mar
27	TJ P. SEDE ANEXO I	Praça D. Pedro II, SN, Centro, São Luis/MA	
27	TJ P. SEDE ANEXO II	Praça D. Pedro II, SN, Centro, São Luis/MA	
27	TJ P. SEDE ANEXO III	Praça D. Pedro II, SN, Centro, São Luis/MA	
27	TJ P. SEDE ANEXO IV	Praça D. Pedro II, SN, Centro, São Luis/MA	
28	FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA	AV PROF CARLOS CUNHA, SN - CALHAU	10 e 17 de março/18

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Divisão de Protocolo e Arquivo tem por atribuição o protocolo de requisições administrativas no Sistema Digidoc, protocolo de petições e ofícios requisitórios referente à Precatórios, no Sistema Themis SG e recebimento, coleta e tratamento das correspondências destinadas ao Correio. No quadro está demonstrado o quantitativo de documentação recebidas e cadastradas em nosso setor:

	DIGIDOC	THEMIS SG
JAN	589	578
FEV	731	781
MAR	935	824
ABR	895	567
MAI	1560	411
JUN	2551	772
JUL	992	446
AGO	956	598
SET	917	641
OUT	899	542
NOV	334	291
DEZ		
TOTAL	11.359	6.451

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Cabe ressaltar que a Divisão de Transportes tem realizado rigoroso acompanhamento das despesas com abastecimento e manutenção, através de cotações, buscando o menor custo-benefício de peças e serviços e otimizando a logística das solicitações de veículos, visando a redução destas despesas, contudo sem precarizar os serviços prestados.

Controle de Infrações de Trânsito

A Divisão adota um procedimento rígido de controle e trâmite administrativo das infrações de trânsito imputadas aos veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão conta atualmente como uma frota de 226 veículos, que são distribuídos nos diversos setores da Justiça de 1º e 2º graus. A gestão de todo este patrimônio é de estrita responsabilidade da Divisão de Transportes – TJMA, pois todos os processos de licenciamento de veículos,

manutenção e abastecimento da frota são por ela geridos. Um ponto de importante destaque foi a aquisição através de processos licitatórios de: 03 caminhonetes tipo pick-up; 03 vans de passageiros com capacidade para 16 lugares; 03 vans tipo furgão para atendimento a entrega de materiais; 30 veículos de passeio tipo pálio weekend; e um caminhão-baú para atendimento a entrega de materiais ao interior do Estado. Com a aquisição de tais veículos pela Presidência desta Corte tem-se significativa renovação e modernização da frota do Poder Judiciário, como se pode constatar pelas imagens abaixo.

A Divisão fez mudanças no sistema de trabalho, com a implantação de uma sistemática de trabalho para a Divisão de Transportes com a revisão de todos os contratos geridos pelo setor, em que todos foram novamente licitados; a modernização do sistema Frotas que permitiu o gerenciamento das solicitações de transportes provenientes dos diversos setores do Poder Judiciário Maranhense. o alcance das metas estabelecidas para ganho da Gratificação de Produtividade Judiciária pelo setor; dentre muitas outras.



Controle de despesas com telefonia móvel

Os serviços de telefonia móvel prestados ao Poder Judiciário Estadual foram assumidos pela empresa CLARO S/A, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 0172/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº

05/2017. Houve significativa redução dos custos do serviço comparando-se os valores pagos por serviços de telefonia móvel nos meses de Janeiro a Outubro de 2018 com o mesmo período de 2017, quando a prestadora era a empresa OI MÓVEL S/A.

DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - 2017 X 2018

MÊS	2017	2018	Redução(%)
JAN	R\$ 16.061,15	R\$ 10.211,22	-36,42
FEV	R\$ 16.751,80	R\$ 12.716,47	-24,09
MAR	R\$ 16.023,42	13.038,24	-18,63
ABR	R\$ 18.556,96	14.283,88	-23,03
MAIO	R\$ 15.644,44	14.076,01	-10,03
JUN	R\$ 17.226,43	12.400,16	-28,02
JUL	R\$ 18.556,26	13.171,92	-29,02
AGO	R\$ 18.802,37	13.953,05	-25,79
SET	R\$ 18.802,37	8.211,45	-56,33
OUT	R\$ 19.076,69	8.479,65	-55,55
NOV	R\$ 18.235,29	Não disponível	



DIRETORIA
Financeira



A estrutura organizacional da Diretoria Financeira, representada nas suas coordenadorias, divisões e gabinete, compõem-se ao todo de 39 (trinta e nove) servidores em seu quadro de pessoal, dos quais vêm realizando ações rotineiras de análise financeira e administrativa das contratações do Tribunal de Justiça do Maranhão, atuando na coordenação, ordenação, controle e supervisão, bem como correspondendo nas múltiplas atividades entre a Diretoria Financeira e os demais setores deste Tribunal.

Ademais, encaminha-se e controla-se a documentação, exercendo a gerência de apoio à execução de atos da Administração; prepara-se e encaminha-se expedientes; revisa-se os atos administrativos e normativos; supervisiona-se os encaminhamentos indicados pelo Diretor; dar-se publicidade aos Instrumentos Normativos (vistos ao Portal das Finanças, publicação de empenhos e portarias, etc).

COORDENADORIA DE FINANÇAS

No exercício financeiro de 2018, a Coordenadoria de Finanças realizou atividades objetivando a efetuação de empenhos, liquidações e pagamentos das despesas do Poder Judiciário, entre os quais evidenciando ao:

- Pagamento de fornecedores, prestadores de serviços, concessão de adiantamentos via cartão corporativo, diárias, palestrantes da ESMAM, restituição de atos judiciais gratuitos do FERC, entre outros, totalizando a soma de 10.450 (dez mil, quatrocentos e cinquenta) processos trabalhados (período 01.01.2018 a 13.11.2018) segundo relatório estatístico extraído do sistema Digidoc;
- Ao acompanhamento das movimentações bancárias; comunicação com credores; prestação de informações ao Conselho nacional de Justiça nos

assuntos atinentes à área financeira, elaboração e cumprimento do fluxo financeiro do exercício fiscal, bem como do cronograma de desembolso; assessoramento de outras unidades administrativas/judiciais do TJMA; atualização do portal da transparência do TJ-MA, pagamento de despesas inscritas em restos a pagar e otimização dos controles internos desta unidade;

- A desburocratização do fluxo dos processos administrativos, decorrente da sólida gestão financeira, propicia significativa redução no pagamento de encargos (multa e juros), decorrente de faturas e notas fiscais em atraso, uma vez que os créditos orçamentários reservados, estiveram sempre alinhados ao correspondente financeiro. Neste esteio, a elaboração da Nota Técnica nº 01/2018-CF/DF, que instituiu a obrigatoriedade do check list financeiro nos processos administrativos de pagamento, objetivando a melhoria da política de gestão de riscos e otimização do fluxo processual, destaca-se como relevante ação;
- A participação de reunião com unidades administrativas que atuam como gestor/fiscal de contratos, no sentido de conscientizar acerca da importância da correta instrução processual, análise de documentos fiscais, preenchimento do check list e cumprimento das Resoluções nº 169 e 218 do CNJ, que tratam da implementação e utilização da conta vinculada no Poder Judiciário Estadual;
- Ao recolhimento de tributos como ação de destaque na unidade, resultado de uma eficiente gestão tributária de contratos e convênios, contribuindo desta forma para arrecadação estadual, enquanto substituto tributário, além de mitigar a possibilidade do Poder Judiciário ser autuado e multado por descumprimento da Legislação Tributária.

1.1 Apuração das Notas de Empenho (período 01.01.2018 a 13.11.2018)

UNIDADE GESTORA (UG)	QUANTIDADE DE EMPENHOS EMITIDOS POR UG	VALOR TOTAL EMPENHADO POR UG
040101 (TJ)	3.374	R\$ 900.523.640,77
040901 (FERJ)	1.171	R\$ 116.034.341,09
040902 (ESMAM)	180	R\$ 477.516,98
040903 (FERC)	11	R\$ 3.198.433,98
040904 (FUNSEG)	47	R\$ 2.610.880,91

Tabela 1 - Notas de Empenho (Quantitativos 2018). Fonte: SIAFEM, 2018.

Destaque também aos Valores Empenhados por Itens, sendo estes:

1.3 Restos a pagar inscritos no exercício 2018, com correspondente financeiro por unidade gestora.

UG 040101 (TJ)	R\$ 3.890.308,06
UG 040901 (FERJ)	R\$ 24.028.522,58
UG 040902 (ESMAM)	R\$ 37.182,07
UG 040903 (FERC)	R\$ 4.846.451,84
UG 040904 (FUNSEG)	R\$ 4.754.424,20

Tabela 3 - Resto a Pagar inscritos em 2018. FONTE: SIAFEM, 2018

**1.4 Painel gráfico de gestão e finanças
(janeiro a novembro 2018)**

- 1.5.1 Despesa Corrente **(GRÁFICO 2)**
- 1.5.2 Despesas de Capital **(GRÁFICO 3)**
- 1.5.3 Despesa de Pessoal **(GRÁFICO 4)**

DIVISÃO DE ANÁLISE DE FATURAS

Durante o ano de 2018, a divisão realizou atividades envolvendo a análise, ateste, controle e encaminhamento das faturas referentes ao consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa, visando ao pagamento das mesmas, além de observar e detectar eventuais dualidades de cobrança e outras incorreções, que pudessem acarretar prejuízos financeiros ao Tribunal de Justiça.

Podemos destacar também:

- Ações realizadas visando a redução de gastos, tal como o levantamento de linhas telefônicas não utilizadas em diversas comarcas, e consequentemente o cancelamento das mesmas. Alcançando assim, o total de 69 linhas excluídas;
- Temos ainda, a exclusão de 5 unidades consumidoras da CAEMA e, 9 unidades da CEMAR, que correspondiam a imóveis desativados ou devolvidos pelo Tribunal de Justiça;
- Ao envio mensal do formulário do Plano de Logística Sustentável, contendo as despesas referentes ao consumo de água, luz e telefone, ao Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário, em atendimento à resolução 201/2015, do CNJ;
- Por fim, foi dado início a prestação de serviços de telefonia fixa, por parte da empresa Claro/Embratel, com a portabilidade já finalizada nas unidades a seguir: Prédio sede do Tribunal de Justiça, Fórum da capital, Anexo V – Alemanha, Centro Administrativo, Fóruns de Bacabal e Caxias, restando ainda finalizar: ESMAM, Fóruns de Imperatriz, Timon, Açailândia e Balsas. As demais unidades permanecem com a prestação de serviços da operadora OI.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

A Coordenação de Contabilidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, vinculada à Diretoria Financeira – TJ/MA, dentre as suas várias atribuições, destaca-

mos como realizadas no exercício 2018, até o mês de outubro, as seguintes atividades:

3.1 Adiantamentos

- No exercício 2018 fora editada a nova resolução do Cartão Corporativo, a Resolução 14/2018, que atualizou as regras sobre o uso e aplicação dos recursos de adiantamento, na modalidade de Cartão Corporativo, no âmbito do Poder Judiciário. Dentre as principais atualizações destaca-se os pedidos de recursos para aplicação em pronto pagamento que passaram a concentra-se em apenas dois pedidos, porém com o valor de R\$ 2.000,00 que facilita a programação financeira dos usuários do Cartão;
- Controle e análise dos processos de liberação de créditos do Cartão Corporativo, no exercício 2018 até o dia 14/11/2018, totalizando 628 processos efetivamente liberados, nas seguintes finalidades, conforme tabela abaixo:

Quantitativo de Adiantamento Requisitados em 2018

Tipo	Quant.	valores	
		Requerido	Apresentado
Alimentação do Júri	268	586.322,00	356.861,20
Excepcional	6	32.456,00	0
Pronto Pagamento	354	706.780,00	460.745,78
Total	628	1.324.958,00	817.606,98

- Das liberações efetuadas no exercício o montante de R\$ 817.606,98 (oitocentos e dezessete mil seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos) já foram comprovadas, conforme processos de prestações de contas encaminhados à coordenação.

3.2 Da Gestão Fiscal

- A Gestão Fiscal tem o propósito de assegurar a consecução das metas fiscais e a transparência dos gastos públicos. Como instrumento de transparência da gestão fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal instituiu o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), abrangendo as informações referentes à consecução das metas fiscais e dos limites de despesa com pessoal.

- A planilha abaixo demonstra o histórico da despesa com pessoal no âmbito do Poder Judiciário no período de 2014 a 2018, com e sem a inclusão do Imposto de Renda, conforme Decisão PL – TCE 15/2004, evidenciando ao longo do tempo uma melhora nos limites da despesa com pessoal. **(GRÁFICO 5)**

3.3 Da Folha De Pessoal

- Contabilização da Folha de Pessoal, exercício 2018, com observância das normas legais e classificações contábeis exigidas no novo plano de Contas aplicado ao Setor Público. Identificando as despesas de pessoal e as de custeio pagas em contracheque, tais como os auxílios (auxílio saúde, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia magistrados, auxílio aos militares - convênio, auxílio produtividade oficias de justiça e auxílio transporte dos oficias de justiça, totalizando até o mês de outubro, incluindo 1ª parcela do décimo e GPJ, R\$ 764.700.473,12 (setecentos e sessenta e quatro milhões setecentos mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).

TABELA 1 - Quantitativo de Gastos 2018 com Pessoal, Encargos e Auxílios. FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

Os auxílios financeiros pagos em folha de pessoal tiveram o seguinte detalhamento:

TABELA 2 - Auxílios Financeiros pagos em 2018. FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

3.4 Das Demais Atividades da Coordenadoria

- Contabilização dos ressarcimentos dos servidores cedidos para outros órgãos, no período de janeiro a 07 de novembro do corrente ano, no valor de R\$ 2.985.388,06 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos);
- Foram liberados 192 (cento e noventa e duas) requisições de reembolso Auxílio-livro, totalizando R\$ 193.205,19 (cento e noventa e três mil duzentos e cinco reais e dezenove centavos). Esse

processo também foi modernizado com a edição da nova Resolução do Auxílio – Livro nº 730/2016 que possibilitou a comprovação do auxílio mediante apresentação de Notas Fiscais eletrônicas sem o envio da documentação física, agilizando o pagamento do reembolso;

- Contabilização das restituições ao erário efetuadas por servidores por recebimento de valores indevidos, com saldo de valores restituídos até a presente data de R\$ 1.240.759,67 (um milhão duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos);
- Elaboração das conciliações bancárias das Unidades Gestoras do Poder Judiciário relativas à todas as Unidades Gestoras, Tribunal de Justiça, FERJ, FERC, FESMAM e FUNSENG;
- Lançamento de Aplicações Financeiras dos meses de janeiro a outubro, totalizando R\$ 5.303.530,81 (cinco milhões trezentos e três mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos);
- Apuração das Receitas do FERJ, FERC, FUNSEG e Contrato de consignação Banco do Brasil para Contabilização, dos meses de janeiro a outubro/2018.

TABELA 3 - Totais da Arrecadação 2018; Valores em Reais (R\$). FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

- Inscrição de responsabilidades por valores não restituídos na Dívida Ativa do Estado, totalizando 96 inscrições no período de jan a outubro do corrente ano, num total de R\$ 405.626,93 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos);
- Cumprimento das obrigações tributárias acessórias do Poder Judiciário, relativas aos contratos com fornecedores e pessoas físicas, nas Unidades Gestoras do Tribunal, FERJ e FERC, na condição de contribuinte substituto, tais como: Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, DIM – Declaração de Informações Municipais, Declaração de Anual de Imposto de Renda Retido na Fonte da Pessoa Física – DIRF;
- Elaboração dos cálculos dos impostos retidos na fonte dos processos de despesas, relativas as prestações de serviços pessoas físicas e jurídicas, tais

como Imposto de Renda, INSS, Imposto sobre Serviços – ISS;

- Elaboração dos cálculos de reajuste de contratos administrativos, relativos à renovação de contratos de locação, realinhamento de preços com base em convenção coletiva de trabalho dos contratos de serviços continuados;
- Elaboração atualização monetária dos processos de restituição de custas judiciais, totalizando o montante de R\$ 1.804.336,93 (um milhão oitocentos e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) pagos no exercício.

Ademais informamos que todas as outras atribuições desta coordenadoria foram desenvolvidas dentro do padrão de normalidade e atenderam as exigências demandadas.

COORDENADORIA DE PAGAMENTO E DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Ao Relatório de atividades da Coordenadoria de Pagamento e a Divisão de Folha de Pagamento, ambas subordinadas à Diretoria Financeira, referente ao Exercício de 2018, destacamos as seguintes: **(GRAFICO 6)**

4.1 Levantamento de Processos no Sistema Digidoc

Quanto à apresentação de dados estatísticos, levantamento ou abordagem que comprovem os desempenhos das atividades desenvolvidas, informamos que muitas delas podem ser apresentadas através do Levantamento de Processos no sistema Digidoc, referente aos onze meses no ano corrente até a data de 13 de novembro de 2018, estatisticamente comprovadas nos gráficos a seguir: **(GRAFICO 7)**

4.2 Inclusões/Exclusões/Alterações em Folha de Pagamento

Convém ressaltar que algumas atividades desenvolvidas não são advindas de processos administrativos, motivo pelo qual há a impossibilidade de demonstrar comprovadamente por relatório do Digidoc, dentre elas, por exemplo: as exonerações e nomeações de servidores. Estas são cadastradas mensalmente pela Diretoria de Recursos Humanos, através do Sistema Mentorh, e esta Coordenadoria/Divisão, através de relatórios mensais, processa as inclusões, exclusões e alterações das informações que produzam efeitos financeiros em folha de pagamento.

Ainda no exercício de 2018, até o mês de outubro, considerando os relatórios do sistema Mentorh, informamos que foram cerca de 432 (quatrocentos e trinta e dois) exonerações/cessar efeitos, sendo:

Mês	Magistrados	Servidor Efetivo	Comissionados	Requisitados	Função gratificada	Total
Janeiro	0	1	94	6	14	115
Fevereiro	0	0	40	4	6	50
Março	0	0	22	19	4	45
Abril	1	1	37	4	5	48
Maiο	0	0	45	3	6	54
Junho	0	0	26	2	3	31
Julho	0	0	23	1	8	32
Agosto	0	3	11	2	0	16
Setembro	0	0	15	0	2	17
Outubro	0	0	21	2	1	24
Total	1	5	334	43	49	432

Tabela 8 - Quantitativo de Exonerações/Cessar Efeitos Registrados em 2018. FONTE: Mentorh, 2018. **(GRAFICO 8)**

Por sua vez, dentre as nomeações/designações, estas totalizaram cerca de 486 (quatrocentos e oitenta e seis), sendo:

Mês	Magistrados	Servidor efetivo	Comissionados Puros	Efetivo Para cargo comissão	Requisitados	Função gratificada	Total
Janeiro	0	0	77	33	5	12	127
Fevereiro	0	0	49	12	1	8	70
Março	0	0	38	3	12	9	62
Abril	0	0	26	6	2	5	39
Maio	0	1	31	7	11	5	55
Junho	0	1	21	7	9	2	40
Julho	1	0	22	2	2	4	31
Agosto	0	1	16	1	2	2	22
Setembro	0	0	10	4	4	0	18
Outubro	0	0	11	7	1	3	22
Total	1	3	301	82	49	50	486

Tabela 9 - Quantitativo de Nomeações Registradas em 2018. FONTE: Mentorh, 2018.

4.3 Pagamento de Reajustes de Benefícios

No mês de Janeiro/2018, esta Coordenadoria realizou os reajustes dos benefícios de auxílio-saúde e auxílio-alimentação aos servidores ativos deste Poder, que passaram, respectivamente, de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) para R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme Resolução-GP-90/2017, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018. Os gráficos a seguir demonstram os valores gastos com os benefícios de auxílio-saúde e auxílio-alimentação, a partir de dezembro/2017 (sem reajuste), fazendo uma evolução a partir de janeiro/2018 (com reajuste).

(GRÁFICO 10 E 11)

Durante os meses de Janeiro a Outubro/2018, os valores gastos com os benefícios de auxílio-saúde e auxílio-alimentação, totalizaram, respectivamente, R\$ 11.942.080,30 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta reais e trinta centavos) e R\$ 45.333.889,20 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

4.4 Pagamento do Reajuste Inflacionário (5%)

No mês de janeiro/2018, foi implantado em folha de pagamento um reajuste de 5% (cinco por cento), concedido aos cargos efetivos, estáveis, funções gratificadas e comissionados deste Poder, por meio da Lei 10.272 de 29 de dezembro de 2017, que produziu efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro/2017.

Quanto ao pagamento dos valores retroativos, sendo a diferença referente ao mês de dezembro/2017 e à gratificação natalina/2017, este foi realizado no mês de fevereiro/2018, com antecipação do pagamento para o dia 08/02/2018, conforme determinação da Presidência deste Poder. Os valores da respectiva diferença totalizaram um montante de R\$ 3.711.414,49 (três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) que, acrescido dos encargos patronais de R\$ 182.597,75 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizou R\$ 3.894.012,24 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, doze reais e vinte e quatro centavos).

4.5 Pagamento de Passivos Servidores e Magistrados

Informamos que esta Coordenadoria/Divisão realizou pagamento de passivos a servidores e magistrados, durante o Exercício de 2018, devidamente autorizados pela Presidência deste Poder, e mediante disponibilidade orçamentária, sendo tais pagamentos efetuados em única parcela ou de forma parcelada, conforme informação da Coordenadoria de Orçamento, num total de R\$ 6.796.055,96 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo:

MÊS	VALOR (R\$)
jan/18	151.476,81
fev/18	870.723,59
mar/18	679.578,97
abr/18	332.258,14
mai/18	1.019.955,66
jun/18	1.004.489,12
jul/18	786.450,73
ago/18	607.116,72
set/18	771.594,29
out/18	572.411,93
TOTAL	6.796.055,96

Tabela 10 e GRAFICO 12 - Pagamento de Passivos em 2018. FONTE: Mentorh, SIAFEM, SCO, 2018.

4.6 Pagamento de Folha de Pessoal

Quanto aos gastos com a folha de pessoal, informamos que os valores dos meses de janeiro a outubro/2018, totalizaram R\$ 764.582.294,29 (setecentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), incluindo despesas com pessoal, auxílios e encargos patronais, conforme planilha e gráfico a seguir:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
---------	-------------

jan/18	71.841.911,85
fev/18	76.570.160,78
mar/18	72.471.499,44
abr/18	70.824.644,93
mai/18	72.161.046,69
jun/18	96.485.594,09
jul/18	71.432.169,75
ago/18	71.154.334,27
set/18	90.612.850,39
out/18	71.028.082,10
Total/18	764.582.294,29

Tabela 11 e GRAFICO 13 - Gastos com a Folha de Pessoal em 2018 (janeiro a outubro). Valores em Reais (R\$) FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

O aumento nos meses de fevereiro, junho e setembro/2018 correspondem, respectivamente, ao pagamento do retroativo do reajuste de 5% (cinco por cento), ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário e ao pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ).

4.7 Pagamento de Auxílio-Saúde aos Magistrados Ativos/Inativos

Informamos que, a partir do mês de novembro/2017, foi realizado o pagamento de auxílio-saúde aos magistrados, conforme Resolução-GP-682017, que produziu efeitos a partir de sua publicação, isto é, 16/11/2017, segundo as seguintes faixas etárias:

FAIXAS ETÁRIAS	% INCIDENTE SOBRE SUBSÍDIO
ATÉ 31 ANOS	3,50%
31 A 40 ANOS	5%
40 A 50 ANOS	6%
51 A 60 ANOS	7,50%
ACIMA DE 60 ANOS	10%

Quadro 1 - Percentual Incidente sobre Subsídio Magistrados. FONTE: Resolução-GP-682017 TJMA, 2017.

Ressalte-se que, nos meses de janeiro a outubro do corrente ano, o valor total pago a título de auxílio-saúde aos magistrados ativos, considerando a referida Resolução, foi de R\$ 5.519.757,63 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo detalhado mês a mês, conforme gráfico (**GRAFICO 14**) e planilha a seguir:

TOTALIZAÇÕES - EM REAIS (R\$)					
MÊS/ANO	DESEMBARGADOR	JUIZ FINAL	JUIZ INTERMEDIÁRIA	JUIZ INICIAL	TOTAL (R\$)
jan/18	67.341,12	225.016,71	145.345,32	79.159,33	516.862,48
fev/18	82.576,67	234.873,36	146.857,83	80.465,59	544.773,45
mar/18	82.576,76	234.873,36	148.782,84	79.159,33	545.392,29
abr/18	82.576,76	237.044,43	148.865,34	80.857,47	549.344,00
mai/18	82.576,76	237.767,39	148.864,84	81.248,84	550.457,83
jun/18	82.576,76	240.770,69	149.187,97	81.640,71	5.554.176,13
jul/18	82.576,76	246.270,71	149.462,98	82.032,58	560.343,03
ago/18	82.576,76	247.066,77	148.225,47	83.338,83	561.207,83
set/18	83.338,44	251.408,89	149.600,47	83.338,83	567.686,63
out/18	83.338,44	255.751,02	148.391,92	82.032,58	569.513,93

Tabela 12 - Totalizações do Pagamento Auxílio-Alimentação aos Magistrados em 2018. FONTE: SIAFEM, SCO, MENTORH, 2018.

Quanto ao pagamento dos magistrados inativos, no que se refere ao auxílio-saúde, este totalizou R\$

1.770.503,36 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), somando-se apenas os dez meses de 2018, sendo detalhado mês a mês, conforme tabela e gráfico (**GRAFICO 15**):

PAGAMENTO DE AUXÍLIO-SAÚDE MAGISTRADOS INATIVOS				
jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
176.235,82	183.897,37	179.453,42	179.598,16	171.700,58
jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
174.910,44	178.239,40	175.489,39	175.489,39	175.489,39

4.8 Pagamento de Abono Pecuniário de Férias aos Magistrados

A partir do mês de Janeiro/2018, vem sendo realizado o pagamento da conversão, em abono pecuniário, do terço de férias aos magistrados deste Poder, nos termos do Artigo 29 da Lei Complementar nº 188, de 18 de maio de 2017, que determinou os efeitos da referida conversão para férias referentes ao período aquisitivo do ano de 2018 e dos anos subsequentes.

A atual Presidência deste Poder, editou a Resolução-GP-32018, de 12/01/2018, para fins de regulamentar tal pagamento, sendo que, de janeiro a outubro/2018, o total geral pago foi de R\$ 6.006.080,94 (seis milhões e seis mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos), conforme explanado a seguir:

TOTALIZAÇÕES - EM REAIS (R\$)

MÊS/ANO	DESEMBARGADOR	JUIZ FINAL	JUIZ INTERMEDIÁRIA	JUIZ INICIAL	TOTAL (R\$)
jan/18	230.226,17	629.126,86	402.113,67	197.390,17	1.458.856,87
fev/18	121.884,44	578.951,10	365.446,77	81.278,30	1.147.560,61
mar/18	81.256,32	411.698,56	365.446,77	92.889,50	951.291,15
abr/18	67.713,58	283.042,76	122.223,00	23.222,38	496.201,72
mai/18	54.170,86	243.159,46	268.890,60	116.111,86	682.332,78
jun/18	40.628,16	402.531,84	122.223,00	104.500,68	669.893,68
jul/18	0	63.684,62	48.889,20	69.667,11	182.240,93
ago/18	0	0	0	11.611,19	11.611,19
set/18	0	102.924,64	146.667,60	69.667,11	319.259,35
out/18	0	25.731,16	61.111,50	0	86.842,66

Tabela 13 - Abono de Férias Magistrados 2018 (janeiro a outubro). FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

4.9 Pagamento de Custeios de Diligências

Com o advento da Resolução 57/2016 (posteriormente substituída pela Resolução 31/2017), a então indenização de transporte por diligências passou a ser denominada Custeio de Diligências, que seguiu o mecanismo de indenização fixa de valores mensais aos ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça e Comissário da Infância e Juventude (e temporários designados), intitulado de Adiantamento de Custeio de Diligências (75). Após informe das produções próprias de diligências e consequente levantamento do valor devido de custeio em razão da produção realizada (conforme estabelecido no anexo das resoluções citadas), é feita a subtração do adiantamento recebido e o saldo remanescente, creditado em rubrica denominada Acerto de Custeio de Diligência (76). Casos de substituição de titulares afastados são creditados em rubrica denominada Substituição - Custeio de Diligências (77). As novas resoluções trouxeram os conceitos de Excedente de Custeio de Diligências (78), que trata do quantitativo de diligências realizadas no mês que excederam o teto estabelecido no anexo das referidas resoluções.

Dessa maneira, até o mês de outubro/2018, já foram realizados R\$ 16.836.356,82 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em despesas de

Custeio de Diligências, incluindo todas as modalidades de crédito expostas anteriormente, acrescidas do pagamento de diferença do Acerto de Custeio de Diligências (verbas 376, 377 e 1376). **(GRÁFICO 16)**

DEMONSTRANDO O DESEMPENHO GERAL (E MENSAL) DA DESPESA DE CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS, ATÉ OUTUBRO/2018, TEMOS:

4.10 Pagamento de Auxílio-Bolsa

Informamos que, a partir do mês de setembro/2017, foi realizado o pagamento de auxílio-bolsa de estudos aos servidores para cursos de graduação e de pós-graduação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme Resolução-GP-12017, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade. No que se refere ao exercício de 2018, o total pago a título de auxílio-bolsa foi de R\$ 167.207,16 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezesseis centavos), de janeiro a outubro, conforme detalhado no gráfico **(GRÁFICO 17)**.

4.11 Pagamento da Gratificação Natalina

Quanto ao pagamento da gratificação natalina, informamos que, no mês de junho/2018, foi realizado o pagamento do adiantamento da 1ª parcela aos servidores e magistrados deste Poder, com pagamento

autorizado para o dia 12 de junho de 2018, num total de R\$ 23.083.883,53 (vinte e três milhões, oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

4.12 Pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) 2017

A Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) trata-se da gratificação concedida aos servidores, lotados em unidades judiciárias e administrativas, que comprovadamente alcançaram as metas preestabelecidas para as respectivas unidades.

De acordo com a Resolução 44/2017, a “GPJ é anual e será devida apenas uma vez a cada período-base de 12 (doze) meses” (contado de janeiro a dezembro do ano da apuração), “respeitados os limites estabelecidos no art.6º, III, da Lei Estadual nº. 9.326/2010” (art. 1º e Parágrafo único). [grifo nosso]

Cabe o esclarecimento de que esta gratificação possui cinco principais “modalidades” de crédito, representadas por cinco rubricas específicas e com regras próprias, conforme descrito a seguir:

- RUBRICA 214 (PADRÃO SERVIDOR): percentual de GPJ devido a partir do vencimento base do cargo efetivo do servidor;
- RUBRICA 215 (PADRÃO TÉCNICO_I): percentual de GPJ devido a partir do vencimento base do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para os OCUPANTES SOMENTE DE CARGOS COMISSIONADOS de simbologia CDAI;
- RUBRICA 216 (PADRÃO ANALISTA_I): percentual de GPJ devido a partir do vencimento base do cargo efetivo de Analista Judiciário, para os OCUPANTES SOMENTE DE CARGOS COMISSIONADOS de simbologia CDAS, CDGA e CNES;
- RUBRICA 217 (PADRÃO ANALISTA_II): percentual de GPJ devido a partir do vencimento base do cargo efetivo de Analista Judiciário, para os OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE POSSUAM (OU EXERCERAM) CARGO COMISSIONADO DE SIMBOLOGIA CDAS, CDGA OU CNES (verificar § 1º do Art. 4º da Resolução 61/2011 que alterou o Art. 12 da Resolução nº. 05/2011);
- RUBRICA 219 (PADRÃO TÉCNICO_II): percentual de GPJ devido a partir do vencimento base do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para os OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE POSSUAM (OU EXERCERAM) CARGO COMISSIONADO DE SIMBOLOGIA DE SIMBOLOGIA CDAI (verificar § 1º do Art. 4º da Resolução 61/2011 que alterou o Art. 12 da Resolução nº. 05/2011).

Adicionalmente, duas rubricas também compõem os créditos de GPJ, sendo a rubrica 414 relativa ao pagamento de processos administrativos deferidos da gratificação, referentes ao exercício vigente; e a rubrica 1414 relativa ao pagamento de processos administrativos deferidos da gratificação, referentes a exercícios anteriores.

Diante do exposto, no ano de 2018 (apuração de produtividade entre janeiro e dezembro de 2017), foram realizados R\$ 19.003.715,25 (dezenove milhões, três mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) em créditos referentes à GPJ 2017 (e de exercícios anteriores), com pagamento autorizado pela Presidência para a data de 04/09/2018, conforme demonstrado a seguir:

RUB	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
214	PADRÃO SERVIDOR	13.756.056,42
215	PADRÃO TÉCNICO_I (SERV CARGO COMISS CDAI)	893.292,38
216	PADRÃO ANALISTA_I (SERV CARGO COMISS CDAS, CDGA e CNES)	2.479.316,39
217	PADRÃO ANALISTA_II (EFET C/ CARGO COMISS CDAS, CDGA e CNES)	1.409.692,73
219	PADRÃO TÉCNICO_II (EFET C/ CARGO COMISS CDAI)	29.497,20
414	PROC EXERC ATUAL	419.273,09
1414	PROC EXERC ANTERIORES	16.587,04
TOTAL		19.003.715,25

Tabela 14 - Pagamento da GPJ 2017 autorizado pela Presidência TJMA. FONTE: SIAFEM, MENTORH, 2018.

Demonstrando-se o peso individual de cada modalidade de crédito, temos: **(GRÁFICO 18)**

A maior parte dos créditos (72,39%) concentra-se no pagamento de GPJ aos servidores que recebem a gratificação com base nos vencimentos de seus cargos efetivos, ou seja, nesta apuração, 2.499 servidores. O segundo grupo que concentra maior quantidade de créditos efetuados (13,05%) é o da Rubrica 216, que representou 322 servidores (exclusivamente comissionados) que ocupam cargo em comissão de simbologias CDAS, CDGA e CNES, e que a base de cálculo é o vencimento inicial do Cargo de Analista Judiciário. Seguem-se os grupos das rubricas 217 (7,42%), que são os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão de simbologias CDAS, CDGA e CNES e que tem como base, também, o vencimento inicial do Cargo de Analista Judiciário (376 servidores); 215 (4,70%), que são os servidores exclusivamente comissionados que ocupam cargo em comissão de simbologias CDAI, sendo a base de cálculo o vencimento inicial do Cargo de Técnico Judiciário (261 servidores); 414 (2,21%) que representam os processos administrativos de servidores exonerados ou que recorreram do resultado inicial (81 servidores); 219 (0,16%), que são os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão de simbologias CDAI, cuja base de cálculo é o vencimento inicial do Cargo de Técnico Judiciário (19 servidores); e por fim, a rubrica 1414 (0,09%), que representa o pagamento dos processos administrativos referentes a exercícios anteriores de GPJ. Cabe observação aos resultados apresentados às rubricas 216 e 217, uma vez que a primeira, com quantidade de servidores inferior a segunda, apresentou resultado financeiro superior àquela. A rubrica 217 representa os servidores efetivos que POSSUEM OU EXERCERAM cargos em comissão de simbologia CDAS, CDGA e CNES, no período de apuração da GPJ 2017 (crédito em 2018). Dessa maneira, muitos dos servidores que perceberam a rubrica 217, o fizeram de maneira proporcional, por substituições a ocupantes titulares de cargos com as simbologias citadas e/ou mesmo nomeações por períodos não muito extensos de exercício em cargos dessa natureza, o que gerou, na grande maioria dos casos, pagamentos proporcionais aos dias de exercício ocupados.

Assim, com valores em sua grande parte de percentuais proporcionais, embora a quantidade de servidores que perceberam a rubrica 217 seja superior à que recebeu a rubrica 216 (com a mesma base de cálculo), resultou em valor financeiro menor pelos motivos antes expostos.

Dessa maneira, apresentou-se os resultados apurados dos valores efetivados referentes à Gratificação por Produtividade Judiciária dos anos de 2017 (crédito em 2018).

4.13 Controles de Risco

Informamos que, com o objetivo de identificar e evitar possíveis erros em folha de pagamento, foram desenvolvidos alguns controles de risco. Dentre eles, resalte-se as melhorias no sistema de folha (Mentorh), com automatização de técnicas e implementação do módulo de impacto financeiro.

Como exemplo de controle de risco, informamos o envio antecipado do processo de folha de pagamento à Diretoria Financeira, após, à Diretoria de Controle Interno deste Poder, para fins de análise e auditoria, para posterior autorização da Presidência, para pagamento dos servidores e membros deste Poder.

Ainda, como determinação de reestruturação no fluxo de pagamento, pelo Conselho Nacional de Justiça a fim de garantir a segregação de funções, foi solicitada a criação de senha de validação das alterações manuais em folha de pagamento, assim toda e qualquer alteração realizada em folha de pagamento no que se refere as rubricas de benefícios deverão ser validadas pelo Diretor Financeiro.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

A Coordenadoria de Orçamento é uma unidade administrativa do 2º Grau vinculada à Diretoria Financeira com as seguintes competências, descritas na Resolução 06/2004, que regulamenta a estrutura administrativa dos serviços auxiliares do Poder Judiciário:

- I - proceder às informações e dados necessários para a elaboração da proposta do Plano Plurianual,

da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Poder Judiciário;

- II - coordenar e fiscalizar a aplicação dos créditos, efetuando as operações necessárias ao controle e execução do orçamento;
- IV - promover, dirigir, coordenar e supervisionar todas as funções relacionadas ao orçamento e às finanças do Poder Judiciário;
- V - analisar e avaliar os processos que envolvam gastos públicos, observando os aspectos legais;
- VII - levantar dados necessários à fixação de ações, objetivos; e
- metas para a elaboração do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Poder Judiciário.

5.1 Ciclo Orçamentário 2019

Dentro desse escopo de atividades, a principal delas está no auxílio ao processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento, em especial a proposta de orçamento anual do Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no artigo 99 da Constituição Federal, que assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário, cabendo aos Tribunais a elaboração de suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dando continuidade ao novo modelo de gestão orçamentária, que resultou no aprimoramento do método de trabalho para elaboração e organização da proposta orçamentária, cuja implementação teve início em 2016, com a reformulação da estrutura de composição dos planos internos, passando pelo desenvolvimento e conclusão, em 2017, do Sistema de Elaboração de Proposta Orçamentária – (e-POP), destinado ao registro e quantificação das necessidades orçamentárias das unidades administrativas (UAs), a Coordenadoria Orçamento, no período de março a maio de 2018, elaborou manual de Procedimentos e Orientações do Sistema e-POP, que contempla as suas funcionalidades e contém instruções de preenchimento a cada uma das UAs cadastradas, aprovado pela Portaria-TJ-42472018; bem como estabeleceu as atividades que integram o processo de elaboração da proposta orçamentária e respectivos prazos em cro-

nograma, materializado na Portaria-TJ-42452018.

O lançamento do sistema e-POP e a apresentação de suas funcionalidades, bem como o detalhamento das atividades estabelecidas para o ciclo orçamentário 2019, previstas no cronograma, ocorreram em reunião realizada no dia 26 de junho do corrente ano, com participação dos representantes de todas as UAs habilitadas. No dia seguinte ao da reunião foi aberta a 1ª etapa das fases de planejamento orçamentário e programação orçamentária do e-POP, que se estenderam de 27/06 a 20/07/2018 e de 27/06 a 03/08/2018, respectivamente; e a 2ª etapa se estendeu de 23/07 a 31/07/2018 e de 16/08 a 24/08/2018, respectivamente.

Nessas fases, houve o alinhamento do Planejamento Estratégico ao Orçamento, por meio da vinculação das ações estratégicas criadas para o alcance dos objetivos estratégicos (fase planejamento orçamentário), e o registro dos valores das demandas orçamentárias pelos usuários habilitados das UAs cadastradas no e-POP (fase programação orçamentária). As ações estratégicas criadas foram selecionadas e priorizadas a partir dos critérios técnicos definidos na Portaria-TJ-45542018, e aquelas que foram aprovadas, inclusive pelo Presidente do Tribunal de Justiça, integraram a proposta orçamentária do TJ para o exercício de 2019.

5.2 Gestão Orçamentária e Financeira

Ante o quadro de restrições orçamentárias e financeiras e o expressivo corte nas dotações para pessoal e encargos sociais na proposta do Tribunal de Justiça, consignada no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2018, a Coordenadoria de Orçamento, com apoio da Diretoria Financeira e da nova mesa Diretora para o biênio 2018-2019, adotou medidas em prol da racionalização dos recursos disponíveis.

Dentre essas medidas, merecem destaque o controle e acompanhamento da execução das dotações de pessoal destinadas ao pagamento de passivos administrativos de magistrados e servidores, análise detida de todos os requerimentos que objetivam criação e provimento de cargos e concessão/aumento de vantagens, das dotações de custeio para realização de novas despesas ou ampliação daquelas que foram programadas e o processo de dimensionamento das demandas orçamentárias das UAs para a proposta

2019 com utilização do e-POP. No tocante à primeira medida, os passivos administrativos de servidores e magistrados relativos à despesa com pessoal de exercícios anteriores, em especial indenização de férias e licenças prêmio não gozadas, conversão, em pecúnia, de licenças-prêmio à assiduidade, diferenças remuneratórias, dentre outros, cujos valores impactam significativamente o orçamento, tem sido pagos parceladamente, na medida em que há sobras de recursos no orçamento do exercício corrente, tomando por base a

folha de pagamento de competência do mês corrente e o duodécimo mensal. O aperfeiçoamento dos procedimentos orçamentários e financeiros relativos ao controle de gastos permitiram a liquidação financeira de 8.865.925,66 (oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco mil e sessenta e seis reais) de passivos administrativos de pessoal de servidores e magistrados, com recursos próprios do orçamento de pessoal do Tribunal de Justiça, conforme detalhamento abaixo:

5.3 Passivos Administrativos Pagos (R\$) em 2018

Classe - Passivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total Geral
Adicional de Tempo de Serviço	-	763,71	456,34	-	253,18	4.197,89	728,90	-	-	404,68	6.804,70
Ajuda de Custo para Despesas de Transporte	26.125,18	129.133,42	26.125,18	13.750,09	13.062,59	52.250,36	13.062,59	39.187,77	-	-	312.697,18
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - Membro	-	-	-	128.092,92	588.793,24	325.985,43	176.084,92	126.030,42	43.421,33	128.315,76	1.516.724,02
Decisão Judicial	-	438,03	-	-	-	-	-	-	-	-	438,03
Descompressão - Progressão e/ou Promoção Funcional	-	16.880,84	-	-	-	-	-	-	-	-	16.880,84
Diferença Remuneratória - Progressão e/ou Promoção Funcional	-	20.346,87	6.371,16	-	547,29	-	-	-	-	3.210,49	30.475,81
Diferença Remuneratória - Substituição de Servidor	-	-	-	-	454,58	23.630,68	-	-	5.847,81	-	29.933,07
Indenizações e Restituições Trabalhista	83.787,68	514.338,44	455.352,08	37.354,39	106.794,63	106.940,73	73.094,62	117.389,46	126.518,40	23.861,61	1.645.432,04
Diferença Remuneratória - Adicional de Insalubridade	-	-	-	2.228,74	-	-	-	-	-	-	2.228,74

Diferença Remuneratória - Ajuste de Vencimento	-	-	323,92	-	3.556,70	10.607,69	1.157,66	980,02	3.833,10	-	20.459,09
Indenização de Férias não Gozadas - Membro Ativo	60.942,22	264.082,95	150.324,14	149.308,43	616.201,87	339.114,22	336.981,23	289.627,86	349.271,26	85.471,45	2.641.325,63
Indenização de Licença(s) Prêmio não Gozada(s) - Servidor Inativo	-	56.780,80	-	-	34.505,52	-	-	228.220,58	-	-	319.506,90
Estabilidade Gestacional	-	-	-	-	156.584,14	42.072,54	-	-	-	-	198.656,68
Indenização de Férias e/ou Licença(s) Prêmio(s) não Gozadas - Membro Inativo	-	-	-	-	-	-	-	419.739,48	-	-	419.739,48
Restituição de Faltas Abonadas	11.092,84	-	-	-	-	31.287,41	-	-	-	7.823,28	50.203,53
Ressarcimento ao Erário	-	-	-	-	-	1.021,33	-	-	-	-	1.021,33
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia - Servidor	-	-	-	-	-	-	-	115.776,95	-	-	115.776,95
Abono de Permanência - Membro	-	-	-	-	-	-	130.871,85	66.762,69	125.352,52	-	322.987,06
Indenização de Férias e/ou Licença(s) Prêmio(s) não Gozadas - Servidor Inativo	-	-	-	-	-	-	-	155.313,41	18.926,93	1.014.648,23	1.188.888,57
Diferença Remuneratória - Gratificação por Atividade Judiciária - GAJ	-	-	-	-	-	-	-	3.182,37	-	-	3.182,37
Abono de Permanência - Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	22.198,64	-	22.198,64

Ressarcimento de auxílio saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	365,00	-	365,00
Total Geral	181.947,92	1.002.765,06	638.952,82	330.734,57	1.520.753,74	937.108,28	731.981,77	1.562.211,01	695.734,99	1.263.735,50	8.865.925,66

Nessa linha, situa-se também a minuta de Resolução proposta pela Coordenadoria de Orçamento e Diretoria Financeira (convertida na Resolução-GP 3/2018, aprovada pelo Presidente do Tribunal Justiça e referendada na sessão plenária administrativa de 07/02/2018) para regulamentação do pagamento do abono pecuniário, que firmou dispositivo que condi-

ciona o seu pagamento à existência de disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros.

A título de abono pecuniário, foram pagos R\$ 5.991.927,64 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) no período de janeiro a outubro deste exercício, conforme tabela abaixo:

Cargo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Set	Out	Total Geral
Desembargador	243.768,87	135.427,15	81.255,29	54.170,86	54.170,86	27.085,43				595.878,46
Juiz - Final	461.874,32	398.832,98	231.580,44	154.386,96	102.924,64	235.279,30	25.731,16	51.462,32		1.662.072,12
Juiz - Inicial	255.446,07	140.556,45	140.556,45	23.222,37	117.334,08	69.667,11	69.667,11	23.222,37	12.222,30	851.894,31
Juiz - Intermediária	415.558,20	366.669,00	317.779,80	122.223,00	256.668,30	124.796,12	48.889,20	134.445,30	74.620,36	1.861.649,28
Juiz Auxiliar de Entrância Final	205.849,28	205.849,28	153.100,40	102.924,64	102.924,64	102.924,64	25.731,16	51.462,32		950.766,36
Juiz Substituto	23.222,37							46.444,74		69.667,11
Total Geral	1.605.719,11	1.247.334,86	924.272,38	456.927,83	634.022,52	559.752,60	170.018,63	307.037,05	86.842,66	5.991.927,64

Tabela 16 - Abono Pecuniário Pago em 2018. FONTE: SCO, 2018.

De outro lado, tem-se o estudo pormenorizado dos processos que tratam da expansão das despesas com pessoal, relativos à admissão de pessoal e/ou concessão/ampliação de vantagens a servidores e magistrados, através da elaboração de cálculo detalhado referente ao impacto orçamentário-financeiro da proposta e análise rigorosa quanto à sua adequação e compatibilidade orçamentária junto aos limites de pessoal da LRF.

No tocante às despesas de custeio de contratos continuados, a partir do controle dos seus prazos de vencimentos e dos respectivos Termos Aditivos, todos os meses os fiscais dos contratos têm que informar acerca da existência de obrigações financeiras não liquidadas após encerramento de sua vigência, objetivando subsidiar o processo de anulação de saldos de

empenhos não utilizados, que reverterem ao crédito disponível. Tal medida contribuiu bastante para execução de despesas insuficientemente dotadas ou não programadas e que dependiam da existência de recursos orçamentários disponíveis para sua realização.

Com o advento do sistema e-POP como ferramenta que auxilia o processo de elaboração da proposta orçamentária, os usuários habilitados das UAs cadastradas passaram a dimensionar e registrar os valores de suas próprias demandas orçamentárias para 2019.

5.4 Detalhamento da Execução Orçamentária (R\$) em 2018

A partir das medidas implementadas em prol do controle das despesas orçamentárias, segue quadro abaixo que detalha a execução do orçamento corrente:

Unidade/Grupo de Desp.	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
04101 - TJ			
Outras Despesas Correntes	223.375.680,07	215.652.436,90	215.634.185,69
Pessoal e Encargos Sociais	654.475.374,58	654.376.511,64	636.787.629,14
04102 - CGJ			
Outras Despesas Correntes	22.956.532,13	17.355.500,18	17.337.963,97
04901 - FERJ			
Outras Despesas Correntes	96.333.259,32	68.899.240,10	68.094.936,18
Investimentos	22.096.681,15	14.229.895,21	14.214.895,20
04902 - FESMAM			
Outras Despesas Correntes	497.436,42	484.077,90	482.277,90
04903 - FERC			
Outras Despesas Correntes	3.198.433,98	2.302.814,00	2.300.779,00
04904 - FUNSEG-JE			
Outras Despesas Correntes	1.245.629,66	1.025.190,66	1.025.190,66
Investimentos	1.365.251,25	705.750,00	705.750,00
Total Geral	1.025.544.278,56	975.031.416,59	956.583.607,74

Tabela 17 - Detalhamento da Execução Orçamentária 2018. FONTE: SCO, 2018.

GRÁFICOS E TABELAS



GRÁFICO 1 - Empenhos por Itens, dados em Reais (R\$). Fonte: SIAFEM, SCO, 2018.

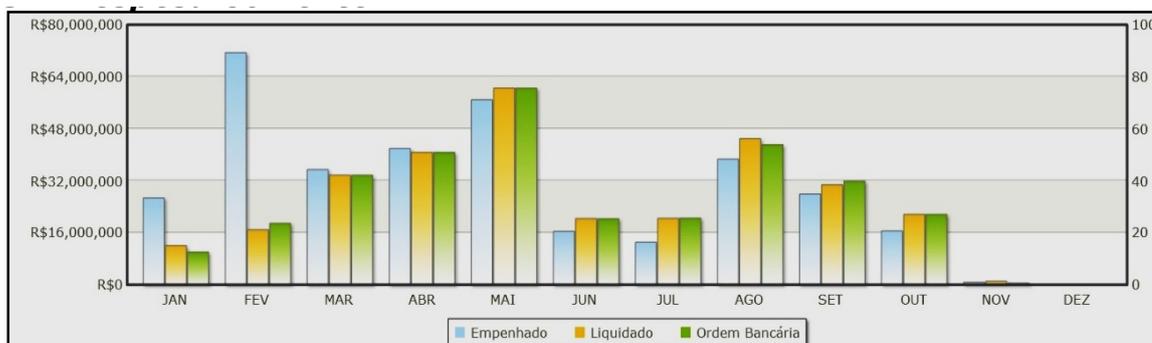


GRÁFICO 2 - Despesa Corrente. FONTE: SIAFEM, SCO, 2018.

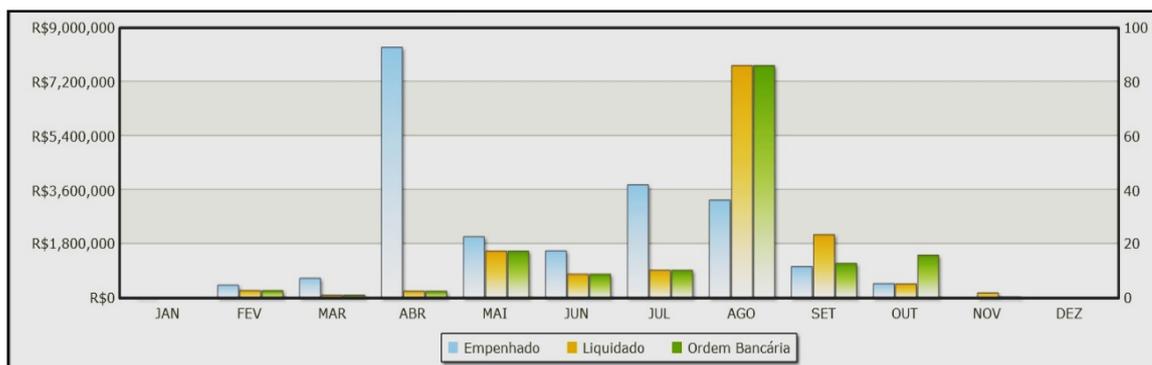


GRÁFICO 3 - Despesas de Capital. FONTE: SIAFEM, SCO, 2018.

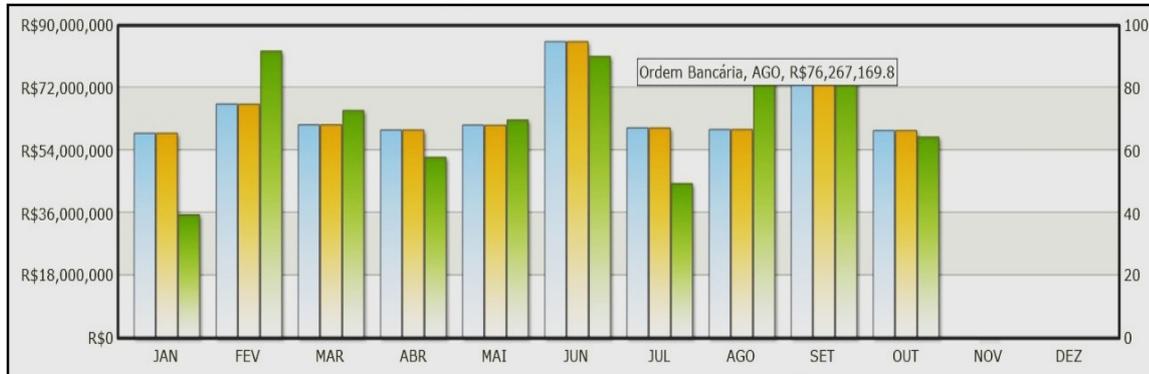


GRÁFICO 4 - Despesas de Pessoal. FONTE: SIAFEM, SCO, 2018.

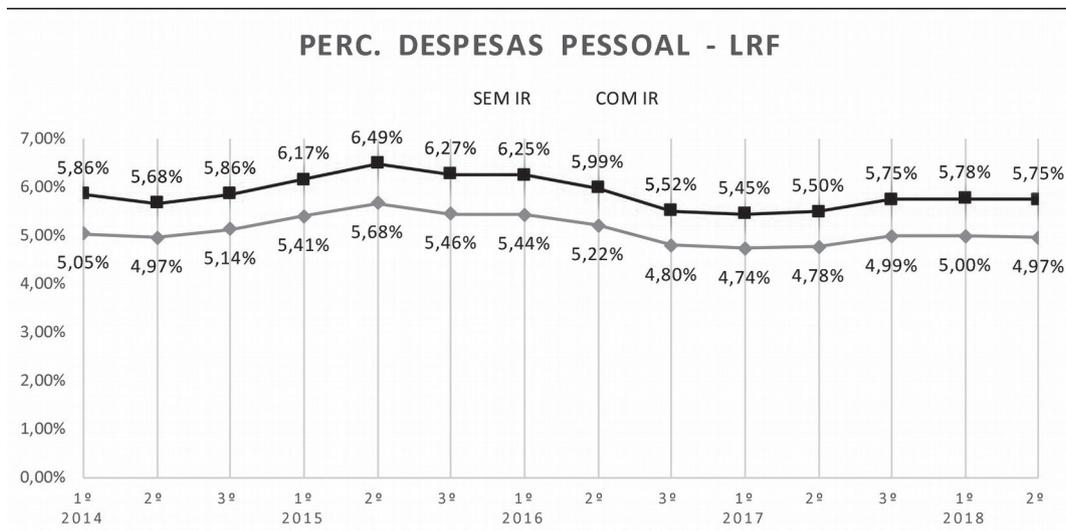


GRÁFICO 5 - Evolução do Percentual da Despesa Pessoal aos Quadrimestres de 2014 a 2018 (Com e Sem IR). FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

Relatório Estatístico de Processos
 Setor: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Crítérios da Consulta

Setor: DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO; Ano: 2018;

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processos Remanescentes mês anterior	0	57	26	261	306	349	322	369	320	328	341	341
Processos Abertos	92	72	58	350	199	89	62	94	55	67	24	0
Processos Recebidos/Entradas	109	172	140	124	157	137	150	197	137	162	57	0
Processos Arquivados	2	2	2	1	2	1	2	2	1	1	1	0
Processos Encaminhados/Saídas	187	197	227	238	309	182	237	242	240	220	67	0

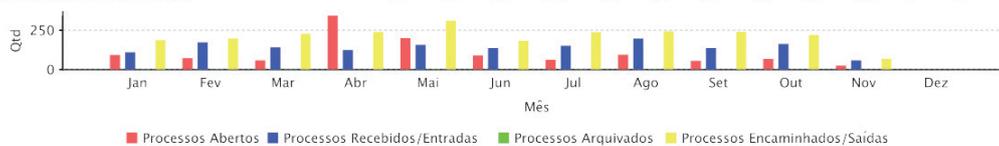


GRÁFICO 6 - Quantitativo de Processos na Divisão de Folha de Pagamento 2018 (janeiro a novembro).

Relatório Estatístico de Processos
 Setor: COORDENADORIA DE PAGAMENTO

Crítérios da Consulta

Setor: COORDENADORIA DE PAGAMENTO; Ano: 2018;

COORDENADORIA DE PAGAMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processos Remanescentes mês anterior	0	723	774	688	1530	1207	1432	1265	1066	1126	1135	1135
Processos Abertos	340	949	192	203	248	119	180	146	176	128	57	0
Processos Recebidos/Entradas	682	484	462	494	1238	560	744	1199	828	956	237	0
Processos Arquivados	80	798	144	20	16	16	23	341	174	127	9	0
Processos Encaminhados/Saídas	512	342	459	763	628	986	676	1171	1029	897	276	0

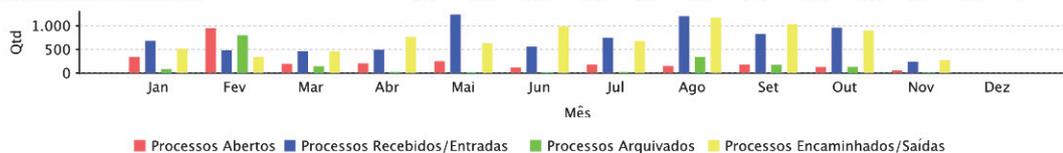


GRÁFICO 7 - Quantitativo de Processos na Coordenadoria de Pagamento 2018 (janeiro a novembro).
 FONTE: Digidoc, 2018.

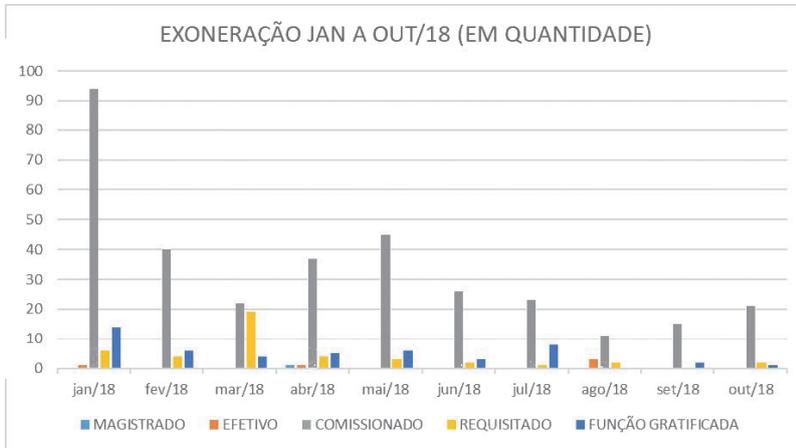


GRÁFICO 8 - Quantitativo de Exonerações/Cessar Efeitos Registrados em 2018. FONTE: Mentorh, 2018.

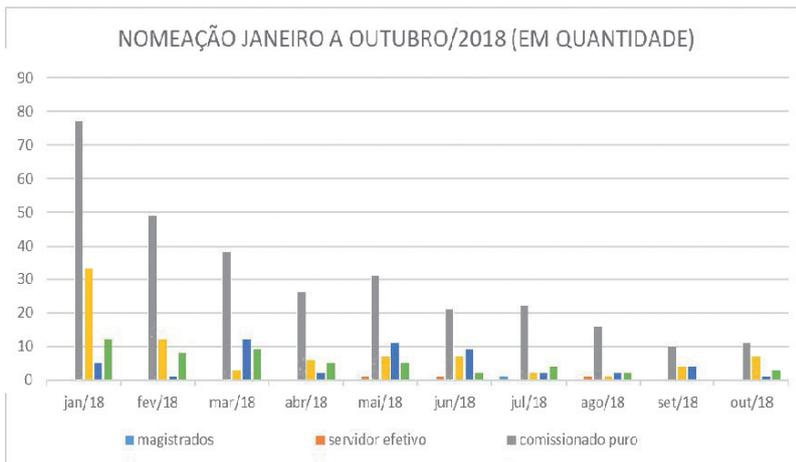


GRÁFICO 9 - Quantitativo de Nomeações Registradas em 2018. FONTE: Mentorh, 2018.

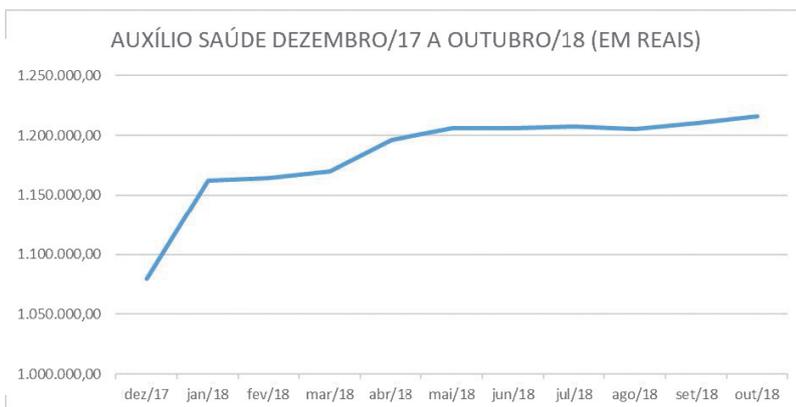


GRÁFICO 10 - Auxílio Saúde em 2018. FONTE: Mentorh, Digidoc, 2018.

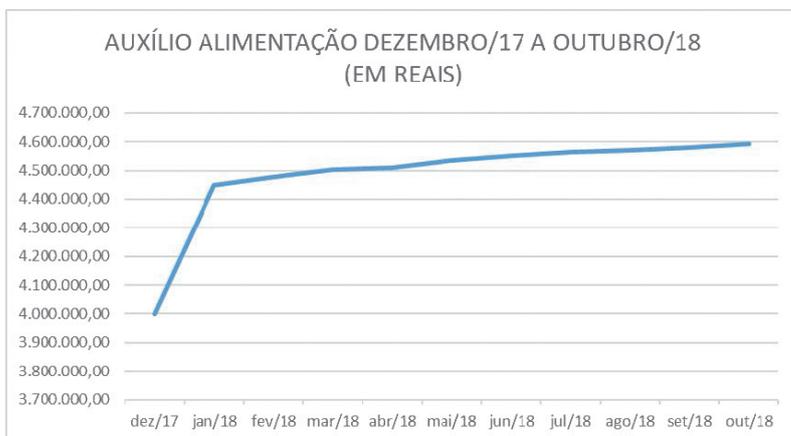


GRÁFICO 11 - Auxílio Alimentação em 2018.
FONTE: Mentorh, Digidoc, 2018.

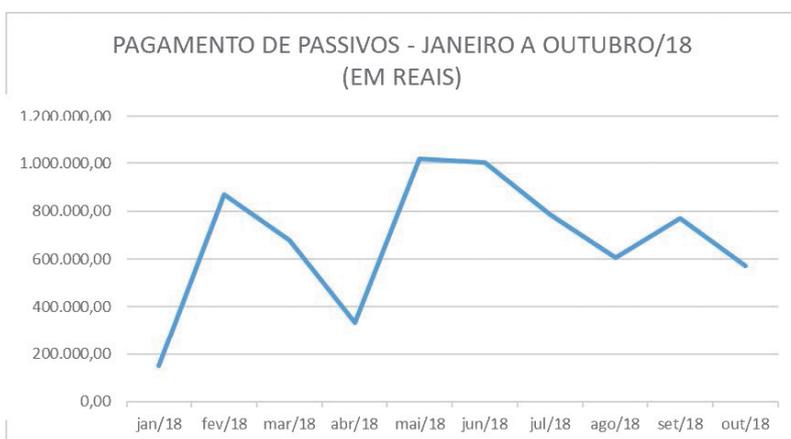


GRÁFICO 12 - Pagamento de Passivos em 2018.
FONTE: Mentorh, Digidoc, 2018.

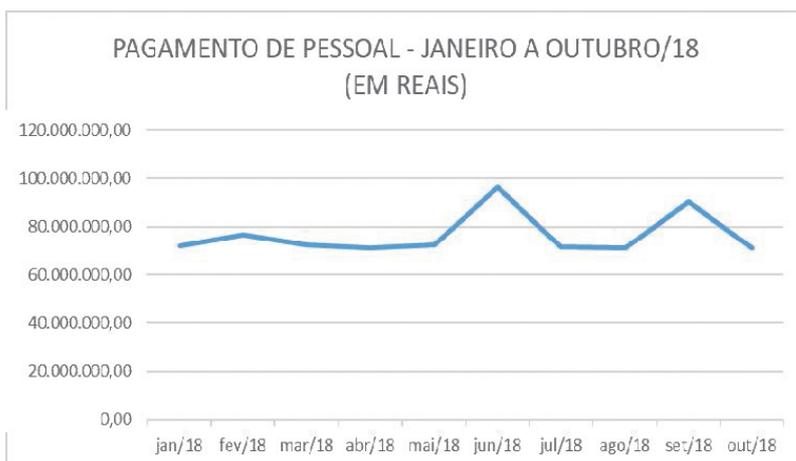


GRÁFICO 13

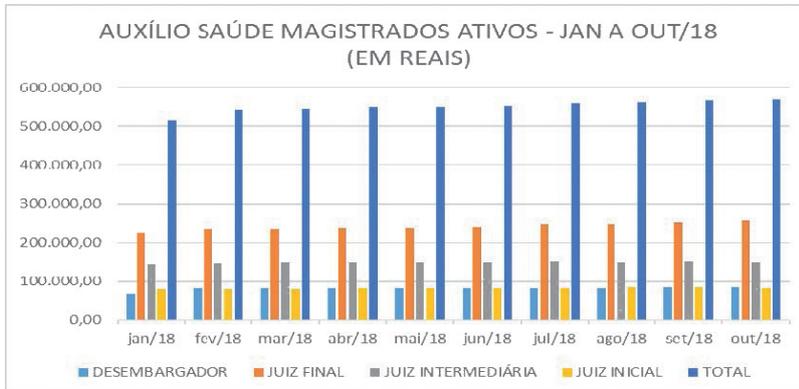


GRÁFICO 14 - Auxílio-Saúde Magistrados Ativos 2018 (janeiro a outubro). FONTE: SCO, SIAFEM e MENTORH, 2018



GRÁFICO 16 - Gastos com Custeio de Diligências em 2018 (janeiro a outubro). FONTE: SCO, SIAFEM, MENTORH, 2018.

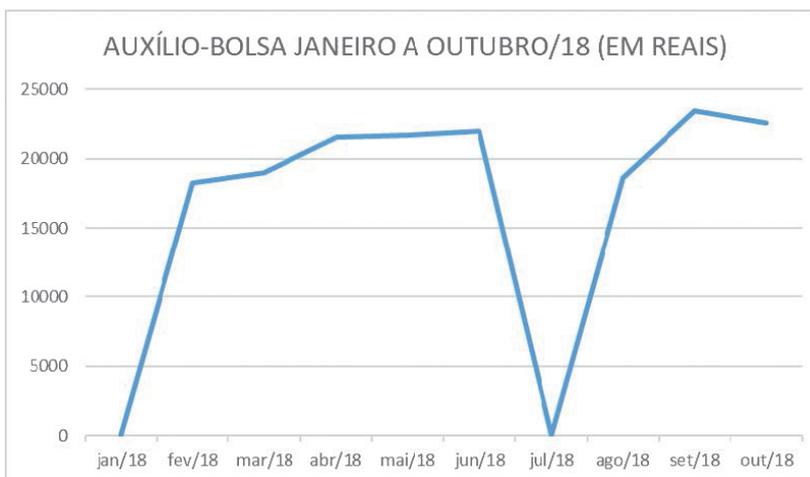


GRÁFICO 17 - Gastos com Auxílio-Bolsa em 2018 (janeiro a outubro). FONTE: SCO, SIAFEM, MENTORH, 2018.

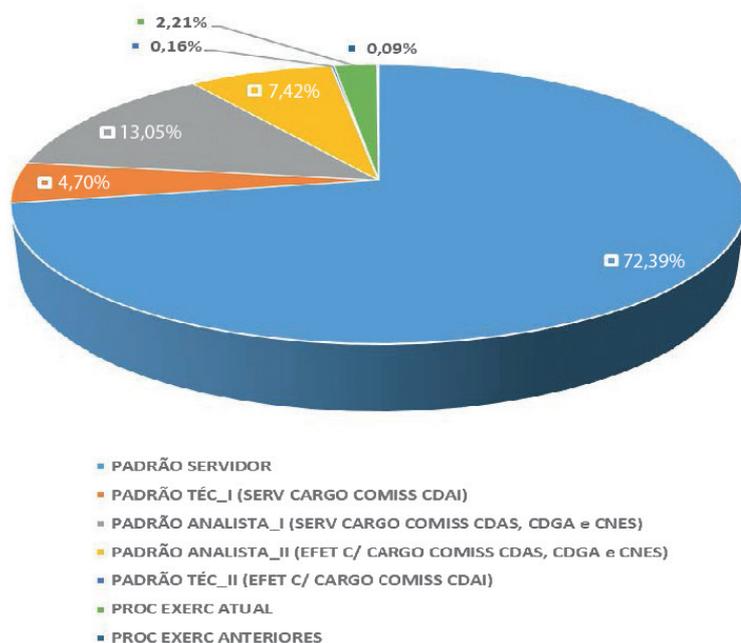


GRÁFICO 18 - Percentual Pago da GPJ 2017 autorizado pela Presidência TJMA. FONTE: SCO, SIAFEM, 2018.

FOLHA DE PESSOAL

	PESSOAL	ENCARGOS	AUXÍLIOS	TOTAL
JANEIRO	53.525.161,62	7.414.398,06	10.902.352,17	71.841.911,85
DIFERENÇA	3.711.414,49	267.253,46		3.978.667,95
FEVEREIRO	54.076.116,32	7.484.746,80	11.118.337,43	72.679.200,55
MARÇO	53.997.284,45	7.494.208,48	10.980.006,51	72.471.499,44
ABRIL	52.449.019,04	7.486.194,26	10.889.431,63	70.824.644,93
MAIO	53.724.045,60	7.513.031,35	10.923.969,74	72.161.046,69
JUNHO	54.754.538,96	7.527.072,53	11.120.099,07	73.401.710,56
1ª P/DÉCIMO	23.083.883,53			23.083.883,53
JULHO	52.950.134,41	7.534.952,71	10.947.082,63	71.432.169,75
AGOSTO	52.529.393,76	7.536.842,90	11.118.568,72	71.184.805,38
GPJ/2017	18.403.801,13			18.403.801,13
SETEMBRO	53.380.578,92	7.548.001,68	11.280.468,66	72.209.049,26
OUTUBRO	52.300.528,44	7.529.764,99	11.197.788,67	71.028.082,10
TOTAL	578.885.900,67	75.336.467,22	110.478.105,23	764.700.473,12

TABELA 1

AUXÍLIOS CUSTEIO FERJ

AUX. CUSTEIO DILIGENCIA (oficiais de justiça)	16.924.810,10
AUX. BOLSA	226.444,91
TOTAL 1	17.151.255,01
AUXÍLIOS CUSTEIO TRIBUNAL (benefícios)	
AUX. SAUDE INATIVOS	1.770.503,46
AUX MORADIA (MAGISTRADOS)	14.341.443,48
AUX. ALIMENTAÇÃO	48.440.154,94
AUX. SAÚDE	18.554.502,26
AJUDA DE CUSTO MAGISTRADOS	467.566,60
FUNÇÃO MILITAR CONVENIO	6.841.599,91
HORA AULA (210)	38.322,00
VALE TRANSPORTE	2.872.757,57
TOTAL 2	93.326.850,22
TOTAL GERAL	110.478.105,23

TABELA 2

1 DO PLANEJAMENTO

1.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual ou PPA é um instrumento legal de planejamento das ações governamentais, previsto no art. 165 da Constituição Federal que se destina a organizar e viabilizar a ação pública por um período de quatro anos.

O PPA do Estado do Maranhão para o quadriênio de 2016/2019 foi aprovado por meio da Lei nº. 10.375/2015, e autorizou a execução dos programas e ações do Tribunal conforme tabela a seguir:

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS			
Programa Principal: 0543 - Prestação Jurisdicional			
Objetivo: Proporcionar à sociedade Maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.			
Público Alvo: Sociedade			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO			
Programa	Ação	Finalidade	Descrição
0543 - Prestação Jurisdicional	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	Reembolso em folha de pagamento aos servidores e magistrados ativos dos gastos, efetivamente comprovados, com Planos de Saúde em benefício próprio ou de seus dependentes legais, respeitado os limites de valor definidos em legislação específica.
0543 - Prestação Jurisdicional	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	Desembolsos para despesas de custeio e capital com o fito de dar suporte ao gerenciamento e operacionalização das ações programáticas e para expansão das atividades do judiciário, inclusive com despesas de pessoal ativo, encargos não previdenciários e serviços terceirizados. Ainda com subvenções sociais, aquisição de materiais comuns e permanentes e contratação de serviços de qualquer natureza, inclusive acompanhamento e monitoramento da execução de obras e contratação de serviços de ampliação e reformas das instalações do poder judiciário; além de diárias, auxílio alimentação, passagens e outros desembolsos a servidores.
0543 - Prestação Jurisdicional	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para produção de material gráfico, produção áudio-visual, promoção de eventos, bufet, publicidade e propaganda, assinaturas de TV, jornais e revistas e demais serviços relacionados a ações de comunicação; aquisição de material de consumo e permanente necessários ao desenvolvimento da ação tais como: câmeras, gravadores de voz,

		formulação destas políticas	microfones, etc
--	--	-----------------------------	-----------------

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Programa Principal: 0411 – Apoio Administrativo

Objetivo: Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado.

Público Alvo: Governo do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Programa	Ação	Finalidade	Descrição
0411 – Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	Recolhimento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA
0411 – Apoio Administrativo	0901 Contribuição ao Regime Geral de Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Recolhimento ao INSS

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Programa Principal: 0499 – Operações Especiais

Objetivo: Cumprir obrigações constitucionais vigentes e garantir a transferência dos recursos financeiros recebidos dos mutuários, referente a seguro e FCVS, à Caixa Econômica Federal e seguradora habilitada para essa finalidade.

Público Alvo: Estado do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Programa	Ação	Finalidade	Descrição
0499 – Operações Especiais	0902 - Cumprimento de Sentença Judicial	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	Pagamento de Precatórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça

Programa	Ação	Finalidade	Descrição
----------	------	------------	-----------

0543 - Prestação Jurisdicional	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	Desembolsos para despesas de custeio e capital com o fito de dar suporte ao gerenciamento e operacionalização das ações programáticas e para expansão das atividades do judiciário, inclusive com despesas de pessoal ativo, encargos não previdenciários e serviços terceirizados. Ainda com subvenções sociais, aquisição de materiais comuns e permanentes e contratação de serviços de qualquer natureza, inclusive acompanhamento e monitoramento da execução de obras e contratação de serviços de ampliação e reformas das instalações do poder judiciário; além de diárias, auxílio alimentação, passagens e outros desembolsos a servidores.
--------------------------------	-------------------------	---	---

Para as ações programadas são previstas metas físicas as quais possibilitam uma melhor avaliação da atuação do Poder Judiciário no Estado, pois fornecem informações quantitativas acerca das atividades desenvolvidas, possibilitando a mensuração da eficiência dos recursos aplicados comparados às metas financeiras. As metas físicas e financeiras para o ano de 2018 foram executadas conforme quadro abaixo:

PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional						
Ação	Produto	Unidade de Medida	Metas		Execução	
			Física	Financeira	Física	Financeira
4305	Agente Público Assistido	unidade		24.548.285,57	46717	24.492.845,70
4434	Medido pela despesa	unidade		853.490.352,00	0	830.041.799,85
4478	Matéria veiculada	unidade		1.087.405,00	1288	103.600,00
Subtotal do Programa				879.126.042,57		854.638.245,55
PROGRAMA - 0543 - Prestação Jurisdicional (corregedoria)						
4434	Medido pela despesa	unidade	-	24.705.000,00		23.150.307,51
Subtotal do Programa				24.705.000,00		23.150.307,51
PROGRAMA - 0411 - Apoio Administrativo						

0900	Medido pela despesa	unidade	-	71.877.403,00		71.857.456,25
0901	Medido pela despesa	unidade	-	25.797.330,00		25.757.934,35
Subtotal do Programa				97.674.733,00		97.615.390,60
PROGRAMA - 0499 – Operação Especial						
0902	Medido pela despesa	unidade	-	131.884.000,00	-	114.685.954,91
Subtotal do Programa				131.881.000,00	-	114.685.954,
Total gera				1.133.386.775,57		1.090.089.898,57

Outro importante instrumento de planejamento anual, servindo de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual) é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Esta tem por finalidade orientar a elaboração do Orçamento, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, além de estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

2 DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Tribunal de Justiça subdivide-se em duas unidades orçamentárias: 04101 – Tribunal de Justiça e 04102 – Corregedoria Geral de Justiça.

Atendendo as disposições previstas na LDO, a proposta orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 2018, fixou a despesa no valor de R\$ 1.110.564.000,00 (um bilhão cento e dez milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil). No decorrer do exercício financeiro, após as suplementações orçamentárias, o orçamento autorizado para o período foi de R\$ 1.133.386.775,57 (um bilhão cento e trinta e três milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

A seguir, uma avaliação orçamentária por programas e ações desenvolvidas.

2.1 Por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento.

No quando abaixo vemos a execução dos programas previstos na LOA para o exercício de 2017:

PROGRAMA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado (Emp.)	Perc. De Exec.
0543 - Prestação Jurisdicional	858.565.267,00	879.126.042,57	854.638.245,55	97,21%
0543 - Prestação Jurisdicional (corregedoria)	21.040.000,00	24.705.000,00	23.150.307,51	93,71%
0411 – Apoio Administrativo	99.074.733,00	97.674.733,00	97.615.390,60	99,94%
0499 - Operação Especial	131.884.000,00	131.884.000,00	114.685.954,91	86,96%
TOTAL	1.110.564.000,00	1.133.386.775,57	1.090.089.898,57	96,17%

Ao avaliar o cumprimento das metas financeiras por programas, apresentados acima, constatamos que o Tribunal de Justiça executou 96,17% do previsto, exceto quanto ao programa 0499 - “Operação Especial” que ficou na faixa de 86,96% de execução. Esse programa diz respeito ao controle das obrigações de pagamento de outros entes devedores, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, constante da LOA 2018 do Tribunal de Justiça as quais dependem dos repasses do Poder Executivo para o seu cumprimento..

Entretanto, se avaliarmos individualmente cada programa, principalmente aquele que tem como público alvo a sociedade, caso do programa “Prestação Jurisdicional”, constata-se que o

percentual de execução se aproximou de 100% (97,21%), produzindo um resultado muito eficaz e plenamente satisfatório.

2.2 Por Ação

Os programas são compostos de ações, que, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. A atividade envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. O projeto envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Já a “Operação Especial” abrange as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de Governo.

No âmbito do Tribunal de Justiça, somente a ação “Cumprimento de Sentença Judicial tem as características de uma operação especial. As demais ações têm características de atividades.

A execução das metas físicas e financeiras das ações já foram avaliadas quando do comentário sobre o PPA.

Apresentamos a seguir a execução das metas financeiras:

PROGRAMA	PROJ/ATIV	DENOMINAÇÃO	AUTORIZADO	EXECUTADO	Perc. De Execução
0543 - Prestação Jurisdicional	4305	Assistência Suplementar de Saúde	24.548.285,57	24.492.845,70	99,77%
	4434	Acesso a Justiça	853.490.352,00	830.041.799,85	97,25%
	4478	Comunicação e Divulgação Inst.	1.087.405,00	103.600,00	9,53%
	4434	Acesso à Justiça (corregedoria)	24.705.000,00	23.150.307,51	93,71%

0411 - Apoio Administrativo	900	Contrib. a Prev. do Serv. Publ. Estadual	71.877.403,00	71.857.456,25	99,97%
	901	Contrib. Ao Regime Geral de Previdência	25.797.330,00	25.757.934,35	99,85%
0499 - Operação Especial	902	Cumprimento de Sentença Judicial	131.884.000,00	114.685.954,91	86,96%
Total			1.133.386.775,57	1.090.089.898,57	96,17%

Da análise dos dados acima, podemos destacar que todas as ações “ tiveram resultados expressivos, com algumas se aproximando a 100% de execução.

2.3 Por Categoria Econômica

As despesas públicas são os dispêndios financeiros, autorizados na lei do orçamento, realizados para atender aos gastos do poder público, no atendimento dos fins para os quais foram programadas. Elas passam por quatro estágios durante o seu processo de execução: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

A fixação é a autorização no orçamento para efetuar os gastos. O empenho é o comprometimento do crédito orçamentário para a realização da despesa, efetuado por autoridade competente. A liquidação é o reconhecimento do direito líquido e certo do credor, por ter entregue o material ou prestado o serviço, conforme pactuado. E o pagamento é o último ato, compreendendo a autorização para que a despesa seja efetivamente paga.

As despesas do Tribunal foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados os seus quatro estágios. Atenderam à classificação orçamentária, despesas correntes e despesas de capital - As despesas correntes destinam-se à manutenção e ao funcionamento da unidade e as de capital para a aquisição de bens de capital. E ambas foram classificadas corretamente dentro dos elementos de despesas para os quais foram planejadas, e

foram devidamente autorizadas pelo ordenador de despesa, dentro da dotação específica e apropriada no elemento de despesa correto, conforme tabela abaixo:

NAT. DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	TOTAL AUTORIZADO	EMPENHADO	DESP. LIQUIDADADA	DESP. PAGA	SALDO DISPONÍVEL
PESSOAL	808.887.000,00	825.875.000,00	814.479.574,60	814.340.413,29	814.329.855,82	11.395.425,40
OUTRAS D/ CORRENTE	301.677.000,00	307.514.775,57	275.610.323,97	269.708.071,58	269.684.136,44	31.904.451,60
CUSTEIO	1.110.564.000,00	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	1.084.048.484,87	1.084.013.992,26	43.299.877,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.110.564.000,00	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	1.084.048.484,87	1.084.013.992,26	43.299.877,00

3 NOVO MODELO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O antigo modelo de gerenciamento dos créditos orçamentários não permitia um maior controle e organização das disponibilidades consignadas ao Poder Judiciário. A classificação básica se dava entre Unidades Orçamentárias, Unidades Gestoras, Ações Orçamentárias e Natureza de Despesas, ou seja, apenas se dizia onde estava o crédito, mas não o porquê deste crédito estar distribuído naquela unidade orçamentária, qual o objetivo do mesmo, a que tipo de contratação ou serviço estava relacionado, se era ou não aderente às atividades vinculadas à Unidade Orçamentária, entre outras informações.

Aquela organização orçamentária não garantia uma execução financeira de qualidade e muito menos recursos suficientes para conclusão do exercício financeiro com liquidação de todas as obrigações geradas dentro do ano, ou seja, poderia criar a situação de encerramento do exercício com insuficiências financeiras, a não concessão de reajustes, repactuações e correções nas contratações já aventadas, redução nos níveis de investimento ou até mesmo a eventual falta de materiais e equipamentos.

A nova proposta de organização orçamentária, além da classificação elencada no primeiro parágrafo, traz uma organização em Planos Internos – PIs aderentes aos objetos e obrigações abraçadas pela peça orçamentária que permite um controle gerencial do orçamento e não apenas técnico contábil. O orçamento passa a ser dividido em Categorias de Programação, Agregadores e Despesas Agregadas, sendo que cada conjunto de informações formará um Plano

Interno único dentro da Proposta Orçamentária. O Anexo I da proposta traz a portaria que regulamenta a criação de Planos Internos no Poder Judiciário do Maranhão entre outras providências.

Em síntese, a Categoria de Programação é uma unidade gerencial de planejamento que divide programação de Outras Despesas de Custeio e Capital – OCC dentro da peça orçamentária em:

- **Manutenção Geral:** relaciona as despesas ou contratos gerais, continuados ou não, que concorrem para a o funcionamento, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário;
- **Pessoal:** elenca todas as rubricas e gastos relacionados a subsídios e vencimentos de magistrados e servidores, inclusive a Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ;
- **Assunção de Gastos:** categoria que agrupa custos relativos a determinada instalação/atividade, mantido por terceiro ou outro órgão do poder público (federal, estadual ou municipal) e que passa a ser assumido pela Justiça Comum;
- **Funcionamento de Ação Estratégica:** categoria que concentrará as despesas decorrentes do início de operação de uma determinada Ação Estratégica;
- **Ação Estratégica:** categoria que agrupa projetos e iniciativas singulares das quais resultam um produto para o alcance de um objetivo estratégico definido no Planejamento.;
- **Auxílios:** enumera todos os gastos com pagamentos de auxílios, ajudas de custos e eventuais benefícios a magistrados, servidores, requisitados e militares à disposição do Poder Judiciário;
- **Decisões Judiciais:** categoria onde serão alocados os créditos destinados a garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado.

Os Agregadores de Despesas consistem em um instrumento de gerência administrativa delimitado por um conjunto de despesas que concorrem para a mesma finalidade dos gastos. A despesa agregada também é instrumento de gerência administrativa, delimitado por um conjunto

de objetos de gastos afins onde a maior relevância é dada à finalidade do gasto e não à sua classificação contábil.

Assim, a nova metodologia de organização da proposta orçamentária servirá de ferramenta não apenas de controle, mas também de gestão e permitirá a mitigação de riscos na atividade jurisdicional, elevação na qualidade das contratações e dos gastos públicos, maior transparência e organização orçamentária, possibilidade de medição da aderência da execução ao seu planejamento, entre outros ganhos.



FERJ

*Fundo especial de
Modernização e
Reaparelhamento
do Poder Judiciário*

ARRECADAÇÃO

1. Arrecadação Total do FERJ

(janeiro a outubro de 2018)

Valor arrecadado: R\$ 96.074.015,09

(noventa e seis milhões, setenta e quatro mil, quinze reais, nove centavos)

2. Arrecadação Total do FERC

(janeiro a outubro de 2018)

Valor arrecadado: R\$ 6.317.376,71

(seis milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais, setenta e um centavos)

3. FERC – Análise e compensação de atos gratuitos praticados pelos registradores civis do Estado do Maranhão (janeiro a outubro de 2018):

134.203 atos analisados

133.202 atos compensados

4. Recuperação de crédito de Dívida Ativa

R\$ 257.174,69

(duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais, sessenta e nove centavos) relativos a dívidas de serventuários extrajudiciais inscritos em Dívida Ativa.

5. Venda de papéis de segurança para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito e certidões portáteis de registro de nascimento

Valor arrecadado: R\$ 71.526,87

(setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais, oitenta e sete centavos)

6. Venda de selos de fiscalização extrajudiciais

Valor arrecadado: R\$ 2.000.300,87

(dois milhões, trezentos reais, oitenta e sete centavos)

7. Pagamento de auditorias em serventias extrajudiciais dos anos 2016, 2017 e 2018, recebidos no período de janeiro a outubro de 2018.

Valor arrecadado: R\$ 1.023.938,71

(um milhão, vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais, setenta e um centavos)

8. Repasses financeiros efetuados pelos interinos/interventores das serventias extrajudiciais ao TJMA

Valor arrecadado: R\$ 9.998.878,45

(nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)

AÇÕES DIVERSAS

9. Alteração da Resolução nº 14/2010 – FERC, por meio da resolução RESOL-GP 262018

10. Alteração da Lei nº 9.9109/2009 – Tabela de Custas e Emolumentos, por meio da Lei nº 10.919/2018

11. Criação do Selo de Reconhecimento de Firma com Valor Financeiro, regulamentada por meio da resolução RESOL-GP 242018.

12. Regulamentada a utilização do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nos alvarás judiciais, por meio da resolução RESOL-GP 462018.

13. Regulamentada a obrigatoriedade de participação dos Secretários Judiciais - CDAS-05 em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, por meio da resolução RESOL-GP 472018.

14. Apresentação do Roteiro de Fiscalização do FERJ nas serventias extrajudiciais para o ano de 2018.

15. Implementação de 72 melhorias no sistema SIAFERJ-WEB para fins de controle da arrecadação do FERJ e compensação financeira do FERC (Versões 4.0.27 a 4.0.35).

16. Notificação de Secretarias Judiciais quanto a pendências de prestação de contas de selos de fiscalização (gratuitos e onerosos), referente aos anos de 2007 a 2017:

293 Secretarias Judiciais notificadas

100 processos arquivados

17. 5.674 inscrições de débitos junto à SEFAZ

18. Treinamento a secretários judiciais e seus substitutos, em cumprimento à resolução RESOL-GP – 472018:

482 Secretários e substitutos receberam treinamento 101 Comarcas contempladas

19. Implantação da plataforma do Selo Eletrônico, em caráter experimental, nas serventias extrajudiciais de Raposa, São João Batista e 3º Tabelionato de Notas de São Luís.

20. Fiscalização de Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão:

143 serventias fiscalizadas

195 processos instaurados

148 processos arquivados por pagamento



DIRETORIA
de Controle Interno

A finalidade da Diretoria de Controle Interno é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com o intuito de colaborar para assegurar legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na aplicação dos recursos públicos.

Conforme preceitua o caput do art. 70 da vigente Constituição Federal, “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”. Tal previsão é reproduzida no art. 50 da Constituição Estadual do Maranhão, com as devidas adequações à esfera estadual.

Acerca das atividades a serem desenvolvidas pelos setores de Controle Interno dos Poderes Judiciários, a Resolução n.º 86 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 08 de setembro de 2009, que dispôs sobre as unidades ou núcleos de controle interno no âmbito dos Tribunais, estabeleceu, em seu art. 1º, § 1º, que:

§ 1º - Os núcleos ou unidades administrativas de controle interno desenvolverão suas atividades, com os seguintes propósitos:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II – acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III – verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV – examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V – subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Depreende-se de tais dispositivos que o Controle Interno tem o importante papel de zelar pela legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

Recentemente, através da Resolução n.º 171 de 1º de Março de 2013 do CNJ, foram estipuladas diretrizes a serem implementadas no âmbito dos Tribunais. Nesta Corte, tais diretrizes foram previstas na Resolução GP n.º 58/2013 TJMA, com algumas adaptações à realidade deste Tribunal.

As atividades realizadas pela Diretoria de Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditoria Interna de 2018, aprovado pela E. Presidência do Tribunal de Justiça, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

As ações de auditoria foram definidas após estudo descrito no PALP 2018-2021 que adotou metodologia abrangendo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, com o objetivo de focar naquelas unidades administrativas cujas atividades têm uma repercussão maior para o atingimento dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Maranhense.

Além das ações de auditoria, necessário elencar ainda aquelas situações nas quais são exigidas manifestações da unidade de controle interno, em virtude de normativos internos e externos e, portanto devem integrar o Plano Anual de Auditoria. A exemplo, pronunciamentos - pareceres técnicos

nos processos de atos de admissão e aposentadorias, na prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, no Relatório de Gestão Fiscal, dentre outros, assim como a elaboração do Plano Anual de Auditoria e Plano de Auditoria de Longo Prazo.

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E DE MONITORAMENTO

A reestruturação da unidade de controle interno do Poder Judiciário do Maranhão, Diretoria de Controle Interno e suas respectivas Coordenadorias, Coordenadoria de Auditoria e Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e Monitoramento, perpassa não apenas por uma alteração de nomenclatura na Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão para

Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e Monitoramento, mas por uma alteração em 13 (treze) de setembro de 2016, da RESOL-GP 472016, que alterou dispositivos da RESOL-GP 582013 a fim de estabelecer as atribuições da Diretoria de Controle Interno e da Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento; bem como da RESOL-GP 482016, que alterou dispositivos da RESOL-GP 12013 quanto à competência dos titulares de cargos em comissão e de função gratificada da Diretoria de Controle Interno e de suas Coordenadorias, assim como pela revogação da Portaria-GP 142016, que estabelecia os critérios de encaminhamento de processos à Diretoria de Controle Interno, para análise e emissão de Parecer Técnico. Informamos a mudança parcial de atuação da Diretoria de Controle Interno e de uma de suas Coordenadorias, não mais possuindo a atribuição de emitir Parecer Técnico em processos, assumindo novas competências com a transformação de sua Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão em Coordenadoria de Avaliação de Controle Internos e de Monitoramento.

É, em verdade, marco da mudança de sua atuação, quando se adequou aos mais modernos padrões de auditoria governamental adotados pelo Tribunal de Contas da União, modelo nacional de atuação na área de controle, refletindo padrões internacionais de controle da International Organization of Supreme Audit Institution – INTOSAI e como sugestão de boas práticas do Superior Tribunal de Justiça.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas pela coordenadoria podemos destacar a realização de avaliação de controles internos nas unidades administrativas, a fim de minimizar os riscos no atingimento de seus objetivos institucionais; propositura de minutas de resolução de assuntos ainda não regulamentados, bem como sugestão de revisão das já aprovadas, quando necessário; realização de avaliação do monitoramento das recomendações apresentadas em auditorias, a fim de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria, bem como a proposição de melhorias nas rotinas das unidades administrativas.

A Coordenadoria de Avaliação de Controle Internos e de Monitoramento elaborou planejamento próprio quanto à avaliação de controles internos. Os

trabalhos de avaliação de controles internos são embasados por Matriz de Riscos e Controles, Matriz de Planejamento e Matriz de Achados, com a elaboração ao final de um Relatório, que neste ano de 2018, será com foco em Auditoria de Resultado no Planejamento Estratégico do TJMA, com previsão de entrega do relatório para o dia 15.12.2018.

Além deste Relatório de Auditoria de Resultado no Planejamento Estratégico do TJMA, a respectiva coordenadoria, realiza o monitoramento das auditorias realizadas nos anos anteriores, com relatório também previsto para o dia 15.12.2018.

COORDENADORIA DE AUDITORIA

As ações de auditoria foram definidas após estudo descrito no PALP 2018-2021 que adotou metodologia abrangendo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, com o objetivo de focar naquelas unidades administrativas cujas atividades têm uma repercussão maior para o atingimento dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Maranhense.

1.1 Elaboração do Plano Anual de Auditoria 2019

A elaboração do Plano Anual de Auditoria 2019 baseia-se no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021, com análise do trabalho realizado em 2018 e com observância das metas do Planejamento Estratégico do órgão, levando em consideração a tabela de férias dos servidores da Auditoria.

Tem como objetivo principal estabelecer o planejamento das ações da Auditoria e definir as equipes para 2019.

Prazo de execução conforme PAA2018: 01.11.2018 a 30.11.2018.

1.2 Elaboração do Relatório do Controle Interno para compor a Prestação de Contas anual ao TCE/MA

Acompanhou-se a elaboração do processo de Prestação de Contas – Exercício 2017 e elaborou-se o Relatório do Controle Interno.

Verificou-se a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos progra-

mas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado.

Relatório já entregue e finalizado, conforme MEMO DCI-262018, enviado em 22.03.2018.

1.3 Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal: 3º trimestre 2017, 1º trimestre 2018 e 2º trimestre 2018.

Analisou-se e procedeu-se às assinaturas no SI-CONFI dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º trimestre 2017, 1º trimestre de 2018 e 2º trimestre de 2018.

1.4 Auditoria na Folha de Pagamento

Essa Auditoria consiste em analisar a legalidade das verbas concedidas aos servidores e magistrados, em consonância com a legislação pertinente e verificar a regularidade do processo de pagamento da folha nos meses objeto de auditoria; avaliar a aplicação dos gastos com pessoal; avaliar os principais aspectos de procedimentos de repercussão ampla, tais como restituição ao erário, elaboração e publicação dos atos de nomeação e exoneração de servidores e magistrados, rescisão de cargos em comissão e função gratificada; analisando as verbas por amostragem.

A auditoria teve por objetivo verificar o ingresso de novos servidores no órgão, a fim de verificar a legalidade dos atos de admissão dos servidores no exercício de 2017.

Auditoria em execução, Comunicado de Auditoria COMUN-AUDIT- CAUD – 12018 de 12.01.2017-Proc. 1998/2018, com data para entrega de relatório final em 15 de dezembro de 2018.

1.5 Auditoria de Licitações e Contratos

Tem por objetivo avaliar a aderência à regulamentação relativa ao planejamento, contratação e gestão de contratos, bem como das licitações realizadas em 2017.

Auditoria já executada, conforme memorando de entrega do Relatório em anexo ao processo nº 2343/2018, com entrega de relatório final em 30 de outubro de 2018.

Importante frisar alteração no Plano Anual de Auditoria, com mudança na data final desta ação, em virtude de inclusão no PAA de Ação Coordenada pelo CNJ, de Auditoria de Tecnologia de Informação, conforme MEMO-DCI - 312018 e ATOPRESIDENCIA-GP - 72018.

1.6 Auditoria Extraordinária – Coordenada de TI - CNJ

Tem por objetivo avaliar a aderência à regulamentação relativa ao planejamento, contratação e gestão de contratos de bens e serviços de TI.

Auditoria já executada, com Relatório entregue através do MEMO-DCI - 382018 (processo nº 19104/2018), na data de 26 de junho de 2018.

Auditoria Extraordinária incluída no Plano Anual de Auditoria por determinação do Conselho Nacional de Justiça.

1.7 Auditoria nas Serventias Extrajudiciais

Analisar as prestações de contas dos interinos, visando o controle da arrecadação da receita nas serventias extrajudiciais.

Auditoria em execução, Comunicado de Auditoria COMUN-AUDIT-DCI - 12018 de 10.01.2017-Proc. 1351/2018, com data para entrega de relatório final em 15 de dezembro de 2018.

1.8 Auditoria no controle Contábil

Certificar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com a legislação aplicável, bem como se as demonstrações originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações apresentadas.

Verificar se a concessão de adiantamentos, com a utilização do Cartão Corporativo, está em consonância com a legislação que regula a matéria.

Auditoria em execução, Comunicado de Auditoria COMUN-AUDIT- CAUD – 32018 de 15.01.2017-Proc. 2234/2018, com data para entrega de relatório final em 15 de abril de 2019.

A Diretoria de Controle Interno seguiu a plena execução do Plano Anual de Auditoria previsto, in-

clusive com a inclusão da Auditoria Extraordinária em Tecnologia da Informação, determinada pelo Conselho Nacional de Justiça. Com a reestruturação desta unidade, quando da criação da Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, os resultados já se observam quando se verifica um atingimento de mais de 50% (cinquenta por cento) no cumprimento dos planos de ação estabelecidos em

razão das recomendações das ações de auditoria.

Esta unidade de controle interno está em constante aperfeiçoamento, buscando novos conhecimentos e aprimoramento dos seus trabalhos, efetivando o acompanhamento da gestão, de modo a atacar as causas dos problemas, focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente para a eficácia e eficiência da Administração.

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno, setor vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, é responsável pela execução das auditorias internas do órgão. Esta unidade é composta pela Coordenadoria de Auditoria – CAUD e Coordenadoria de Controle Interno e de Monitoramento – COACIM

Após conclusos, os trabalhos de auditoria são compilados em Relatórios cujo conteúdo descreve os Achados e as Recomendações propostas para sanar as desconformidades detectadas, sendo encaminhados à Presidência para deliberação. Em seguida, inicia-se a etapa de Monitoramento.

Os relatórios de Auditoria de 2018 serão monitorados durante o exercício de 2019.

Segue abaixo, lista das Recomendações identificadas nas auditorias realizadas em 2018, por Relatório de Auditoria.

RELATÓRIO	AÇÃO	RECOMENDAÇÃO	
		Título	Descrição
001/2018	AÇÃO N.º 01 – AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Ausência de aprovação do Plano de Obras pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que regulamente o fluxo interno das contratações de obras e serviços de Engenharia, considerando as orientações da Resolução nº 114/2010 do CNJ.
		Ausência de regulamentação interna requerida no art. 32 da Res CNJ 114/2010	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que regulamente o fluxo interno das contratações de obras e serviços de Engenharia, considerando as orientações da Resolução nº 114/2010 do CNJ, inclusive quanto à regulamentação da fiscalização dos padrões de áreas dos imóveis para funcionamento das unidades do Poder Judiciário prevista no art. 32.
		Ausência de ART do Projeto Básico	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que regulamente o fluxo das contratações de obras e serviços de Engenharia.
		Ausência de Projeto Executivo nos autos	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que regulamente o fluxo das contratações de obras e serviços de Engenharia.
		Ausência de aprovação do Plano de Obras pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que revise o Plano de Obras vigente e encaminhe para aprovação pelo Pleno do Tribunal, nos termos da Resolução nº 114/2010 do CNJ.
		Desalinhamento entre PPA 2016-2019 e Plano de Obras	Recomenda-se à Diretoria Financeira que regulamente o fluxo interno de elaboração do PPA e da LOA, a fim de contemplar as demandas dos planos de contratações do TJMA das diversas áreas administrativas.
		Ausência de ART do Projeto Básico	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que providencie a anexação das ART's dos Projetos Básicos nos processos nºs 35.725/2016 e

			35.734/2016.
		Ausência de ART do Projeto Básico	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia e à Assessoria Jurídica que melhorem os controles internos dos seus respectivos setores, para fins de verificação da documentação anexada nos processos de contratações de obras e serviços de Engenharia, mediante o uso de checklist.
		Ausência de Projeto Executivo nos autos	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que melhore os controles internos do setor, para fins de verificação da documentação anexada nos processos de contratações de obras e serviços de Engenharia, mediante o uso de checklist.
		Ausência de Projeto Executivo nos autos	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que anexe aos autos dos processos em questão, os Projetos Executivos das obras contratadas, após submissão dos mesmos à aprovação da Presidência consoante ao disposto no art. 7º, §1º, parte inicial, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual a execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores.
		Ausência de Projeto Executivo nos autos	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que faça constar nos editais de licitação de obras e serviços de Engenharia, a informação quanto à existência de projeto executivo disponível, em obediência ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 8.666/93 ou ainda, defina o momento da elaboração do projeto executivo, em obediência ao Art. 7º, §1º, da Lei nº 8.666/93
		Documentos administrativos não eletrônicos	Recomenda-se à Diretoria de Engenharia que solicite a criação dos documentos utilizados no sistema Digidoc e passe a utilizar o sistema para elaboração dos documentos administrativos, especialmente aqueles que irão compor os processos administrativos licitatórios.
		Ausência de informação de registro da penalidade no SICAF	Recomenda-se à Diretoria Administrativa que proceda ao registro das penalidades aplicadas à empresa LTM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 07.099.481/0001-30, no SICAF.
		Ausência de informação de registro da penalidade no SICAF	Orienta-se à Diretoria de Engenharia que instrua os fiscais dos contratos de obras e serviços de Engenharia quanto à aplicação da Resolução-GP-212018, especialmente, no que trata de aplicação de sanções a contratados.
		Superdimensionamento de necessidades.	Orienta-se à Diretoria Administrativa que planeje de forma adequada os quantitativos dos bens e serviços a serem contratados, compatível com as reais necessidades do Tribunal, e instrua os processos de contratações futuros pelos quais seja responsável, com estudos, levantamentos, relatórios, para que de forma objetiva e fundamentada, justifique os quantitativos contratados.
		Superdimensionamento de necessidades.	Recomenda-se à Diretoria Geral que revise a Portaria-GP-10222016, com o fim de exigir das unidades requisitantes que instruam os autos de contratações de bens e serviços, com os levantamentos, estudos e/ou relatórios que justifiquem o quantitativo a ser contratado, bem como, sejam definidos pontos de controle para verificação do atendimento desta exigência
		Deficiência no quadro de pessoal de TIC	Recomenda-se à Diretoria Geral junto à Presidência que delibere no processo nº 37.251/2017, no tocante à normatização interna das cessões de servidores no âmbito do Poder Judiciário.

		Deficiência no quadro de pessoal de TIC	Recomenda-se à Diretoria Geral, auxiliado pelas Diretorias de Recursos Humanos e de Informática, que elaborem projeto para implantação da Política de Gestão de Pessoas de TIC, nos termos definidos na Resolução nº 211/2015.
		Deficiência no quadro de pessoal de TIC	Recomenda-se à Diretoria Geral, auxiliada pela Diretoria de Informática que faça levantamento dos servidores da área de TIC que estejam cedidos e submeta à apreciação da Presidência, quanto à conveniência, oportunidade e custo de mantê-las.
		Aprovação do Termo de Referência por autoridades distintas	Recomenda-se à Diretoria Geral que publique os anexos da Portaria-GP-10222016, no Diário de Justiça Eletrônico, pois os mesmos não foram encontrados na edição correspondente à publicação do dia 17/10/2016, bem como, sejam disponibilizados para consulta no link da Portaria disponível no endereço: http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/17/publicacao/414466 .
		Aprovação do Termo de Referência por autoridades distintas	Recomenda-se à Diretoria Geral que revise o fluxo interno de contratação descrito na Portaria-GP-10222016, a fim de definir com melhor precisão a autoridade competente para análise e aprovação do Termo de Referência.
		Inexistência de projeto básico/termo de referência.	Recomenda-se às unidades requisitantes (ESMAM, Presidência, Diretoria Administrativa e Diretoria de Recursos Humanos) que oriente e promova a capacitação dos servidores envolvidos nas contratações do TJMA, sobre a elaboração de projeto básico ou TR.
		Inexistência de projeto básico/termo de referência.	Recomenda-se à Diretoria Geral que revise a Portaria-GP-1022/2016, a fim de detalhar o que deve conter no Projeto Básico ou TR das contratações diretas, bem como, especifique qual o setor será responsável por avaliar a documentação apresentada pela unidade requisitante.
		Ausência de controle interno após Parecer Jurídico com ressalvas	Recomenda-se à Diretoria Geral a revisão do fluxo interno de contratações previsto na Portaria-GP-10222016, para fins de criação de ponto de controle interno administrativo para verificação da correção das ressalvas contidas nos pareceres jurídicos, antes da autorização da contratação pela autoridade competente. A título de sugestão, tal controle poderia ser realizado pela própria Assessoria Jurídica evitando a emissão de pareceres com ressalvas, antes despachando o processo para o setor competente com vistas à correção da inadequação encontrada, e sanadas todas as irregularidades, emita o parecer pela aprovação do procedimento licitatório.
		Ausência de análises quanto à qualificação econômico-financeira	Recomenda-se à Diretoria Administrativa que capacite os pregoeiros a fim de habilitá-los para as análises da qualificação econômico-financeira dos certames, especialmente, no tocante a conhecimentos próprios dos demonstrativos e índices contábeis.
		Ausência de análises quanto à qualificação econômico-financeira	Orienta-se à Diretoria Administrativa que instrua os responsáveis na elaboração dos editais dos pregões eletrônicos, quanto aos critérios para julgamento dos índices contábeis, nas qualificações econômico-financeiras.
		Ausência de análises quanto à qualificação econômico-financeira	Recomenda-se à Diretoria Geral que revise o fluxo interno de contratação descrito na Portaria-GP-10222016, a fim de definir com melhor precisão a análise da qualificação-econômico financeira, no tocante à competência para análise e o procedimento a ser adotado (emissão de pareceres, uso de check

			lists).
002/2018	AÇÃO Nº. 02/2018 AUDITORIA DE RESULTADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Descumprimento dos critérios sugeridos na Cartilha da Gestão Estratégica do Poder Judiciário	Recomenda-se à AGEM que as RAE'S ocorram dentro das exigências estabelecidas pelo CNJ e de acordo com o previsto no Planejamento Estratégico, com a elaboração de um cronograma anual definindo as datas de realização dos encontros, compatível com a agenda anual da Presidência.
		Elaboração de modelo padrão de RAE	Recomenda-se à AGEM a elaboração de um modelo padrão de RAE adaptado de acordo com os critérios estabelecidos pela Cartilha de Gestão Estratégica do Poder Judiciário.
		Falha na fase "Preparação" das RAE's	Recomenda-se à AGEM a elaboração de um fluxo de processos de trabalho para realização das RAEs adaptado de acordo com os critérios estabelecidos pela Cartilha de Gestão Estratégica do Poder Judiciário elaborada pelo CNJ.
		Falha no gerenciamento das comunicações da estratégia	Recomenda-se à AGEM adoção de ferramentas que promovam uma comunicação estratégica efetiva, tais como fluxos, manuais e/ou Plano de Comunicação.
		Falha no gerenciamento das comunicações da estratégia	Recomenda-se à AGEM disponibilização eletrônica no sítio do TJMA de todos os documentos pertinentes ao acompanhamento da estratégia, tais como: pautas e atas de reuniões das RAE's, relatórios de resultados, portfólio de projetos, linha do tempo de cada projeto, entre outros.
		Falha no gerenciamento das comunicações da estratégia	Recomenda-se à AGEM compilação em relatório dos resultados apurados nas RAE's e das decisões de alinhamento estratégico tomadas.
		Indicador inadequado com o objetivo e/ou meta	Recomenda-se à AGEM que, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, promova capacitação aos líderes das unidades judiciais e administrativas para elaboração de metas e indicadores.
		Indicador inadequado com o objetivo e/ou meta	Recomenda-se à AGEM que crie uma equipe multidisciplinar para elaboração de metas e indicadores.
		Indicadores não aferidos	Recomenda-se à AGEM que solicite as Unidades administrativas e/ou judiciais que definam os servidores responsáveis nos termos do art. 3º, § 2º da Resolução 10/2010;
		Indicadores não aferidos	Recomendamos à AGEM e à Diretoria de Informática a implantação do sistema informatizado de Gestão de Metas (SAMJUD), previsto no art. 9º, II, da Resolução 10/2010.
		Resultados com critérios divergentes do definido no Plano	Recomenda-se à AGEM e à Diretoria de Informática que criem o sistema informatizado de gestão de metas (SAMJUD), previsto no art. 9º, II, da Resolução nº 10/2010.
		Indicadores não aferidos	Recomenda-se à AGEM que organize a fase de monitoramento através das RAEs, atentando-se para todas as fases de sua construção.
		Indicadores não aferidos	Recomenda-se à AGEM que normatize o fluxo de processos de trabalho da Gestão Estratégica do TJMA, incluindo pontos de controles para aferição de metas e indicadores.
		Metas construídas sem atendimento aos critérios	Orienta-se à AGEM que à época da realização das RAE's, em conjunto com as unidades, quando verificado algum indicador que não esteja alcançando

		estabelecidos pela metodologia SMART	o resultado esperado, deliberem sobre a questão definindo as medidas necessárias que a unidade deverá tomar e que tais medidas constem da Ata das RAE's e sejam incluídas nas Pautas das RAE's subsequentes, melhorando assim o acompanhamento dos resultados.
		Resultados aferidos com critério divergente do definido no Plano	Orienta-se à AGEM que à época da realização das RAE's, em conjunto com as unidades, quando verificado algum indicador que não esteja alcançando o resultado esperado, deliberem sobre a questão definindo as medidas necessárias que a unidade deverá tomar e que tais medidas constem da Ata das RAE's e sejam incluídas nas Pautas das RAE's subsequentes, melhorando assim o acompanhamento dos resultados.
		Metas construídas sem atendimento aos critérios estabelecidos pela metodologia SMART	Recomenda-se à AGEM, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos que promova a capacitação de magistrados, gestores e servidores envolvidos na elaboração, execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico em cursos específicos de planejamento estratégico, BSC (Balance Score Card), indicadores de desempenho, avaliação estratégica, avaliação de cenários, gestão de projetos, gestão de processos, MASP (Método de Avaliação e Soluções de Problemas), entre outros.
		Resultados aferidos com critério divergente do definido no Plano	Recomenda-se à AGEM, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, que promova capacitação de magistrados, gestores e servidores envolvidos na elaboração, execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico em cursos específicos de planejamento estratégico, BSC (Balance Score Card), indicadores de desempenho, avaliação estratégica, avaliação de cenários, gestão de projetos, gestão de processos, MASP (Método de Avaliação e Soluções de Problemas), entre outros.
		Capacitação de magistrados e servidores	Recomenda-se à AGEM, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, que promova capacitação específica em Gerenciamento de Projetos para magistrados, gestores e servidores do Poder Judiciário Estadual.
		Metas construídas sem atendimento aos critérios estabelecidos pela metodologia SMART	Recomenda-se à AGEM que auxilie às unidades na construção do histórico das metas, evitando a elaboração de metas para o próximo Plano Estratégico sem linha base definida. Não sendo possível que tal ocorra, que promova a revisão das metas após a apuração dos resultados no primeiro exercício de vigência do Plano.
		Metas construídas sem atendimento aos critérios estabelecidos pela metodologia SMART	Recomenda-se à AGEM a revisão e adequação das metas estabelecidas no Plano Estratégico TJMA, junto às unidades responsáveis pelo seu cumprimento, de acordo com os critérios técnicos necessários, aplicando metodologia "estratégia SMART" ou similar e considerando o histórico já existente das metas.
		Resultados aferidos com critério divergente do definido no Plano	Recomenda-se à AGEM junto às unidades responsáveis que apurem os indicadores das metas para os exercícios de 2016 a 2018, conforme a fórmula de cálculo definida no Plano Estratégico e publiquem Relatório de resultados do Plano Estratégico contendo tais informações, antes da realização da próxima RAE, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão.
		Capacitação de magistrados e servidores	Recomenda-se à AGEM que, em conjunto com a Presidência, elaborem e publiquem regulamentação sobre a Gestão de Projetos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

		Capacitação de magistrados e servidores	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos realize levantamento dos servidores com capacitação específica na área, encaminhando à AGEM o resultado apurado, com o intuito de formar um possível banco de Gerentes de Projetos.
		Metas de GPJ em conflito com a estratégia maior da instituição	Recomenda-se à AGEM que sejam definidas metas específicas para serem executadas de forma individualizada pelas Diretorias do TJMA, sem vinculação às metas de suas unidades subordinadas.
		Metas de GPJ em conflito com a estratégia maior da instituição	Recomenda-se à AGEM realizar estudo sobre o grau de contribuição de cada unidade que compõe a estrutura do TJMA para atingimento da estratégia, sendo ela participante ou não da GPJ, classificando-as tecnicamente de acordo com uma matriz de priorização, submetendo-a posteriormente à apreciação da CAAP.
		Metas de GPJ em conflito com a estratégia maior da instituição	Recomenda-se à AGEM que defina critérios na GPJ de incentivo ao exercício de atividade funcional no 1º Grau, fomentando a sua priorização, conforme normativos existentes.
		Metas de GPJ em conflito com a estratégia maior da instituição	Recomenda-se à AGEM que realize, junto às unidades participantes do certame, revisão das metas estabelecidas para a GPJ, submetendo-as à CAAP (Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade) para aprovação.
003/2018	AÇÃO Nº. 03/2018 AUDITORIA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	Ausência de decisão aprovando a prestação de contas apresentada.	Recomenda-se à CGJ que capacite os servidores lotados no setor de Análise de prestação de contas, visando a melhoria e o aprimoramento das atividades desempenhadas pelos mesmos
		Ausência de decisão aprovando a prestação de contas apresentada.	Recomenda-se à CGJ com auxílio da Diretoria de Informática e Automação o desenvolvimento de um sistema informatizado específico para análise de prestação de contas visando a otimização de todas as informações relativas às contas apresentadas pelos responsáveis das serventias em regime de interveniência/interinidade.
		Ausência de decisão aprovando a prestação de contas apresentada.	Recomenda-se à CGJ que elabore plano de ação para a análise e julgamento das prestações de contas pendentes.
		Ausência de decisão aprovando a prestação de contas apresentada.	Recomenda-se à CGJ com auxílio da Diretoria de Recursos Humanos que faça o mapeamento de competências dos setores da CGJ, a fim de verificar a disponibilidade de relocação de no mínimo 2 servidores para a Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais, com o fim de suprir a carência de servidores no local, na atividade de análise das prestações de contas.
		Ausência de decisão aprovando a prestação de contas apresentada.	Recomenda-se à CGJ que revise o fluxo definido na RESOL-GP – 152018, e estabeleça um prazo para análise dos processos de prestação de contas.
004/2018	AÇÃO Nº. 04/2018 AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Inobservância do limite previsto em Convênio para pagamento dos militares da reserva remunerada	Recomenda-se à Diretoria de Segurança que promova a capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização do Convênio nº 03/2018
		Inobservância do limite previsto em Convênio para pagamento dos militares da reserva remunerada	Recomenda-se à Diretoria Financeira que formalize um processo de pagamento específico para o Convênio nº 01/2017, para fins de controle da execução do mesmo, nos termos nele previstos, em especial quanto ao valor total conveniado.

		Inobservância do limite previsto em Convênio para pagamento dos militares da reserva remunerada	Orienta-se à Diretoria de Segurança que atente para a boa gestão do Convênio dos Militares da Reserva (nº 03/2018), nos termos da Resolução-GP nº 21/2018, acompanhando os valores gastos durante sua vigência e provocando à Administração quando houver necessidade de celebração de Termo Aditivo.
		Ausência de registro no MENTORH do processo de concessão.	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que promova as diligências necessárias para identificar os processos que concederam o abono permanência às matrículas 752 e 16279 ou restaure os autos e, em seguida, anexe as decisões nas pastas funcionais respectivas e informe à Diretoria Financeira (Coordenadoria de Pagamento) para registro no histórico financeiro das matrículas citadas.
		Ausência de registro no MENTORH do processo de concessão.	Recomenda-se à Diretoria Financeira que registre no sistema MENTORH o número do processo de concessão de Abono Permanência da matrícula 2956, Processo nº 13.426/2009, conforme esclarecimentos prestados pela Diretoria de Recursos Humanos no Processo nº 45.702/2018 através do INFORMA-DDD-22162018.
		Ausência de decisão judicial da verba 247	Recomenda-se à Diretoria Geral com o auxílio da AGEM que regulamente um fluxo interno para o acompanhamento dos processos judiciais que repercutam nas atividades administrativas internas, especialmente aquelas com reflexo financeiro, a fim de garantir que as decisões sejam comunicadas tempestivamente às unidades envolvidas.
		Ausência de decisão judicial da verba 247	Recomenda-se à Assessoria Jurídica da Presidência que verifique a existência de decisões judiciais que amparem o pagamento da verba 247 às matrículas 27110 e 34777 e oriente à Diretoria Financeira quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização dos pagamentos em questão.
		Vantagens pessoais não absorvidas pelo aumento de vencimento	Recomenda-se à Diretoria Financeira que parametrize o sistema MENTORH, no tocante à verba 124, para que a mesma seja absorvida conforme os aumentos de vencimento.
		Vantagens pessoais não absorvidas pelo aumento de vencimento	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que faça um levantamento dos servidores e magistrados que percebam vantagens pessoais em razão de mudança do regime jurídico de vencimentos/subsídios e efetue o cadastro de tais informações, para fins de controle, na funcionalidade específica do sistema MENTORH (Dados Funcionais – Vantagem Pessoal
		Vantagens pessoais não absorvidas pelo aumento de vencimento	Recomenda-se à Diretoria Financeira que faça um levantamento quanto ao pagamento da verba 124, a fim de verificar se já deveria ter sido absorvida total ou parcialmente, fazendo os ajustes e promovendo o processo de restituição ao erário correspondente, se necessários.
		Servidores percebendo a verba de vencimento de forma inadequada.	Recomenda-se à Assessoria Jurídica que acompanhe o trânsito em julgado da decisão judicial sobre a estabilidade funcional da servidora de matrícula 124495, a fim de orientar a gestão quanto à regularização da situação da servidora no Quadro de Pessoal deste Poder.
		Servidores percebendo a verba de vencimento de forma inadequada.	Recomenda-se à Presidência que regulamente o procedimento de cessão e requisição de servidores no âmbito deste Poder. Sugere-se ainda a apreciação da minuta de Resolução apresentada por esta Diretoria de Controle Interno, no Processo nº 21267/2012.
		Servidores	Recomenda-se à Presidência que reveja o ato de

		percebendo a verba de vencimento de forma inadequada. Servidores percebendo a verba de vencimento de forma inadequada.	concessão da estabilidade excepcional da servidora de matrícula 19042, mediante regular procedimento administrativo, observados os princípios do contraditório e ampla defesa. Recomenda-se à Diretoria Financeira que apure o valor recebido indevidamente pela matrícula 97816 e promova a restituição ao erário correspondente.
		Divergência entre quantitativos de cargos e funções criados	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que realize o levantamento dos cargos comissionados e funções gratificadas criados por lei e regularize as ocupações da FG 1 em desacordo com os quantitativos legais, promovendo ainda a extinção dos cargos vagos excedentes ao quantitativo legal, a atualização das informações constantes no sistema MENTORH, bem como, mantenha controle permanente destes dados.
		Pagamento acima do limite do Edital	Recomenda-se à Diretoria Financeira que parametrize o pagamento da verba 45 no sistema MENTORH, com a definição de teto por modalidade de curso, a fim de evitar implantações manuais do valor de auxílio-bolsa e a possibilidade de pagamentos indevidos.
		Pagamento acima do limite do Edital	Recomenda-se à Diretoria Financeira que proceda à cobrança do valor pago indevidamente de auxílio-bolsa à matrícula 1503853, no período de fevereiro a junho/2018, observado o limite para instauração deste procedimento, nos termos do Parecer Normativo nº 01/2017.
		Ausência de revisão periódica do Laudo	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que providencie a elaboração dos Laudos Técnicos e Periciais exigidos para fins de continuidade da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores beneficiados, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), e informe à Coordenadoria de Pagamento sobre a continuidade na concessão dos benefícios, sob pena de suspensão do pagamento.
		Ausência de revisão periódica do Laudo	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que registre no MENTORH as informações quanto à concessão e renovação dos adicionais, a fim de controlar melhor as verbas de adicionais de insalubridade e periculosidade, além de viabilizar a parametrização do sistema MENTORH, limitando o pagamento à validade anual dos Laudos.
		Comprovação inadequada de trabalho noturno	Orienta-se à Diretoria de Recursos Humanos que exija a comprovação de registro de frequência eletrônica no sistema TEMPORE para concessão de adicional noturno ou quaisquer outros benefícios que dependam da comprovação de frequência.
		Comprovação inadequada de trabalho noturno	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que elabore e normatize o fluxo do processo de trabalho para fins de concessão do adicional noturno no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, estabelecendo pontos de controle para verificação da frequência noturna e exija que os pedidos de pagamentos de adicional noturno sejam encaminhados pelo setor correspondente à lotação de exercício de cada servidor.
		Comprovação inadequada de trabalho noturno	Recomenda-se à Diretoria de Segurança Institucional que exija o registro de frequência no TEMPORE (ponto eletrônico) dos servidores de matrículas 1107, 11098 e 101907 e à Divisão de Transportes, quanto ao servidor de matrícula 99838.
		Comprovação inadequada de trabalho noturno	Recomenda-se à Diretoria de Recursos Humanos que revise a Resolução-GP-412018 com a finalidade de incluir em seu texto a regulamentação das jornadas

			noturnas relatadas no presente achado.
		Diárias solicitadas intempestivamente	Recomenda-se à Presidência e à Corregedoria que revisem o fluxo do processo de solicitação de diárias e passagens, a fim de implantar pontos de controle para verificação da tempestividade do pedido.
		Diárias solicitadas intempestivamente	Orienta-se ao Gabinete da Presidência e às unidades administrativas solicitantes (Processo nº 16804/2018 - FERJ; Processos nºs 17303/2018 e 18194/2018 - CGJ; Processo nº 43672/2018 - Coordenadoria de Monitoramento Carcerário) que observem o prazo para solicitação de diárias e passagens, a fim de evitar o pagamento de diárias por indenização.
		Diárias solicitadas intempestivamente	Recomenda-se à Diretoria Geral que revise a regra do prazo de 20 (vinte) dias úteis para solicitações de diárias e passagens, tendo em vista que a incoerência do texto consoante demonstrado no presente achado.
		Ausência de justificativas para afastamentos que incluam fins de semana, feriados e outros	Recomenda-se à Corregedoria que solicite à unidade requisitante de diárias justificativa para o deslocamento ocorrido no domingo dia 1º/04/18 e com a antecedência de 3 (três) dias antes da data prevista na Portaria CGJ nº 751/2018, qual seja, 04/04/18 para início dos trabalhos, sob pena de restituição ao erário de valor percebido indevidamente.
		Ausência de justificativas para afastamentos que incluam fins de semana, feriados e outros	Orienta-se à Corregedoria que indefira pedidos de solicitação de diárias e passagens, cujos deslocamentos contemplem fins de semanas, feriados e/ou pontos facultativos, excetuadas as hipóteses previstas nos normativos internos, com a devida justificativa da unidade requisitante.
		Ausência de justificativas para afastamentos que incluam fins de semana, feriados e outros	Recomenda-se à Presidência e à Corregedoria que revisem o fluxo do processo de solicitação de diárias e passagens, a fim de implantar pontos de controle na análise dos pedidos cujos deslocamentos contemplem fins de semana, feriados e/ou pontos facultativos.
005/2018	AÇÃO N.º 05 - AÇÃO CONTÁBIL E CARTÃO COOPERATIVO	RELATÓRIO COM PREVISÃO DE ENTREGA EM 15/04/2019 CONFORME PAA2018	
006/2018	AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA 2018 TI - CNJ	Ausência de avaliação da governança e/ou gestão de TI	Recomenda-se revisão da RESOL-GP 62017, a fim de incluir a elaboração de diretrizes formais para mensurar a avaliação da governança e da gestão de TI
		Ausência de diretrizes para comunicação com as partes interessadas sobre os resultados de TI	Recomenda-se revisão da RESOL-GP 62017 a fim de contemplar diretrizes para comunicação dos resultados de TIC, a fim de subsidiar e respaldar a publicação já existente através dos boletins de TI, disponíveis no site, e publicações trimestrais dos relatórios de TI.
		Deficiência na política de governança de TI do Poder Judiciário do Maranhão	Recomenda-se a revisão da RESOL-GP 62017, a fim de contemplar as diretrizes para a gestão de portfólio de projetos, gestão do portfólio de serviços de TI, contratação de bens e serviços de TI e avaliação do desempenho dos serviços de TI, a fim de alinhar os objetivos e metas da TIC aos do Poder Judiciário do Maranhão e aferir os resultados.
		Ausência de Comitê de Gestão de TI	Recomenda-se a elaboração e posterior publicação do Ato ou Portaria de designação dos magistrados e servidores, com seus respectivos suplentes, que irão constituir o Comitê de Gestão de TI.
		Ausência de política	Recomenda-se a sensibilização da governança para a

		de gestão de riscos	importância da gestão de riscos e a consequente elaboração da política de gestão de riscos pela organização.
		Ausência de política de gestão de riscos	Recomenda-se que o comitê de segurança da informação, implante junto as suas atribuições, a elaboração de uma política de gestão de riscos na área de TIC.
		Ausência de política formal para gestão de pessoal de TI	Recomenda-se que a Diretoria de Recursos Humanos proceda a elaboração de políticas e normativos voltados para gestão de pessoal de TI, visando o incentivo ao bom desempenho dos gestores e técnicos de TI, além de elaboração de diretrizes para a escolha dos líderes de TI.
		Ausência de política formal para realização de cópias de segurança (backup)	Recomendam-se estudos para a inclusão, na Resolução nº 13.2017, de artigo que trate da segurança de cópias (backup) dentro da instituição.
		A proposta orçamentária de TI não é feita com base nos objetivos estratégicos definidos no PETIC	Recomenda-se que a Diretoria Financeira, realize e aloque os recursos suficientes para a execução do PDTIC e do Plano de Contratações de STIC.
		A proposta orçamentária de TI não é feita com base nos objetivos estratégicos definidos no PETIC	Recomenda-se a Diretoria Financeira realize a definição de processo de trabalho para elaboração da proposta orçamentária alinhada ao PDTIC
		Ausência de processo formal definido para formulação do PETIC e PDTIC	Recomenda-se que o comitê gestor de TI elabore processo formal para a formulação do PETIC e do PDTIC, bem como sua revisão.
		O Comitê Gestor de TI não participou da formulação do PDTIC	Recomenda-se a designação dos membros do Comitê Gestor por meio de ato formal
		O Comitê Gestor de TI não participou da formulação do PDTIC	Recomenda-se que seja definido o processo de trabalho para elaboração do PDTIC, com a descrição da participação do Comitê Gestor.
		Ausência de acompanhamento do desempenho do pessoal de TI	Recomenda-se a elaboração, implantação e acompanhamento de uma política de avaliação de desempenho na área de TI, a fim de que os gestores possam avaliar os resultados obtidos pelos funcionários, identificando as necessidades de capacitação para melhoria do trabalho, proporcionando crescimento profissional à equipe, estímulo à criatividade e gestão por competência. Essa ferramenta deverá ser implantada pelos gestores de TI, em parceria com o setor de Recursos Humanos.
		Ausência de definição das competências necessárias para o pessoal de TI	Recomenda-se que a Diretoria de Recursos Humanos, junto ao seu Comitê de Gestão por Competência, faça o mapeamento das competências individuais da área de TI, com prazo final determinado junto ao Tribunal de Justiça.
		Quantitativo de força de trabalho de TI não atende às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Recomenda-se que o setor de Recursos Humanos realize estudo da implantação de uma política de quantitativo ideal e necessário para o cumprimento do Art.13 da Resolução nº 211/2015 do CNJ, que determina que o quadro permanente de servidores

			deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário o número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Anexo desta referida Resolução.
		Ausência de Acordos de Níveis de Serviço (ANS) ou de gerenciamento dos níveis de serviço	Recomenda-se, inicialmente, definir processo de trabalho de segurança da informação.
		Ausência de Acordos de Níveis de Serviço (ANS) ou de gerenciamento dos níveis de serviço	Recomenda-se a elaboração do catálogo de serviços de TI, com níveis de serviços entre a área de TI e área de clientes, conforme a sistemática definida no ITIL V3.
		Ausência de Acordos de Níveis de Serviço (ANS) ou de gerenciamento dos níveis de serviço	Recomenda-se a elaboração e implantação de uma política de gestão de riscos para área de TI.
		Ausência de gerenciamento do portfólio de projetos de TI	Recomenda-se a utilização da metodologia de projetos em prol do atingimento dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, com base no PMBOK 6ª edição.
		Ausência de processo de gerenciamento de projetos de TI	Recomenda-se a implantação da metodologia de projetos em prol do atingimento dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, com base no PMBOK 6ª edição.
		Inexistência de escritório de projetos de TI (PMO)	Recomenda-se a implantação da metodologia de projetos em prol do atingimento dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, com base no PMBOK 6ª edição.
		Ausência de medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios esperados nos projetos de TI	Recomendamos a implantação da metodologia de gestão de projetos na área de TIC, com base no PMBOK 6ª edição.
		Os projetos de TI não possuem orçamento estimado	Recomendamos a implantação da metodologia de gestão de projetos na área de TIC, conforme PMBOK 6ª edição.
		Ausência de Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI	Recomenda-se a elaboração, implantação e acompanhamento do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI, com o propósito de apoiar de forma geral o processo de gerenciamento de continuidade de negócio (GCN), além de gerenciar riscos que poderiam seriamente afetar os serviços de TI, bem como assegurar a provisão do mínimo nível de serviço acordado relacionado à continuidade do negócio, sustentando as funções essenciais para a continuidade do funcionamento da organização.
		Ausência de Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI	Recomenda-se a implantação política de gestão de riscos
		Ausência de processos de gestão da segurança da informação formalmente instituídos	Recomenda-se o mapeamento dos processos e elaboração dos fluxos sobre a gestão da segurança da informação.
		Ausência de processos de gestão de riscos de TI ou riscos de TI não	Recomenda-se a elaboração e implantação de uma política de gestão de riscos no Poder Judiciário do Maranhão.

		gerenciados	
		Ausência de Plano de Contratações de TI ou plano incompleto	Orientamos a elaboração do Plano de Contratações de STIC até o dia 30 de novembro do ano anterior à sua vigência, alinhado ao PDTIC, com revisão periódica, e cumprindo os demais requisitos estabelecidos no art. 7º, § 4º da Resolução CNJ nº 182/2013, quais sejam: indicação das unidades demandantes por Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano vindouro; definição dos prazos de entrega dos Estudos Preliminares da STIC e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações pretendidas; indicação da fonte de recursos de acordo com a proposta orçamentária do órgão.
		Ausência de Plano de Contratações de TI ou plano incompleto	Recomendamos um esforço maior para o cumprimento do Plano de Trabalho elaborado em razão da Resolução nº 211/2015 do CNJ.
		Inexistência de Análise de Viabilidade da Contratação	Recomendamos um esforço maior para o cumprimento do Plano de Trabalho elaborado em razão da Resolução nº 211/2015 do CNJ.
		Inexistência de Documento de Oficialização da Demanda (DOD)	Recomendamos um esforço maior para o cumprimento do Plano de Trabalho elaborado em razão da Resolução nº 211/2015 do CNJ.
		Riscos de contratações não gerenciados	Recomendamos um esforço maior para o cumprimento do Plano de Trabalho elaborado em razão da Resolução nº 211/2015 do CNJ.
		Inexistência de Análise de Viabilidade da Contratação	Orientamos que haja a adequação das futuras contratações de solução de TI às exigências da Resolução nº 182/2013 do CNJ, juntando-se aos autos, previamente na fase da Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC, a Análise de Viabilidade da Contratação.
		Inexistência de Documento de Oficialização da Demanda (DOD)	Orientamos que haja a adequação das futuras contratações de solução de TI às exigências da Resolução nº 182/2013 do CNJ, juntando-se aos autos, previamente à Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD).
		Riscos de contratações não gerenciados	Orientamos que haja a adequação das futuras contratações de solução de TI às exigências da Resolução nº 182/2013 do CNJ, juntando-se aos autos, previamente na fase da Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC, a Análise de Riscos.
		Ausência de medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios esperados nos projetos de TI	Recomendamos executar uma das três tarefas principais da boa governança de TI que é a de monitorar o cumprimento das políticas e o desempenho em relação aos planos, o que envolve os projetos de TI, com vistas a atingir os objetivos de TI e os objetivos estratégicos do órgão.
		Implantação incompleta das ações para Grupos 1 e 2 do se refere art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos a realização das ações definidas no Plano de Trabalho, preferencialmente dentro do cronograma por Grupo estabelecido pelo CNJ na Resolução nº 211/2015.
		Os projetos de TI não possuem orçamento estimado	Recomendamos a determinação do orçamento dos Projetos de TI, com base na estimativa dos custos, em consonância com as diretrizes do PMBOK 6ª edição.
		Ausência de	Recomendamos que os servidores da Diretoria de

		avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015	Controle Interno sejam capacitados na área de governança e gestão de TIC.
		Ausência de avaliação e acomp. do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos que os servidores da Diretoria de Controle Interno sejam capacitados na área de governança e gestão de TIC.
		Ausência de avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos a previsão, no Plano Anual de Auditoria para 2019, de auditoria de TIC, incluindo a avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 211/2015.
		Ausência de avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos o deslocamento de servidor da área de TI para atuar na auditoria de TIC.
		Ausência de avaliação e acomp. do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos o deslocamento de servidor da área de TI para atuar na auditoria de TIC.
		Ausência de avaliação e acomp. do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015	Recomendamos a previsão, no Plano Anual de Auditoria para 2019, de auditoria de TIC, incluindo a avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 211/2015.



DIRETORIA
de Informática

PROJETOS E AÇÕES REALIZADOS

● **Processo judicial eletrônico é implantado em 32 comarcas de entrância inicial.**

Cumprindo o plano de implantação aprovado para 2018, trinta e duas varas de comarcas de entrância inicial passaram a utilizar o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe. Com a implantação o Tribunal cumpre 100% da programação de 2018 e o PJe passa a receber mais de 75% da distribuição de 1º Grau da justiça maranhense.

● **Tribunal implanta sistema de Gestão por Competência**

O Tribunal desenvolveu e implantou o sistema Planus. O sistema, desenvolvido em parceria com a Diretoria de RH, tem por missão auxiliar na implantação da Gestão por Competência no TJMA

● **Instaladas novas salas de depoimento especial em Buriti, Penalva e Rosário.**

O Tribunal instalou em outubro novas salas de depoimento especial nas comarcas de Buriti e Penalva. A medida atende à Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Justiça e permite a oitiva de crianças e adolescentes que foram supostamente vítimas de crimes contra a dignidade sexual, por meio de um procedimento especial que resguarda a intimidade do menor.

● **Tribunal instala novas salas de videoconferência nas comarcas.**

O Tribunal instalou salas de videoconferência nos fóruns de Zé Doca, Tuntum, Pedreiras e Vitorino Freire. O serviço de videoconferência será utilizado para a realização de audiências, conectando as unidades do Judiciário, evitando deslocamentos e agilizando a comunicação de magistrados e servidores.

● **Lançado aplicativo que permite consultar processos pelo celular e tablet.**

O Tribunal desenvolveu e lançou o App de consulta processual “Jurisconsult”. O aplicativo, disponível para Android e iOS, permite consultar, de forma sim-

plificada, a tramitação processual nas duas instâncias da Justiça Estadual.

● **Tribunal amplia links de dados das comarcas.**

O Tribunal ampliou os links de dados dos fóruns das comarcas de Açailândia, Caxias, Codó, Imperatriz, Santa Inês e São José de Ribamar, Maracaçumé, Santa Helena, Bacabal e Barra do Corda. Os links das unidades tiveram sua capacidade de transmissão de dados duplicada, alguns passando de 2mbps para 4mbps, de 4mbps para 8mbps e outros de 10mbps para 20mbps.

● **Instaladas novas salas de depoimento especial.**

O Tribunal instalou em setembro novas salas de depoimento especial nas comarcas de Santa Luzia e Santa Inês. A medida atende à Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Justiça e permite a oitiva de crianças e adolescentes que foram supostamente vítimas de crimes contra a dignidade sexual, por meio de um procedimento especial que resguarda a intimidade do menor.

● **Tribunal lança App “Conciliar é Legal”.**

O Tribunal desenvolveu o aplicativo para smartphones e tablets “Conciliar é Legal”. O App, disponível para Android e IOS, permite acessar informações sobre conciliação, além de cadastrar pedidos de conciliação junto aos órgãos do Judiciário.

● **Tribunal instala três novas salas de videoconferência nas comarcas.**

O Tribunal instalou salas de videoconferência nos fóruns de Presidente Dutra, Itapecurú-mirim e Vargem Grande. O serviço de videoconferência será utilizado para a realização de reuniões virtuais, conectando as unidades do Judiciário, evitando deslocamentos e agilizando a comunicação de magistrados e servidores.

● **Lança do novo sistema de Controle de Sindicância.**

O Tribunal desenvolveu um novo sistema para o controle de Sindicâncias. O sistema permitirá o cadastro e atualização dos dados de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, permitindo o controle

de seu fluxo e documentação.

● **Novos equipamentos são instalados nas unidades.**

O Tribunal instalou mais de 1.400 novos equipamentos de informática nas unidades de 1º e 2º Grau, em 2018. Foram instalados novos computadores, scanners, impressoras, kits de gravação de audiência, monitores, entre outros dispositivos.

● **Tribunal instala sala de videoconferência na sede.**

O Tribunal instalou em sua sede uma sala para realização de videoconferências. O local vai permitir a realização de conferências à distância com o CNJ, outros tribunais, comarcas do interior e demais órgãos da Administração.

● **Processo judicial eletrônico avança na entrância inicial.**

Cumprindo o plano de implantação aprovado pela Comissão de Informática, nos meses de agosto a setembro, as comarcas de São João Batista, Matinha, Montes Altos, Itinga do Maranhão, Riachão, Carolina, Matões, Parnarama, Amarante do Maranhão, Senador La Roque, São Mateus, Anajatuba, Santa Luzia do Paruá, Bom Jardim, São Bento, São Vicente Férrer, Santo Antônio dos Lopes, Joselândia, Carutapera, Cândido Mendes, Penalva, Vitória do Mearim, Pio XII e Olho D'Água das Cunhãs passaram a utilizar o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe.

● **Plantão Judicial de 1º Grau no PJe.**

A partir julho, a tramitação e a prática de atos processuais nas demandas revestidas de caráter de urgência e endereçadas ao plantão judiciário de 1º Grau, assim como aquelas destinadas ao atendimento fora do expediente forense, devem ser feitas exclusivamente por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

● **Manutenção corretiva e preventiva em comarcas.**

As comarcas de Mirador, Zé Doca, Gov. Nunes Freire, Rosário, Urbano Santos, Magalhães de Almeida, Grajaú, Dom Pedro, Joselândia, São Francisco do Maranhão e São João dos Patos receberam serviços de

manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática no terceiro trimestre de 2018. A ação permite o reparo de redes de dados, telefonia e equipamentos, garantindo o acesso das unidades judiciais aos sistemas do Tribunal.

● **Novo sistema de Gestão de Creche.**

O Tribunal desenvolveu e implantou o sistema Hae-dus. O sistema, desenvolvido em conjunto com a creche do TJMA, visa auxiliá-la na seleção dos candidatos às vagas. O sistema permite o cadastro de vagas em disponíveis cada turno, a quantidade de vagas para o cadastro de reserva e o período de inscrição. Permite ainda que os pais realizem a inscrição.

● **Calculadora agiliza atualização monetária em processos.**

O Tribunal disponibilizou um aplicativo para atualização de valores de processos. O Sistema de Cálculo de Processo Judicial (SCJUD) permitirá a atualização de valores a receber, agilizando o trabalho do setor de Precatórios e das Contadorias

● **Nova versão do sistema Jurisconsult.**

O Tribunal lançou uma nova versão do sistema de consulta processual - Jurisconsult. O sistema permite o acesso aos dados das movimentações processuais, cumprindo a Resolução nº 121/CNJ, que disciplina a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores e a expedição de certidões

● **Integração entre PJe e sistema da Procuradoria Geral do Município de São Luís.**

O sistema PJe foi integrado com o sistema da PGM de São Luís. A integração permite que os sistemas troquem informações, sem interferência humana, possibilitando o envio e distribuição automáticos de ações de cobrança para as Varas da Fazenda Pública.

● **Instalação e reparo de salas de depoimento especial.**

O Tribunal instalou e reparou salas de depoimento especial nas comarcas de Itapecuru, Pinheiro, Balsas, Barra do Corda e Vitorino Freire. A medida atende à Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Justiça e consiste na oitiva judicial de crianças e adolescentes

que foram supostamente vítimas de crimes contra a dignidade sexual por meio de um procedimento especial que resguarda a intimidade do menor.

● **Nova versão do sistema Proméritus.**

Uma nova versão do sistema Proméritus, ferramenta de coleta, tratamento e apuração de produtividade de magistrados, foi lançada pelo Tribunal. A nova versão está adaptada ao Provimento 12/2018, que altera regras para o cômputo de produtividade de magistrados, em certames de promoção e remoção por merecimento.

● **Plantão Judicial de 1º Grau no Themis PG.**

O peticionamento e tramitação de demandas judiciais em caráter de urgência, durante plantão judicial do 1º Grau, já podem ser feitos no sistema Themis PG. Cada comarca pode cadastrar sua escala de plantão diretamente no Themis, realizando também as adequações e substituições necessárias.

● **Manutenção corretiva e preventiva em 30 comarcas.**

As comarcas de Cururupu, São Bento, Paraibano, Poção de Pedras, São Francisco do Maranhão, Parnarama, São Domingos de Azeitão, Santo Antonio dos Lopes, Coelho Neto, Buriticupu, Vitorino Freire, Pinheiro, Caxias, Açailândia, Paulo Ramos, Santa Inês, Arari, Olinda Nova, Pedreiras, Cedral, Guimarães, Esperantinópolis, Itapecuru, Codó, Icatú, Rosário, Lago da Pedra, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria e Loreto receberam serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática no primeiro semestre de 2018. A ação permite o reparo de redes de dados, telefonia e equipamentos, garantindo o acesso das unidades judiciais aos sistemas do Tribunal.

● **Penhora On-Line de Bens disponível para uso por magistrados e servidores.**

O Tribunal disponibilizou o acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, do Sistema de Penhora Eletrônica de Imóveis e demais serviços ofertados pela Central de Registradores de Imóveis. Será possível pesquisar, requerer certidões, realizar arrestos e sequestros e enviar mandados.

● **Nova versão do Sistema PJe em operação.**

O Tribunal implantou a nova versão do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe. O sistema passou por uma atualização, com a implantação da versão 2.0. A nova versão está disponível para as unidades de 1º e 2º Graus.

● **Videoaulas do PJe 2.0 na Intranet e Portal.**

O Tribunal elaborou e disponibilizou na Intranet e no Portal vídeos que explicam como operar a nova versão do sistema PJe. O sistema passou por uma atualização, com a implantação da versão 2.0. A iniciativa disponibiliza capacitação para magistrados e servidores, em tempo integral.

● **Novos equipamentos instalados.**

O Tribunal instalou 307 novos computadores, 29 impressoras, 52 scanners e 247 nobreaks nas unidades judiciais e administrativas no segundo trimestre de 2018. Essas instalações permitiram renovar o parque de diversas unidades, melhorando a qualidade do serviço.

● **Sistema Themis na Auditoria Militar.**

O Sistema de Controle Processual de 1º Grau (Themis) foi configurado e disponibilizado para uso da Auditoria Militar. A implantação permite que todas as movimentações processuais, da distribuição ao julgamento, sejam registradas e estejam disponíveis para consulta e coleta de estatísticas.

● **Certidão negativa cível emitida pela Internet.**

As certidões negativas para fins cíveis – no âmbito do 1º e 2º Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Maranhão – já podem ser emitidas gratuitamente no Portal do Poder Judiciário. O acesso à certidão cível está disponível para toda a população a partir do sistema Jurisconsult (jurisconsult.tjma.jus.br).

● **Videoconferência em Bacabal, Chapadinha, Pinheiro, São João dos Patos e Caxias.**

O Tribunal, instalou salas de videoconferência nos fóruns de Bacabal, Chapadinha, Pinheiro, São João dos Patos e Caxias. O serviço de videoconferência será utilizado para a realização de reuniões virtuais, conectando as unidades do Judiciário, evitando deslocamentos e agilizando a comunicação de magistrados e servidores.

● **Novos kits de gravação de audiência.**

O Tribunal instalou 17 novos kits de gravação de audiência em unidades judiciais de 1º Grau, permitindo o registro em vídeo de audiências cíveis e criminais. As instalações agilizam a realização das audiências, eliminando a necessidade de registro escrito.

● **Novas versões de sistemas de informação.**

O Tribunal desenvolveu no 2º trimestre de 2018 novas versões dos sistemas Salus, DIGIDOC, E-Mat, Jurisconsult, Themis PG, Themis SG, Custas, Frotas, VEP, Peritus, Atende, SIAFERJ-Web e Tutor, acrescentando novas funcionalidades e corrigindo erros nos softwares do Judiciário.

● **Sala de videoconferência na Corregedoria.**

A Corregedoria-Geral da Justiça recebeu a instalação de equipamento de videoconferência. O serviço de videoconferência será utilizado para a realização de reuniões virtuais, conectando a CGJ com outras unidades do Judiciário, evitando deslocamentos e agilizando a comunicação.

● **Implantação do PJe nas delegacias especializadas da mulher.**

O Tribunal capacitou onze delegadas de Polícia Civil na operação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para o recebimento de denúncias de violência doméstica. Com o uso do sistema PJe pelas delegacias, os pedidos em favor de mulheres vítimas de violência serão processados mais rapidamente.

● **Nova sala de depoimento especial em Caxias.**

O Tribunal instalou uma nova sala de depoimento especial na comarca de Caxias. A medida atende à Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Justiça e consiste na oitiva judicial de crianças e adolescentes que foram supostamente vítimas de crimes contra a dignidade sexual por meio de um procedimento especial que resguarda a intimidade do menor.

● **Serviço de sobreaviso de informática para o PJe.**

O Tribunal disponibilizou um serviço de sobreaviso

de informática, para suporte ao sistema PJe, durante o recesso do Judiciário. A iniciativa atende à Resolução nº 211 do CNJ e possibilita que o funcionamento do sistema seja normalizado em caso de falha.

● **Expansão da infraestrutura de tecnologia do Pleno.**

O Tribunal ampliou a infraestrutura de TI da Sala das Sessões do Pleno. Foram instaladas novas posições para os desembargadores, com inclusão de mais quatro lugares, ampliação das instalações lógicas e elétricas e instalação de novos notebooks e microfones. Foram instaladas ainda duas novas TVs de 65 polegadas, interligadas com o sistema de gravação e som ambiente.

● **Nova versão do sistema Regesta.**

A partir de janeiro os cartórios de Registros Públicos do Maranhão que utilizam o sistema Regesta estão aptos a cumprirem a determinação de incluir o CPF em todas as certidões de nascimento, casamento e óbito, de registrar o reconhecimento voluntário e averbação da paternidade e maternidade socioafetivas e a emitir as certidões dos filhos havidos por reprodução assistida, inclusive de casais homoafetivos.

● **Aprovação do Planejamento de TI para 2018.**

A Comissão de Informática do TJMA aprovou o Planejamento de TI para o ano de 2018. Em reunião realizada em 16/01/2018, a Comissão aprovou a lista dos projetos e ações de tecnologia da informação que deverão ser executados pela Diretoria de Informática em 2018. A lista contempla 20 ações e 15 projetos, dentre os quais se destacam a implantação do PJe em 31 comarcas e a instalação de salas de videoconferências nas comarcas sede dos polos judiciais.

● **Instalação de novos links de dados em Alto Parnaíba e São Pedro da Água Branca.**

O Tribunal instalou novos links de dados nas comarcas de Alto Parnaíba e São Pedro da Água Branca. Os novos links, mais rápidos e de menor custo, substituem os links atuais, mais caros e com menor performance, permitindo aos magistrados e servidores aces-

so mais ágil aos sistemas do Judiciário.

● **Consulta de dados de processos do PJe de 2º Grau no Jurisconsult.**

O Tribunal desenvolveu e disponibilizou no Jurisconsult diversas consultas com dados do sistema PJe de 2º Grau. A partir de agora, a informação da movimentação processual poderá ser consultada pelo desembargador e sua equipe, facilitando o dia a dia do gabinete.

● **Nova infraestrutura para sustentação oral à distância no Pleninho.**

A sala das sessões “Pleninho” recebeu a instalação de novos equipamentos para possibilitar a realização de

sustentação oral à distância. A medida cumpre determinação do Novo CPC, que garante o direito de sustentação oral aos advogados domiciliados em qualquer cidade diversa da sede do tribunal, desde que estes façam o pedido até o dia anterior ao da sessão.

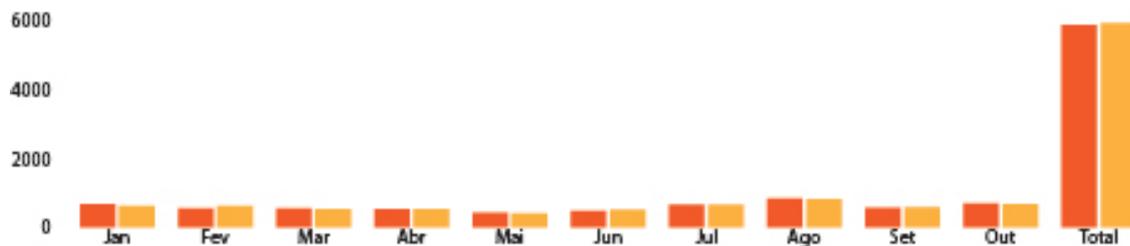
● **Liquidação e cumprimento de sentença no PJe.**

Desde o dia 1º de janeiro de 2018, as fases de liquidação ou cumprimento (provisório ou definitivo) de sentenças proferidas em processos de competência originária do Tribunal de Justiça do Maranhão – atuados em suporte físico – estão sendo processadas, exclusivamente, em suporte eletrônico, através do sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje).

GRÁFICOS

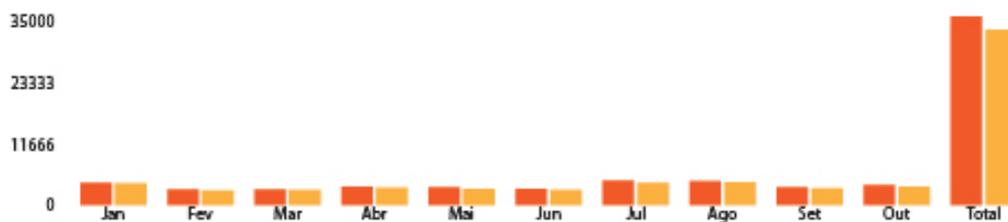
Os gráficos a seguir representam a produtividade dos diversos setores da Diretoria de Informática, possibilitando avaliar a demanda de trabalho em cada coordenadoria e a efetividade no atendimento das solicitações de magistrados e servidores.

Manutenção de Equipamentos



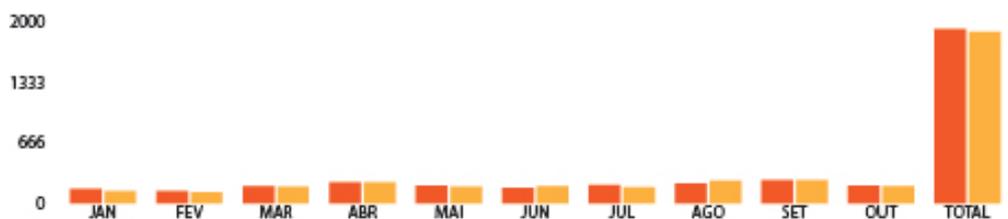
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Entrada	670	549	539	522	416	468	647	829	556	684	5.880
Saída	608	611	530	523	401	511	647	816	569	676	5.892

Atendimento ao usuário



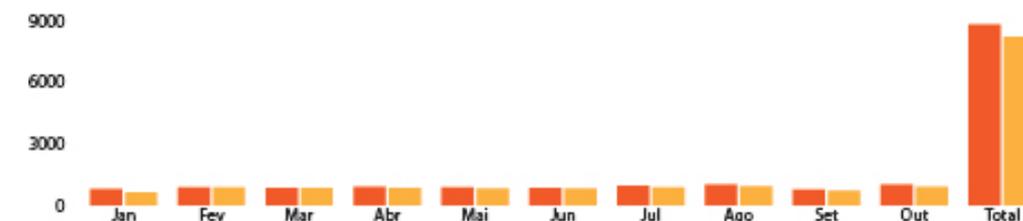
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Abertos	4192	2894	2932	3411	3276	3050	4610	4491	3324	3696	35.876
Encerrados	4101	2673	2773	3199	3015	2776	4125	4249	3074	3415	33.400

Administração das redes de dados e telefonia



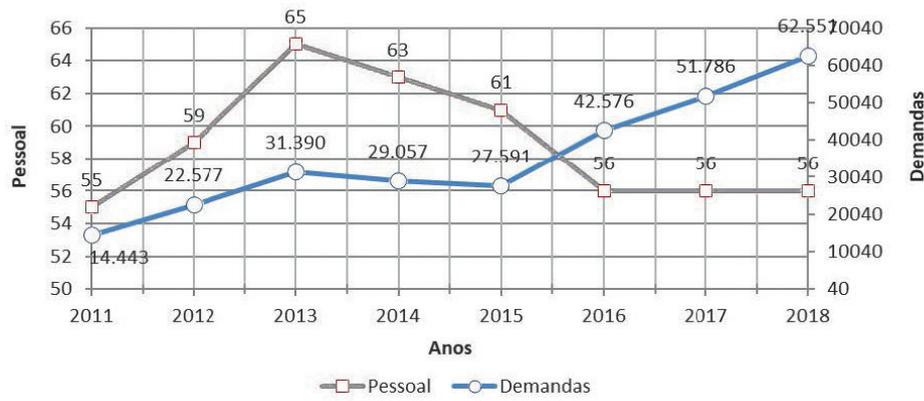
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Abertos	156	132	183	226	193	165	199	214	250	194	1.912
Encerrados	132	121	182	227	182	186	172	247	251	185	1.885

Administração de sistemas de Informação



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Abertos	796	869	836	906	864	840	950	992	758	998	8.809
Encerrados	624	859	843	847	812	817	881	922	713	901	8.219

Demanda X pessoal TI



Demanda PJE





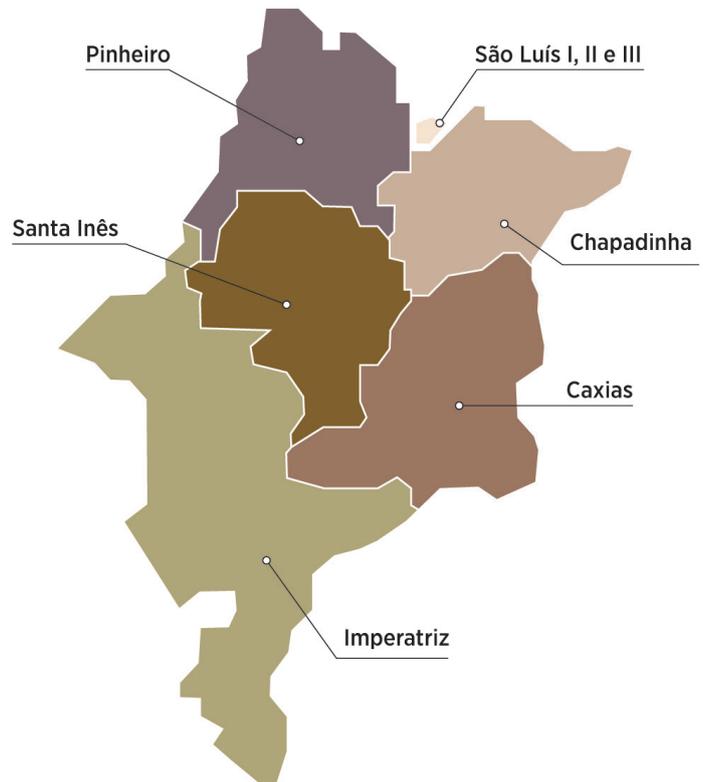
DIRETORIA
de Engenharia

A Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços do Tribunal de Justiça em conjunto com seus respectivos setores (coordenadorias e divisões) desenvolvem uma série de atividades no sentido de definir estratégias e solucionar os problemas atrelados às áreas de engenharia, obras e serviços de manutenção predial das unidades jurisdicionais da Justiça em todo o estado do Maranhão, de maneira a possibilitar melhorias nas condições de instalações prediais necessários à prestação dos serviços públicos judiciais. As atividades realizadas por estas unidades encontram-se descritas na Resolução nº 55/2009 que trata da estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário.

Atualmente a Divisão de Serviços e Obras realiza as ações no que diz respeito à realização de levantamento técnico, pareceres técnicos sobre situação de imóveis, levantamento sobre necessidades de mudanças, ampliações e/ou melhorias nas instalações prediais, elaboração de planilhas orçamentárias, caderno de encargos, avaliação de imóveis para locação, fiscalização de obras e serviços de engenharia, medições e recebimentos de obras e serviços de engenharia dentre outros. Cabe ressaltar, a forma de divisão dos trabalhos no supracitado setor que, por sua vez, é realizado de maneira a também gerenciar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços referente a obras, reformas e serviços de manutenção predial.

A Divisão de Arquitetura atualmente é responsável por estudos técnicos de maneira a propor novas formas de atendimento nas dependências e áreas de atuação deste Tribunal, no sentido de reaproveitar espaços e realizar as concepções de novos fluxos, observando os critérios de necessidade de espaços, funcionalidade e racionalidade de custos. Além dessas atividades, a respectiva Divisão, também elabora projetos de arquitetônicos, lay-out, visando adaptações, reformas, ampliações e novas construções, no âmbito dos bens imóveis pertencentes ao Poder Judiciário. O respectivo setor também é responsável pela realização de projetos de interiores, detalhamento de mobiliário, especificações técnicas, bem como elaboração de programas de necessidades para os novos edifícios do Poder Judiciário.

● POLOS JUDICIAIS



Objetivando sistematizar as ações e providências a serem tomadas para o planejamento, a execução, a fiscalização e o controle dos serviços a serem realizados, o Projeto Básico dividiu o Estado do Maranhão em 8 (oito) polos regionais, correspondentes aos lotes licitados, conforme descrição a seguir: São Luís I – ADM, São Luís II – Juizados Especiais, São Luís III – FDSC, Imperatriz IV, Caxias V, Chapadina VI, Pinheiro VII, Santa Inês VIII. Em linhas gerais a área de abrangência de cada polo é composta por cerca de 23 (vinte e três) Comarcas/unidade predial – situação dos lotes pertencentes ao Interior. Na Capital, em virtude do significativo número de prédios em toda Ilha de São Luís, dividiu-se em 03 (três) polos a saber: Juizados especiais, Prédio sede do Tribunal de Justiça e Unidades Administrativas, e Fórum Des. Sarney Costa.

● POLO SÃO LUIS - ADM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PERÍODO DE MARÇO-ABRIL DE 2018.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico com ampliação de salas, revisão completa das instalações elétricas e hidro-sanitárias, instalação de janela basculante, reforma geral da copa com ampliação, assentamento de piso cerâmico nas copas, montagem de mesas, instalação de quadros, instalação de molas, instalação de luminárias novas, execução de bancadas de granito, fechamento de vãos com gesso acartonado, instalações de esquadrias de madeira, além da pintura interna e externa das áreas que sofreram manutenção geral, dentre outros.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 29/2018

Ordem de serviço nº: 03/2016

Valor: R\$ 203.995,64

Valor Pago: R\$ 203.995,64

Data de início: 01/03/2018

Data de Término: 15/05/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PERÍODO DE JUN- AGO DE 2018.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico com ampliação de salas, revisão completa das instalações elétricas e hidro-sanitárias, instalação de janela basculante, reforma geral da copa com ampliação, assentamento de piso cerâmico nas copas, montagem de mesas, instalação de quadros, instalação de molas, instalação de luminárias novas, fechamento de vãos com gesso acartonado, instalações de esquadrias de madeira, além da pintura interna e externa, dentre outros.

Empresa: Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda.

Contrato: 29/2018

Ordem de serviço nº: 05/2018

Valor: R\$ 170.219,48

Valor Pago: R\$ 170.219,48

Data de início: 16/05/2018

Data de Término: 30/08/2018

Status: **Concluída.**

● POLO SÃO LUIS II - JUIZADOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - ANIL.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico, com novas instalações elétricas, de lógica e telefonia, bem como o reparo das instalações já existentes, serviços de emassamento e pintura, recuperação do telhado, incluindo madeiramento, montagem de móveis em mdf, reparo em revestimento de paredes, recuperação de piso cerâmico, troca de vasos sanitários com caixa acoplada, instalação de piso emborrachado, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Construção Imobiliária Ltda..

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 02/2018

Valor: R\$ 17.711,15

Valor Pago: R\$ 17.711,15

Data de início: 03/04/2018

Data de Término: 03/05/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO 10º Juizado Cível e das relações de consumo - Turu.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico, com novas instalações elétricas, de lógica e telefonia, bem como o reparo das instalações já existentes, serviços de emassamento e pintura, revisão geral da cobertura, troca de fechaduras, instalação de condicionador de ar, reparo em revestimento de paredes, instalação da copa, com pia em aço em inox e torneira, troca de luminária, reatores, lâmpadas, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Construção Imobiliária Ltda.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 04/2018

Valor: R\$ 28.902,59

Valor Pago: R\$ 28.902,59

Data de início: 27/07/2018

Data de Término: 18/09/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NOS JUIZADOS DO TJMA, no Período DE 15 de março A 25 DE junho DE 2018.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico, revisão das instalações elétricas e hidro-sanitárias, trocas de torneiras, lâmpadas, tomadas, quadro elétrico de baixa tensão, disjuntores, reatores, central telefônica 4 linhas e 12 ramais, sifões, caixa sifonada, vaso sanitário com caixa acoplada, reparo em coberturas, incluindo cumeeira e rufos, reparos em revestimento das paredes, instalações de esquadrias, bem como reparos em outras, colocação de forro de gesso acartonado, caixa d'água de fibra de vidro de 1.000L, assentamento de piso cerâmico, instalação de molas hidráulicas, instalação de luminárias novas, instalações de aparelhos de ar condicionados, colocação de fita antiderrapante, além da pintura interna e externa, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Construção Imobiliária Ltda.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 01/2018

Valor: R\$ 39.029,28

Valor Pago: R\$ 39.029,28

Data de início: 15/03/2018

Data de Término: 25/06/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NOS JUIZADOS DO TJMA, no Período DE 13 de agosto A 28 DE setembro DE 2018.

Descrição dos serviços: Readequação do espaço físico com criação de rampas para acesso de cadeirantes, reparo em piso sextavado, revisão das instalações elétricas e hidro-sanitárias, trocas de torneiras, lâmpadas, tomadas, interruptores, reatores, sifões, caixa sifonada, vaso sanitário com caixa acoplada, chuveiro plástico, assento plástico, caixa de descarga plástica de 9L, fechaduras, aplicação de película fumê, reparo em coberturas, reparos em revestimento das paredes, instalações de esquadrias, bem como reparos em outras, instalação de porta de vidro temperado, colocação de forro de PVC, assentamento de piso cerâmico, instala-

ção de molas hidráulicas, instalação de luminárias novas, colocação de fita antiderrapante, poda de árvores, recuperação de muro de alvenaria cerâmica 6 furos, incluindo reforço estrutural em cintas e pilares, além da pintura interna e externa, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Construção Imobiliária Ltda.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 05/2018

Valor: R\$ 61.732,55

Valor Pago: R\$ 61.732,55

Data de início: 13/08/2018

Data de Término: 28/09/2018

Status: **Concluída.**

● POLO SÃO LUIS III - FDSC

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2018. OS 01/2018

Descrição dos serviços: Manutenção corretiva em diversos espaços físicos no Prédio do FDSC, manutenção nas instalações elétricas como troca de lâmpadas, tomadas e interruptores, manutenções hidro-sanitárias contemplando a substituição de válvulas, vasos e torneiras, aplicação de películas, pintura de parede, regulagem e trocas de molas, montagem de divisória de gesso acartonado, limpeza das calhas da cobertura, retirada de janelas de vidro, manutenção no portão de alumínio da entrada dos magistrados, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e

Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 01/2018

Valor: R\$ 79.133,39

Valor Pago: R\$ 79.133,39

Data de início: 14/03/2018

Data de Término: 13/04/2018

Status: **Concluída.**

OS 02/2018

Descrição dos serviços: Manutenção corretiva em diversos espaços físicos no Prédio do FDSC, manutenção nas instalações elétricas como troca de lâ-

padas, tomadas e interruptores, manutenções hidro-sanitárias contemplando a substituição de válvulas, vasos e torneiras dentre outros itens, aplicação de películas, pintura de parede, regulagem e trocas de molas, montagem de persianas nas salas dos juizes auxiliares, demolição de gesso acartonado, construção de calha de alvenaria no arquivo, adequação da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 02/2018

Valor: R\$ 34.458,20

Valor Pago: R\$ 34.458,20

Data de início: 16/04/2018

Data de Término: 14/05/2018

Status: **Concluída.**

OS 03/2018

Descrição dos serviços: Manutenção corretiva em diversos espaços físicos no Prédio do FDSC, manutenção nas instalações elétricas como troca de lâmpadas, tomadas e interruptores, manutenções hidro-sanitárias contemplando a substituição de válvulas, vasos e torneiras dentre outros itens, aplicação de películas, pintura de parede, regulagem e trocas de molas, montagem de divisória de gesso acartonado, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 03/2018

Valor: R\$ 31.936,76

Valor Pago: R\$ 31.936,76

Data de início: 15/06/2018

Data de Término: 16/07/2018

Status: **Concluída.**

OS 04/2018

Descrição dos serviços: Manutenção corretiva em diversos espaços físicos no Prédio do FDSC, pintura do piso da escadaria principal, revisão e limpeza na cobertura, manutenção nas instalações elétricas como troca de lâmpadas, tomadas e interruptores, manutenções hidro-sanitárias contemplando a substituição de válvulas, vasos e torneiras dentre outros itens, aplicação de películas, pintura de parede, regulagem e trocas

de molas em diversas salas, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 04/2018

Valor: R\$ 71.097,55

Valor Pago: R\$ 71.097,55

Data de início: 17/07/2018

Data de Término: 18/09/2018

Status: **Concluída.**

OS 05/2018

Descrição dos serviços: Manutenção corretiva em diversos espaços físicos no Prédio do FDSC, manutenção nas instalações elétricas como troca de lâmpadas, tomadas e interruptores, manutenções hidro-sanitárias contemplando a substituição de válvulas, vasos e torneiras dentre outros itens, aplicação de películas, pintura de parede, regulagem e trocas de molas, montagem de divisória de gesso acartonado para adequação da sala onde funciona o Plantão Forense, adequação da sala onde funcionará a 1ª Vara da Infância e Juventude, limpeza de caixa de esgoto, execução da porta de acesso à sala de Patrimônio e Material, demolição de forro e parede de gesso acartonado da sala de Informática, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 05/2018

Valor: R\$ 79.712,54

Valor Pago: R\$ 79.712,54

Data de início: 07/08/2018

Data de Término: 18/09/2018

Status: **Concluída.**

● POLO IMPERATRIZ

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Descrição dos serviços: Serviços de reforma e manutenção realizados no Fórum de São Raimundo das Mangabeiras com os serviços de manutenção predial da fachada, elevação do muro em todo o seu perímetro, retiradas de trincas em paredes, demolição de

parede na sala do juiz para adequação do espaço, regularização de calçada na área externa do prédio, pintura de todo o muro da entrada principal, revestimento com manta asfáltica aluminizada da laje da entrada principal, troca de torneiras e acessórios nos banheiros, substituição de lâmpadas, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e

Empreendimentos

Contrato: 152/2015

Ordem de serviço nº: 003/2018

Valor: R\$ 52.207,11

Valor Pago: R\$ 52.207,11

Data de início: 06/07/2018

Data de Término: 08/08/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

Descrição dos serviços: Recuperação da estrutura da caixa d'água e grades, revisão das instalações elétricas, hidro-sanitárias e cobertura, assentamento cerâmico, além da pintura interna e externa do fórum, dentre outros.

Empresa: Torquato Fernandes Const. e Empreendimentos.

Contrato: 31/2018

Ordem de serviço nº: 04/2018

Valor: R\$ 51.450,00

Valor Pago: R\$ 51.450,00

Data de início: 07/07/2018

Data de Término: 12/09/2018

Status: **Concluída.**

POLO CAXIAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO BLOCO "B" FÓRUM DA COMARCA DE CAXIAS

Descrição dos serviços: Serviços de reposição e instalação de divisórias de gesso acartonado e naval, impermeabilização, recomposição de instalações elétricas e de lógica, assentamento de piso e revestimento cerâmico nos banheiros e pintura geral, dentre outros.

Empresa: CONSTRUTORA QUALITECH ENGENHARIA LTDA.

Contrato nº: 27/2018-TJ/MA

Ordem de serviço nº: 10/2018

Valor: R\$ 197.207,74

Valor Pago: R\$ 197.207,74

Data de início: 18/06/2018

Data de Término: 06/11/2018

Status: **Concluída.**

● POLO CHAPADINHA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORUM DA COMARCA DE MORROS

Descrição dos serviços: Serviços de manutenção na cobertura de fibrocimento, impermeabilização de calhas e lajes, regularização de lajes de cobertura, revisão elétrica e pintura do módulo que abrange a vara judicial, dentre outros.

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA EPP

Contrato: 030/2018 Manutenção Predial Polo

Chapadinha

Ordem de serviço nº: 002/2018

Valor: R\$ 56.622,56

Valor Pago: R\$ 53.155,63

Data de início: 10/04/2018

Data de Término: 22/05/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORUM DA COMARCA DE ROSÁRIO

Descrição dos serviços: Serviços de manutenção na cobertura de fibrocimento, impermeabilização de calhas e lajes, regularização de lajes de cobertura e pintura do salão do Júri, dentre outros.

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA EPP

Contrato: 030/2018 Manutenção Predial Polo

Chapadinha

Ordem de serviço nº: 003/2018

Valor: R\$ 45.199,83

Valor Pago: R\$ 45.030,26

Data de início: 10/04/2018

Data de Término: 22/05/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORUM DA COMARCA DE VARGEM GRANDE

Descrição dos serviços: Serviços de manutenção no madeiramento e cobertura metálica, regularização

e impermeabilização de laje de cobertura, execução de casa de bomba, substituição e luminárias e execução parcial de pintura, dentre outros.

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA EPP

Contrato: 030/2018 Manutenção Predial Polo Chapadinh

Ordem de serviço nº: 006/2018

Valor: R\$ 31.094,46

Valor Pago: R\$ 25.201,48

Data de início: 26/03/2018

Data de Término: -

Status: **obra com serviços pendentes na cobertura**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL FORUM DA COMARCA DE BREJO

Descrição dos serviços: Serviços de manutenção no madeiramento e cobertura cerâmica com substituição de calhas de zinco, serviços de revestimento cerâmico da cisterna, instalação de bomba se sucção, pintura interna, revisão elétrica com substituição de luminárias e lâmpadas, novos pontos elétricos e lógica e melhoramento do sistema de aterramento, dentre outros.

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA EPP

Contrato: 030/2018 Manutenção Predial Polo Chapadinh

Ordem de serviço nº: 009/2018 / 011/2018

Valor: R\$ 20.360,53 / R\$ 47.726,36

Valor Pago: R\$ 17.481,87 / R\$ 47.401,16

Data de início: 26/04/2018

Data de Término: 05/11/2018

Status: **Concluída.**

● POLO PINHEIRO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE CURURUPU.

Descrição dos serviços: Serviços de Recuperação da fachada com pinturas das paredes, grades e calçadas, instalação de letreiros, instalação de Mastro com bandeira. Manutenção e adequação dos banheiros para deficientes, adequação de nova Copa/Cozinha, serviços de instalação de pontos lógicos e elétricos e telefônicos, dentre outros.

Empresa: D.A CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 28/2018

Ordem de serviço nº: 08/2018

Valor Pago: R\$ 65.016,42

Data de início: 07/08/2018

Data de Término: 14/09/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO.

Descrição dos serviços: Serviços de Recuperação da fachada, pintura geral do prédio, grades e calçadas, revisão das instalações dos banheiros, impermeabilização das lajes, recuperação de umidade localizado no salão do júri, revisão da rede elétrica e lógica, dentre outros.

Empresa: D.A CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 28/2018

Ordem de serviço nº: 07/2018

Valor Pago: R\$47.084,58

Data de início: 07/08/2018

Data de Término: 14/09/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE MARACAÇUMÉ.

Descrição dos serviços: Serviços de recuperação da fachada, substituição de cerâmicas na cor preta, pintura geral do prédio, grades e calçadas, brasão e letreiros, revisão dos banheiros e cozinha, recuperação de umidade localizado no salão do júri, revisão da rede elétrica e lógica, instalação de aparelho de ar condicionado, dentre outros.

Empresa: D.A CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 67/2017

Ordem de serviço nº: 012/2018

Valor Pago: R\$ 36.761,22

Data de início: 15/10/2018

Data de Término: 01/11/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Descrição dos serviços: Serviços de Recuperação da fachada, substituição de porta em vidro temperado, pintura geral do prédio, grades, recuperação da estrutura das calçadas, revisão da pele de vidro com troca de peças danificadas, revisão dos banheiros, re-

cuperação de umidade situados nas paredes externas e no salão do júri, revisão da rede elétrica e lógica, de aparelho de ar condicionado, dentre outros.

Empresa: D.A CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 67/2017

Ordem de serviço nº: 07/2018

Valor Pago: R\$ 63.828,04

Data de início: 14/08/2018

Status: **Em andamento.**

instalações elétricas e lógicas, pintura geral do salão de júri e das 4 Varas do Fórum, dentre outros.

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 26/2018

Ordem de serviço nº: 19/2018 e 22/2018

Valor: R\$ 22.186,92

Valor Pago: R\$ 22.186,92

Data de início: 18/06/2018

Data de Término: 10/09/2018

Status: **Concluída.**

● POLO SANTA INÊS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA

Descrição dos serviços: Revisão do telhado, troca de piso cerâmico existente, revisão das instalações hidrossanitárias, trocas de portas, revisão das instalações elétricas e lógicas, pintura geral, dentre outros.

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 26/2018

Ordem de serviço nº: 17/2018

Valor: R\$ 64.556,71

Valor Pago: R\$ 64.556,71

Data de início: 30/04/2018

Data de Término: 20/06/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PIO XII

Descrição dos serviços: Revisão do telhado, revisão das instalações hidrossanitárias, revisão das instalações elétricas e lógicas, pintura geral, dentre outros.

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 26/2018

Ordem de serviço nº: 20/2018

Valor: R\$ 41.673,61

Valor Pago: R\$ 41.673,61

Data de início: 02/07/2018

Data de Término: 14/08/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA INÊS

Descrição dos serviços: Serviços de instalação de bomba, troca de porta, colocação de grade de ferro, revisão das instalações hidrossanitárias, revisão das

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE bacabal

Descrição dos serviços: Serviços necessários a instalação da 5ª Vara, adaptação das salas, execução de pontos elétricos e lógicos, pintura da fachada e do local para funcionamento da 5ª Vara, dentre outros.

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 26/2018

Ordem de serviço nº: 23/2018

Valor: R\$ 25.740,67

Valor Pago: R\$ 25.740,67

Data de início: 13/08/2018

Data de Término: 11/09/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS

Descrição dos serviços: Recuperação estrutural, revisão do telhado, troca de piso cerâmico existente, revisão das instalações hidrossanitárias, trocas de portas, revisão das instalações elétricas e lógicas, troca de luminárias, pintura geral, dentre outros.

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato: 26/2018

Ordem de serviço nº: 24/2018

Valor: R\$ 89.260,66

Valor Pago: R\$ 89.260,66

Data de início: 10/09/2018

Data de Término: 19/11/2018

Status: **Concluída.**

● OBRAS

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORÇO DA SUPERESTRUTURA DO FÓRUM DA

COMARCA DE CAXIAS

Descrição dos serviços: Serviços de recuperação estrutural e reforço da superestrutura do Fórum da Comarca de Caxias, envolvendo a inserção de vigas, recuperação de vigas e pilares que apresentam subdimensionamento ou armadura insuficiente.

Empresa: CONSTRUTORA QUALITECH ENGENHARIA LTDA.

Contrato: 0013-D/2017-TJ/MA

Ordem de serviço nº: 06/2017

Valor: R\$ 1.486.544,26

Valor Pago: R\$ 1.479.178,31

Data de início: 27/06/2017

Data de Término: 30/06/2018

Status: **Concluída.** (Inaugurado em 22/11/2018)

CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA

Descrição dos serviços: O novo imóvel é constituído por um pavimento (térreo), área total construída de 872,19 m², área total do terreno 2.000m², composto por duas unidades jurisdicionais (Gabinete do Juiz, Secretaria judicial, Arquivo, Sala de Audiência, Assessoria), Distribuição e Protocolo, Sanitários para público, Sala para Oficiais de justiça, Sala para OAB, Banheiro para servidores, Salão do Júri - e seus anexos - com 89 lugares (incluindo PNE), estacionamento privativo, entre outros. O novo prédio fica situado na Rua CT 04, Quadra 14, Residencial Colina Park, Presidente Dutra - MA.

Empresa: LDM CONTRUÇÕES LTDA

Contrato: 111/2018

Ordem de serviço nº: DE 07/2018

Valor: R\$ 1.741.390,61

Valor Pago: R\$ 353.654,65

Data de início: 01/08/2018

Data de Término: 28/05/2019

Status: **Em andamento.**

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUNTUM

Descrição dos serviços: Serviços de construção do novo salão do Júri, (ampliação do Fórum), execução de drenagem pluvial, pavimentação externa, execução de muros laterais, novas instalações elétricas, de lógica e telefonia, instalação de novos aparelhos de ar condicionados, troca de todo o piso cerâmico existen-

te, revisão de toda cobertura, instalação de balcões de atendimento adaptados para PCD, pintura geral do Fórum, dentre outros.

Empresa: SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR-EPP

Contrato: 153/2017

Ordem de serviço nº: DE 011/2017

Valor: R\$ 1.453.551,21

Valor Pago: R\$ 1.040.173,03

Data de início: 31/10/2017

Data de Término: 25/11/2018

Status: **Concluída.**

SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR/MA

Descrição dos serviços: Execução de drenagem pluvial, pavimentação externa, readequação da fachada principal, instalações elétricas e de lógica novos, instalação de novos aparelhos de ar condicionados e pintura geral do Fórum, revisão geral de cobertura, troca de piso cerâmico existente, instalação de forro em PVC, instalação de grades, instalação de balcão de atendimento adaptado para PCD, dentre outros.

Empresa: CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Contrato: 0173/2017

Ordem de serviço nº: 14/2017

Valor: R\$ 1.158.271,51

Valor Pago: R\$ 1.158.271,51

Data de início: 18/12/2017

Data de Término: 11/09/2018

Status: **Concluída.** (Inaugurado em 14/08/2018)

CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA.

Descrição dos serviços: Construção do novo Fórum de 01 (uma) vara judicial na comarca de Governador Nunes Freire, composto de gabinete do juiz, sala de audiência, sala de depoimento especial, secretaria judicial, atendimento, sala dos analistas, depósito, almoxarifado, sala da administração, sala dos oficiais de justiça, cpd, protocolo, sala da oab, banheiros destinados ao público, banheiros destinados aos servidores, banheiros para pcd, estacionamento, salão do júri com auditório com capacidade para 89 (oitenta e nove) pessoas.

Empresa: JB Construções e Incorporações Ltda.

Contrato: 0137/2017

Ordem de serviço nº: 012/2017
Valor inicial: R\$ 1.726.593,92
Valor aditivado: R\$ 206.257,96
Valor aditivado: R\$ 1.932.851,88
Valor Pago: R\$ 1.375.128,21
Data de início: 01/11/2017
Data de Término: 25/11/2018

Status: **Concluída**. (Inaugurado em 27/11/2018)

CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

Descrição dos serviços: Serviços de construção do salão do Júri, contendo área 179,88m², composto por sala secreta, sala do réu, sala de testemunha de defesa e acusação, banheiros para público e plateia com capacidade para 43 lugares.

Empresa: CONPAC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato: 0122/2018

Ordem de serviço nº: 08/2018

Valor: R\$ 476.547,40

Valor Pago: 59.316,14

Data de início: 17/09/2018

Status: **Em andamento**.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVOS ELEVADORES NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Descrição dos serviços: Aquisição e instalação de 4(quatro) novos elevadores, localizados no hall de acesso à Diretoria Geral, à Presidência, ao Auditório e ao Setor Médico/Odontológico no Prédio Sede e anexos do Tribunal de Justiça, incluindo a desmontagem dos equipamentos atualmente existentes e instalação dos novos, com mão de obra e materiais necessários.

Empresa: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Contrato: 0110/2017

Ordem de serviço nº: 010/2017

Valor: R\$ 532.000,00

Valor Pago: R\$ 159.600,00

Data de início: 25/09/2017

Status: **Em andamento**.

DIVISÃO DE ARQUITETURA (PROJETOS ELABORADOS)

Projeto arquitetônico de construção do Salão do

Júri da Comarca de São João Batista/MA.

Descrição dos serviços: Elaboração do Projeto Arquitetônico para a construção do Salão do Júri da Comarca de São João Batista/MA.

Área do Terreno: 2.621,33 m² (dois mil, seiscentos e vinte e hum mil, trinta e três metros quadrados);

Área Total Construída: 179,88 m² (cento e setenta e nove e oitenta e oito metros quadrados);

Programa de Necessidades: Foyer; Banheiros masculino e feminino adaptados para PCD; Auditório para Sessão do Júri Popular com lugares para 43 pessoas; Sala Secreta; Sala para Testemunhas de Acusação; Sala para Testemunhas de Defesa; Lavabo e Sala integrada para Réus e Guardas com banheiro privativo.

Projeto arquitetônico de construção do Salão do Júri da Comarca de PINDARÉ MIRIM/MA.

Descrição dos serviços: Elaboração do Projeto Arquitetônico para a construção do Salão do Júri da Comarca de Pindaré Mirim/MA.

Área do Terreno: 2.621,33 m² (dois mil, seiscentos e vinte e hum mil, trinta e três metros quadrados);

Área Total Construída: 179,85 m² (cento e setenta e nove e oitenta e cinco metros quadrados);

Programa de Necessidades: Foyer; Banheiros masculino e feminino adaptados para PCD; Auditório para Sessão do Júri Popular com lugares para 43 pessoas; Sala Secreta; Sala para Testemunhas de Acusação; Sala para Testemunhas de Defesa; Lavabo; Sala integrada para Réus e com banheiro privativo e estacionamento interno para 4 vagas, sendo uma para PCD.

Projeto arquitetônico de construção do Salão do Júri da Comarca de RAPOSA/MA.

Descrição dos serviços: Elaboração do Projeto Arquitetônico para a construção do Salão do Júri da Comarca de Raposa Maranhão/MA.

Área do Terreno: 273,89 m² (duzentos e setenta e três e oitenta e nove metros quadrados);

Área Total Construída: 153,18 m² (cento e cinquenta e três e dezoito metros quadrados);

Programa de Necessidades: Foyer; Auditório para Sessão do Júri Popular com lugares para 43 pessoas; Sala Secreta; Sala para Testemunhas de Acusação; Sala para Testemunhas de Defesa; Lavabo; Sala integrada para Réus e Guardas provida de Banheiro e Estacionamento interno para 4 vagas, sendo uma para PCD com

banheiro privativo.

Projeto de INTERIORES do MEMORIAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Descrição dos serviços: Elaboração do Projeto de Interiores do Memorial da Justiça do Maranhão.

Área Total Construída: 104,21 m² (cento e quatro e vinte e um metros quadrados);

Programa de Necessidades: Recepção; Salão de Exposições 01 (Funcionamento do Poder Judiciário) e Sala de Exposições 02 (Obras Raras).



DIRETORIA
Judiciária

A Diretoria Judiciária possui em sua estrutura organizacional seis (6) Coordenações, que são: Coordenação de Protocolo, Cadastro e Autuação, a Coordenação das Câmaras Cíveis Isoladas, onde funcionam as Secretarias das seis (06) Câmaras Cíveis, a Coordenação das Câmaras Criminais Isoladas, onde funcionam as Secretarias das três (03) Câmaras Criminais, a Coordenação das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, onde funcionam as Secretarias das três (3) Câmaras Reunidas, duas cíveis e uma criminal, e a Seção Cível, a Coordenação de Recursos Constitucionais e a Coordenação do Diário da Justiça Eletrônico. Compõe também a estrutura da Diretoria Judiciária a Divisão de Gravação e Registro.

O presente relatório tem por designio positivar as principais realizações da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no primeiro ano da gestão 2018/2019. Diversas ações foram empreendidas com o objetivo de reduzir os acervos processuais e cumprir as metas estipuladas e monitoradas pelo CNJ, cujos resultados refletem uma melhoria significativa no desempenho das unidades judiciais no Segundo Grau:

ACERVO ATUAL DE PROCESSOS NO SEGUNDO GRAU (30.11.2018)

Themis SG	26.501
PJE	16.373
TOTAL	42.874

1. PROCESSOS NOVOS DISTRIBUÍDOS em 2018 (01.01 a 30.11.2018)

DISTRIBUÍDOS NO SEGUNDO GRAU (30.11.2018)

Themis SG	19.129
PJE	14.951
TOTAL	34.080

2. PROCESSOS JULGADOS de 01.01 a 30.11.2018:

JULGADOS NO SEGUNDO GRAU (30.11.2018)

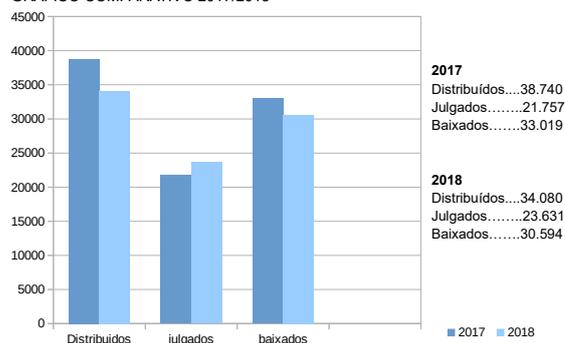
Themis SG	12.688
PJE	10.943
Total	23.631

3. PROCESSOS FINALIZADOS COM MOVIMENTAÇÃO DE BAIXA (trânsito em julgado) de 01.01 a 30.11.2018:

BAIXAS NO SEGUNDO GRAU (30.11.2018)

Themis SG	22.511
PJE	8.083
Total	30.594

GRÁFICO COMPARATIVO 2017/2018



4. SESSÕES REALIZADAS:

SESSÕES REALIZADAS 2018 (até 30.11)

Câmaras Cíveis Isoladas	251
Câmaras Criminais Isoladas	123
Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível	43
Total	417

5. RECURSOS COM CADASTRO E AUTUAÇÃO REALIZADOS NO TJMA:

PROTOCOLO, CADASTRO E AUTUAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS	21.141
---	---------------

6. PROCESSOS REMETIDOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (após as etapas de higienização, digitalização e indexação):

RECURSOS CONSTITUCIONAIS	2017	2018 (até 30.11)
Recursos novos recebidos e processados em 2018	2.254	2.425
Recursos Especial e Extraordinários julgados	2.128	2.076
Recursos digitalizados e remetidos ao STF e STJ	554	37

7. DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO 2018 (até 30.11)	2018 (até 30.11)
Diários da Justiça Eletrônicos gerados	217
Matérias publicadas até 30.11.2018	599.535
Suplementos publicados até 30.11.2018	26

Além das atribuições institucionais desta Diretoria Judiciária, realizadas pelas unidades integrantes da estrutura organizacional, são igualmente desenvolvidas atividades diversas, relacionadas nos tópicos a seguir, comprovando o comprometimento de todos os seus colaboradores no sentido de cumprir fielmente

as atribuições que lhe foram conferidas, contribuindo efetivamente com função jurisdicional do Tribunal de Justiça do Maranhão.

1. Documentos elaborados pelas Coordenações, Secretarias de Câmaras e Diretoria Judiciária:

Tipos de documento	Quantidade
Mandados judiciais (intimações/prisões)	2.309
Ofícios diversos	19.235
Ofícios de convocações	379
Ofícios aos Tribunais Superiores, atendendo pedidos de informações	318
Alvarás	389
Salvo conduto	09
Memorandos	264
Cartas de Ordens e Precatórias	68
Certidões	789
TOTAL de documento produzidos	23.760
Tramitações eletrônicas realizadas	126.452,879

- Propôs nova regulamentação para o envio de matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico- DJE, culminando na Resolução GP nº 38/2018;
- Cumprimento de Cartas de Ordem provenientes do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais Superiores;
- Reuniões mensais com a Coordenação do Processo Judicial Eletrônico onde elencamos os problemas e as inconsistências apresentadas pelo sistema;
- Realização de reuniões com coordenadores e secretários de câmaras visando garantir o aperfeiçoamento dos procedimentos existentes, apontando pontos de congestionamentos e discutindo propostas para maior agilidade nos trâmites judiciais;

6. Aquisição de novos computadores para as secretarias de câmaras e salas de sessões;
7. Substituição dos aparelhos condicionadores de ar, instalados nas salas de sessões;
8. Solicitação de reforma da sala que abriga a Coordenação das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas, ainda em processos de autorização;
9. Redução em 100% o quantitativo de postagens para envio e recebimento de comunicações entre unidades judiciais, inclusive Cartas Precatórias, de Ordem, ofícios e memorandos, utilizando o sistema MALOTE DIGITAL;
10. Ainda dentro da seara na redução de consumo de postagens, a devolução dos autos físicos aos Termos da Comarca da Ilha, são realizadas uma vez por semana por um veículo e funcionários terceirizados que fazem a entrega por Vara, através de protocolo, gerando economia;
11. Celeridade no envio de processos para os Tribunais Superiores, para isso foram alocados dois funcionários exclusivamente para as duas primeiras etapas na digitalização: de higienização e indexação, o que elevou o número de ações digitalizadas e encaminhadas as Cortes Superiores, em tempo recorde;
12. Elaboração das Escalas do Plantão de 2º Grau, bem como a publicação semanal no site do Tribunal de Justiça, como disciplinado pelo Conselho Nacional de Justiça;
13. Gestão e acompanhamento do trabalho realizado pelos servidores e oficiais de justiça plantonistas;
14. Atendimento a partes e advogados prestando informações processuais;
15. Recebimento e tramitação dos requerimentos de desarquivamento de autos;
16. Recebimento dos requerimentos de certidão de gravação e disponibilização de cópia de áudio;
17. Visita técnica ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para conhecer as funcionalidades desenvolvidas no sistema do Processo Judicial Eletrônico que alavancaram a produtividade e o grau de satisfação dos servidores naquela Corte.

Tendo como resultado da visita a entrega de relatório ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde foram explicitados todos os percalços sofridos com a versão utilizada no TJMA, o que resultou, com o apoio incondicional da Comissão de Informática, da Coordenação do Processo Judicial Eletrônico e da Diretoria de Informática, na solicitação ao Conselho Nacional de Justiça para que o Tribunal de Justiça do Maranhão possa tornar-se fábrica de software do PJE, através de Termo de Cooperação, encontrando-se em fase de estudos de viabilidade;

18. Execução do Projeto VISITA GUIADA, em que acadêmicos de Direito são recebidos por servidores da DJur, onde são informados sobre as rotinas do Tribunal de Justiça do Maranhão, sua composição, organograma, assistem sessões, e ainda tem uma hora e meia de conversa com um juiz e um desembargador da Corte. Este ano recebemos aproximadamente 500 (quinhentos) estudantes.

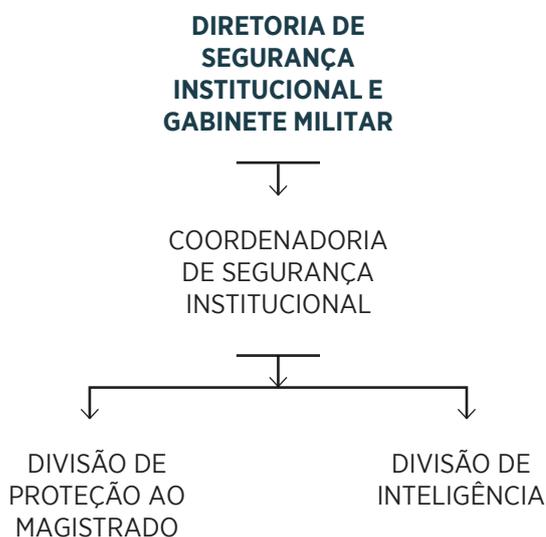
Oportuno observar que, no exercício de 2019, novos desafios surgirão e serão enfrentados com igual determinação e afincos. Todavia, o reconhecimento de tantas conquistas já em 2018 provoca o irrenunciável agradecimento a cada servidor, secretários de câmara, coordenadores, diretores, desembargadores e, em especial ao Presidente, sem cujo empenho e colaboração nada ou muito pouco teria sido realizado.

Por fim, enfatizamos que o nosso comprometimento com o cumprimento da atividade-fim, é um valor que não pode ser quantificado e mensurado com exatidão, porém os resultados decorrentes da nossa atuação visando contribuir para a efetivação de valores sociais realmente importantes, tem sido nosso maior desafio e consequente satisfação como pode ser comprovado pelos resultados extraídos dos sistemas de acompanhamento processual onde captamos o quantitativo de CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE movimentações eletrônicas realizadas pelos servidores lotados nesta diretoria judiciária.



DIRETORIA
de Segurança

A Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Maranhão é composta pela Coordenadoria de Segurança, Divisão de Proteção ao Magistrado e Divisão de Inteligência. Criada pela Lei nº 9.488/2011, com estrutura administrativa prevista nas Resoluções – GP – nº 52/2011, Resolução – GP – 702016 e Resolução – GP-892017, possui, dentre outras atribuições, ações voltadas as áreas de segurança de magistrados e servidores, segurança patrimonial, elaboração e execução de projetos voltados à segurança institucional.



ATIVIDADES

DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

a) Geral

Elaboração de projetos de segurança, com o fito de aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com segurança. Dentre as medidas adotadas pode-se citar:

- Instalação de 67 (sessenta e sete) Sistemas de Videomonitoramento e 67 (sessenta e sete) pórticos detectores de metais;
- Reativação do sistema de controle de acesso do Fórum Desembargador Sarney Costa,

através da utilização de crachás funcionais e cadastro de senhas de acesso para advogados, estagiários e terceirizados. Implantação de controle de acesso com pórtico detector de metal e catracas para membros do Ministério Público Estadual.

- Criação do plantão 24h da DSI/GM por meio do telefone (98880-5226) para realizar rondas periódicas nas residências dos desembargadores e postos de serviços da comarca da ilha de São Luís e atender a ocorrências envolvendo magistrados e servidores em todo o Estado do Maranhão.
- No ano de 2018 foram corrigidas todas as pendências relativas à vigilância 24h nas Comarcas do Estado do Maranhão.
- Elaboração do manual de Procedimento Operacional Padrão – POP da DSI/GM, com a finalidade de padronizar as abordagens da Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.
- Participação diária em reuniões, visitas e trabalhos em conjunto com outros órgãos e instituições de segurança, fortalecendo o aprimoramento das relações institucionais.
- *Implantação da área de segurança na frente do Tribunal de Justiça, com isolamento das vias, pintura e sinalização de segurança;
- Implantação do serviço da Brigada de Incêndio com os Bombeiros Militares no prédio do Tribunal de Justiça e Fórum Des. Sarney Costa;
- Reestruturação da segurança institucional no Fórum Des. Sarney Costa com elaboração de relatório de análise de risco (levantamento das vulnerabilidades) para reimplantação do plano de segurança daquela unidade, instalação de mais um pórtico detector de metais, manutenção no sistema de videomonitoramento e adequação das escadas de serviços;
- Readequação das escadas de serviço com a criação de novos postos na sede do Tribunal de Justiça;
- Convocação de todos os militares para

reconhecimento e orientações da nova gestão;

- Reimplantação do serviço de recepção no anexo II (Rua de Nazaré);
 - Implantação do Cadastramento do Público em geral para acesso às dependências da sede do Tribunal de Justiça;
 - Elaboração de novo fluxograma da estrutura de segurança do TJMA (DSI – GM);
 - Readequação e uniformização das escalas de serviço em todas as comarcas do Estado, aumentando consideravelmente a segurança em grande parte das unidades judiciárias espalhadas em todo o Maranhão.
 - Remanejamento e exoneração de militares da reserva excedentes nas comarcas do interior, com a finalidade de sanar o claro existente nas unidades judiciárias que ainda não possuíam serviço de segurança 24h.
 - Elaboração de Braçal para identificação dos militares à disposição do TJMA;
- * Atualização do Plano de Segurança Orgânica do Fórum da Capital, criado em agosto de 2014;
- Participação da 13ª Feira e Conferência Internacional de Segurança – ISC Brasil 2018 em São Paulo;
 - Participação e apresentação de relatórios técnicos nas reuniões da Comissão Permanente de Segurança Institucional;
 - Participação nas reuniões do FUNSEG;
 - Participação junto ao NPE na elaboração de minuta para normatizar o procedimento de doação e/ou destruição de armas de fogo custodiadas pelo Poder Judiciário;
 - Elaboração da minuta, em conjunto com o NPE, da Resol - GP – 612018, que dispõe sobre o acesso de pessoas nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
 - Revisão da Diretriz de Recolhimento de armas.

b) Palestras e Cursos

- Planejamento e realização de palestra pelo Diretor de Segurança com o efetivo da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar sobre Resolução-GP 26/14 (uso dos crachás)

e Resolução-GP 27/14 (controle de acesso de pessoas portando armas de fogo).

- Participação na solenidade de abertura da Oficina – Revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão.
- Realização do V SEGINSTM – ocorrido no período de 27 a 31 de agosto de 2018, com participação e formação de 27 (vinte e sete) participantes, sendo 23 magistrados do TJMA, 02 juízes federais, 01 juiz do TJBA, 01 promotor de justiça e 01 defensor público estadual.
- Realização do Curso de Brigada Voluntária de Incêndio do Fórum nos dias 26 e 27 de setembro de 2018 em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do MA.
- Realização de palestra mensal envolvendo todo o efetivo da DSI/GM, abordando temas relativos à segurança Institucional, conforme relação a seguir:
Uso escalonado da força no âmbito do Poder Judiciário – Hipólito Alves Cardozo;
Procedimento de controle de acesso – Marcelo Canizares Schettini Seabra e Helton José Boulanger da Silva;
Sustentabilidade – Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf;
Motivação e Responsabilidade – Cap QOPM Nathália Batista.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

a) Administrativo:

a.1) Fiscalização dos Contratos de Segurança e Vigilância Privada

A Diretoria de Segurança possuía sob sua responsabilidade de fiscal 01 (um) contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância armada para o Poder Judiciário, firmado com a Empresa Atlântica Segurança Técnica LTDA contrato nº 124/2016, totalizando 84 (oitenta e quatro) postos de serviço, distribuídos na capital e interior.

Pontuamos 01 (um) contrato de manutenção e fiscalização do controle de acesso corretivo e manutenção preventiva do Fórum da Capital e de Imperatriz.

Acrescentamos a fiscalização do contrato de

019/2017 Empresa Tecnobray comercial de Equipamentos Ltda tendo como objeto locação de 02 sistemas completos de serviço móvel VHF/UHF modulação digital 4FSK e o contrato 21/2018 celebrado com a empresa Fonmart Tecnologia Ltda, com objeto de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.

a.2) Crachás e Senhas de Acesso.

No período de 2018 foram confeccionados 706 (setecentos e seis) crachás, de acordo com a política de acesso de pessoal autorizado às instalações do Poder Judiciário.

Foram cadastradas 2176 (dois mil cento e setenta e seis) senhas para o agilizar o acesso de pessoas ao Fórum da capital, através do preenchimento de ficha cadastral, que alimentará o banco de dados da Diretoria de Segurança Institucional.

- Advogados: 1706 (hum mil setecentos e seis) senhas;
- Estagiários: 240 (duzentos e quarenta);
- Terceirizados: 230 (duzentos e trinta).

a.3) Acompanhamento de Processos de competência da DSI.

Com relação a elaboração e acompanhamento dos processos competentes a esta diretoria destacamos:

1. Aditivo do contrato 98/2017 (Processo 31.421/2018): Aquisição de câmeras IPs para reestruturação do Fórum Desembargador Sarney Costa;
2. Contrato 21/2018 (Processo 44.927/2018) e aditivo: Complemento para instalação de sistemas de videomonitoramento e pórticos nas diversas unidades judiciais do Poder Judiciário do Maranhão;
3. Contrato 14/2018 (Processo 40.516/2018): Aquisição de Unidades de Armazenamento (Storages) para salvar as gravações oriundas dos Sistemas de Videomonitoramento;
4. Contrato 107/2018 (Processo 31.410/2018): Aquisição de Cofres para armazenamento e cautela de armas de fogo e o objetos de valor nos fóruns e juizados da capital e interior;
5. Convênio nº. 03/2018 (Processo nº. 43.482/2018): Convênio dos Policiais da Reserva Remunerada

6. Contrato 124/2016 (Processo nº. 4.292/2015) e sucessivos aditivos: Contratação de vigilância privada. Empresa Atlântica

7. Contrato de 019/2017 (Processo nº.29174/2016) Empresa Tecnobray comercial de Equipamentos Ltda: Locação de 02 sistemas completos de serviço móvel VHF/UHF modulação digital 4FSK;

8. Contrato 21/2018 (Processo nº44927/2017) celebrado com a empresa Fonmart Tecnologia Ltda, com objeto de implantação e execução de projeto de segurança eletrônica.

9. Contrato 13/2017 (39326/2015) celebrado com a Empresa Nano Automation, para manutenção preventiva e corretiva de controle de acesso;

10. Contrato (15952/2017) celebrado com a Empresa RMA Comércio e Serviço de Extintores e Equipamento de Segurança LTDA, para recarga, manutenção, fiscalização, fixação e sinalização de extintores.

b) Operacional

b.1) Implantação e ampliação dos Sistemas de Videomonitoramento e Controle de Acesso:

No ano em curso foram instalados 134 (cento e trinta e quatro) sistemas de segurança eletrônica, responsáveis pelo controle de acesso de pessoas e monitoramento dos prédios do Poder Judiciário do Maranhão.

Instalação de equipamento Raio-X no Fórum Des. Tácito da Silveira Caldas em Paço do Lumiar;

Destacamos as seguintes unidades alcançadas com portais detectores de metais e videomonitoramento:

Fórum de Icatu, Fórum de Rosário, Fórum de Amarante, Fórum de Montes Altos, Fórum de João Lisboa, Fórum de São Pedro da Água Branca, Fórum de Santa Luzia do Tide, Fórum de Monção, Fórum de Itinga, Fórum de Buriticupu, Fórum de Açailândia, Fórum de Estreito, Fórum de São Mateus, Fórum de São Luís Gonzaga, Fórum de Santa Rita, Fórum de Barra do Corda, Fórum de Cantanhede, Fórum de Santo Antônio dos Lopes, Fórum de Arame, Fórum de Grajaú, Fórum de Porto Franco, Fórum de Riachão, Fórum de Carolina, Fórum de São Raimundo

das Mangabeiras, Fórum de Balsas, Fórum de Alto do Parnaíba, Fórum de Loreto, Fórum de São Domingos do Azeitão, Fórum de Mirador, Fórum de Paraibano, Fórum de Pastos Bons, Fórum de Dom Pedro, Fórum de São Domingos do Maranhão, Fórum de Governador Eugênio Barros, Fórum de Matinha, Fórum de Vitória do Mearim, Fórum de Pindaré, Fórum de Viana, Fórum de Penalva, Fórum de São Bento, Fórum de São João Batista, Fórum de São Vicente de Ferrer, Fórum de Bequimão, Fórum de Turiaçu, Fórum de Alcântara, Fórum de Guimarães, Fórum de Cedral, Fórum de Mirinzal, Fórum de Cururupu, Fórum de Bacuri, Fórum de Itapecuru, Fórum de Chapadinha, Fórum de Santa Quitéria, Fórum de Colinas, Fórum de São Francisco, Fórum de Joselândia, Fórum de Timbiras, Fórum de Bacabal, Fórum de Arari, Fórum de Parnarama, Fórum de Matões, Fórum de Buriti Bravo, Fórum de Passagem Franca, Fórum de São João dos Patos.

Foram instalados exclusivamente videomonitoramento: no Fórum de Senador La Roque, Juizado de Bacabal e Depósito Judicial, bem como portais detectores de metais na Casa da Mulher e Juizado de Timon e Juizado de São José de Ribamar.

b.2) Reestruturação do Sistema de Videomonitoramento do Fórum Desembargador Sarney Costa:

- Instalação de 477 câmeras de videomonitoramento;
- Aquisição de 02(dois) Storages e 20(vinte) Switches para armazenamento de dados.

b.3) Entrega de Cofres

Foram adquiridos 170 (cento e setenta) cofres que serão distribuídos em todos os fóruns e juizados da Capital e Interior do Estado.

b.4) Manutenção dos Sistema de Controle de Acesso:

No decurso do presente ano foram realizadas 105 (cento e cinco) manutenções contabilizando 10 (dez) atendimentos na capital e 95 (noventa e cinco) no interior.

DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MAGISTRADO

a) Administrativo:

Com aprovação em Sessão plenária da Resolução – GP-702016 datada de 30 de novembro de 2016, pas-

sa vigorar a nova nomenclatura de Divisão de Proteção ao Magistrado em substituição a Divisão de Segurança.

Principais atribuições:

1. Tratar da segurança e proteção dos magistrados maranhenses, com objetivo específico de garantir a sua integridade física, dar proteção a suas ações, bem como garantir seu livre exercício e independência;
2. Realizar a segurança de magistrados em situação de risco ou ameaça, com o devido acompanhamento diário das ações de segurança;
3. Apoiar, recepcionar e acompanhar Ministros, Presidentes e Desembargadores de outros tribunais;
4. Planejar o recolhimento de armas, através de requisições devidamente cadastradas no sistema DIGIDOC.
5. Participar das reuniões da DSIGM para o planejamento e execuções de ações de segurança.

b) Operacional:

b.1) Recolhimento de armamento para destruição e/ou custódia;

A Divisão de Proteção a Magistrado planejou e executou o trabalho de recolhimento de armas de fogo e armas brancas, referentes aos processos criminais em tramitação, as quais permanecem sob a guarda do Poder Judiciário.

Ao longo do ano de 2018 foram atendidas 377 (trezentos e setenta e sete) requisições de recolhimento de armas, sendo recolhidas até o presente mês 6.342 (seis mil, trezentos e quarenta e duas) armas.

Foram encaminhadas para destruição, 1.564 (um mil quinhentos e sessenta e quatro) armas brancas e 2.639 armas de fogo ao 24º BIS (Batalhão de Infantaria de Selva) e 107 armas de fogo para o 50 BIS (Batalhão de Infantaria de Selva).

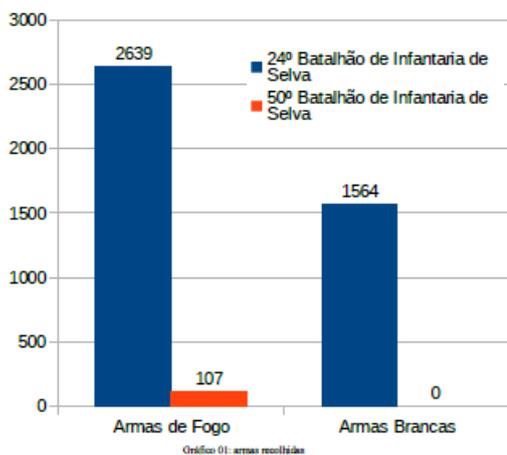
Por Fim, destacamos ainda a existência de 867 (oitocentas e sessenta e sete) armas acauteladas no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado, e 2952 (duas mil novecentas e cinquenta e duas) armas custodiadas em unidades militares do interior.

b.2) Sala de Acautelamento de Armas no Fórum Des. Sarney Costa

Foi criada a sala de acautelamento composta por 11 cofres, com fechamento eletrônico, em substituição às antigas estantes de metal, garantido mais segurança no serviço de acautelamento dos armamentos vinculados a processos, provenientes do Poder Judiciário.

3) Outras Atividades:

1. Acompanhamento de magistrados para aquisição de armas de fogo de calibre restrito e permitido – 12 (doze);
2. Pedido de Renovação de Registro de Arma de fogo – 07 (sete);
3. Pedido de transferência de armamento – 02 (dois);
4. Pedido de aquisição de munições – 05 (cinco);
5. Armas devolvidas para unidades judiciárias – 02 (duas);



6. Armas encaminhadas ao ICRIM para a realização de perícia – 03 (três);
7. Armas restituídas por determinação judicial – 01 (uma);
8. Armas devolvidas para unidades judiciárias – 01 (uma);

c) Acompanhamento de Autoridades

Durante o ano de 2018 foram implantadas 02 (duas) escoltas a magistrados, permanecendo ativas, nesta data, por deliberação da Comissão Permanente de Segurança Institucional- CPSI.

DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA

a) Administrativo:

a.1) Relatórios de inteligência

Foram confeccionados 36 (trinta e seis) relatórios de inteligência.

a.2) Relatórios técnicos

Foram produzidos 17 (dezesete) relatórios técnicos.

a.3) Planos de Segurança Orgânica

02 (dois) Planos de Segurança Orgânica das seguintes unidades: Fórum da Comarca de Coroatá e Fórum da Comarca de São Mateus.

b) Operacional:

b.1) Ocorrências envolvendo magistrados e servidores.

No decurso do ano de 2018 foram atendidas 52 (cinquenta e duas) ocorrências envolvendo segurança institucional.

b.2) Atendimentos envolvendo magistrados e servidores.

Foram computados 108 (cento e oito) atendimentos a magistrados.



DIRETORIA
*de Recursos
Humanos*

O presente relatório tem como finalidade descrever as ações e atividades realizadas pela equipe da Diretoria de RH durante o ano de 2018 e está estruturado em seis grandes aspectos da área de gestão de pessoas a saber: programas; ações de melhorias; projetos de lei e resoluções; contratos, convênios e, considerando as estratégias definidas pela atual gestão, em consonância com as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Para melhor compreensão, definimos como programas as ações de natureza continuada que contemplam vários projetos, normativos e ações estratégicas e que têm caráter permanente. Por sua vez, os projetos são caracterizados por se constituírem em ações pontuais com temas específicos a serem realizadas em um período de tempo definido, e que podem estar inseridas ou não nos programas.

Apresentamos, também, as principais ações de melhoria relacionadas à otimização de rotinas e melhor definição de fluxos de processos internos. Na sequência, as resoluções que formalizaram os projetos e ações desenvolvidas, além dos contratos e convênios relacionados à área de gestão de pessoas.

Por fim, estão elencados os projetos iniciados e os em andamento, além dos anexos contemplando os dados estatísticos relevantes sobre o clima organizacional coletados no âmbito desta diretoria.

1. PROGRAMAS

1.1 PROGRAMA DE EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DINAMISMO DA PRODUTIVIDADE

1.1.1 Recrutamento e seleção

- Estudos preliminares do planejamento do concurso público para provimento dos cargos de efetivos previsto para 2019;
- Nomeação de 02 juízes de direito;
- Nomeação de 04 servidores efetivos através de decisão judicial, tendo em vista que não há concurso vigente;
- Nomeação de 352 servidores comissionados.

1.1.2 Programa de Estágio

Tem por objetivo oferecer aos estudantes a oportunidade de complementarem sua formação escolar por meio de experiências profissionais e ações de desenvolvimento de futuros profissionais.

O Poder Judiciário oferece vagas de estágios curriculares e extracurriculares.

a) Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Extracurriculares – 15 vagas para nível médio e 70 vagas para nível superior

Principal Vantagem Estratégica: melhoria da prestação jurisdicional e processo de formação profissional

Status: edital do seletivo sendo elaborado pela ESMAM

1.1.3 Projeto Residência em Prática Jurídica

Consiste em tipo específico de estágio direcionado a bacharéis em direito, sem vínculo empregatício e mediante percepção de contraprestação pecuniária (bolsa). Tem o propósito de fomentar o profissionalismo, bem como a melhoria da prestação jurisdicional.

Principal Vantagem Estratégica: melhoria da prestação jurisdicional e do processo de formação profissional

Status: abertura do edital seletivo simplificado e

do convênio com a instituição de ensino

1.1 REDEFINIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

• Macrodesafio da Equalização da Força de Trabalho

Trata-se de projeto que redefine a distribuição de servidores entre as unidades administrativas e judiciais, de mesma competência, baseada na demanda processual, bem como na taxa de congestionamento processual, conforme Resolução n. 219/2016 do CNJ.

Principal Vantagem Estratégica: melhoria da prestação jurisdicional e da qualidade de vida

Status: Apresentação dos estudos do para atual gestão

• Implementação do Teletrabalho

Consiste no trabalho à distância, remoto, a fim de satisfazer os interesses dos servidores, bem como da Administração. Iniciado em 2017, este projeto só ganhou impulsionamento no corrente ano.

Principal Vantagem Estratégica: diminuição do absenteísmo, aumento da produtividade, qualidade de vida do servidor, redução de custos.

Status: 138 pedidos analisados e aproximadamente 40 servidores contemplados.

• Aprimoramento do Controle de Frequência

Tem como propósito aumentar a produtividade do setor, bem como aferir excesso de carga de trabalho e a identificação de investimentos da força de trabalho.

Principal Vantagem Estratégica: aumento da capacidade útil produtiva e redução do absenteísmo

1.2. PROGRAMA DE GESTÃO DOS BENEFÍCIOS, INCENTIVOS E VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

• Programa de Descontos e Vantagens

Consiste em programa voltado para os servidores do TJMA, com o fim precípuo de estabelecer elos de parcerias com empresas de variados setores, visando ofertar descontos e vantagens aos servidores públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, estendido aos seus dependentes para obtenção de produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais credencia-

dos que desejarem participar do programa.

Principal Vantagem Estratégica: Formação de parcerias para fomentar a economicidade e motivação dos servidores

Status: 115 empresas conveniadas

• Auxílio Bolsa

Consiste na concessão de recursos com o propósito de incentivar a capacitação de servidores em áreas de interesse da Administração e correlacionadas ao cargo do interessado. O auxílio é concedido até o limite de 50% do valor da mensalidade e da taxa de matrícula.

Principal Vantagem Estratégica: Qualificação e aprimoramento dos servidores com direcionamento a área de interesse do Judiciário.

Status:

Bolsas Concedidas	Quantidade
Graduação	27
Pós-graduação lato sensu (especialização)	12
Pós-graduação stricto sensu (mestrado)	11

• MERITUS

Programa de valorização dos servidores que consiste em um “sistema de incentivos e recompensas”, cujo objetivo é reconhecer o mérito de determinadas ações desempenhadas no ambiente organizacional, gerando o acúmulo dos créditos meritórios para posterior utilização dos benefícios institucionais elencados, a depender da pontuação obtida pelo servidor participante.

Principal Vantagem Estratégica: Valorização e Reconhecimento do Servidor

Status: 35 servidores pontuaram no programa

1.3 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

• Gestão por Competência

Tem por objetivo planejar, captar, desenvolver e diagnosticar, nos diferentes níveis da organização do Judiciário, as competências necessárias para alcançar seus objetivos.

A Gestão por Competência já está em elaboração

desde 2016 e alcançou avanços no ano de 2018 notadamente no desenvolvimento e homologação do sistema PLANUS, bem como mapeamento das unidades administrativas.

Principal Vantagem Estratégica: eficiência do processo de capacitação, redução de custos e mão de obra qualificada

Status: Diagnóstico e definição de pesos dos CHAs das unidades judiciais mapeadas

- **Formação Continuada**

Este projeto decorre dos relatórios da pesquisa de clima organizacional relativa ao ano de 2017, que evidenciou falhas no nível gerencial desta organização. Para tanto, foram fornecidas ações de treinamento com foco na gestão da emoção, escuta ativa, na apresentação de novo modelo mental e na empatia para se conquistar o processo de transformação de líderes.

Os cursos foram realizados em parceria com a Es-mam e com o Instituto Euvaldo Lodi. Dentre as linhas mais trabalhadas destaca-se:

1. Desenvolvimento da Liderança: Curso Liderança Coaching, Curso Liderança de Alto Impacto, Comunicação e Feedback, Avaliação de Desempenho por Competências para Gestores, Salário Emocional para Líderes.

2. Projeto Roda de Conversa: encontros de servidores do RH, das áreas de administração e psicologia, com os Secretários Judiciais, para discussão das principais problemáticas que envolvem o processo de liderança.

3. Workshop de Gestão por Resultados: encontros do RH com magistrados para difundir entre eles as melhores práticas aplicadas com o propósito de realizar “benchmarking”.

4. Atendimento ao Público: mais de 180 servidores foram treinados entre as comarcas de São Luís, Bacabal, Caxias, Imperatriz e Pinheiro. O propósito é propiciar melhoria da prestação jurisdicional e ambiente de trabalho mais salutar. Este treinamento resultou em um grande encontro das pessoas treinadas cujo evento foi denominado de “1º Encontro de atendimento ao Público: Posso Ajudar?”

A proposta para o próximo ano é dar continuidade e aferir o impacto das ações realizadas.

1.4 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E IDENTIDADE FUNCIONAL

- **Canal de comunicação com os Secretários Judiciais**

Com esta ação a Diretoria de Recursos Humanos estreitou as relações entre os titulares dos cargos de Secretário Judiciais, propiciando melhor troca de informações, práticas de secretaria, além de difundir os projetos relacionados à área de gestão de pessoas e esclarecer dúvidas/questionamentos.

- **Projeto de Identificação Funcional**

1. Padronização da Carteira de Identidade Funcional de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de acordo com a Resolução nº 78/2016 do CNJ.

2. Abertura de processo licitatório para aquisição de Carteiras de Identidade Funcional para os anos de 2019/2020 – Processo 56236/2018 (fase de cotação).

Status: quantidade de carteiras expedidas Servidores: **2.869** / Magistrados: **316**

- **Portal RH**

Criação de *hotsite* da DRH, com conteúdos de interesse de servidores e magistrados, a fim de promover uma maior aproximação entre estes e a administração, bem como aperfeiçoar a comunicação organizacional por meio deste importante canal de comunicação interno que estava paralisado. Pretende-se disponibilizar não apenas aos servidores, mas também ao cidadão as informações sobre todas as atividades que são realizadas pelo Tribunal de Justiça por meio da DRH, tais como programas, ações, concursos, legislação da área de pessoal, notícias, além de documentos e formulários que são de interesse dos colaboradores.

- **Recadastramento com a apresentação de Declaração de bens**

Regulamentado pela Portaria GP nº 770/2018, foi realizado recadastramento obrigatório de magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário com a finalidade de atualizar os dados constantes dos seus respectivos assentamentos funcionais, visando combater a prática do nepotismo, além de aperfeiçoar o sistema de controle de pessoal, especialmente no que se referiu à entrega das declarações de bens e renda relativas aos anos de 2011 a 2018, atendendo à exigência do CNJ.

- **Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

Escolha e eleição de membros do Comitê Gestor

Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário Maranhense, por meio do Edital nº 5/2018, com o intuito de fortalecer a política de gestão estratégica de pessoas.

- **Digitalização dos Dossiês Funcionais**

Consiste na reorganização e digitalização constante dos dossiês funcionais físicos do arquivo da Divisão de Cadastro, visando ampliar e agilizar o acesso a estes documentos. Além disso, o projeto contribuirá para a preservação destes documentos e ampliação do acesso à informação. O projeto já conta com espaço equipado para desenvolvimento das atividades, aguardando tão somente a avaliação do sistema que será usado para gerir a documentação a ser digitalizada. A equipe do projeto contará com dois servidores terceirizados dois estagiários, além da gestora do projeto, um analista administrador, um analista de TI e um colaborador externo da área de Biblioteconomia.

- **Publicação da 2ª edição da Cartilha do Servidor**

Publicação da 2ª edição da Cartilha do Servidor, com a atualização dos conteúdos com informações sobre os diversos procedimentos administrativos para os diferentes tipos de solicitações demandadas pelos servidores, contemplando ainda a inclusão de novos temas como o teletrabalho e apresentando os fluxos dos principais procedimentos.

A cartilha foi disponibilizada em formato eletrônico (e-book) no site do Tribunal e no hot site da Diretoria, atendendo todos os padrões exigidos para uma publicação formal e institucional. Atualização da cartilha do servidor com informações das atuais resoluções e procedimentos administrativos, inclusão de novos temas e fluxos.

Status: Divulgada

1.5 PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR NO JUDICIÁRIO

- **Pesquisa de Clima Organizacional**

Teve como objetivo avaliar o grau de satisfação dos ambientes internos e externos do TJMA, para diagnosticar o ambiente organizacional e, a partir das informações obtidas, definir as intervenções necessárias no ambiente de trabalho visando atingir melhores resultados.

A pesquisa de clima organizacional referente o ano

de 2018 já está disponível, na expectativa de que haja a participação de um universo de aproximadamente 50% do quadro de servidores e magistrados ativos.

- **RH Itinerante**

O projeto RH Itinerante, de iniciativa da Diretoria de Recursos Humanos, em parceria com a Divisão Psicossocial e Divisão Médica, tem como finalidade conhecer o ambiente organizacional, contemplando inicialmente as comarcas do interior do Estado, promovendo o desenvolvimento de ações que favoreçam a melhoria das relações interpessoais e prevenção de adoecimento no ambiente de trabalho. O resultado tem sido a melhoria contínua das equipes que compõem cada comarca, com o aprimoramento do trabalho alinhado à atividade-fim do Poder Judiciário

- **Corrida da Família Judiciária**

O projeto tem por objetivo a integração e promoção da saúde física dos servidores do primeiro e segundo grau, efetivos e comissionados, extensivo aos membros da sociedade civil em geral.

1.6 PROGRAMA DE SAÚDE INTEGRAL NO JUDICIÁRIO

- **Saúde e Qualidade de Vida no Judiciário**

Em parceria com o Núcleo Socioambiental, o programa tem por objeto a ação conjunta entre a UFMA e o judiciário maranhense com o intuito de realizar avaliações e intervenções de Qualidade de Vida nas áreas da medicina, psicologia, nutrição, educação física e fisioterapia.

O projeto foi realizado em 5 pólos, contemplando as comarcas de: Pinheiro, Cururupu, Santa Helena, São Bento, Bequimão, Cedral, Bacuri, Mirinzal, Caxias, Timon, Santa Inês, Bacabal, Codó, Pedreiras, Imperatriz e Açailândia.

Status: Concluído com um total de 16 comarcas, totalizando, aproximadamente, 1,5 mil atendimentos.

- **Projeto Sorriso Continua**

Oferecer o acompanhamento de Saúde Bucal dos Servidores, tentando realizar procedimentos preventivos.

- **Projeto Ampliar o Sorriso**

O atendimento odontológico do TJMA, direcionado para os servidores, dependentes e magistrados,

conta com disponibilização de períodos de atendimento para os terceirizados que prestam suas atividades no Tribunal de Justiça, Corregedoria e no Centro Administrativo.

- **Projeto Promoção de Saúde Bucal**

Palestras de conscientização de prevenção às principais doenças bucais.

- **Projeto Sorriso Nota 10**

Projeto realizado no mês de outubro com a finalidade de atender os dependentes com idade entre 02 e 12 anos.

- **Avaliação Anual de Saúde**

Projeto que objetiva mapear o perfil de saúde do quadro de pessoal, para implementação de políticas de prevenção e acompanhamento de problemas de saúde, assim como estimular os servidores e magistrados a cuidarem melhor da saúde e realizarem exames periódicos.

Nos últimos dois anos, o Tribunal de Justiça destacou-se, entre os órgãos da justiça, no quesito adesão e envio de informações sobre a saúde de seus servidores e magistrados.

- **1ª Feira da saúde da família judiciária**

Trata-se de evento voltado para a saúde e qualidade de vida dos colaboradores do Judiciário, em formato de feira (barracas), com oferta de atendimentos gratuitos, além de produtos e serviços de parceiros que atuam nos segmentos de alimentação saudável, esportes, estética e beleza.

Status: Realizado em outubro/2018

2. AÇÃO DE MELHORIA

- Projeto de Automatização de Férias;
- Celeridade em trâmites internos de concessão do Funben;
- Melhoria no fluxo dos processos de restituição ao erário;
- Maior controle dos processos de cessão de servidor e ressarcimento ao erário

3. PROJETOS DE LEI E RESOLUÇÕES

Atualização e adequação da legislação de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão visando a modernização dos procedimentos administrativos, a economicidade das finanças e a celeridade do trabalho.

Principal Vantagem Estratégica: Atualização da legislação de pessoal em decorrência da nova realidade institucional do TJMA

- **RESOLUÇÃO N. 64/2018** – Regulamenta a Gestão por Competência

- **RESOLUÇÃO N. 60/2018** – regulamenta a residência em prática jurídica

- **RESOLUÇÃO – GP-58/2018** – Programa de Estágio – Inclusão do Nível Médio

- **RESOLUÇÃO N.57/2018** – Regulamenta o Programa Meritus

- **RESOLUÇÃO N.55/2018** – altera a Resolução n. 28/2016, que regulamenta a concessão de licença relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário.

- **RESOLUÇÃO N.54/2018** – Regulamenta a Instrutoria Interna

- **RESOLUÇÃO N. 53/2018** – regulamenta a concessão de férias

- **RESOLUÇÃO N. 52/2018** – altera a denominação dos cargos de Analista Arquivista e Historiador

- **RESOLUÇÃO 41/2018** - alterações no Sistema de Ponto Eletrônico

- **RESOLUÇÃO 25/2018** – altera a Resolução 15/2016 – Programa de Estágio

- **MINUTA DE RESOLUÇÃO DA GAJ** - Dispõe sobre a Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, nos termos do art. 6º da Lei 9.326, de 30 de dezembro de 2010, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

- **MINUTA DE RESOLUÇÃO DE AUXÍLIO SAÚDE**

- **MINUTA DE RESOLUÇÃO CESSÃO DE SERVIDORES**

6. ANEXOS

ANEXO A COMPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

SEGMENTO	QUANTIDADE
Magistratura de Segundo Grau	30
Magistratura de Primeiro Grau	337
Servidores Efetivos	3618
Servidores Estáveis	178
Servidores Comissionados	994
Servidores Reintegrados	40
Servidores Requisitados	26

ANEXO B AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 1. QUADRO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Número de avaliações no ano 2018 = 2.214

CONCEITOS OBTIDOS:

Excelente: 1.994

Bom: 181

Satisfatório: 31

Insuficiente: 08

2. QUADRO DE PROGRESSÕES, PROMOÇÕES E ESTABILIDADE

	Progressões	Promoções	Estabilidade
Jan	105	18	1
Fev	91	12	
Mar	117	12	
Abr	100	55	
Mai	135	51	

Jun	152	42	
Jul	89	46	
Ago	261	23	
Set	149	14	
Out	125	15	2
Nov	230	26	
Dez	170	22	
À Parte	8		
	1.732	336	3
Total 2.071			

3. QUADRO DE IMPLANTAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO Ações de Treinamento

Adicional de qualificação 3%	
Distribuidos	406
Deferidos	284
Indeferidos	121
Em diligência	1

4. NÚMEROS DE PROCESSOS ANALISADOS

Nº	ASSUNTO	QUANT.
01	PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR	1249
02	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	608
03	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	138
04	MERITUS	79
05	PROGRESSÃO FUNCIONAL	24
06	RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO	19

FONTE: SISTEMA DIGIDOC

ANEXO C

1. GESTÃO POR COMPETÊNCIA – AÇÕES 2018

Atividades Desenvolvidas na Gestão Por Competências	Data de Entrega	Status
Mapeamento das Unidades Judiciais (1º Grau):	1º SEM/2018	Realizado
Mapeamento das Competências das Unidades de Trabalho do TJMA (atividade meio): Diretoria de RH e Diretoria de Informática.	Maio/2018	Finalizado
Desenvolvimento do Sistema para Gestão de Competências PLANUS		Finalizado
Realização das Avaliações Por Gestão de Competências nas unidades levantadas	30/01/2018	Em andamento
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos servidores já levantados	30/03/2018	Em andamento
Homologação do Sistema da Gestão por Competências (PLANUS)	Outubro/2018	Finalizado
Alimentação do Sistema da GPC (PLANUS) com as informações já existentes.	Setembro/Outubro 2018	Finalizado
Realização de diagnóstico e autodiagnóstico em unidade piloto do RH (Divisão de Direitos e Deveres)	Outubro/2018	Finalizado
Definição dos pesos do CHA do 3º JECRIM pela Magistrada	Novembro/2018	Finalizado
Autodiagnóstico realizado pelos servidores do 3º JECRIM	Novembro/2018	Finalizado
Diagnóstico do 3º JECRIM pela magistrada	06/12/2018	Agendado
Levantamento das Necessidades de Treinamento para 2019 baseado na GPC (Formulário LNT para o 2º Grau)	30/11/2018	Finalizado

Planejamento para 2019: Definição de pesos do CHA, Autodiagnóstico e Diagnóstico em São Luís e Comarcas do Interior.	A partir de 20/01/2019	Em planejamento.
Aprovação da Resolução da Instrutoria Interna (RES-GP-542018)	25/09/2019	Finalizada.
Aprovação da Resolução da Gestão por Competências (RES-GP-642018)	outubro/2018	Pendente de Assinatura pela Presidência.

2. AUXÍLIO BOLSA

Atividades Desenvolvidas no Auxílio Bolsa	Data de Entrega	Status
Lançamento do edital EDT-GP-32017 (este edital ofereceu, inicialmente 20 vagas para graduação, 10 para Especialização, 10 para Mestrado e 05 para Doutorado.	25/05/2017	Em manutenção em 2018
O Auxílio Bolsa contempla o benefício de 50% da mensalidade de cursos de graduação, especialização e mestrado. (não houve candidatos ao Doutorado) Total de servidores beneficiados: 45 (referência: NOV/2018)	Junho/2017	Em manutenção em 2018

3. DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Ações para o desenvolvimento da liderança e melhoria nos resultados do Judiciário Maranhense		Status
<p>Ações para o desenvolvimento da liderança e melhoria nos resultados do Judiciário Maranhense:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Curso Liderança Coaching. -Curso Liderança de Alto Impacto (para magistrados e servidores). -Comunicação e FeedBack. -Atendimento ao Público (para melhoria da prestação de serviços ao jurisdicionado) – São Luís e comarcas do interior. -1º Ponto de Encontro- “Posso Ajudar?” (sobre as práticas pós curso de Atendimento ao Público). -Roda de Conversa (Avaliação do seu papel como líder: uma abordagem do processo de comunicação e tomada de decisão. 4 edições - Workshop Gestão por resultados no poder judiciário. -Curso Salário Emocional para líderes e gestores. -Assédio Moral nas Organizações: como Minimizar e Promover um Bom Ambiente de Trabalho. -Avaliação de desempenho por Competências. 		Realizados.
III Seminário de Integração dos servidores do Poder Judiciário. (em 13 Comarcas do Estado do Maranhão)	De 22 a 27/10	Realizados.

ANEXO D

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. PROJETO RHI

1.2 TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

NAS VISITAS – 96

1.3 COMARCAS VISITADAS EM 2018

Pindaré Mirim	8
São Bento	10
São Domingos do MA	13
São Mateus	9
São Vicente de Ferrer	7
Tutum	12
Barreirinhas	4
Bom Jardim	8
Icatu	11
Humberto de Campos	6
Morros	8

1.4 atendimentos psicológicos:

388 atendimentos

1.5 atendimentos sociais

- 98 servidores e dependentes

1.6 Servidores em Readaptação

- 16 servidores

ANEXO E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Boletim de produtividade jan a nov. 2018

N.º	Procedimento realizado		
1	Ajuste oclusal	A. O.	38
2	Aplicação tópica de flúor	A.T.F	1.208
3	Capeamento direto	C.D	06
4	Capeamento indireto	C.I	57
5	Cimentação de provisório	C.P	20
6	Drenagem de abscesso	D.A.	06
7	Exame clínico	E.C	958
8	Exodontia dente decíduo	Exo.D	56
9	Exodontia permanente	Exo.P	21
10	Gengivectomia	Gect	02
11	Orientação de higiene bucal	O.H.B	1.277
12	Perícia odontológica	Per	02
13	Polimento de restauração	Pol. Ra	1.773
14	Prescrição medicamentosa	P.M.	138
15	Profilaxia oral	P.O	1.239
16	Pulpotomia de decíduo	Pulpo	02
17	Radiografia periapical	Rx	219
18	Raspagem fechada	R. F	1159
19	Remoção de sutura	R.S	18
20	Restauração de amálgama	R. Am	13
21	Restauração de ionômero	R. I	99
22	Restauração de resina fotopolimerizável	R.R.F	1.635
23	Restauração provisória	R.P.	178

24	Selante	Se	169
*	Total de procedimentos	T.P	12.256
*	Total de pacientes atendidos	T.P.A	3.261
*	Urgência	Urg	389

1.8 SERVIÇOS MÉDICOS DEMANDADOS

- Atendimento médico - 1721 consultas
- Atendimento de enfermagem - 1019 atendimentos

ANEXO F

Relatório quantitativo das atividades desempenhadas pela divisão de expedição e controle de atos

No período de 15.12.2017 a 19.12.2018

Atos	981	
Portarias	4817	
Ofícios	6369	
Apostilas	57	
Despachos	985	
Informação	140	
Total geral de documentos expedidos	13349	
Envelopes	4545	
Cadastro de férias no sistema MentoRH	10786	
Documentos publicados	1985	
Processos Distribuidos	5705	

ANEXO G MOVIMENTAÇÃO DIVISÃO DIREITOS E DEVERES

QUANTITATIVO POR ASSUNTO - 2018

PERÍODO DE APURAÇÃO: 01.01.2018 a 29.11.2018

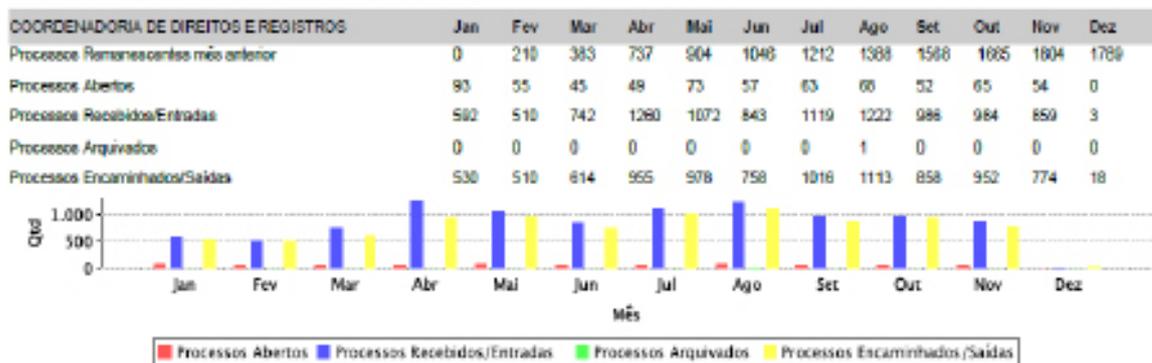
ASSUNTO	QUANT.
---------	--------

AUXÍLIO SAÚDE	13820	ABONO DE PERMANÊNCIA	464
VALE TRANSPORTE	5616	RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO - TJ	322
SUBSTITUIÇÃO/PAGAMENTO	4836	INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	308
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO / AUXÍLIO SAÚDE	2978	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	300
LICENÇA PRÊMIO - SERVIDOR	2419	DECLARAÇÃO FUNCIONAL	235
INCLUSÃO DE DEPENDENTES	1664	FUNBEN	212
GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA (GAJ)	987	CERTIDÃO PARA FINS DE CONCURSO	184
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	823	REMOÇÃO DE MAGISTRADO	128
APOSENTADORIA (CONCESSÃO/SIMULAÇÃO)	737	INFORMATIVO	113
INFORMAÇÃO FUNCIONAL	662	RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO	100
DEVOLUÇÃO DE VALORES	586	AJUDA DE CUSTO	65
TELETRABALHO	569	AUXÍLIO TRANSPORTE	54
LICENÇA PRÊMIO DE MAGISTRADO	480	OUTROS	1921
		TOTAL	40583

ANEXO H RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE MOVIMENTAÇÃO - CDR

Crêterios da Consulta

Selo: COORDENADORIA DE DIREITOS E REGISTROS; Ano: 2018;





ASSESSORIA
*de Comunicação
Social*

Baseado em seis mídias (Rádio, TV, Jornal, Revista, Internet e Mídias Sociais), este relatório permite uma análise sobre o posicionamento da mídia diante dos fatos que envolveram o Tribunal de Justiça do Maranhão, indicando o tratamento editorial oferecido pelos meios de comunicação no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2017 e 30 de novembro de 2018. O Diagnóstico indica a dimensão do impacto Positivo do noticiário nesse período, ressaltando os temas que ajudaram a consolidar a imagem do TJMA de forma favorável nos cenários local, regional e nacional.

Nesse período foi identificado um total de 11.068 menções positivas relacionadas ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Na divisão por mídia, as mídias sociais figuraram como principais disseminadores de conteúdo, nas quais foram identificadas 4.024 publicações positivas. Nos sites e blogs da internet foram coletadas 3.515 positivas; nos jornais impressos publicadas 1.976 matérias/notas favoráveis; na TV veiculadas 754 informações positivas; no Rádio 787 positivas e nas revistas 12 publicações foram avaliadas de forma favorável. **(Gráfico 1)**

Nesse período as informações que envolveram a presidência do TJMA e que citaram o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos se destacaram, reflexo da posse Mesa Diretora para o biênio 2018-2019. Também obteve destaque o relatório de 100 dias de gestão e as homenagens recebidas pelo presidente da Corte Estadual de Justiça. Nesse contexto, é importante observar que a mídia online – redes sociais, sites e blogs – acumulou 68% das menções do período em análise e as informações geradas pela Assessoria do TJMA subsidiaram a maioria das publicações. **(Gráfico 2)**

No intervalo de tempo analisado a maioria das abordagens positivas envolvendo o Tribunal de Justiça do Maranhão foram geradas pela Assessoria de Comunicação da instituição. As demais se trataram de desdobramentos de pautas sobre a participação do desembargador José Joaquim em eventos de outros órgãos e instituições. Além disso, listamos como espontâneas as manifestações de usuários nas redes sociais parabenizando o desembargador por seu posicionamento ou comentários relacionados às ações e eventos do TJMA, o que elevou essa categoria.

DESTAQUES DO PERÍODO

Entre as ocorrências favoráveis, destacamos a cobertura da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora do TJMA. As declarações do presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos foram ressaltadas. Na época o desembargador afirmou que faria uma gestão transparente, com ética e em busca constante pelo aperfeiçoamento da Justiça para garantir uma prestação jurisdicional ágil e eficiente e ainda apresentou projetos para o biênio 2018/2019. Dias após a posse, o desembargador José Joaquim visitou o deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), presidente em exercício da Assembleia Legislativa, e conversou sobre a votação do Projeto de Lei nº 338/2017, que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense. O projeto foi aprovado em plenário da casa, o que foi noticiado como a primeira vitória do novo presidente do TJ. Os valores foram reajustados com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017 e pagamento previsto para a folha de janeiro.

● JANEIRO

O governador Flávio Dino recebeu a nova Mesa

Gráfico 1

Inserções por Mídia

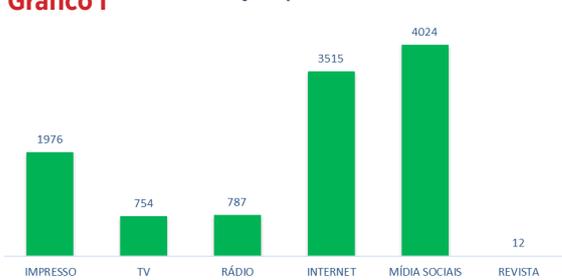
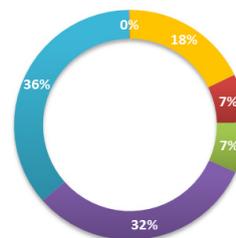


Gráfico 2

Distribuição por Mídia (%)



■ IMPRESSO ■ TV ■ RÁDIO ■ INTERNET ■ MÍDIA SOCIAIS ■ REVISTA

Diretora do TJMA no Palácio dos Leões. Os desembargadores José Joaquim (presidente), o vice-presidente Lourival de Jesus Serejo, além do corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva, participaram da primeira reunião oficial após a posse realizada em dezembro de 2017. Na ocasião, o desembargador José Joaquim destacou a relevância do diálogo entre os poderes, e o caráter legal dessa aproximação.

Outra reunião em destaque em janeiro foi a da Diretoria do Sindjus-MA com o presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e com o diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão. O objetivo da audiência foi atender ao pedido do próprio desembargador que, no final do ano de 2017, encaminhou ofício ao Sindjus-MA solicitando sugestões sobre demandas dos servidores e para melhoria da prestação jurisdicional em todo o Estado. Nesse período o desembargador José Joaquim também se reuniu com o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleomar Tema, e com o prefeito de Balsas, Erik Augusto.

● FEVEREIRO

Em fevereiro foi pautada a realização da primeira Sessão Plenária Administrativa de 2018 do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 7. A sessão possuía 34 itens na pauta para serem apreciados, foi presidida pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e teve transmissão ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

Outro destaque foi a posse dos juízes Alexandre Antonio José de Mesquita e Rômulo Lago e Cruz nas comarcas de Santa Inês e Vitorino Freire, respectivamente, e a solenidade de posse dos desembargadores Ricardo Duailibe (presidente) e Cleones Cunha (corregedor) no TRE-MA.

Nas redes sociais repercutiu a decisão que manteve a gratuidade dos estacionamento de São Luís por 30 minutos e foram compartilhadas informações sobre a realização do “Diálogo sobre Conciliação” voltado para empresários e da instalação da nova Plataforma Digital de Conciliação na sede do tribunal.

● MARÇO

No mês seguinte o balanço dos 100 primeiros dias de gestão do desembargador José Joaquim como pre-

sidente do Tribunal de Justiça do Maranhão ganhou o noticiário. Outro destaque foi a homenagem aos 100 anos do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão. A proposição foi feita pelo desembargador Froz Sobrinho. Já a OAB/MA solicitou ao TJMA a instalação de uma nova turma recursal temporária em São Luís, pedido que foi prontamente atendido. A nova turma começou a funcionar no dia 15 de março.

Positivamente foi pautada a discussão de parceria institucional entre o TJMA e o TJPA. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve em Belém para discutir com o presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Ricardo Ferreira Nunes, um modelo institucional colaborativo entre as duas Cortes de Justiça com vistas à otimização dos serviços judiciários nos dois estados.

● ABRIL

Destacamos a homenagem recebida pelo desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado Maranhão, desembargador Paulo Velten. Eles foram agraciados com a “Medalha Comemorativa dos 65 anos do Senai do Maranhão” durante a solenidade de abertura do “1º Seminário Empresarial da Fiema”.

Nesse período as fortes chuvas que caíram no estado afetaram cidades do interior e deixaram famílias desabrigadas. Pensando nisso, foi realizada a campanha “Solidariedade por Tuntum” pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio de sua Assessoria de Comunicação. As doações de alimentos, água mineral e roupas seguiram em direção ao município, onde uma equipe do Fórum Judicial da Comarca local entregou os donativos aos mais necessitados.

Nos dias que se seguiram foram compartilhadas informações da campanha #TodosporElas realizada pelo CEMULHER/TJMA como parte da II Semana de Valorização da Mulher, que aconteceu no início do mês de junho. A mobilização foi inspirada no Movimento #HeforShe, da ONU Mulheres no Brasil.

● MAIO

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e a diretora-ge-

ral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Larissa Abdala Brito, assinaram Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de desenvolver ações conjuntas referentes ao trânsito, relacionadas à programação do 'Movimento Maio Amarelo'.

Outro destaque foi a posse da juíza de Direito Diva Maria de Barros Mendes no cargo de diretora do Fórum do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para o biênio 2018/2019 e a realização da III Semana da Infância pelo TJMA. As reportagens ressaltaram que durante o período, magistrados estão priorizando o julgamento de ações relativas à Infância e Juventude e divulgando práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social.

● JUNHO

O noticiário destacou a publicação da Resolução 33/2018, que altera o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. Assim como em outros órgãos e instituições públicas, no TJMA houve redução no expediente nos horários em que as partidas se realizarem.

Nesse período foi divulgada lista tríplice com os nomes dos advogados Roberto Charles de Meneses Dias, Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca e Bruno Araújo Duailibe Pinheiro para compor a Corte Eleitoral para o biênio 2019/2020 na categoria de juristas; divulgada a distribuição da cartilha "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano"; e no cenário de reuniões e visitas ao desembargador José Joaquim, destaque em junho para a visita de cortesia do superintendente estadual de Operações dos Correios, Ricardo Melo Barroso.

● JULHO

Foi realizada a reunião de revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Poder Judiciário do Maranhão. Conduzida pelo desembargador Jorge Rachid, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), a reunião contou com a participação de diretores, coordenadores e chefes dos setores estratégicos do Tribunal. Já o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, acompanhado da diretora do Fórum Des. Sarney Costa, juíza Diva Maria de Barros Mendes, visitaram as ins-

talações do Arquivo Judicial da capital, para verificar as condições de trabalho, acondicionamento dos processos arquivados e segurança do local.

Também foi divulgado o balanço final do "Balcão de Renegociação de Dívidas", promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão; e a participação do TJ na campanha nacional "Esqueça um livro e espalhe conhecimento".

● AGOSTO

Entre as ocorrências favoráveis de agosto destacamos as felicitações pelo aniversário do presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Nesse mês o desembargador-presidente recebeu em seu gabinete a presidente da Associação dos Analistas Judiciários do TJMA, Anne Cléa Ferreira Costa, que apresentou o projeto de Política de Valorização dos Analistas Judiciários, oportunidade em que se dialogou sobre diversos assuntos de interesse da classe. Outro destaque foi a concessão da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes à ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura, pelos relevantes serviços prestados à Justiça e a entrega do Fórum Judicial de Paço do Lumiar totalmente revitalizado.

Ainda em agosto, pela primeira vez uma comarca do interior do Maranhão recebeu os membros da Mesa Diretora do TJMA para ouvir a população e os operadores do Direito sobre a prestação jurisdicional. O presidente Joaquim Figueiredo; o vice-presidente, desembargador Lourival Serejo; e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniram-se com juízes, advogados, promotores de Justiça, defensores públicos, policiais e representantes da sociedade civil de Imperatriz e região.

Nesse período o desembargador José Joaquim ainda divulgou nota oficial repudiando o atentado sofrido pelo candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro.

● SETEMBRO

Foi inaugurado mais um Centro Judiciário de Solução de Conflitos, desta vez, no Campus III da Universidade Ceuma no Anil, e o TJ começou a apurar a conduta do servidor que assinou pesquisa eleitoral de

intenções de votos para o Governo do Estado. O pedido partiu de advogados do partido MDB contra o servidor Vitor Emmanuel Bouças da Silva, lotado na Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos da Justiça de 2º Grau.

Trinta servidores e funcionários terceirizados do Fórum de São Luís (Calhau) foram treinados para a Brigada Voluntária de Incêndio do órgão e o Dia do Analista Judiciário, comemorado em 28 de setembro, foi marcado por evento no Fórum de São Luís.

● OUTUBRO

Entre as ocorrências favoráveis de outubro destacamos o anúncio de reajuste dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão. A partir de 1º de janeiro, os servidores receberão as perdas inflacionárias relativas a 2017, que foram de 2,94%, e aumento do auxílio-alimentação e auxílio-saúde, o que equivale a cerca de 10% cada.

Nesse período o Poder Judiciário do Maranhão instalou o primeiro Centro de Conciliação e Mediação da Justiça de 2º Grau do Maranhão, em solenidade no Gabinete da Presidência, com a presença de desembargadores, magistrados e servidores; já a Unidade Integrada Simar Pereira Pinto, escola municipal de Buriticupu, foi a primeira escola contemplada pelo

projeto assinado pelo juiz Raphael Leite Guedes, da 1ª Vara de Buriticupu, “Judiciário na Escola: Doe livros e construa nosso futuro”.

Ainda foi lançado o aplicativo ‘Jurisconsult’, que permite a consulta processual por celulares e tablets, de maneira prática e rápida e os desembargadores José Bernardo Rodrigues e Bayma Araújo participaram do 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais, realizado na Pontifícia Universidade Católica (PUCRS).

● NOVEMBRO

Foi realizada sessão solene de comemoração aos 205 anos de instalação da Corte com a concessão da “Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima”; da “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo” e da “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes”. Uma das medalhas foi entregue ao o Príncipe Imperial Dom Bertrand de Orleans e Bragança pelo desembargador Joaquim Figueiredo. Também foi registrada a realização do VI Balcão de Renegociação de Dívidas, no Pátio Norte Shopping; a 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa e foi entregue a nova estrutura do Fórum Judicial da Comarca de Caxias, que passou por reforma e adequação para oferecer melhores instalações para magistrados, servidores e a comunidade.

DIVISÃO POR MÍDIA

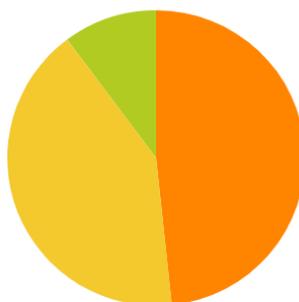
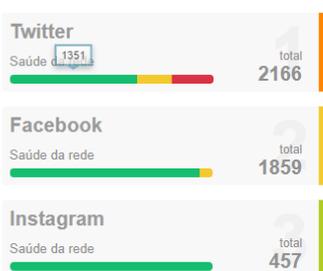
Para entender o tratamento da notícia em cada mídia, apresentamos os dados gráficos com as abordagens positivas veiculadas em cada mídia nesse período.

- **MÍDIAS SOCIAIS**

No intervalo de tempo analisado, o monitoramento das informações identificou 4.024 publicações positivas relacionadas ao TJMA nas mídias sociais. Essa foi a mídia que acumulou o maior volume de infor-

mações de interesse. Os meses de março e junho concentraram a maioria das menções positivas. Dentro desse contexto, as redes sociais Twitter e Facebook se destacaram em relação às demais. O dia que esteve em evidência por número de inserções foi 01/03 e 13/06 e as quintas-feiras registraram os maiores picos de interações. A saúde da imagem do Tribunal de Justiça do Maranhão nas redes sociais está em 89 pontos positivos, em escala de 0 a 100.

Presença nas Redes Sociais



Saúde do Monitoramento



Classificados no Período



Volume de Menções por Dia da Semana e Horário



1° lugar
Quinta-feira às 14h



2° lugar
Sexta-feira às 14h

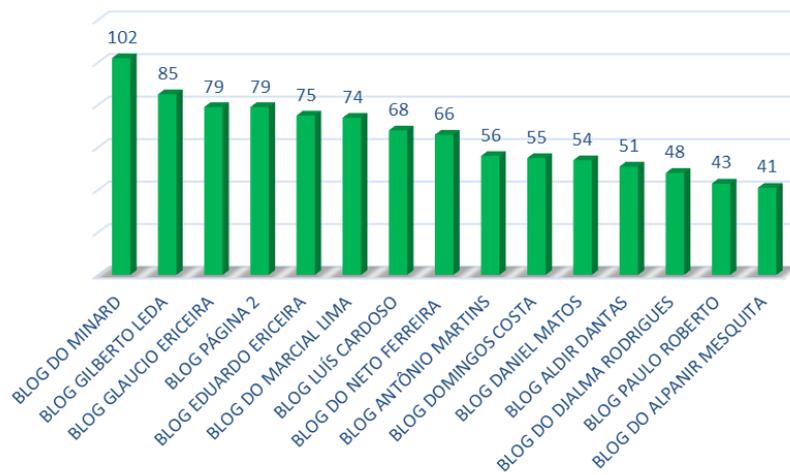


3° lugar
Quarta-feira às 20h

● INTERNET

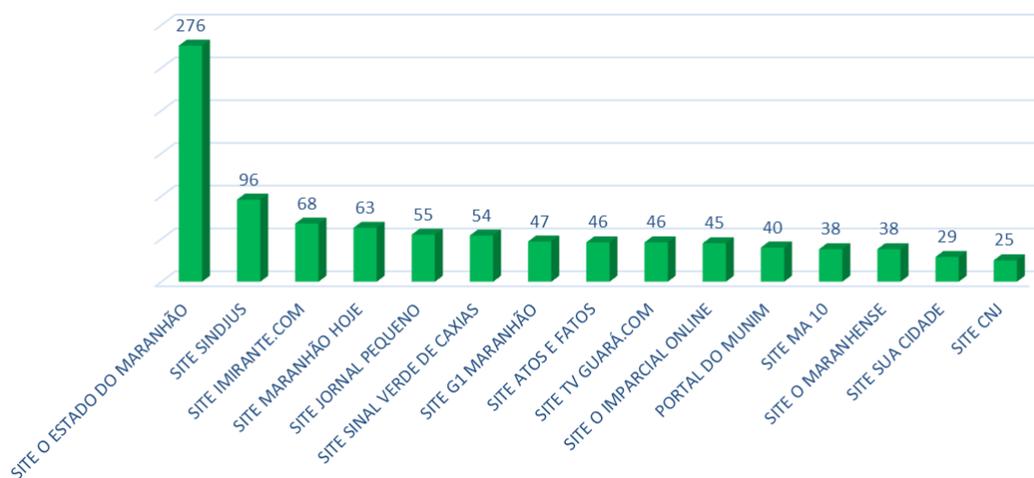
Os sites e blogs da internet acumularam 3.515 publicações positivas durante o período analisado. Nessa mídia, as publicações monitoradas nos sites O Estado do Maranhão (276), Sindjus (96) e iMirante (68) e nos blogs Marcelo Minard (102), Gilberto Leda (85), Página 2 (79) e Glaucio Ericeira (72) se destacaram.

Inserções por Veículos/Blog



O gráfico mostra os 15 blogs de maior repercussão

Inserções por Veículos/Sites

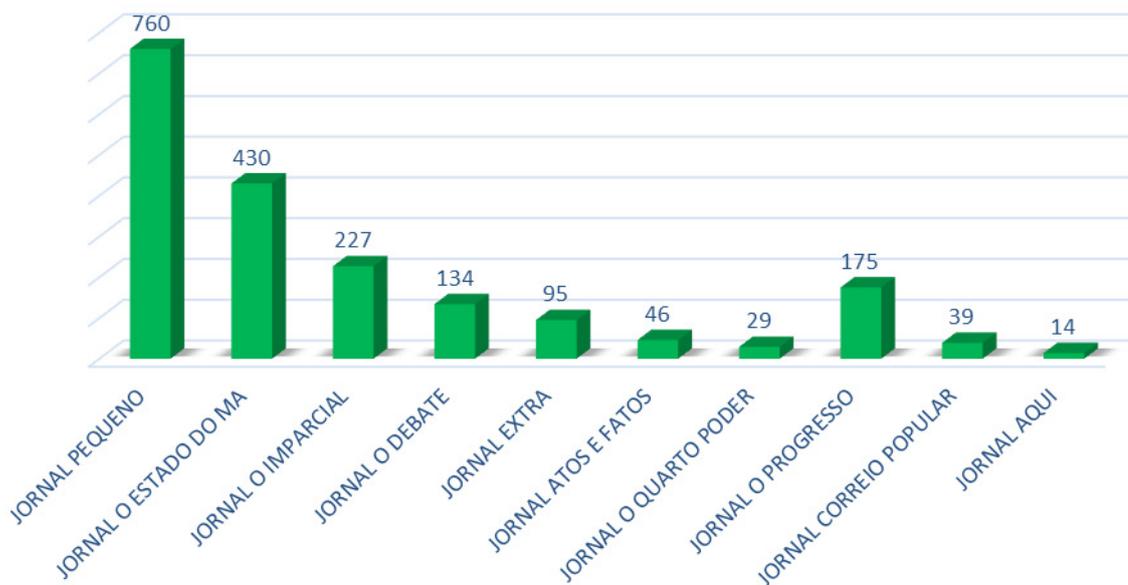


O gráfico mostra os 15 sites de maior repercussão.

● JORNAL IMPRESSO

Nos impressos, 1.976 matérias/notas foram classificadas como positivas. O mês de abril acumulou o maior número de publicações, 195. É importante destacar a contribuição da cobertura fotográfica da presença de membros do TJMA em solenidades na composição numérica desse cenário. Dentro desse contexto, o Jornal Pequeno (760) foi o responsável pela maioria das publicações, seguido por O Estado do Maranhão (430) e O Imparcial (227). No interior, O Progresso (175) se destacou e nacionalmente O Globo (8) e a Folha de São Paulo (8) acumularam a maioria das publicações.

Inserções Jornais Impressos/Regional



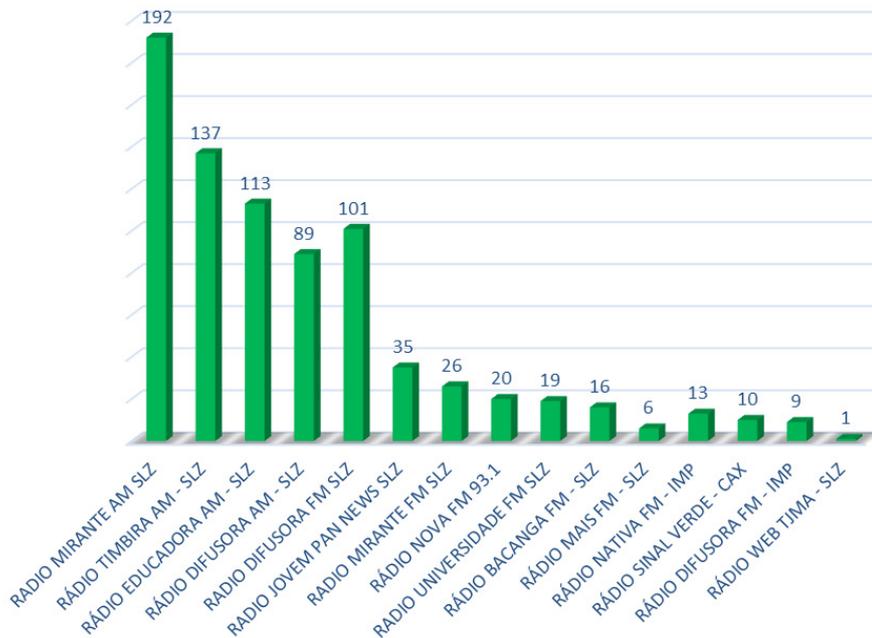
Inserções Jornais Impressos/Nacional



● RÁDIO

No período analisado foram identificados 787 áudios positivos relacionados ao TJMA. A Mirante AM de São Luís acumulou a maioria das veiculações (192), seguida pela Timbira AM (137), Educadora AM (113) e Difusora FM de São Luís (101).

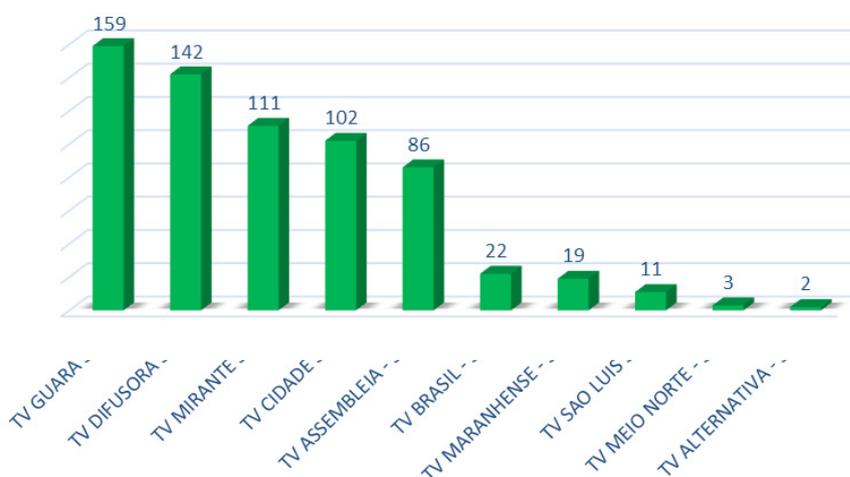
Inserções Rádio



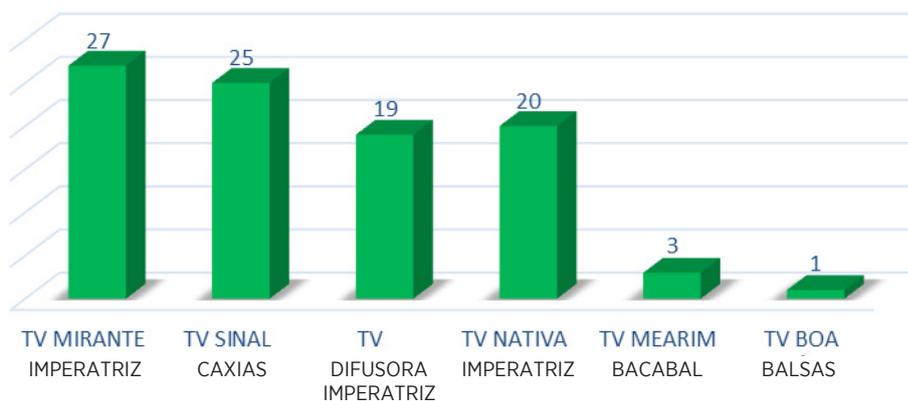
● TV

Na TV as informações as informações positivas totalizaram 754 durante o período analisado. Na distribuição de inserções por emissoras a TV Guará (159) se destacou, seguida pela TV Difusora de São Luís (142) e TV Mirante de São Luís (111). No interior do estado foram monitoradas inserções positivas em emissoras de Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas. Já no cenário nacional informações de interesse na TV Cultura e na TV Globo. (Veja gráficos)

Inserções TV / São Luís



Inserções TV / Interior



● REVISTA

As revistas de circulação nacional registraram o menor volume de informações relacionadas ao Tribunal de Justiça do Maranhão. No período analisado foram apenas 12 publicações, a maioria na revista Maranhão Hoje. O mês de fevereiro registrou o maior pico de informações, influenciado pela abertura do ano legislativo.

Revista por Mês





NÚCLEO
de gestão
socioambiental

O Núcleo de Gestão Socioambiental foi instituído pelo TJMA, de acordo com a Resolução 50/2016 e Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As atividades do Núcleo buscam articular, potencializar e implantar iniciativas voltadas para a sustentabilidade no Judiciário maranhense, em parceria com setores estratégicos, como Diretorias de Recursos Humanos, Administrativa, Financeira, Engenharia e Informática. As ações são norteadas pelo Plano de Logística Sustentável (PLS), que tem como presidente da Comissão Gestora, o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

AÇÕES 2018

● QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Programa de Qualidade de Vida realizado pelo Núcleo Socioambiental em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos, contemplou 16 comarcas em 2018 (Pinheiro, São Bento, Bequimão, Santa Helena, Cururupu, Cedral, Bacuri e Mirinzal; Caxias e Timon; Santa Inês e Bacabal; Codó e Pedreiras; Imperatriz e Açailândia), além do anexo V (Alemanha), por meio do convênio com a Universidade Federal do Maranhão. Foram atendidas cerca de 1.600 pessoas, entre servidores, magistrados e terceirizados, que passaram por uma média de 6.900 procedimentos, levando em consideração que cada servidor foi atendido por até seis serviços nas áreas de Fisioterapia, Medicina, Psicologia, Nutrição e Educação Física.

● EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Por iniciativa do Núcleo foi entregue o projeto de eficiência energética executado no Centro Administrativo pela Cemar, por meio da troca de 1300 lâmpadas comuns por led sem custos para o Poder Judiciário do Maranhão, no mês de junho.

O Núcleo também realizou troca de lâmpadas comuns por led no Fórum Sarney Costa e sede do Tribunal de Justiça em parceria com a Cemar. Em quatro dias foram atendidos cerca de 625 servidores e jurisdicionados com a troca gratuita de 1.100 lâmpadas.

● GESTÃO DE RESÍDUOS

Efetivação da gestão de resíduos em cinco unidades judiciais de São Luís (TJMA, CGJ, Centro Administrativo, Fórum e ESMAM). Além de realização de projeto-piloto nas comarcas da Ilha (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), Imperatriz e Timon.

O Poder Judiciário Maranhense deixou de descartar de forma inadequada: 25 toneladas de resíduos sólidos, 34,9 quilos de medicamentos, 534 quilos de toneres e cartuchos e 110,6 quilos de pilhas/baterias.

Ainda sobre a gestão de resíduos, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, realizou a entrega de 527 bens entre equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos à organizações da sociedade civil e instituições públicas, garantindo a efetivação de ações de responsabilidade social e sustentabilidade, que teve como uma das instituições beneficiadas a Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC) com 47 computadores . A doação é feita de forma ambientalmente adequada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

● COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Em outubro de 2018, o TJMA enviou o Termo de Referência para sua participação na compra compartilhada de papel A4 que será realizada pelos órgãos que fazem parte da Ecoliga – Sustentabilidade no Setor Público Maranhense. De acordo com a Coordenadoria de Licitações e Contratos, o Tribunal de Justiça manifestou interesse na compra de 75 mil resmas. Esta será a primeira compra compartilhada por órgãos públicos do Maranhão realizada pelo site do Comprasnet.

● SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O Núcleo realizou em parceria com a Esmam, a Oficina – Revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão, no mês de março. O objetivo geral da oficina foi analisar as possíveis melhorias a serem implantadas no Plano de Logística Sustentável do TJMA, a partir do fomento à reflexão e conhecimento sobre boas práticas adotadas por outros tribunais, de acordo com a Resolução nº 201/15 do CNJ

Em maio foi organizado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental em parceria com a Diretoria Administrativa, treinamento para 422 funcionários terceiri-

zados da empresa Gestor. No conteúdo programático os participantes tiveram acesso a informações sobre reciclagem de resíduos, uso eficiente e racional de materiais, água e energia, legislações específicas.

Ainda em maio, ocorreu o Curso “Governança e Gestão das Compras Públicas”, promovido pelo Núcleo Socioambiental em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Teve como público-alvo os servidores dos setores que atuam nas áreas de aquisição de bens e serviços públicos, com o objetivo de inserir na política de compras do Tribunal, critérios de sustentabilidade já estabelecidos na legislação brasileira. Esta demanda capacitou 30 servidores.

Na Semana do Meio Ambiente de 2018 (junho),

aconteceu a campanha “Destralhe – mais sustentabilidade e menos desperdício”, cujo objetivo foi o de incentivar o uso racional e inteligente dos materiais de expediente e permanentes por servidores e magistrados. Na campanha as comarcas e setores do Tribunal de Justiça do Maranhão descartaram e devolveram materiais de expediente, informática e permanente. De acordo com a Divisão de Material e Patrimônio, foram recebidos das comarcas de Caxias, Balsas e Pinheiro, 67 toners novos, no valor estimado em R\$ 20 mil reais, que foram redistribuídos aos setores que precisavam dos materiais. Na sede da Corregedoria Geral da Justiça, a coleta e separação da campanha do “Destralhe” também disponibilizou para recolhimento nobreak, scanner, fax, gaveteiro e impressoras, entre outros.



COORDENADORIA
*Estadual da Mulher
em Situação de
Violência Doméstica
e Familiar*

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – CEMULHER/TJMA, órgão permanente de assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça, apresenta as atividades executadas no ano de 2018, em cumprimento à Resolução 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, que consolida a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário.

A priori, destaca-se como um das ações mais importantes o acolhimento da proposta pela Corregedoria Geral da Justiça, através do **Provimento nº 2/2018-CGJ que instituiu novos critérios para aferição do merecimento de magistrados para fins de promoção, remoção e acesso ao segundo grau de jurisdição a participação efetiva de magistrados em campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher.**

Por proposição da CEMULHER, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor Geral da Justiça acolheram os termos da Portaria nº 32018 que estabelece o prazo de 48 horas para notificação do autor da violência acerca das Medidas Protetivas de Urgência, bem como a Portaria nº 42018 que institui o procedimento de intimação da vítima de violência doméstica e familiar mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp.

A Coordenadoria também deu continuidade à execução dos projetos “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, “Cine Mulher”, “Lei Maria da Penha: Caminhos para a (Re)Construção da Cidadania e Paz Familiar” e “Violência de Gênero em Debate”, não só na comarca da grande ilha bem como em diversas comarcas do interior do estado. Coordenou as 03 (três) edições do Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa” e promoveu a “III Semana Estadual de Valorização da Mulher”, com ações de aprimoramento da prestação jurisdicional na temática da violência doméstica no âmbito das relações familiares e afetivas.

Em cumprimento à Resolução nº 30/2011-TJMA, foram promovidos cursos de formação continuada para servidores do Poder Judiciário estadual em violência de gênero. A CEMULHER viabilizou no mês de março, o curso de capacitação “Grupos Reflexivos de

Gênero com Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, ministrado pelo psicólogo Felipe Lattanzio, com o objetivo de oferecer fundamentos teórico-práticos sobre a metodologia de grupos reflexivos e o aperfeiçoamento da intervenção junto aos homens autores de violência.

Capacitou, ainda, em julho de 2018, profissionais integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher da comarca de Santa Helena com o curso “Violência Doméstica, Lei Maria da Penha e o Trabalho de Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência”, ministrado pela coordenadora administrativa e assistente social Danyelle Bitencourt e pela psicóloga Ericka Nascimento, integrantes da equipe técnica da CEMULHER.

A CEMULHER promoveu no período de 08 a 15 de junho de 2018, a III Semana Estadual de Valorização da Mulher, envolvendo a sociedade civil organizada em debates sobre a temática de gênero e a articulação de políticas públicas de garantia dos direitos das mulheres. Foram desenvolvidas atividades com as mulheres encarceradas; exposição de dados estatísticos sobre a violência de gênero; apresentação cultural; diálogos com os cidadãos em estádio de futebol, feira livre, ensaio de bumba meu boi e orientações à comunidade, com distribuição de materiais informativos sobre prevenção e combate à violência contra a mulher; além da realização do seminário “Violência de Gênero: Desafios e Perspectivas para a Proteção Integral das Mulheres”, no Fórum Des. Sarney Costa e de ações educativas nas comarcas do interior do Estado, coordenadas pelos respectivos magistrados.

No mês de agosto, a Desembargadora Angela Salazar e a magistrada Larissa Tupinambá Castro, presidente e juíza assessora da CEMULHER, respectivamente, apresentaram, a convite do Conselho Nacional de Justiça, os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na XII Jornada Lei Maria da Penha, em Brasília.

O destaque da apresentação foi o projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, desenvolvido pela CEMULHER desde o ano de 2014 com o objetivo de difundir a Lei Maria da Penha e realizar ações

de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher através de palestras, distribuição de material informativo e orientações à comunidade nos mais diversos espaços públicos e privados, como canteiros de obras, associações de bairros, sindicatos, igrejas, escolas, universidades, dentre outros, visando contribuir para a mudança de atitude da sociedade maranhense com relação a essa temática.

Convém ressaltar que a CEMULHER desenvolve suas ações e projetos nas comarcas do estado do Maranhão, em parceria com instituições que integram a Rede Amiga da Mulher, através de atividades in loco e/ou envio de materiais informativos.

Integram a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – CEMULHER/TJMA: Uma Desembargadora que a preside, dois Juízes Assessores, Coordenadora Administrativa, Analista Judiciária Assistente Social, duas Analistas Judiciárias Psicólogas, Técnico Judiciário e Secretária Executiva. A CEMULHER também é responsável pela Casa Abrigo, serviço de acolhimento institucional destinada às mulheres em situação de risco de morte em decorrência de violência e familiar, mantida pelo Poder Judiciário do Maranhão.

ATIVIDADES DA CEMULHER – ANO 2018

DATA		ATIVIDADE / LOCAL	PÚBLICO ATINGINDO
28/02 (quarta-feira)	09h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” no Centro de Atenção Integral ao Idoso (CAISI), no bairro Filipinho.	50
28/02 (quarta-feira)	19h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” no Centro Comunitário Paulo VI, Santuário São Benedito, na Comarca de Pedreiras.	280
05 a 09/03	08h às 18h	10ª Semana Nacional “Justiça pela Paz em Casa”	500
05/03 (segunda-feira)	08h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” para alunos do Centro de Ensino Gov. Archer, no bairro Filipinho.	
06/03 (terça-feira)	14h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” para alunos do Colégio Militar 02 de Julho, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.	120
07/03 (quarta-feira)	08h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” para alunos do Colégio Militar 02 de Julho, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.	100
08/03 (quinta-feira)	15h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” no Centro de Atenção Integral ao Idoso (CAISI), no bairro Filipinho.	70
09/03 (sexta-feira)	08h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” para alunos e pais de alunos do Colégio Batista Daniel de La Touche, no bairro do João Paulo.	300
09/03 (sexta-feira)	19h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Primeira Igreja Batista, no bairro Cidade Operária.	32

16/03 (sexta-feira)	09h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” no Centro São José Operário, na Cidade Operária.	13
20/03 (terça-feira)	08h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Escola Batista Recanto do Aprendiz, da Igreja Batista de Monte Castelo.	12
21/03 (quarta-feira)	09h	Execução do Projeto Cine Mulher na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís.	35
04/04 (quarta-feira)	09h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” no C.E. Paulo Freire, no Turu.	108
05/04 (quinta-feira)	19h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Igreja do Evangelho Quadrangular do Monte Castelo.	38
07/04 (sábado)	160h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Igreja Batista do Monte Castelo.	24
09/04 (segunda-feira)	19h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, no Bequimão.	53
18/04 (quarta-feira)	19h30	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Igreja Católica Sant’Ana, no Angelim.	27
11/05 (sexta-feira)	08h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na U.E.B Honório Odorico Ferreira, no Tajipurú.	30
26/05 (sábado)	09h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha na 25ª edição do projeto “Ação Global”.	400
08/06 (sexta-feira)	09h	Abertura da III Semana de Valorização da Mulher no fórum Desembargador Sarney Costa.	
08/06 (sexta-feira)	09h	Execução do Projeto Cine Mulher na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís.	19
09/06 (sábado)	16h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha no estádio Castelão.	2000
09/06 (sábado)	23h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha no ensaio do Bumba Meu Boi de Maracanã.	1500
10/06 (domingo)	08h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha na Feirinha de São Luís, na Praça Benedito Leite.	1500
10/06 (domingo)	16h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha no estádio Castelão.	2000
11/06 e 12/06	8h às 18h-	Seminário “Violência de Gênero – Desafios e Perspectivas para a Proteção Integral das Mulheres”, no Fórum de São Luís.	
09/07 e 10/07	8h às 18h-	Curso de capacitação com o tema “Violência Doméstica, Lei Maria da Penha e o Trabalho de Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência”, na Comarca de Santa Helena.	47
03/08 (sexta-feira)	19h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no Cintra.	68

06/08 (segunda-feira)	07h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no canteiro de obras da Construtora Plaza Norte, no bairro da Maiobinha.	92
18/08 (sábado)	08h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha, na ação social promovida pela SINDUSCON, no SESI Araçagy.	360
20/08 a 24/08	8h às 18h	Realização de audiências da 11ª edição do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa	
20/08 (segunda-feira)	07h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no canteiro de obras da Amorim Coutinho, no bairro da Ilhinha.	68
22/08 (quarta-feira)	15h	Projeto “Lei Maria da Penha: caminhos para a (re)construção da cidadania e paz familiar”, no Shopping Tropical.	500
23/08 (quinta-feira)	15h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na ocupação “Península do Ipase”, no bairro do Bequimão.	24
24/08 (sexta-feira)	08h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no Colégio Marista Araçagy.	37
27/08 (segunda-feira)	14h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, no Colégio Marista Araçagy.	16
29/08 (terça-feira)	08h	Execução do Projeto Cine Mulher no Colégio Militar 02 de Julho, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.	97
05/09 (terça-feira)	08h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, na Unidade Integrada Clarindo Santiago.	95
12/09 (domingo)	17h	CEMULHER participa da mesa-redonda na faculdade Estácio.	100
19/09 (terça-feira)	8h15	Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Unidade Integrada José Giorceli Costa, no bairro da Madre Deus.	140
13/10 (sábado)	09h	Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Paróquia São João Calábria, no bairro Jardim América.	300
17/10 (quarta-feira)	14h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Unidade Integrada José Giorceli Costa, no bairro da Madre Deus.	100
24/10 (quarta-feira)	19h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na Unidade Integrada José Giorceli Costa, no bairro da Madre Deus.	54
10/11 (sábado)	09h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, na Paróquia São João Calábria, no bairro do Jardim América.	35
23/11 (sexta)	8h30	Palestra na Academia de Formação de Vigilantes	59

26 a 30 /11	8h às 18h	12ª Semana Justiça Pela Paz em Casa	
26/11 (segunda)	15h	Cine Mulher - CRAS Turu	24
27/11 (terça)	8h30	Palestra na Academia de Formação de Vigilantes	25
28/11 (quarta)	9h	Distribuição de materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha, na Feira Anjo da Guarda.	1760
30/11 (sexta)	9h	Oficina “Construindo uma cultura de sororidade”, na UPR Feminina de São Luis.	15
30/11 (sexta)	15h30	Palestra em canteiro de obras Engeplan - Villares do Turu	86
03/12 (segunda)	8h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na FORMAV, no bairro do Monte Castelo.	35
4/12 (terça)	8h	Palestra do projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” na FORMAV, no bairro do Monte Castelo.	47
8/12 (quarta)	9h	Ação Social - Dia da Justiça pela Cidadania, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica - SESI, localizado na BR-135, Km 5, Tibiri.	300

**MATERIAIS INFORMATIVOS ENVIADOS ÀS
COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO**

COMARCA	CARTILHA	FOLDER	CAMISA
AÇAILÂNDIA	250	50	15
BACABAL	250	50	20
BALSAS	250	50	15
CÂNDIDO MENDES	250	50	10
CANTANHEDE	250	50	10
CHAPADINHA	250	50	10
CODÓ	250	50	10
COROATÁ	250	50	16
CURURUPU	250	50	10
DOM PEDRO	250	50	10
ESTREITO	250	50	10
IGARAPÉ GRANDE	250	50	10

IMPERATRIZ	1000	1000	20
ITAPECURU	300	50	20
ITINGA	200	110	11
LAGO DA PEDRA - 1ª VARA	250	50	10
PEDREIRAS	500	100	20
PENALVA	500	100	20
PIO XII	250	50	10
PRESIDENTE DUTRA	550	50	0
SANTA HELENA	250	50	15
SANTA INÊS	250	50	15
SANTA LUZIA DO PARUA	200	50	10
SÃO LUÍS - 1ª VARA	200	150	5
SÃO LUÍS - 2ª VARA	300	150	8
TIMON	250	50	15
TUNTUM	250	50	10
TUTOIA	250	50	15
VIANA	250	50	15
VITORINO FREIRE	250	50	10
Total de Material distribuído	9000	2810	375



OUVIDORIA

No período compreendido entre 1º de julho e 6 de dezembro de 2018, a Ouvidoria recebeu 1.926 manifestações, que representam uma diminuição de 10,2% em relação ao 1º semestre de 2018 (2.144 manifestações).

Essas demandas foram recebidas majoritariamente pelo formulário eletrônico e via Telejudiciário, que consistem nas formas de acesso mais procuradas pelos cidadãos, sendo ainda assegurado contato com o órgão por e-mail e pessoalmente, prestigiando-se sempre a informalidade e o valor da informação apresentada.

Do total de manifestações recebidas, 1043 foram recebidas por formulário eletrônico, 377 pelo Telejudiciário, 168 registros presenciais de manifestação e as demais demandas distribuídas pelas outras formas de recebimento, abaixo descritas.

Abaixo tabela com o ranking dos canais mais acessados pelos cidadãos para cadastro de manifestações. No segundo semestre houve redução do número de acessos através do Telejudiciário, devido ao bloqueio no recebimento de chamadas a partir de terminais celulares para o Call Center. **(QUADRO 01)**

A Ouvidoria passou a contabilizar os atendimentos presenciais e via telefone, que dada a sua solução imediata, não foi necessária a abertura de registro no Sistema Attende, tendo sido registrado no segundo semestre mais de 360 atendimentos.

Do total de manifestações cadastradas, 1.664 foram reclamações de insatisfação com os serviços (86%) e 101 pedidos de informações (5%). O percentual restante consistiu nas manifestações do tipo denúncia, elogio, dúvida, sugestão, solicitação, havendo 13 manifestações que não se enquadravam em nenhuma dessas classificações e por isso capitulada como “Outros”. **(QUADRO 02)**

Das 1.664 reclamações, 1532 foram relacionadas ao 1º grau de jurisdição, incluindo-se aqui os Juizados Especiais e Turmas Recursais, 97 referentes ao 2º Grau, e apenas 35 referentes às Serventias Extrajudiciais. **(QUADRO 3)**

Dentre os assuntos mais comuns das reclamações, destacam-se a morosidade processual, reclamações referentes aos cartórios extrajudiciais, reclamação sobre procedimento adotado pela unidade, reclamações sobre atendimento dos servidores, conforme verifica-se

em tabela a seguir. O assunto morosidade processual desponta como líder absoluta, concentrando-se 91% dos registros. Das 1664 reclamações, 1.509 se referem à morosidade processual. **(QUADRO 04)**

O campo “Outros”, da tabela anterior, compreende os mais diversos assuntos, com menor incidência, merecendo destaque as seguintes: reclamação sobre horário de funcionamento de unidade jurisdicional, falta de acessibilidade, ausência de treinamento para os servidores atuarem em sistemas eletrônicos, não disponibilização dos processos da Justiça Militar de forma online.

No tocante ao assunto das manifestações, a morosidade processual desponta como líder absoluta, concentrando-se 96,72% dos registros no 1º grau. Das 1664 reclamações, 1.509 se referem à morosidade processual. **(QUADRO 05)**

Entre as unidades mais demandadas na Ouvidoria, 20(vinte) se destacam, necessitando de intervenção direcionada por parte da Administração, com vistas a combater deficiências sistemáticas, muitas das quais relacionadas ao grande quantitativo processual, à ausência de infraestrutura e melhores condições de trabalho e insuficiência de servidores. Apesar das ações já tomadas ou ainda em curso, é necessário que estas sejam ampliadas. Novamente recomenda-se o aumento no quantitativo de servidores nas Varas e Juizados, por meio de concurso público ou ainda, paliativamente, o remanejamento de servidores de acordo com o acervo e demanda das unidades. **(QUADRO 06)**

Insiste-se que o Tribunal e Corregedoria Geral de Justiça direcionem atenção prioritária à Justiça de 1º grau, especialmente às Varas da Fazenda, que em todos os relatórios apresentados figuraram no topo como as unidades judiciais mais reclamadas. Em que pese a melhoria com a instalação da Secretaria Única da Fazenda, vale destacar que os processos do Sistema PJe conclusos para despacho/decisão são da alçada dos gabinetes, da 1ª a 5ª Varas da Fazenda, somado a estes todos os processos físicos, que em cada unidade perfaz uma média de mais de 7 mil processos, estando algumas dessas unidades com quadro de servidores incompletos, com desfalque sobretudo dos cargos de analista e técnico judiciário, conforme informações prestadas pelas unidades. Portanto considera-se ainda necessá-

ria a realização de mutirões de Julgamento, fazendo-se ainda necessária a contínua ação da Comissão Sentenciante, bem como alerta-se para a possibilidade de realização de parcerias com o Estado e Município, no sentido de estabelecer mecanismos adequados para um andamento célere das ações Fazendárias.

No tocante à Turma Recursal Permanente, esta conta ainda com um acervo elevado, tendo tido uma queda em sua produtividade dada a cessão de 1 analista de cada gabinete para atuar na Turma Temporária e o período de vacância dos cargos dos membros titulares daquela unidade. A projeção para julgamento permanece com prazo superior a 2 anos após a autuação do Recurso naquela unidade. Fator dificultador para avançar-se no cronograma para julgamento de processos, é o mandato de duração de apenas 2 anos, visto que a cada término de gestão, o setor passa por uma fase de transição e readaptação. Portanto reitera-se a sugestão que o mandato seja por prazo superior ao atual. Ou, alternativamente, recomenda-se a titularização definitiva de magistrados naquele setor, medida essa compreendida como necessária para a maior regularidade e empenho nos trabalhos realizados naquela unidade.

Enfatizamos que não pretendemos privilegiar ou penalizar setor A ou B, mas sim funcionar como um parceiro a evidenciar os problemas estruturais que precisam ser melhorados.

Elogios também foram registrados às unidades, servidores e magistrados, comprovando a existência de boas práticas em curso, que merecem reconhecimento e disseminação por todo o Judiciário. (QUADRO 07)

A equipe integrante da Ouvidoria, que hoje conta com apenas 4(quatro) servidoras e apenas 3 (três) no atendimento e acompanhamento das demandas, tem conseguido oferecer respostas às manifestações dos usuários dentro do prazo de vinte dias úteis, em mais de 99% dos casos, contando, para tanto, com a colaboração de considerável parcela de magistrados e de servidores de todo o Poder Judiciário Estadual, inclusive dos Cartórios.

No geral, as manifestações são finalizadas e arquivadas quando a demanda proposta estiver solucionada, quando a Ouvidoria tiver obtido esclarecimentos considerados satisfatórios para o tipo de relato apresentado, quando o pleito é atendido pela unidade ou quando escapar à sua competência. (QUADRO 08)

● INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

No segundo semestre de 2018 a Ouvidoria recebeu 101 pedidos de informação através do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão). Uma redução no número de solicitações apresentadas em relação ao primeiro semestre de 2018, no qual foi contabilizado um total de 131 pedidos de informação. Reitera-se a recomendação a este Tribunal para priorizar a transparência ativa, com a disponibilização de mais informações institucionais no próprio site do Tribunal e que seja dada continuidade à elaboração de Carta de Serviços, tornando prescindível a formalização de requisições pelos usuários. O Poder Judiciário deve se adequar às determinações dispostas na Lei de Acesso à Informação e no Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos.

● TELEJUDICIÁRIO

A Divisão do Telejudiciário realizou diversas atividades no semestre. Dentre as atividades realizadas destacam-se o registro de manifestações para serem encaminhadas à Ouvidoria para o devido tratamento, agendamento de audiências de conciliação, agendamento de casamentos comunitários, consultas sobre movimentações de processos judiciais, informações sobre servidores, órgãos e magistrados, atendimento aos pedidos de informação, fornecimento de senhas de acesso ao sistema Menthorh, dentre outras atividades.

Foram 5.438 atendimentos realizados no 2º semestre do ano de 2018, tendo destaque as consultas processuais e prestação de informações sobre os Órgãos, que representam o maior quantitativo de atendimentos, com a realização de 1.853 consultas processuais e 2388 informações prestadas sobre as Unidades Administrativas e Judiciais do Tribunal, servidores, eventos e outras informações sobre funcionamento. Neste semestre foi alcançado um total de 248 agendamentos de Conciliação e 15 agendamentos de casamento comunitário. Abaixo tabela especificando as atividades realizadas e seu quantitativo. (QUADRO 09)

PROJETOS E AÇÕES

● PALESTRAS E RECOMENDAÇÕES

No dia 17 de setembro do corrente ano, foi ministrada pelo Ouvidor, no Auditório Madalena Serejo, palestra para os servidores, com o fito de esclarecer al-

guns aspectos da lei 13460/2017, denominada Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos, conscientizando os servidores acerca da necessidade de um atendimento cortês, claro e eficiente e que leve em consideração as necessidades dos Usuários.

No dia 14 de dezembro de 2018 o Desembargador José Luiz Almeida ministrou nova palestra sobre a temática. A palestra foi realizada no Salão do Júri do Fórum de Balsas e ofertada aos servidores da Comarca.

Ciente da extrema relevância que o Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos para o Serviço Público, esta Ouvidoria reforçou junto à Presidência do Tribunal de Justiça a proposta de criação de comitê de Elaboração de Carta de Serviços, recomendado a adequação da atividade judiciária às disposições Lei 13460/2017. Em observância à Lei, esta Ouvidoria, junto à Assessoria de Comunicação deste Egrégio Tribunal, deu início a campanha de conscientização e avaliação dos serviços públicos oferecidos por este Tribunal, a qual encontra-se ainda em desenvolvimento.

Preocupados com a concretização de um atendimento humanizado, adequado e atento aos Direitos dos Portadores de Deficiência, foi solicitada à adoção de medidas para garantia de acessibilidade ao portador de deficiência. Dentre as medidas solicitadas está o conserto do elevador localizado na entrada do Fórum Desembargador Sarney Costa, visto que o único acesso atualmente ao 1º andar do Prédio se dá via escadas, impossibilitando o acesso de cadeirantes ao andar. Em resposta, este Tribunal informou estar em andamento certame licitatório para a aquisição do bem.

● PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria é a unidade do Tribunal de Justiça do Maranhão que serve de canal de comunicação permanente e direta com a sociedade. Acreditando na importância do contato presencial e diálogo com a população, que se constituem como fatores fundamentais para uma prestação de serviço adequada, e visando facilitar o acesso à Justiça e levar um atendimento personalizado à população, dando-se continuidade ao Programa Justiça Democrática de Proximidade, em outubro de 2018, foi dado início ao Projeto Ouvidoria Itinerante. Nele, o Ouvidor realiza atendimento em expediente integral à população das Comarcas visitadas. O atendimento é prestado diretamente pelo Ouvidor,

acompanhado pela Coordenação e Secretaria da Ouvidoria do Tribunal de Justiça.

A medida, visa ouvir os reclames da população local, dando-se especial atenção às suas reivindicações. Na ocasião são recebidas reclamações, pedidos de informação, denúncias ou elogios acerca dos serviços prestados pelo Judiciário Estadual, na Justiça Comum, Juizado Especial e Serventias Extrajudiciais, bem como as reivindicações do público interno.

O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas confortavelmente, recebendo no que for possível tratamento imediato. O objetivo é dispensar um atendimento mais humanizado à população e adequado às suas particularidades.

No dia 02 de outubro foi dado início ao projeto Ouvidoria Itinerante, em visita à Comarca de São Mateus. Na visita à Comarca, as reclamações trataram eminentemente da morosidade processual, elevado acervo, insuficiência de servidores, dificuldade de gestão da unidade e necessidade de instalação da comarca de Alto Alegre.

Nos dias 13 e 14 de novembro foi a vez da Comarca de Balsas receber o Projeto. Nesta, as reclamações trataram eminentemente da morosidade processual, especificamente na Turma Recursal, insuficiência de servidores, sobretudo de oficiais de justiça, insuficiência de recursos para suprir a recente agregação de termos distantes da Comarca de Balsas e solicitação de instalação de uma Central de Mandados na Comarca.

Todas as reivindicações recebidas na Ouvidoria Itinerante foram sintetizadas em relatórios e encaminhadas à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) para as providências reputadas necessárias, e encontram-se disponibilizados para consulta no site do Tribunal, na seção relativa à Ouvidoria Judiciária. Em relação às reivindicações recebidas durante estadia na cidade de São Mateus, obtivemos junto à mesa Gestora a notícia de que a Comarca foi incluída no cronograma de mutirão a ser realizado pela Corregedoria Geral de Justiça, com data ainda a definir, bem como informação sobre a realização de estudo de viabilidade de Instalação da Comarca de Alto Alegre.

OUTRAS POLÍTICAS DE APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

● PROGRAMA “FALE COM O OUVIDOR”

Dando-se continuidade ao Programa Fale com o Ouvidor realizou atendimentos presenciais na sede da Ouvidoria, localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa. O programa visa aproximar a população do Judiciário, conferindo prestígio às demandas apresentadas pelos cidadãos. O projeto consiste no ato de o ouvidor dispensar um tempo de sua rotina de trabalho para que ele próprio faça o atendimento da demanda recebida, havendo deste modo um contato direto, sem intermediários, entre o jurisdicionado e o ouvidor.

● PROGRAMA “APROVEITE PARA CONCILIAR”

O programa “Aproveite para conciliar”, também integrante do projeto “Justiça Democrática de Proximidade”, tem proporcionado à população uma alternativa à reclamação, qual seja, a de tentar a resolução consensual de conflitos, alinhando-se ao escopo do novo Código de Processo Civil. É disponibilizada uma ferramenta eletrônica no formulário eletrônico da manifestação, sugerindo o agendamento de uma audiência de conciliação. Foram registrados 432 acessos por meio dessa funcionalidade no semestre, no entanto houve uma redução na quantidade de agendamentos e relação ao semestre passado.

Ainda sobre as ações voltadas à conciliação, a Ouvidoria, reconhecendo a importância dos meios alternativos de solução de conflitos, em parceria com o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC (Fórum do Calhau) participou de capacitação para os servidores operarem com a mediação e conciliação virtuais, realizadas nas plataformas www.consumidor.gov.br e www.cnj.jus.br/mediacaodigital/, já estando a Ouvidoria apta ao recebimento de usuários para cadastro em tais plataformas. O treinamento faz parte do Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, aprovado pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão. Vale destacar que esta unidade integra o projeto de iniciativa da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça “Ouvidorias de Justiça: agentes potencializados da Mediação e da Conciliação”.

● PARTICIPAÇÃO NO DIA DA “JUSTIÇA PELA CIDADANIA”

O Dia da “Justiça pela Cidadania”, idealizado pelo

Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu contou com a participação dos servidores da Ouvidoria.

No evento, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2018, no SENAI, localizado no Bairro Tibiri, disponibilizamos o atendimento ao público.

ENCONTROS E CAPACITAÇÃO

Nesse semestre o Ouvidor Judiciário, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, participou do I Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, que ocorreu no dia 28 de setembro, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF.

O Encontro reuniu os ouvidores das Justiças Estaduais, do Distrito Federal, Militar, Federal, do Trabalho e Eleitoral e teve como objetivo promover um momento de reflexão e troca de experiências frente aos novos desafios das Ouvidorias após a entrada em vigor Lei 13.460/2017, o Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos (Lei 13.460/2017).

Além da participação em Encontros e Congressos de Ouvidorias, continuamente buscamos aprimorar os serviços e o atendimento prestado à população através do treinamento e participação em cursos. Neste semestre os servidores da Ouvidoria participaram de Curso de Capacitação, dentre eles o curso de Tratamento de Denúncias, disponibilizado pela plataforma online E-Gov.

Ciente da importância de seu papel na comunicação entre o usuário e o Órgão, a Ouvidoria solicitou à Escola de Magistratura do Maranhão o oferecimento de curso de Comunicação Não Violenta e Resolução de Conflitos, realizado no segundo semestre, nos dias 09 e 10 de outubro, no auditório da ESMAM, que contou com ampla participação de servidores da Ouvidoria, bem como de servidores de Ouvidorias de outras Instituições.

ÚLTIMOS APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Reconhece-se que a mesa Diretora deste Tribunal tem adotado programas que visam aprimorar a atividade judiciária, sobretudo no 1º Grau. Dentre estes

destacam-se o Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual, implantado pela Corregedoria com o objetivo de identificar as principais dificuldades que impactam no funcionamento das unidades e desenvolver ações efetivas que possam contribuir para a diminuição das taxas de congestionamento de julgamento e de baixa processual. A realização de visitas estratégicas em comarcas com elevado acervo processual e elevada demanda mensal de processos distribuídos por parte da Corregedoria Geral da Justiça, bem como a realização de audiências públicas pela Presidência do Tribunal de Justiça são medidas que merecem aclamação.

Visando fomentar as formas alternativas de resolução de conflitos foi instalado no dia 05 de outubro o primeiro Centro de Conciliação e Mediação da Justiça de 2º Grau de jurisdição, objetivando solucionar litígios por meio do acordo e, assim, diminuir o acervo de recursos que aguardam julgamento.

Em prol do servidor foram realizadas ações de Qualidade de Vida do Judiciário Maranhense 2018, buscando atender o corpo funcional Judiciário maranhense de forma preventiva, bem como a instituição de Programa de Valorização dos Servidores.

Outra medida visando a melhoria dos serviços foi a criação de grupo de fiscalização e controle das atividades prestadas pelos cartórios. Além da providência, a Corregedoria criou a Comissão de Padronização da Gestão Administrativa das Unidades Prediais da Justiça de Primeiro Grau e a Comissão de Gestão Documental da Justiça de 1º Grau, ambas formadas por servidores da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). O objetivo é que as comissões realizem estudos

e apresentem propostas sobre medidas de melhoria no âmbito administrativo dos fóruns judiciais, principalmente das comarcas do interior.

Todas estas medidas revelaram-se de suma importância para a melhoria dos serviços prestados. Todavia outras medidas devem ainda ser implementadas. Repisa-se a necessidade de titularização definitiva de juízes na Turma Recursal e a necessidade de concurso para ingresso de servidores no Poder Judiciário. Sugere-se ainda a realização de mutirões de conciliação e mutirões de julgamento, enfatizando-se a Justiça de 1º Grau, visando desafogar o elevado acervo existente.

Recomenda-se que o Tribunal permaneça atento as transformações no Serviço Público, observando as novas legislações aprovadas, a exemplo da Lei 13726, de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Vale destacar que a necessidade de desburocratização dos serviços públicos foi recomendada em relatório de atividades da Ouvidoria do 1º Semestre. Compete a este Tribunal revisar os serviços oferecidos, eliminando exigências que forem prescindíveis.

Diante do exposto, de suma importância é a atuação conjunta entre Corregedoria Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça para o estudo e implantação de medidas que visem promover uma prestação jurisdicional adequada ao cidadão. Além de uma entrega adequada da prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça deve estar atento às transformações sociais e zelar pela proteção do direito dos jurisdicionados.

QUADRO 01

Canais	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	(%)
Formulário Eletrônico	193	236	213	186	170	45	1043	54
Telejudiciário	99	77	61	69	59	12	377	20
E-mail	31	40	33	44	33	9	190	10
Presencial	36	28	30	35	34	5	168	9
Ouvidoria CNJ	12	20	9	12	10	8	71	4
Audiência Pública	0	0	0	34	15	0	49	3
Ouvidoria Itinerante	0	0	0	0	13	0	13	1
Telefone	2	1	0	0	4	0	7	0
Petição	1	0	0	2	0	0	3	0
Ouvidoria do MP	1	0	0	1	1	0	3	0
Digidoc	0	0	0	2	0	0	2	0
Total	375	402	346	385	339	79	1926	100

QUADRO 02

ESPÉCIES	QUANTIDADE POR MÊS - 2º SEM. 2018							
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	(%)
Reclamação	319	340	288	343	304	70	1.664	86
Solicitação	17	29	31	16	7	1	101	5
Pedido de Informação	22	24	17	17	19	2	101	5
Denúncia	12	3	3	2	3	3	26	1
Outros	1	1	4	1	4	2	13	1
Dúvida	3	3	2	3	0	0	11	1
Elogio	1	0	0	2	2	1	6	0
Sugestão	0	2	1	1	0	0	4	0
TOTAL	375	402	346	385	339	79	1.926	100

QUADRO 03

RECLAMAÇÕES - 2º Sem. 2018				
DESCRIÇÃO	1º Grau	2º Grau	Cartórios	TOTAL
Quantidade	1532	97	35	1664
Porcentagem	92	5,9	2,1	100%

QUADRO 04

Assuntos mais comuns das reclamações	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	(%)
Morosidade Processual	289	319	259	295	281	66	1.509	91
Reclamações sobre atendimento dos servidores	12	3	7	8	2	1	33	2
Procedimento adotado pela unidade	2	5	6	11	4	3	31	2
Reclamações referentes aos cartórios extrajudiciais	5	4	6	8	4	0	27	2
Competência alheia à Ouvidoria	2	1	4	5	4	0	16	1
Outros	2	1	0	5	3	0	11	1
Sumiço de processos	1	1	2	2	2	0	8	0
Problemas nas linhas telefônicas	3	1	0	1	1	0	6	0
Problemas no site do Tribunal	1	0	0	4	1	0	6	0
CARTÓRIO - Demora/Recusa na entrega de documentos/certidão	0	0	2	2	1	0	5	0
Ausência de magistrados na comarca	2	1	1	0	0	0	4	0
Competência da Coordenadoria dos Juizados Especiais	0	2	0	1	0	0	3	0
Discussão de mérito de decisão	0	2	0	0	1	0	3	0
CARTÓRIO - Dificuldade/insucesso no contato com o cartório	0	0	1	1	0	0	2	0
TOTAL	319	340	288	343	304	70	1.664	100

QUADRO 05

MOROSIDADE PROCESSUAL - 2º SEM. 2018			
DESCRIÇÃO	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
Quantidade	1439	70	1509
Porcentagem	95,36	4,64	100

QUADRO 06

20 SETORES QUE MAIS RECEBERAM RECLAMAÇÃO - 2º SEM. 2018

Unidades de trabalho		Quant.
1º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - TUR/MA RECURSAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS	74
2º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUIS	62
3º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS	59
4º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS	51
5º	SÃO MATEUS - VARA ÚNICA DE SÃO MATEUS	45
6º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE SÃO LUÍS	39
7º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUIS	37
8º	GRAJAÚ - 1ª VARA DE GRAJAÚ	34
9º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS	33
10º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 1ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS	33
11º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 8ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIS	30
12º	SEM UNIDADE DE TRABALHO	29
13º	IMPERATRIZ - 4ª VARA CÍVEL DE IMPERATRIZ	29
14º	IMPERATRIZ - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ	27
15º	GRAJAÚ - 2ª VARA DE GRAJAÚ	27
16º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 7ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIS	25
17º	BALSAS - 2ª VARA DE BALSAS	25
18º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUÍS	23
19º	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS	23
20º	IMPERATRIZ - 1ª VARA CÍVEL DE IMPERATRIZ	23

QUADRO 07

Unidades de trabalho elogiadas - 2º Sem. 2018

1	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OUVIDORIA
2	IMPERATRIZ - 3ª VARA CÍVEL DE IMPERATRIZ
3	PINHEIRO - TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PINHEIRO
4	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DIVISÃO DO TELEJUDICIÁRIO
5	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL - 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS

QUADRO 08

FINALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES - 2º Sem. 2018

Descrição	Manifestações FINALIZADAS		PENDENTES
	Finalizadas ANTES de 20 dias	Finalizadas APÓS 20 dias	Pendentes dentro dos 20 dias
Quantidade	1876	11	39
TOTAL	1926		

QUADRO 09

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS - JULHO A DEZEMBRO DE 2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consulta a processos de primeiro grau	468	354	190	247	202	19	1480
Consulta a processos de segundo grau	60	38	19	29	24	2	172
Consultas a processos de Juizados Especiais	65	49	23	22	31	2	192
Consultas a processos nas Turmas Recursais	5	1	1	0	1	0	8
Informações a respeito de Ações Cíveis	0	0	0	0	1	0	1
Resoluções, Portarias e Atos da Presidência	1	0	1	0	2	0	4
Tribunal do Júri	1	0	0	0	0	0	1
Casamentos Comunitários	25	11	5	1	12	3	57
Plantão de 1º Grau	0	0	0	0	0	0	0
Plantão de 2º Grau	0	2	2	0	0	0	4
Informações das Comarcas	169	149	102	111	116	5	652
Informações dos Setores do Judiciário - TJMA, CGJ e Fórum de São Luís	388	374	265	306	246	22	1601
Informações de Outros Órgãos	42	28	25	24	29	2	150
Composição do Pleno, Câmaras Cíveis e Criminais	1	0	0	0	0	0	1
Servidores do Poder Judiciário	14	9	10	12	5	1	51
Magistrados	1	1	2	4	1	0	9
Advogados	3	4	0	0	0	0	7
Informações Administrativas	0	1	0	0	0	0	1
Senhas aos servidores - acesso aos sistemas do TJMA	61	52	100	63	40	1	317

Reclamações	91	75	59	68	57	5	355
Denúncias	1	1	0	0	0	0	2
Pedido de informação	1	0	0	0	1	0	2
Sugestões	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0
Elogio	0	0	0	0	0	0	0
Consulta de Manifestação	17	24	11	11	8	1	72
Agendamento Casamento Comunitário	0	0	0	0	9	6	15
Agendamento de Conciliação - CEJUSC	66	59	37	50	34	2	248
Consulta de Conciliação	14	9	4	6	0	0	33
Outras Informações	3	0	0	0	0	0	3
TOTAL	1497	1241	856	954	819	71	5438



ASSESSORIA JURÍDICA *da presidência*

DECISÕES EM PROCESSOS JUDICIAIS	3.462
---------------------------------------	-------

PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	7.834
--	-------

Total: JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	11.296
---	---------------



NUPEMEC

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos foi instituído desde 12/11/2012, composto por 3 Centros Judiciários de Solução de Conflitos vinculados ao Tribunal de Justiça do Maranhão e 15 Centros, vinculados a Instituições de Ensino parceiras.

As demandas processuais e pré-processuais, são cadastradas através do Sistema Attende. No ano 2018, até a presente data, totalizamos 23.374 agendamentos, 5817 acordos, com índice de resolutividade de 24,89% no ambiente dos Centros de Conciliação.

Foram instalados 03 Centros de Conciliação no ano de 2018: Centro de Conciliação e Mediação no Segundo Grau de Jurisdição, 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos em parceria com a Faculdade

Resultado da Conciliação 2018

Audiências

Designadas	23378
Realizadas	12202
Realizadas com Acordo	5818
Não comparecimento de partes	10532
Desistência de Partes	644
Total em Acordo	R\$ 28.973.875,73

UNICEUMA – Campus Anil e 2º Centro Judiciário de Solução de Conflito na Comarca de Timon em parceria com a Faculdade CESM.

Mutirões: Foram realizados 16(dezesseis), conforme dados abaixo:

Total de audiências 2018

Empresas	Período	Agendadas	Realizadas	Com acordo	Sem acordo	Valores
FACAM	23 a 25/05/2016	82	15	12	3	R\$ 23.381,62
CEMAR	3 a 7/10/2016	89	43	14	29	R\$ 30.572,91
CENTRO ELÉTRICO	06 e 07/07; 29 e 30/09; 13/10/2016	63	13	13	0	R\$ 1.002.370,30
CYRELA	15 a 19/08/2016	107	77	32	45	R\$ 6.751.863,72
CYRELA	10 a 14/10/2016	65	50	14	36	R\$ 831.028,73
CYRELA	07 a 11/11/2016	65	50	14	36	R\$ 3.590.194,59
PITÁGORAS	5, 6, 7 e 9/12/2016	59	38	38	0	R\$ 72.139,37

Balcão de Renegociação de Dívidas: Foram realizados 03(três) balcões, conforme dados abaixo:

Balcão	Atendimentos	Total em Dívida	Total em acordos
V Balcão – São Luís	4559	R\$ 8.458.902,59	R\$ 4.942.867,55
VI Balcão – Paço do Lumiar	1123	R\$ 715.667,72	R\$ 408.013,22
I Balcão – Bacabal	60	R\$ 760.995,68	R\$ 339.155,39
Total	5742	R\$ 9.935.565,99	R\$ 5.690.036,16

Semana Nacional de Conciliação:

Na Semana Nacional de Conciliação, ocorrida em 2018, o Judiciário Maranhense atuou das seguintes formas, na organização das pautas de audiências:

- 1 - As unidades judiciais escolheram os processos passíveis de serem apresentados em audiência de conciliação e comunicaram formalmente às partes que criaram o litígio;
- 2 - As empresas indicaram processos com propostas reais de acordo. Dentre estes, os que tramitavam em Varas Cíveis de São Luís foram realizadas pelo 1º Centro de Conciliação- Fórum, e os das demais unidades foram encaminhadas através de lista para realização das próprias unidades onde tramitam;
- 3 - Os cidadãos que manifestaram interesse em resolver seu caso via conciliação, e solicitaram a inclusão em pauta.

Segue o resultado da Semana Nacional de Conciliação do ano de 2018:

Resultado Semana Nacional de Conciliação - 2018

PESSOAS ATENDIDAS	15116
AUDIÊNCIAS DESIGNADAS	8866
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	8032
COM ACORDO	2031
TOTAL EM ACORDO	R\$ 6.730.447,39

Oficinas de Parentalidade

Para a disseminar a cultura da solução conciliada nas demandas familiares, especialmente para conflitos que envolvam as discussões sobre a relação pais em situação de separação e os compromissos com a criação dos filhos, conscientizando pais sobre a necessidade de acompanhamento responsável e da necessidade do diálogo amigável para formação dos filhos.

Foram realizadas 02 (duas) oficinas, sendo atendidos 21 famílias.

Ação Social – Dia da Justiça pela Cidadania

Realizada no dia 8 de dezembro de 2018, na comunidade do Tibiri, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica – Sesi/Senai (BR-135, Km 5), sendo realizados mais de 1.200 atendimentos por servidores da Justiça e voluntários previamente inscritos (dentre eles, estudantes universitários), entre agendamentos para audiências de conciliação para tratar de divórcio, pensão alimentícia e confirmação de paternidade; coleta de material para realização de exame de DNA; renegociação de dívidas por meio de plataformas digitais; serviços odontológicos de extração, restauração e aplicação de flúor; expedição de carteira de identidade, CPF e antecedentes criminais; cadastro único para programas sociais e benefícios assistenciais para idosos e pessoas com deficiência; atendimentos sobre direitos do cidadão; cadastro do Bolsa Escola; avaliação nutricional; vacinas contra febre amarela, influenza; testes para DST/Aids, sífilis, hepatite B e C; consultas pediátricas; corte de cabelo e recreação com brinquedos e palhaço para as crianças.

A ideia foi concretizada com a organização do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) em parceria com o Laboratório de DNA do TJMA (instalado no Fórum de São Luís), Corregedoria Geral da Justiça, Viva/ Procon, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Serviço Social da Indústria (SESI), Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, Serviço Social do Comércio (SESC), Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Ouvidoria da Procuradoria de Justiça do Maranhão, Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, Residência Multiprofissional em Saúde (HUUFMA), UFMA – Hospital Universitário, Tribunal Regional Eleitoral, 13º Juizado Cível e das Relações de Consumo (Tibiri), Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), Serviço Social do Comércio (SESI) e Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SASAN).



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

tjmaoficial    



Poder Judiciário do Maranhão
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório do Sistema de Controle Interno

Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça

Prestação de Contas – Exercício 2018

Março/2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4
1. PLANO PLURIANUAL – PPA	4
1.1 Do cumprimento das ações previstas no PPA	8
2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	9
2.1 Da abertura de créditos adicionais.....	9
2.2 Do limite para dotação de outras despesas correntes.....	10
2.3 Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais	11
3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	11
3.1 Da realização da despesa.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao dever de prestar contas do Presidente do Tribunal de Justiça (art. 50, Parágrafo Único da Constituição Estadual), enquanto responsável pela utilização, arrecadação, guarda, gerenciamento e administração de dinheiros, bens e valores públicos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ou, em nome deste, pela assunção de obrigações de natureza pecuniária, apresentamos o presente Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, parte integrante da documentação exigida na Instrução Normativa nº 26/2011 do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com a sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005-TCE/MA.

O presente documento avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2018.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG (04904).

Cumprе ressaltar que a unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102) não é uma unidade gestora. Por esta razão, a análise de sua execução orçamentária dar-se-á neste Relatório, em conjunto com a unidade orçamentária Tribunal de Justiça – TJMA (04101) que é a unidade gestora responsável pela gerência dos créditos de ambas as unidades orçamentárias. Quanto às demais, serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas nesta manifestação do Controle Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, atividade exercida pela Diretoria de Controle Interno, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira, pela Divisão de



Contratos e Convênios e pela Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos; em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão; nos instrumentos de planejamento orçamentário, incluindo a proposta de elaboração da LOA; em análises de processos administrativos.

AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual atual, estabelecido pela Lei nº 10.375 de 16 de dezembro de 2015, possui vigência nos exercícios financeiros de 2016, 2017, 2018 e 2019. Ainda que a 1ª Revisão ao mesmo tenha ocorrido no exercício de 2016, nela não constou qualquer alteração nos Programas atinentes ao Poder Judiciário do Maranhão.

Como Programa macro para este Poder, o PPA/2016-2019 prevê o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543), dividido em nove ações, cujo objetivo é “proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”. Ademais, o Programa de governo Apoio Administrativo (código 0411), cujo objetivo é “prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao Estado”, contempla as ações Contribuição ao Regime Geral da Previdência e Contribuição à Previdência do Servidor Público. Segue abaixo quadro demonstrativo dos Programas de governo, com suas respectivas Ações, para o Poder Judiciário do Maranhão no quadriênio 2016-2019.



AÇÕES DO PPA 2016-2019 DO PODER JUDICIÁRIO

Programa	Código/Nome	Finalidade	UO's	Produto	Unidade de Medida
0543 - Prestação Jurisdicional	1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²
	4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Agente público assistido	unidade
	4430 - Gratuidade do Registro Civil	Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade
	4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ e CGJ	Medido pela despesa	unidade
	4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o Judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade
	4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade
	4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade
	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Matéria veiculada	unidade
	4686- Apoio a segurança da Magistratura	Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes de jurisdicionais.	FUNSEG	Medido pela despesa	unidade
0411 - Apoio Administrativo	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade
	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade

Fonte: PPA 2016-2019 disponível no site da SEPLAN



O Poder Judiciário do Maranhão projetou, para o implemento das ações do programa Prestação Jurisdicional (código 0543), no ano de 2018, a importância de R\$ 965.423.775,40 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Deste valor, 86,62% destinavam-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária do Tribunal de Justiça (04101-TJ), ou seja, R\$ 836.268.382,00 (oitocentos e trinta e seis milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais) e 2,03% destinavam-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça (04102-CGJ), ou seja, R\$ 19.557.172 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e dois reais). Os 11,35% restantes referem-se às Unidades Gestoras FERJ, FERC, FESMAM e FUNSEG. É o que se destaca no quadro abaixo, no qual também se faz constar o indicador Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais, utilizado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça no relatório Justiça em Números, refletindo a atuação do Poder Judiciário do Maranhão em sua atividade-fim, relacionada ao objetivo do Programa Macro 0543 – Prestação Jurisdicional.

PROGRAMA:	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
OBJETIVO:	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.			
PÚBLICO ALVO:	Sociedade maranhense			
VALOR:				
Total (em R\$)	Tribunal de Justiça (TJ)		Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)	
	(em R\$)	%	%	
965.423.775,40	836.268.382,00	86,62%	19.557.172,00	2,03%
META:				
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Data de Apuração	
Taxa de Congestionamento de Processos Judiciais	Percentual	71,00%	dez/18	
PPA 2016-2019 do Governo do Estado do Maranhão				
*Informação da Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos, correspondente à prévia do relatório Justiça em Números, submetida à análise do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.				

Os recursos destinados às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ restaram distribuídos por ação, conforme a seguir:

AÇÕES PPA 2016-2019						
PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Servidor assistido	unidade	-	13.592.594,00
4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	820.062.818,00
		CGJ	Medido pela despesa	unidade	-	19.557.172,00
4478 - Comunicação Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	2.612.970,00
PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0900 - Contribuição Previdência do Servidor Público Estadual	- Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores do junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	61.869.740,00
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	- Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores do junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	23.435.507,00

Fonte: PPA 2016-2019 disponível no site da SEPLAN

 7

1.1 Do cumprimento das ações previstas no PPA

No que tange ao Programa Macro do Poder Judiciário previsto no PPA, qual seja, o de Prestação Jurisdicional, as ações seguiram assim realizadas, com a divisão da Ação 4434 – Acesso à Justiça entre as unidades orçamentárias TJ (04101) e CGJ (04102), respectivamente:

AÇÕES PPA 2016-2019 DO PROGRAMA								
PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Projeto / Atividade	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras		
			Planejado	Realizado	%	Planejado	Realizado	%
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Servidor assistido	unidade	0,00	46.717	-	13.592.594,00	24.492.845,70	180%
4434 - Acesso à Justiça	Medido pela despesa	unidade				820.062.818,00	830.041.799,85	101%
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria Veiculada	unidade	0,00	1.288	-	2.612.970,00	103.600,00	4%
PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO								
Projeto / Atividade	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas			Metas Financeiras		
			Planejado	Realizado	%	Planejado	Realizado	%
0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Medido pela despesa	unidade	0,00	0,00	-	61.869.740,00	71.857.456,25	116%
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Medido pela despesa	unidade	0,00	0,00	-	23.435.507,00	25.757.934,35	110%

Fontes: PPA 2016-2019 e consulta ao SISPCA (Acompanhamento das metas físicas e financeiras por programa)

O quadro acima demonstra que não houve o planejamento das meta físicas para as ações 4305- Assistência Suplementar de Saúde que utilizou 80% a mais dos recursos financeiros planejados, e para a Ação 4478- Comunicação e Divulgação Institucional que teve a utilização de apenas 4% dos recursos planejados; já a Ação 4434- Acesso à Justiça teve uma execução alinhada ao planejamento do PPA para o ano de 2018.

Em relação ao Programa 0411- Apoio Administrativo, as ações 0900- Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual e 0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência também não tiveram um planejamento da meta física pois são medidas pela despesa e tiveram uma execução financeira alinhada ao PPA com 16% e 10% a mais em relação ao planejado respectivamente.

 8

2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2018 é a de nº 10.638, de 14 de julho de 2017. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2.1 Da abertura de créditos adicionais

Os artigos 31 a 42 da LDO para 2018 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para o exercício.

As unidades orçamentárias TJ e CGJ previam dotação inicial, na LOA 2018, no montante de R\$ 1.110.564.000,00 (um bilhão cento e dez milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Ao final do exercício, a dotação atualizada restou em R\$ 1.133.389.775,57 (um bilhão cento e trinta e três milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Neste exercício foram abertos dois créditos adicionais, uma anulação de dotação dos recursos do tesouro e uma anulação de dotação própria:

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS EM 2018 - TJ					
Nº	Espécie	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Suplementar	Superávit Financeiro	Decreto nº 33.901	21/03/2018	5.837.775,57
2	Anulação	Anulação de Dotação - Recursos do Tesouro	Decreto nº 34.611	12/12/2018	10.488.000,00
3	Suplementar	Superávit Financeiro	Decreto nº 34.616	14/12/2018	6.500.000,00
4	Anulação	Anulação de Dotação Própria	Portaria TJ nº 8446	14/12/2018	1.772.000,00
Total					24.597.775,57
Acréscimo					22.825.775,57
Dotação Final					1.133.389.775,57

Fontes: Notas Orçamentárias e publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão

As formalidades legais previstas na LDO e na LOA foram cumpridas para a abertura de créditos adicionais em 2018, não caracterizando o reforço de dotação realizado procedimento irregular.

 9

2.2 Do limite para dotação de outras despesas correntes

O artigo 17 da LDO 2018 estabelece, como limite a ser observado para outras despesas correntes na proposta orçamentária de 2018,

o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2017, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de julho de 2016 a junho de 2017.

Segundo ainda observa o parágrafo único do mesmo artigo, deverão ser excluídos do cálculo os valores das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital destinados à construção de obras.

Considerando as orientações acima, o limite fixado para o Poder Judiciário neste item foi de R\$ 992.997.299,00 (novecentos e noventa e dois milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

O valor orçado no grupo outras despesas correntes em 2018 para todas as unidades orçamentárias do Poder Judiciário (TJ e CGJ, FERJ, FESMAM, FERC e FUNSEG) totalizou R\$ 418.981.830,00 (quatrocentos e dezoito milhões novecentos e oitenta e um reais e oitocentos e trinta reais), estando 41% abaixo do limite estabelecido pela LDO, o que demonstra o cumprimento dessa exigência por parte do Poder Judiciário do Maranhão, conforme quadro abaixo:

LIMITE PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
UO's	Orçado 2018
	Outras Despesas Correntes
TJ e CGJ	301.677.000,00
FERJ	109.120.830,00
FESMAM	685.000,00
FERC	7.041.000,00
FUNSEG	458.000,00
Total	418.981.830,00
Dotação 2017¹	992.997.299,00
Limite²	1.022.390.019,05
Diferença	603.408.189,05 41%

¹Excluídos os precatórios e as despesas de capital, conforme Art. 17, parágrafo único da LDO 2018 (Lei nº 10.498/16).

²Dotação 2017 corrigida pela variação acumulada do IPCA, para o período de julho de 2016 a junho de 2017.

2.3 Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais fixadas na proposta orçamentária para o exercício de 2018, observando-se os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do 1º, 2º e 3º Quadrimestres, verifica-se que a execução financeiro-orçamentária do exercício de 2018 cumpriu os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para as despesas com pessoal e encargos sociais, posto que todos os percentuais apurados, respectivamente de 4,79%, 4,97% e 4,96%, calculados sem a inclusão do Imposto de Renda, nos termos da Decisão PL-TCE nº 15/2004, estiveram abaixo do limite prudencial de 5,7%.

3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2018, Lei nº 10.788 de 10 de janeiro de 2018, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.237.023.000,00 (um bilhão duzentos e trinta e sete milhões e vinte e três mil reais), assim distribuídos:

LOA 2018	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	1.110.564.000,00
TJ	1.089.524.000,00
CGJ	21.040.000,00
FERJ	115.275.000,00
FESMAM	685.000,00
FERC	7.041.000,00
FUNSEG	3.458.000,00
Total	1.237.023.000,00

Fonte: LOA 2018

O valor orçado às unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça correspondeu a 89,78% do total fixado na LOA 2018. Quanto à fonte, os recursos destas unidades originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual, sendo R\$

 11

967.373.757,00 (novecentos e sessenta e sete milhões trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 122.150.243,00 (cento e vinte e dois milhões cento e cinquenta mil e duzentos e quarenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A despesa realizada nas unidades orçamentárias em comento nos anos de 2016 e 2017 aumentou de um exercício para o outro em 13%. A dotação para o exercício de 2018 aumentou 1% em relação à despesa realizada de 2017, representando um acréscimo em relação ao que foi realizado no ano anterior. Os recursos orçamentários foram alocados assim:

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO				VALOR
	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FUNTE	FUNCIONAL	ESFERA	
0431	APOIO ADMINISTRATIVO								99.074.733,00
0.900.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				02 272				72.827.403,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA								
		S	1	1	91	0	101		72.827.403,00
0.901.0000	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA				02 271				26.247.330,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS								
		S	1	1	90	0	101		26.247.330,00
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL								131.884.000,00
0.902.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				28 846				131.884.000,00
	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal								
		F	1	3	90	0	101		131.884.000,00
0543	PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL								858.565.267,00
4.305.0000	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE				02 302				23.075.510,00
	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental								
		S	2	3	90	0	101		23.075.510,00
4.434.0000	ACESSO À JUSTIÇA				02 061				834.402.352,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.								
		F	1	1	90	0	101		709.812.267,00
		F	1	3	90	0	101		3.231.039,00
		F	2	3	90	0	101		120.897.046,00
		F	2	3	91	0	101		462.000,00
4.478.0000	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				02 131				1.087.405,00
	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas								
		F	2	3	90	0	101		1.087.405,00
Total									1.089.524.000,00



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO										
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	GND	MA	IDUSO	FONTE	VALOR		
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	FUNCIONAL						21.040.000,00		
4.434.0000	ACESSO À JUSTIÇA	02						21.040.000,00		
	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça		F	2	3	90	0	21.040.000,00	101	
								Total	21.040.000,00	

Fonte: LOA 2018

3.1 Da realização da despesa

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2018 às unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça totalizou R\$ 1.110.564.000,00 (um bilhão cento e dez milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais). No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares correspondentes a um acréscimo de R\$ 22.825.775,57 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.133.389.775,57 (um bilhão cento e trinta e três milhões trezentos e oitenta e nove reais setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A despesa realizada no exercício de 2018 totalizou R\$ 1.090.089.898,57 (um bilhão noventa milhões oitenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), representando uma execução de 98% em relação à dotação inicial e de 96% da dotação final.

Segue abaixo a execução orçamentária geral das unidades orçamentárias TJ e CGJ, por grupo de natureza de despesa.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
CÓDIGO	ITEM	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL (B)	EXECUTADO (C)	SALDO	% (C/A)	% (C/B)
		(A)		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO					
	TOTAIS	1.110.564.000,00		11.280.252,00	34.106.027,57	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	43.299.877,00	98%	96%
3	DESPESAS CORRENTES	1.110.564.000,00		11.280.252,00	34.106.027,57	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	43.299.877,00	98%	96%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	808.887.000,00		5.882.000,00	22.870.000,00	825.875.000,00	814.479.574,60	11.395.425,40	101%	99%
3.3	Outras Despesas Correntes	301.677.000,00		5.398.252,00	11.236.027,57	307.514.775,57	275.610.323,97	31.904.451,60	91%	90%
4	DESPESAS DE CAPITAL	-		-	-	-	-	-	0%	0%
4.4	Investimentos	-		-	-	-	-	-	0%	0%

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada
SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Na categoria econômica despesas correntes enquadram-se aquelas que não contribuem diretamente para aquisição ou formação de um bem de capital, ou seja, são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos. Elas classificam-se em despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A categoria despesas de capital corresponde aos gastos da Administração Pública para aquisição ou constituição de bens de capital (máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, entre outros), os quais enriquecem o patrimônio público e geram novos bens e serviços e, conseqüentemente, podem aumentar as despesas correntes. Elas dividem-se em investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida.

No caso das unidades em análise, verifica-se que a execução da classe pessoal e encargos sociais apresenta o índice de compatibilidade entre orçado e executado de 99%, demonstrando assim um planejamento eficiente, assim como a classe outras despesas correntes que teve 90% de execução orçamentária em relação à dotação final.

Em seguida, verifica-se a execução orçamentária das unidades orçamentárias TJ e CGJ por ação.



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO											
AÇÃO:	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS		DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/A)	% (C/B)		
	(A)	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	(B)						(C)	(C/A)
0900 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	72.827.403,00		1.235.000,00	71.877.403,00	71.857.456,25	19.946,75	99%	100%			
3 DESPESAS CORRENTES	72.827.403,00		1.235.000,00	71.877.403,00	71.857.456,25	19.946,75	99%	100%			
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	72.827.403,00	2.185.000,00	1.235.000,00	71.877.403,00	71.857.456,25	19.946,75	99%	100%			
0901 - CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA	26.247.330,00	450.000,00		25.797.330,00	25.757.934,35	39.395,65	98%	100%			
3 DESPESAS CORRENTES	26.247.330,00	450.000,00		25.797.330,00	25.757.934,35	39.395,65	98%	100%			
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	26.247.330,00	450.000,00		25.797.330,00	25.757.934,35	39.395,65	98%	100%			
0902 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	131.884.000,00			131.884.000,00	114.685.954,91	17.198.045,09	87%	87%			
3 DESPESAS CORRENTES	131.884.000,00			131.884.000,00	114.685.954,91	17.198.045,09	87%	87%			
3.3 Outras Despesas Correntes	131.884.000,00			131.884.000,00	114.685.954,91	17.198.045,09	87%	87%			
4305 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	23.075.510,00	1.000.000,00	2.472.775,57	24.548.285,57	24.492.845,70	55.439,87	106%	100%			
3 DESPESAS CORRENTES	23.075.510,00	1.000.000,00	2.472.775,57	24.548.285,57	24.492.845,70	55.439,87	106%	100%			
3.3 Outras Despesas Correntes	23.075.510,00	1.000.000,00	2.472.775,57	24.548.285,57	24.492.845,70	55.439,87	106%	100%			
4434 - ACESSO À JUSTIÇA	855.442.352,00	7.645.252,00	30.398.252,00	878.195.352,00	853.192.107,36	25.003.244,64	100%	97%			
3 DESPESAS CORRENTES	855.442.352,00	7.645.252,00	30.398.252,00	878.195.352,00	853.192.107,36	25.003.244,64	100%	97%			
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	709.812.267,00	3.247.000,00	21.635.000,00	728.200.267,00	716.864.184,00	11.336.083,00	101%	98%			
3.3 Outras Despesas Correntes	145.630.085,00	4.398.252,00	8.763.252,00	149.995.085,00	136.327.923,36	13.667.161,64	94%	91%			
4 DESPESAS DE CAPITAL											
4.4 Investimentos											
4478 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.087.405,00			1.087.405,00	103.600,00	983.805,00	10%	10%			
3 DESPESAS CORRENTES	1.087.405,00			1.087.405,00	103.600,00	983.805,00	10%	10%			
3.3 Outras Despesas Correntes	1.087.405,00			1.087.405,00	103.600,00	983.805,00	10%	10%			
4 DESPESAS DE CAPITAL											
4.4 Investimentos											

Fontes: SIAFEM - Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada e Realizada

A Ação 0900 (Contribuição à previdência do servidor público estadual) visa garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao FEPA. Do quadro acima, observa-se a adequação do planejamento dessa ação, com uma execução orçamentária de 100% da dotação final.

A Ação 0901 (Contribuição ao Regime Geral da Previdência) se relaciona à garantia dos benefícios previdenciários dos servidores que contribuem para o INSS. Também se observou uma adequação entre o planejamento e a execução orçamentária com a utilização de 100% dos recursos.

A Ação 0902 (Cumprimento de sentença judicial) objetiva o pagamento de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, em observância ao art. 100 da Constituição Federal. O valor executado representa 87% da dotação final.

A Ação 4305 (Assistência suplementar de saúde) garante o custeio de planos de saúde aos servidores e magistrados do Poder Judiciário. Nota-se a adequação entre o planejamento e a execução orçamentária com um percentual de 100%.

A Ação 4434 (Acesso à justiça) executa atividades destinadas a expandir, agilizar e modernizar a ação jurisdicional do Estado, promovendo melhorias no acesso à Justiça. Quanto à análise da execução orçamentária, observa-se um alinhamento entre o planejado e o orçado, com o índice de 100% quanto à dotação inicial e 97% em relação à dotação final.

A Ação 4478 (Comunicação e divulgação institucional) visa dar amplo conhecimento à sociedade maranhense das políticas públicas e programas do Poder Judiciário. A execução orçamentária teve um índice de 10% em relação à dotação final, restando uma sobra orçamentária de R\$ 983.805,00 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinco reais). Esse baixo índice de execução teve como justificativa por parte da Gestão em razão da desnecessidade de contratação de uma empresa de serviços gráficos e de confecção de banners e camisas para campanhas institucionais pois já existia um contrato vigente que abarcava as demandas desses materiais.

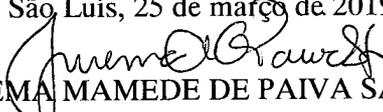


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face das análises e de auditorias realizadas pela Diretoria de Controle Interno ao longo do exercício financeiro de 2018, verificou-se que:

- não houve o planejamento das metas físicas previstas no PPA para as unidades orçamentárias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, em relação as metas financeiras houve um acréscimo de 80% na Ação 4305- Assistência Suplementar de Saúde, uma execução regular das Ações 4434- Acesso à Justiça, 0900-Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual e 0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência e de apenas 4% para a Ação 4478- Comunicação e Divulgação Institucional.
- houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o TJMA.
- houve atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais;
- a execução orçamentária do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça foi regular e as ações da LOA foram realizadas a contento, exceto quanto a Ação 4478- Comunicação e Divulgação Institucional que teve uma execução de apenas 10% da dotação disponível devidamente justificado neste relatório no tópico 3.1.
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64; bem como houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei, segundo amostra definida para exames.
- os créditos adicionais do exercício observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

São Luís, 25 de março de 2019.


JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Controle Interno
Mat. 107318

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA : 40101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
DEZEMBRO
PÁGINA
1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D) = (C-B)
RECEITAS DE CAPITAL(II)			102.006.217,82	102.006.217,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			102.006.217,82	102.006.217,82
REC.ARRECAD.EM EXERC.ANT(III)				
SUBTOT.RECEITAS(I)			102.006.217,82	102.006.217,82
REFINANCIAMENTO(II)				
SUBTOTAL C/REFIN.(III)=(I+II)	1.110.564.000,00	1.121.052.000,00	1.111.231.609,42	-9.820.390,58
DEFICIT(IV)				
TOTAL(V)=(III+IV)	1.110.564.000,00	1.121.052.000,00	1.111.231.609,42	-9.820.390,58
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRED ADICIONAL)				
SUPERAVIT FINANCEIRO		12.337.775,57		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (H)	SALDO DOTAÇÃO (I)=(E-F)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	808.887.000,00	825.875.000,00	814.479.574,60	814.340.413,29	814.329.855,82	11.395.425,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.677.000,00	307.514.775,57	275.610.323,97	269.708.071,58	269.684.136,44	31.904.451,60
SUBTOT.DESP(XIII)=(IX+X+XI+XII AMORTIZ DIVIDA/REFINANÇ (XIV)	1.110.564.000,00	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	1.084.048.484,87	1.084.013.992,26	43.299.877,00
SUBT C/ REFINAN(XV)=(XIII+XIV)	1.110.564.000,00	1.133.389.775,57	1.090.089.898,57	1.084.048.484,87	1.084.013.992,26	43.299.877,00
SUPERAVIT(XVI)			21.141.710,85			-21.141.710,85
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	1.110.564.000,00	1.133.389.775,57	1.111.231.609,42	1.084.048.484,87	1.084.013.992,26	22.158.166,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	EM EXERC. ANTERIORES (A)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (B)	LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-C-E)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.608,28	10.474,37	10.474,37	36.133,91	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.843.699,78	2.658.477,68	2.658.477,68	1.185.222,10	
TOTAL		3.890.308,06	2.668.952,05	2.668.952,05	1.221.356,01	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	EM EXERC. ANTERIORES (A)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651,47	651,30	0,17	
TOTAL		651,47	651,30	0,17	



BALANÇO FINANCEIRO
LEI 4320/64 - ANEXO 13

RECEITA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	DESPESA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	102.006.217,82	59.953.271,63	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	1.090.089.898,57	1.119.801.555,17
ORDINARIA	102.006.217,82	59.953.271,63	ORDINARIA	1.084.529.268,84	1.095.574.175,17
Recursos Ordinários - Tesouro	102.006.217,82	59.953.271,63	Recursos Ordinários - Tesouro	1.084.529.268,84	1.095.574.175,17
TRANSFERENCIA FINANC.RECEBIDAS (II)	1.009.225.391,60	1.066.757.380,23	VINCULADA	5.560.629,73	24.227.380,00
TRANSF. RECEBIDA P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	979.706.617,08	1.036.759.823,31	Recursos Ordinários - Tesouro	5.560.629,73	24.227.380,00
Repasses Recebido	979.706.617,08	1.036.759.823,31			
TRANSF. RECEBIDA INDEP EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.518.774,52	29.997.556,92	TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		1.338.753,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	267.089.418,58	248.248.676,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	264.410.459,93	249.827.431,83
INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.668.952,05	6.058.757,84
Despesas liquidadas a pagar	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	651,30	1.450,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.075.906,31	3.890.959,53	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	261.740.856,58	243.767.223,99
Inscrição de restos a pagar não processado	6.041.413,70	3.890.308,06	Consignações	261.000.279,55	243.038.466,76
Inscrição de restos a pagar processado	34.492,61	651,47	Depósitos não judiciais	587.622,50	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	261.013.512,27	244.357.716,61	Outros depósitos e valores restituíveis	152.954,53	728.757,23
Consignações	261.003.524,55	243.037.114,40	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		
Depósitos não judiciais	6.307,60	597.144,90			
Outros depósitos e valores restituíveis	3.680,12	723.457,31			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00				
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR (IV)	67.998.420,36	64.006.832,36	SALDO PARA O EXERC. SEGUINTE (IX)	91.819.089,86	67.998.420,36
CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA	67.998.420,36	64.006.832,36	CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA	91.819.089,86	67.998.420,36
TOTAL INGRESSOS (V) = (I + II + III + IV)	1.446.319.448,36	1.438.966.160,36	TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.446.319.448,36	1.438.966.160,36

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICACAO	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.136.428.754,45	1.153.011.554,52
VARIAC PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	329.972,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	329.972,52
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		1.117.178.720,99	1.131.515.683,78
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.117.178.720,99	1.131.515.683,78
VALORIZ. E GANHOS C/ATIVOS E DESINC. PASSIVO		1,17	19.309,65
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		1,17	19.309,65
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.250.032,29	21.146.588,57
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		19.250.032,29	21.146.588,57
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.087.220.957,30	1.121.458.201,05
PESSOAL E ENCARGOS		1.032.727.416,71	1.003.633.649,45
REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL ATIVO RPPS		829.055.198,65	886.051.472,78
REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL RGPS		25.757.934,35	23.544.023,18
ENCARGOS PATRONAIS		71.857.456,25	2.602.579,64
BENEFICIOS A PESSOAL		103.690.574,14	89.259.004,36
OUTRAS VPD PESSOAL E ENCARGOS		2.366.253,32	2.176.569,49
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		125.492,71	71.594,29
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTE		125.492,71	71.594,29
USO DE BENS, SERV E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		47.431.375,95	45.818.059,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		292.874,60	289.013,20
SERVICOS		47.138.501,35	45.529.045,97
VARIACOES PATRIM. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	329.972,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	329.972,52
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	1.338.753,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	1.338.753,00
TRIBUTARIAS		250,00	65.102.083,25
CONTRIBUICOES		250,00	65.102.083,25
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.936.421,93	5.164.089,37
PREMIACOES		12.400,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.924.021,93	5.164.089,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO		49.207.797,15	31.553.353,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO		49.207.797,15	31.553.353,47

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXERCÍCIO
2018
EMISSÃO
21/02/2019

MES
DEZEMBRO.
PÁGINA
1

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		91.819.089,86	67.998.420,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.480.675,81	2.048.453,77
ESTOQUES		0,00	52.649,42
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		94.299.765,67	70.099.523,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		509.169.864,89	485.220.293,03
INTANGÍVEL		917.220,47	552.740,47
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		510.087.085,36	485.773.033,50
TOTAL DO ATIVO		604.386.851,03	555.872.557,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP		34.492,61	651,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.464.710,11	2.192.054,42
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.499.202,72	2.192.705,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		580.680.593,04	549.127.239,57
RESULTADOS ACUMULADOS		22.207.055,27	4.552.611,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.207.055,27	4.552.611,59
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		602.887.648,31	553.679.851,16
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		604.386.851,03	555.872.557,05

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N. 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

EXERCICIO
2018
EMISSAO
21/02/2019

MES
DEZEMBRO.
PAGINA
2

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO(I)		
ATIVO FINANCEIRO	92.149.062,38	68.328.392,88
ATIVO PERMANENTE	512.237.788,65	487.544.164,17
TOTAL DO ATIVO	604.386.851,03	555.872.557,05
PASSIVO(II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.495.522,60	1.739.913,99
PASSIVO PERMANENTE	3.680,12	452.791,90
TOTAL DO PASSIVO	1.499.202,72	2.192.705,89
SALDO PATRIM.(III) = (I-II)	602.887.648,31	553.679.851,16

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N. 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXERCÍCIO
2018
EMISSÃO
21/02/2019

MES
DEZEMBRO.
PÁGINA
3

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATU	68.651,30	-68.651,30
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	68.651,30	68.651,30
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRA	0,00	18.565.904,92
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	18.565.904,92

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

EXERCICIO
2018
EMISSAO
21/02/2019

MES
DEZEMBRO.
PAGINA
4

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		
ORDINARIA		
01 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO	77.501.327,60	61.915.406,41
07 RECEITA OPERACIONAIS A FUNDOS	0,00	0,00
TOTAL ORDINARIA	77.501.327,60	61.915.406,41
VINCULADA		
01 RECURSOS ORDINARIOS - TESOURO	6.777.145,84	0,00
02 REC. DESTINADOS A MANUT. E DESEN. DO ENSINO	0,00	0,00
11 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	0,00	0,00
TOTAL VINCULADA	6.777.145,84	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	84.278.473,44	61.915.406,41

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em R\$)

(Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN)

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: DEZEMBRO

DATA: 31.12.2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.270.238.903,87	1.311.518.586,02
ORÇAMENTÁRIOS		
RECEITAS DERIVADAS	-	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS	-	-
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.009.225.391,60	1.066.757.380,23
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	1.009.225.391,60	1.066.757.380,23
EXTRAORÇAMENTÁRIOS	261.013.512,27	244.761.205,79
Consignações	261.003.524,55	243.037.114,40
Depósitos de diversas origens	6.307,60	597.144,90
Outros depósitos e valores restituíveis	3.680,12	467.001,45
Tributos a recuperar/compensar		659.945,04
DESEMBOLSOS	1.348.424.452,19	1.367.480.269,65
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.011.245.584,87	1.047.224.904,27
Judiciária	896.559.629,96	814.172.089,06
Encargos Especiais	114.685.954,91	233.052.815,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	72.768.407,39	68.685.691,37
EXTRAORÇAMENTÁRIOS	264.410.459,93	251.569.674,01
Consignações	261.000.279,55	243.038.466,76
Depósitos de diversas origens	1.607,60	-
Outros depósitos e valores restituíveis	738.969,43	472.301,37
outros pagamentos extraorçamentários		-
Pagamentos de restos a pagar	2.669.603,35	6.060.207,84
Tributos a recuperar/compensar		659.945,04
Transferencia financeiras concedidas		1.338.753,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(78.185.548,32)	(55.961.683,63)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS	-	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	102.006.217,82	59.953.271,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.006.217,82	59.953.271,63
DESEMBOLSOS	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	102.006.217,82	59.953.271,63
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	23.820.669,50	3.991.588,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	67.998.420,36	64.006.832,36
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	91.819.089,86	67.998.420,36

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOIRO

2018 DEZEMBRO.

07/02/2019 1

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	555.872.557,05D		48.514.293,98D	604.386.851,03D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	70.099.523,55D		24.200.242,12D	94.299.765,67D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.998.420,36D		23.820.669,50D	91.819.089,86D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.998.420,36D		23.820.669,50D	91.819.089,86D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV.CAIXA EM MOEDA	67.998.420,36D		23.820.669,50D	91.819.089,86D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEM	67.998.420,36D		23.820.669,50D	91.819.089,86D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	67.998.420,36D		23.820.669,50D	91.819.089,86D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A	2.048.453,77D		432.222,04D	2.480.675,81D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPE	329.972,52D			329.972,52D
1.1.3.2.1.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPE	329.972,52D			329.972,52D
1.1.3.2.1.11.00	INSS A COMPENSAR	329.972,52D			329.972,52D
1.1.3.4.0.00.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIM	1.718.481,25D		432.222,04D	2.150.703,29D
1.1.3.4.1.00.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIM	1.718.481,25D		432.222,04D	2.150.703,29D
1.1.3.4.1.02.00	CRED. POR DANOS AO PAT. APUR	1.718.481,25D		432.222,04D	2.150.703,29D
1.1.3.4.1.02.01	= CRED A RECEBER DECORR DE P	1.591.629,17D		445.266,99D	2.036.896,16D
1.1.3.4.1.02.11	= SUPRIMENTOS INDIVIDUAIS NA	126.852,08D		13.044,95C	113.807,13D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	52.649,42D		52.649,42C	
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	52.649,42D		52.649,42C	
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	52.649,42D		52.649,42C	
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.649,42D		52.649,42C	
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE	485.773.033,50D		24.314.051,86D	510.087.085,36D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	485.220.293,03D		23.949.571,86D	509.169.864,89D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	160.742.240,99D		18.804.765,30D	179.547.006,29D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	160.742.240,99D		18.804.765,30D	179.547.006,29D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAME	14.209.998,43D		826.681,11D	15.036.679,54D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIEN	80.806,10D		87.209,30D	168.015,40D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	2.300.070,64D		166.971,90D	2.467.042,54D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT	2.531.891,79D		319.909,66D	2.851.801,45D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PAR	454,25D			454,25D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEG	1.446.347,41D		195.000,00D	1.641.347,41D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDU	91.341,00D			91.341,00D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTEN	130.656,04D			130.656,04D
1.2.3.1.1.01.19	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTE	6.400,70D		800,00D	7.200,70D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E E	7.615.078,47D		56.790,25D	7.671.868,72D
1.2.3.1.1.01.24	BOMBAS HIGRAULICAS, DE GASOL	6.677,03D			6.677,03D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	275,00D			275,00D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA	59.708.811,90D		8.759.649,54D	68.468.461,44D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	59.708.811,90D		8.759.649,54D	68.468.461,44D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS	69.735.297,78D		5.077.757,60D	74.813.055,38D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMES	14.087.817,68D		1.480.544,14D	15.568.361,82D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESC	684.322,59D			684.322,59D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	54.957.343,65D		3.586.193,46D	58.543.537,11D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	5.813,86D		11.020,00D	16.833,86D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACI	3.823.305,13D		344.067,65D	4.167.372,78D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2018

DEZEMBRO.

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOUREO

07/02/2019

2

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGN	11.248,10D			11.248,10D
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOG	612.501,79D		127.914,65D	740.416,44D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	2.634.571,24D		150.645,20D	2.785.216,44D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA E	75.979,35D		11.400,00D	87.379,35D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS,	489.004,65D		54.107,80D	543.112,45D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS	13.264.827,75D		3.796.609,40D	17.061.437,15D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	13.252.480,94D		3.099.450,00D	16.351.930,94D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	11.867,81D		11.400,00D	23.267,81D
1.2.3.1.1.05.06	EMBARCACOES			685.759,40D	685.759,40D
1.2.3.1.1.05.07	MAQ. TRATORES E EQUP RODOV	479,00D			479,00D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	324.478.052,04D		5.144.806,56D	329.622.858,60D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	324.478.052,04D		5.144.806,56D	329.622.858,60D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL REGISTR	182.654.615,33D		185.177,76D	182.839.793,09D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	5.216.405,03D			5.216.405,03D
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	101.852,15D			101.852,15D
1.2.3.2.1.01.97	BENS IMOVEIS DA ADMINISTRACA	175.916.921,85D		185.177,76D	176.102.099,61D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMOVEIS DE USO E	1.419.436,30D			1.419.436,30D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	51.655,27D		38.642,86D	90.298,13D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	51.655,27D		38.642,86D	90.298,13D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	141.771.781,44D		4.920.985,94D	146.692.767,38D
1.2.3.2.1.07.01	OBRAS E INSTALACOES	141.771.781,44D		4.920.985,94D	146.692.767,38D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGIVEL	552.740,47D		364.480,00D	917.220,47D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	552.740,47D		364.480,00D	917.220,47D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES-CONSOLIDACAO	552.740,47D		364.480,00D	917.220,47D
1.2.4.1.1.01.00	SOFWARES	552.740,47D		364.480,00D	917.220,47D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	555.872.557,05C		693.503,17D	555.179.053,88C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.192.705,89C		693.503,17D	1.499.202,72C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGA	651,47C		33.841,14C	34.492,61C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGA	651,47C		33.841,14C	34.492,61C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NACI	651,47C		33.841,14C	34.492,61C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS			34.492,61C	34.492,61C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES NACIONAIS A P			34.492,61C	34.492,61C
2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EX	651,47C		651,47D	
2.1.3.1.1.02.01	= FORNEC NAC DO EXERC ANTERI	651,47C		651,47D	
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PR	2.192.054,42C		727.344,31D	1.464.710,11C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	1.739.262,52C		578.069,90D	1.161.192,62C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS CONSOLI	1.739.262,52C		578.069,90D	1.161.192,62C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACAO			4.073,94C	4.073,94C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS			4.073,94C	4.073,94C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			4.700,00C	4.700,00C
2.1.8.8.1.04.03	= DEPOSITOS DE TERCEIROS			4.700,00C	4.700,00C
2.1.8.8.1.11.00	CONSIGNACOES DE EXERCICIOS A	919.114,52C		828,94D	918.285,58C
2.1.8.8.1.11.02	INSS	43.188,38C			43.188,38C
2.1.8.8.1.11.03	IRRF SOBRE SERVICOS DE TERCE	27,00C		297,71C	324,71C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 00001 GESTAO TESOIRO

2018 DEZEMBRO.

07/02/2019 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
2.1.8.8.1.11.04	IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA	21.442,23C			21.442,23C
2.1.8.8.1.11.08	ISS	2.763,31C		1.126,65D	1.636,66C
2.1.8.8.1.11.10	PENSAO ALIMENTICIA	3.123,52C			3.123,52C
2.1.8.8.1.11.11	PLANO DE PREVIDENCIA ASSIT.	320.872,95C			320.872,95C
2.1.8.8.1.11.12	ASSIT. A SAUDE ADM PROPRIA -	204.857,95C			204.857,95C
2.1.8.8.1.11.99	OUTROS CONSIGNATARIOS DE EXE	322.839,18C			322.839,18C
2.1.8.8.1.14.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	820.148,00C		586.014,90D	234.133,10C
2.1.8.8.1.14.01	DEPOSITOS E CAUCOES	765.042,68C		586.014,90D	179.027,78C
2.1.8.8.1.14.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	55.105,32C			55.105,32C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P	452.791,90C		149.274,41D	303.517,49C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P	452.791,90C		149.274,41D	303.517,49C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZACOES E RESTIRUICOES			3.680,12C	3.680,12C
2.1.8.9.1.01.01	= DEVOLUCAO DE SALARIO NAO R			3.680,12C	3.680,12C
2.1.8.9.1.11.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	452.791,90C		152.954,53D	299.837,37C
2.1.8.9.1.11.01	DEVOLUCAO DE SALARIO NAO REC	452.791,90C		152.954,53D	299.837,37C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	553.679.851,16C			553.679.851,16C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL	580.680.593,04C			580.680.593,04C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL	580.680.593,04C			580.680.593,04C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLID	580.680.593,04C			580.680.593,04C
2.3.1.1.1.01.00	PATRIMONIO	580.680.593,04C			580.680.593,04C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	27.000.741,88D			27.000.741,88D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMU	27.000.741,88D			27.000.741,88D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMU	27.000.741,88D			27.000.741,88D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EX	27.000.741,88D			27.000.741,88D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUT			1087.220.957,30D	1087.220.957,30D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			1032.727.416,71D	1032.727.416,71D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL			854.813.133,00D	854.813.133,00D
3.1.1.1.0.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIVIL AB			829.055.198,65D	829.055.198,65D
3.1.1.1.1.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO ABRANGID			829.055.198,65D	829.055.198,65D
3.1.1.1.1.01.00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES			706.998.718,05D	706.998.718,05D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS			394.921.248,96D	394.921.248,96D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO			20.309,51D	20.309,51D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANENCIA			4.832.747,33D	4.832.747,33D
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			7.399,47D	7.399,47D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			170.430,63D	170.430,63D
3.1.1.1.1.01.08	INCENTIVO A QUALIFICACAO			18.480.679,33D	18.480.679,33D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICACAO POR EXERCICIO D			6.128.355,29D	6.128.355,29D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SE			28.058.050,99D	28.058.050,99D
3.1.1.1.1.01.22	13 SALARIO			49.123.403,38D	49.123.403,38D
3.1.1.1.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONA			20.067.055,27D	20.067.055,27D
3.1.1.1.1.01.25	LICENCA-PREMIO			256.294,43D	256.294,43D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSIDIOS			113.394.631,92D	113.394.631,92D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE			37.257.801,76D	37.257.801,76D
3.1.1.1.1.01.36	REMUN PARTICIP ORGAOS DELIBE			118.508,04D	118.508,04D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 00001 GESTAO TESOIRO

2018

DEZEMBRO.

07/02/2019

4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.1.1.1.1.01.37	RESTITUICAO DE FALTA			698.212,05D	698.212,05D
3.1.1.1.1.01.38	GRATIFICACAO DE ATIVIDADES J			13.674.482,81D	13.674.482,81D
3.1.1.1.1.01.39	GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDAD			19.188.968,50D	19.188.968,50D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENC E VANT FIXAS - P			600.138,38D	600.138,38D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - PESS			5.648.673,45D	5.648.673,45D
3.1.1.1.1.02.01	SUBSTITUICOES			5.305.469,64D	5.305.469,64D
3.1.1.1.1.02.03	SERVICOS EXTRAORDINARIOS			157.174,47D	157.174,47D
3.1.1.1.1.02.13	RESSARC DE DESPESA DE PESSOA			186.029,34D	186.029,34D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS		116.407.807,15D		116.407.807,15D
3.1.1.1.1.03.01	SENTENCAS JUDICIAIS		1.721.852,24D		1.721.852,24D
3.1.1.1.1.03.02	PRECATORIOS		114.685.954,91D		114.685.954,91D
3.1.1.2.0.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIVIL AB		25.757.934,35D		25.757.934,35D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO ABRANGID		25.757.934,35D		25.757.934,35D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERM		25.757.934,35D		25.757.934,35D
3.1.1.2.1.04.28	INSS PATRONAL		25.757.934,35D		25.757.934,35D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		71.857.456,25D		71.857.456,25D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		71.857.456,25D		71.857.456,25D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS -		71.857.456,25D		71.857.456,25D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O		68.996.408,04D		68.996.408,04D
3.1.2.1.2.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O		2.861.048,21D		2.861.048,21D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL		103.690.574,14D		103.690.574,14D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		103.690.574,14D		103.690.574,14D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		103.690.574,14D		103.690.574,14D
3.1.3.2.1.01.00	AUXILIO ALIMENTACAO		58.163.044,13D		58.163.044,13D
3.1.3.2.1.02.00	AUXILIO TRANSPORTE		3.358.037,34D		3.358.037,34D
3.1.3.2.1.03.00	AUXILIO MORADIA		17.196.017,78D		17.196.017,78D
3.1.3.2.1.04.00	AJUDA DE CUSTO		480.629,19D		480.629,19D
3.1.3.2.1.05.00	AUXILIO A PESSOA		24.492.845,70D		24.492.845,70D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VPD'S - PESSOAL E ENC		2.366.253,32D		2.366.253,32D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.250.080,71D		2.250.080,71D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.250.080,71D		2.250.080,71D
3.1.9.1.1.01.00	INDENIZACAO E RESTITUICAO TR		2.250.080,71D		2.250.080,71D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		116.172,61D		116.172,61D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		116.172,61D		116.172,61D
3.1.9.2.1.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		116.172,61D		116.172,61D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E		125.492,71D		125.492,71D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCI		125.492,71D		125.492,71D
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCI		125.492,71D		125.492,71D
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFE PREVID E ASSIST		125.492,71D		125.492,71D
3.2.9.9.1.10.00	INDENIZACAO E RESTITUICAO		125.492,71D		125.492,71D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONS		47.431.375,95D		47.431.375,95D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		292.874,60D		292.874,60D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		292.874,60D		292.874,60D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOL		292.874,60D		292.874,60D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 00001 GESTAO TESOUREO

2018 DEZEMBRO.
 07/02/2019 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAR			4.833,00D	4.833,00D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTICIOS			42.509,44D	42.509,44D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			48.977,17D	48.977,17D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD D			24.772,12D	24.772,12D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL P/ MANUTDE BENS IMO			16.138,55D	16.138,55D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BE			13.361,03D	13.361,03D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONI			33.164,28D	33.164,28D
3.3.1.1.1.60.00	AGUA MINERAL			40.779,49D	40.779,49D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			68.339,52D	68.339,52D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		47.138.501,35D		47.138.501,35D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		1.828.916,18D		1.828.916,18D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.828.916,18D		1.828.916,18D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.822.772,58D		1.822.772,58D
3.3.2.1.1.01.01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO		314.628,78D		314.628,78D
3.3.2.1.1.01.03	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - DE		1.508.143,80D		1.508.143,80D
3.3.2.1.1.02.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		5.093,60D		5.093,60D
3.3.2.1.1.02.03	DIARIAS - PESSOAL MILITAR -		5.093,60D		5.093,60D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVEN		1.050,00D		1.050,00D
3.3.2.1.1.03.01	DIARIAS - COLABORADORES EVEN		1.050,00D		1.050,00D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.416.631,63D		1.416.631,63D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF - CO		1.416.631,63D		1.416.631,63D
3.3.2.2.1.06.00	SELECAO E TREINAMENTO		8.691,90D		8.691,90D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		1.406.739,73D		1.406.739,73D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.200,00D		1.200,00D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ		43.892.953,54D		43.892.953,54D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CO		43.892.953,54D		43.892.953,54D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO		5.119.671,86D		5.119.671,86D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		1.712.281,55D		1.712.281,55D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, E		1.019.078,27D		1.019.078,27D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		1.175.216,47D		1.175.216,47D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		1.623.879,03D		1.623.879,03D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E		234.899,84D		234.899,84D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		760.587,66D		760.587,66D
3.3.2.3.1.25.00	HOSPEDAGENS		2.000,00D		2.000,00D
3.3.2.3.1.27.00	PRODUCOES JORNALISTICAS		1.340,14D		1.340,14D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL		2.346,40D		2.346,40D
3.3.2.3.1.31.00	SERVMEDICO-HOSPITALAR, ODONTO		3.880,58D		3.880,58D
3.3.2.3.1.32.00	SERVICOS BANCARIOS		315.638,20D		315.638,20D
3.3.2.3.1.40.00	SERVICOS DE COPIAS E REPRODU		2.522,00D		2.522,00D
3.3.2.3.1.46.00	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIA		13.818,47D		13.818,47D
3.3.2.3.1.48.00	CORREIOS E TELEGRAFOS		18.523,65D		18.523,65D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSION		24.640,00D		24.640,00D
3.3.2.3.1.54.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		31.265.538,77D		31.265.538,77D
3.3.2.3.1.54.02	LOCACAO MAO DE OBRA LIMPEZA		91.982,41D		91.982,41D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOUREO

2018 DEZEMBRO.
07/02/2019 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
3.3.2.3.1.54.03	LOCACAO MAO DE OBRA DE VIGIL		23.227.645,67D		23.227.645,67D
3.3.2.3.1.54.05	LOCACAO MAO DE OBRA OPER MAQ		5.804.457,15D		5.804.457,15D
3.3.2.3.1.54.99	OUTROS SERVICOS DE LOCACAO D		2.141.453,54D		2.141.453,54D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC		434.755,91D		434.755,91D
3.3.2.3.1.56.01	PASSAGEM PARA O PAIS		423.080,91D		423.080,91D
3.3.2.3.1.56.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPOR		11.675,00D		11.675,00D
3.3.2.3.1.60.00	SERVICOS DE LIMPEZA		18.093,56D		18.093,56D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS -		144.241,18D		144.241,18D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTARIAS		250,00D		250,00D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES		250,00D		250,00D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		250,00D		250,00D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS-INTER		250,00D		250,00D
3.7.2.1.3.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		250,00D		250,00D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI		6.936.421,93D		6.936.421,93D
3.9.1.0.0.00.00	PREMIACOES		12.400,00D		12.400,00D
3.9.1.9.0.00.00	OUTRAS PREMIACOES		12.400,00D		12.400,00D
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIACOES-CONSOLIDAC		12.400,00D		12.400,00D
3.9.1.9.1.01.00	OUTRAS PREMIACOES		12.400,00D		12.400,00D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONI		6.924.021,93D		6.924.021,93D
3.9.9.9.0.00.00	VPD'S DECORRENTES DE FATOS G		6.924.021,93D		6.924.021,93D
3.9.9.9.1.00.00	VPD'S DECOR DE FATOS GERADOR		6.924.021,93D		6.924.021,93D
3.9.9.9.1.03.00	BAIXA DE BENS DE ESTOQUE		6.855.536,87D		6.855.536,87D
3.9.9.9.1.03.01	CONSUMO POR REQUISICAO		6.855.536,87D		6.855.536,87D
3.9.9.9.1.05.00	* BAIXA DE RESPONSABILIDADE		68.485,06D		68.485,06D
3.9.9.9.1.05.01	BAIXA DE RESPON POR ADIANTA		68.485,06D		68.485,06D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTA		1136.428.754,45C		1136.428.754,45C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES		1117.178.720,99C		1117.178.720,99C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNA		1117.178.720,99C		1117.178.720,99C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERENCIA RECEBI P/ EXEC		979.706.617,08C		979.706.617,08C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSF RECEBI P/ EXECUCAO OR		979.706.617,08C		979.706.617,08C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO		979.706.617,08C		979.706.617,08C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF RECEBIDA INDEPENDENTE		137.472.103,91C		137.472.103,91C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEBI INDEPENP EXEC		137.472.103,91C		137.472.103,91C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEP EX		29.518.774,52C		29.518.774,52C
4.5.1.2.2.01.03	MOV DE FUND DEBITO CORRESP D		29.518.774,52C		29.518.774,52C
4.5.1.2.2.02.00	TRANSF NAO FINAC RECEB INDEP		107.953.329,39C		107.953.329,39C
4.5.1.2.2.02.01	TRANSFERENCIA RECEBIDA DE BE		5.144.806,56C		5.144.806,56C
4.5.1.2.2.02.07	TRANSF RECEB DE MAT DE CONSU		437.825,01C		437.825,01C
4.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSF NAO FINAC REC		102.370.697,82C		102.370.697,82C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATI		1,17C		1,17C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO D		1,17C		1,17C
4.6.4.0.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORACAO D		1,17C		1,17C
4.6.4.0.1.01.00	DESINC. DE PASSIVOS/ CANCELA		1,17C		1,17C
4.6.4.0.1.01.01	CANCELAMENTO DE RP PROCESSAD		0,17C		0,17C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOUREO

2018 DEZEMBRO.
07/02/2019 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
4.6.4.0.1.01.02	CANCELAMENTO DE RP NAO PROCE			1,00C	1,00C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI			19.250.032,29C	19.250.032,29C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMON			19.250.032,29C	19.250.032,29C
4.9.9.9.0.00.00	VPA DECOR DE FATOS GERADORES			19.250.032,29C	19.250.032,29C
4.9.9.9.1.00.00	VPA DECOR DE FATOS GERADORES			19.250.032,29C	19.250.032,29C
4.9.9.9.1.04.00	TRANSFERENCIA RECEBIDA			18.804.765,30C	18.804.765,30C
4.9.9.9.1.04.01	TRANSFERENCIA RECEBIDA			18.804.765,30C	18.804.765,30C
4.9.9.9.1.05.00	INSCRICAO DE RESPONSABILIDAD			445.266,99C	445.266,99C
4.9.9.9.1.05.04	RESPONSAVEIS POR PAGAMENTOS			445.266,99C	445.266,99C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PL	3.890.959,53D	6.075.906,31D	3358.343.832,45D	3362.234.791,98D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO			3352.267.926,14D	3352.267.926,14D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA			1119.280.000,00D	1119.280.000,00D
5.2.1.4.0.00.00	PREV.RECEITA TRANSFER. INTRA			1119.280.000,00D	1119.280.000,00D
5.2.1.4.1.00.00	PREVISAO INCICIAL-TRANSF.INT			1110.564.000,00D	1110.564.000,00D
5.2.1.4.2.00.00	PREV.ADICIONAL - TRANSF. INT			8.716.000,00D	8.716.000,00D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA			2232.987.926,14D	2232.987.926,14D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA			1133.389.775,57D	1133.389.775,57D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL			1110.564.000,00D	1110.564.000,00D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL			1110.564.000,00D	1110.564.000,00D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO D			24.597.775,57D	24.597.775,57D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEM			24.597.775,57D	24.597.775,57D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER			12.337.775,57D	12.337.775,57D
5.2.2.1.3.01.01	= SUPERAVIT FINANCEIRO			12.337.775,57D	12.337.775,57D
5.2.2.1.3.03.00	ANULACAO DE DOTACAO			12.260.000,00D	12.260.000,00D
5.2.2.1.3.03.01	= ANUL. TOTAL/PARCIAL DE DOT			12.260.000,00D	12.260.000,00D
5.2.2.1.3.09.00	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTA			1.772.000,00C	1.772.000,00C
5.2.2.1.3.99.00	* = VALOR GLOBAL DA DOTACAO			22.825.775,57C	22.825.775,57C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO D			1.772.000,00C	1.772.000,00C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.772.000,00C	1.772.000,00C
5.2.2.1.9.04.03	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTAC			1.772.000,00C	1.772.000,00C
5.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			9.508.252,00D	9.508.252,00D
5.2.2.3.1.00.00	= CREDITOS A DETALHAR			9.508.252,00D	9.508.252,00D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			1090.089.898,57D	1090.089.898,57D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO			1090.089.898,57D	1090.089.898,57D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DE DESPESA POR NOTA			1090.089.898,57D	1090.089.898,57D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS			264.474.576,39D	264.474.576,39D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS			842.768.875,62D	842.768.875,62D
5.2.2.9.2.01.03	* = (-)ANULACAO DE EMPENHOS			17.153.553,44C	17.153.553,44C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.890.959,53D	6.075.906,31D	6.075.906,31D	9.966.865,84D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSA	3.890.308,06D	6.041.413,70D	6.041.413,70D	9.931.721,76D
5.3.1.1.0.00.00	= RP NAO PROCESSADOS INSCRIT	3.890.308,06D			3.890.308,06D
5.3.1.7.0.00.00	= RP NAO PROCESSADOS - INSC		6.041.413,70D	6.041.413,70D	6.041.413,70D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	651,47D	34.492,61D	34.492,61D	35.144,08D
5.3.2.1.0.00.00	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	651,47D			651,47D

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOUREO

2018 DEZEMBRO.

07/02/2019 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
5.3.2.7.0.00.00	= INSCRICAO DE RP PROCESSADO		34.492,61D	34.492,61D	34.492,61D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLA	3.890.959,53C	6.075.906,31C	3358.343.832,45C	3362.234.791,98C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO			3352.267.926,14C	3352.267.926,14C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA			1119.280.000,00C	1119.280.000,00C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR			102.006.217,82D	102.006.217,82D
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA			102.006.217,82C	102.006.217,82C
6.2.1.4.0.00.00	EXECUCAO DAS TRANSF. INTRAGO			1119.280.000,00C	1119.280.000,00C
6.2.1.4.1.00.00	TRANSFERENCIAS A REALIZAR			110.054.608,40C	110.054.608,40C
6.2.1.4.2.00.00	TRANSFERENCIAS REALIZADAS			1009.225.391,60C	1009.225.391,60C
6.2.1.7.1.01.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR			102.006.217,82C	102.006.217,82C
6.2.1.7.1.99.00	* OUTRAS ARRECADACOES			102.006.217,82D	102.006.217,82D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			2232.987.926,14C	2232.987.926,14C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1133.389.775,57C	1133.389.775,57C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL			43.299.877,00C	43.299.877,00C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO			1090.089.898,57C	1090.089.898,57C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUID		6.041.413,70D		
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMP.LIQ. A PAGAR		34.492,61D		
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMP.LIQ. PAGO			1084.013.992,26C	1084.013.992,26C
6.2.2.1.3.05.00	= EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRI		6.041.413,70C	6.041.413,70C	6.041.413,70C
6.2.2.1.3.07.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRI		34.492,61C	34.492,61C	34.492,61C
6.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			9.508.252,00C	9.508.252,00C
6.2.2.3.1.00.00	= CREDITOS DETALHADOS			9.508.252,00C	9.508.252,00C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			1090.089.898,57C	1090.089.898,57C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO			1090.089.898,57C	1090.089.898,57C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			1090.089.898,57C	1090.089.898,57C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		6.041.413,70D		
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGA		34.492,61D		
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			1084.013.992,26C	1084.013.992,26C
6.2.2.9.2.01.05	= RAP NAO PROCESSADO		6.041.413,70C	6.041.413,70C	6.041.413,70C
6.2.2.9.2.01.07	= RAP		34.492,61C	34.492,61C	34.492,61C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.890.959,53C	6.075.906,31C	6.075.906,31C	9.966.865,84C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSAD	3.890.308,06C	6.041.413,70C	6.041.413,70C	9.931.721,76C
6.3.1.4.0.00.00	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS			2.668.952,05C	2.668.952,05C
6.3.1.5.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	3.890.308,06C		3.890.308,06D	
6.3.1.5.1.00.00	= RAP NAO PROCESSADO A LIQUI	3.890.308,06C		3.890.308,06D	
6.3.1.7.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRI		6.041.413,70C	6.041.413,70C	6.041.413,70C
6.3.1.7.1.00.00	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUI		6.041.413,70C	6.041.413,70C	6.041.413,70C
6.3.1.9.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS CANCELADO			1.221.356,01C	1.221.356,01C
6.3.1.9.9.00.00	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			1.221.356,01C	1.221.356,01C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	651,47C	34.492,61C	34.492,61C	35.144,08C
6.3.2.2.0.00.00	= RP PROCESSADOS PAGOS			651,30C	651,30C
6.3.2.5.0.00.00	RP PROCESSADOS A LIBERAR	651,47C		651,47D	
6.3.2.5.1.00.00	= RP PROCESSADO - BLOQUEADOS	651,47C		651,47D	
6.3.2.7.0.00.00	= RP PROCESSADOS A PAGAR		34.492,61C	34.492,61C	34.492,61C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

2018

DEZEMBRO.

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOIRO

07/02/2019

9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			0,17C	0,17C
6.3.2.9.9.00.00	= OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			0,17C	0,17C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	86.759.828,66D	3317.555.345,56D		3404.315.174,22D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	18.634.556,22D	18.565.904,92C		68.651,30D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	68.651,30D			68.651,30D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	68.651,30D			68.651,30D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSO	68.651,30D			68.651,30D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	68.651,30D			68.651,30D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	18.565.904,92D	18.565.904,92C		
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.565.904,92D	18.565.904,92C		
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CON	18.565.904,92D	18.565.904,92C		
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	18.565.904,92D	18.565.904,92C		
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	67.998.420,36D	2246.044.396,86D		2314.042.817,22D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINA	67.998.420,36D	1111.725.621,29D		1179.724.041,65D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	67.998.420,36D	1111.725.621,29D		1179.724.041,65D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINARIOS	67.998.420,36D	1100.791.799,38D		1168.790.219,74D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		5.500,00D		5.500,00D
7.2.1.1.5.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS R		10.928.321,91D		10.928.321,91D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENT		1134.318.775,57D		1134.318.775,57D
7.2.3.2.0.00.00	INSCRICAO DAS COTAS ORCAMENT		1134.318.775,57D		1134.318.775,57D
7.2.3.2.1.00.00	LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZA		1134.318.775,57D		1134.318.775,57D
7.2.3.2.1.01.00	LIMITE ORCAMENTARIO AUTORIZA		1134.318.775,57D		1134.318.775,57D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	126.852,08D	1090.076.853,62D		1090.203.705,70D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES	126.852,08D	13.044,95C		113.807,13D
7.9.1.2.0.00.00	RESP DE TERCEIROS POR VALORE	126.852,08D	13.044,95C		113.807,13D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FU	126.852,08D	13.044,95C		113.807,13D
7.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA		1090.089.898,57D		1090.089.898,57D
7.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR		1090.089.898,57D		1090.089.898,57D
7.9.3.1.1.00.00	CREDORES POR EMPENHO		1090.089.898,57D		1090.089.898,57D
7.9.3.1.1.01.00	VALORES COMPROMETIDOS		1090.089.898,57D		1090.089.898,57D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	86.759.828,66C	3317.555.345,56C		3404.315.174,22C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	18.634.556,22C	18.565.904,92D		68.651,30C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	68.651,30C			68.651,30C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRAT	68.651,30C			68.651,30C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRAT	68.651,30C			68.651,30C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	68.651,30C			68.651,30C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO	68.651,30C			68.651,30C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	18.565.904,92C	18.565.904,92D		
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTR	18.565.904,92C	18.565.904,92D		
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTR	18.565.904,92C	18.565.904,92D		
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE	18.565.904,92C	18.565.904,92D		
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	18.565.904,92C	18.565.904,92D		
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FI	67.998.420,36C	2246.044.396,86C		2314.042.817,22C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADE	67.998.420,36C	1111.725.621,29C		1179.724.041,65C

TÍTULO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
00001 GESTAO TESOIRO

2018 DEZEMBRO.

07/02/2019 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE	67.998.420,36C	1111.725.621,29C		1179.724.041,65C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIB P/ DEST DE RECURSOS	61.915.406,41C	22.363.067,03C		84.278.473,44C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIB P/ DEST DE RECURSOS		6.041.413,70C		6.041.413,70C
8.2.1.1.3.00.00	DISP DEST DE REC COMP LIQ E	6.083.013,95C	3.362.455,05D		2.720.558,90C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		34.492,61C		34.492,61C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOE	2.192.054,42C	727.344,31D		1.464.710,11C
8.2.1.1.3.04.00	COMP. COM RP NAO PROCESSADOS	3.890.308,06C	2.668.953,05D		1.221.355,01C
8.2.1.1.3.05.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	651,47C	651,30D		0,17C
8.2.1.1.3.06.00	DDR COMP. RESTOS A PAGAR NAO		1,00C		1,00C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAC		1086.683.595,61C		1086.683.595,61C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINA		1134.318.775,57C		1134.318.775,57C
8.2.2.1.0.00.00	EXECUCAO DE CONCESSAO DE REC		1114.992.043,14C		1114.992.043,14C
8.2.2.1.1.00.00	CONCESSAO DE COTAS DECORRENT		1114.992.043,14C		1114.992.043,14C
8.2.2.1.1.03.00	COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		24.902.144,57C		24.902.144,57C
8.2.2.1.1.04.00	COTA DE DESPESA EMPENHADA		6.041.413,70C		6.041.413,70C
8.2.2.1.1.05.00	CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXEC		1084.048.484,87C		1084.048.484,87C
8.2.2.2.0.00.00	COTA DE DESPESA		19.326.732,43C		19.326.732,43C
8.2.2.2.1.00.00	COTA A FIXAR		19.326.732,43C		19.326.732,43C
8.2.2.2.1.01.00	COTA DE DESPESA A FIXAR		19.326.732,43C		19.326.732,43C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	126.852,08C	1090.076.853,62C		1090.203.705,70C
8.9.1.0.0.00.00	EXEC RESPNS POR VALORES, TI	126.852,08C	13.044,95D		113.807,13C
8.9.1.2.0.00.00	EXEC RESP DE TERC POR VALORE	126.852,08C	13.044,95D		113.807,13C
8.9.1.2.1.00.00	EXEC SUPRIMENTO DE FUNDOS CO	126.852,08C	13.044,95D		113.807,13C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A C	126.852,08C	13.044,95D		113.807,13C
8.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA		1090.089.898,57C		1090.089.898,57C
8.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR		1090.089.898,57C		1090.089.898,57C
8.9.3.1.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR		1090.089.898,57C		1090.089.898,57C
8.9.3.1.1.01.00	LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS		1090.089.898,57C		1090.089.898,57C
8.9.3.1.1.01.01	VALORES A LIQUIDAR		6.041.413,70C		6.041.413,70C
8.9.3.1.1.01.03	VALORES LIQUIDADOS		1084.048.484,87C		1084.048.484,87C
RESUMO :					
ATIVO	=	604.386.851,03D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	555.179.053,88C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.087.220.957,30D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.136.428.754,45C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	3.362.234.791,98D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.362.234.791,98C			
CONTROLES DEVEDORES	=	3.404.315.174,22D			
CONTROLES CREDORES	=	3.404.315.174,22C			

__ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta1 (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 29/01/2019 AS 17:03 TELA: 001 USUARIO : CELIA REGINA

UNIDADE GESTORA: 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

GESTAO : 00001 - GESTAO TESOIRO

POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO

CONTA : 11111 19 01 - = BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE	SALDO R\$
00138466100005	2.704,81D
00138466186368	67.251.939,47D
00138466290009	23.021.323,88D
0013846631000X	245.437,51D
0013846651691	1.297.684,11D
0013846664785	0,08D
TOTAL :	91.819.089,86D

PF3=SAI PF4=RAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
N. Desp. FR								
4101	2	61	543	44340001				
	31900000	0101000000	1		709.812.267,00	247.000,00 M	12.135.000,00 M	
						3.247.000,00 A	15.135.000,00 A	721.700.267,00
	31900000	0301000000	1		0,00	0,00 M	6.500.000,00 M	
						0,00 A	6.500.000,00 A	6.500.000,00
	33900000	0101000000	1		3.231.039,00	0,00 M	130.000,00 M	
						0,00 A	130.000,00 A	3.361.039,00
	33900000	0101000000	2		120.897.046,00	1.262.000,00 M	760.000,00 M	
						3.758.252,00 A	3.256.252,00 A	120.395.046,00
	33900000	0301000000	2		0,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	1.072.000,00 A	1.072.000,00
	33910000	0101000000	2		462.000,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	462.000,00
				Total do Projeto	834.402.352,00	1.509.000,00 M	19.525.000,00 M	
						7.005.252,00 A	26.093.252,00 A	853.490.352,00
4101	2	131	543	44780001				
	33900000	0101000000	2		1.087.405,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	1.087.405,00
				Total do Projeto	1.087.405,00	0,00 M	0,00 M	
						0,00 A	0,00 A	1.087.405,00
4101	2	271	411	9010001				
	31900000	0101000000	1		26.247.330,00	450.000,00 M	0,00 M	
						450.000,00 A	0,00 A	25.797.330,00
				Total do Projeto	26.247.330,00	450.000,00 M	0,00 M	
						450.000,00 A	0,00 A	25.797.330,00
4101	2	272	411	9000001				

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
31910000	0101000000	1			72.827.403,00	950.000,00 M 2.185.000,00 A	0,00 M 1.235.000,00 A	71.877.403,00
Total do Projeto					72.827.403,00	950.000,00 M 2.185.000,00 A	0,00 M 1.235.000,00 A	71.877.403,00
4101	2	302	543	43050001				
33900000	0101000000	2			23.075.510,00	0,00 M 1.000.000,00 A	372.000,00 M 1.372.000,00 A	23.447.510,00
33900000	0301000000	2			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 1.100.775,57 A	1.100.775,57
Total do Projeto					23.075.510,00	0,00 M 1.000.000,00 A	372.000,00 M 2.472.775,57 A	24.548.285,57
4101	28	846	499	9020001				
33900000	0101000000	1			131.884.000,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	131.884.000,00
Total do Projeto					131.884.000,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	131.884.000,00
4102	2	61	543	44340001				
33900000	0101000000	2			20.321.800,00	20.000,00 M 640.000,00 A	20.000,00 M 640.000,00 A	20.321.800,00
33900000	0301000000	2			0,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 3.665.000,00 A	3.665.000,00
33910000	0101000000	2			718.200,00	0,00 M 0,00 A	0,00 M 0,00 A	718.200,00
Total do Projeto					21.040.000,00	20.000,00 M 640.000,00 A	20.000,00 M 4.305.000,00 A	24.705.000,00
Total da Gestao					1.110.564.000,00	2.929.000,00 M 11.280.252,00 A	19.917.000,00 M 34.106.027,57 A	1.133.389.775,57
Total					Fonte do Estado			1.121.052.000,00
					Outras Fontes			12.337.775,57

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Gestao - 1 - GESTAO TESOURO

UO	FU	SBF	PROG	PROJ/ATIV.	Dotacao Inicial	Anulacao Dotacao	Suplementacao	Credito Autorizado
Total da Unidade					1.110.564.000,00	2.929.000,00 M	199.170,00 M	1.133.389.775,57
Total Fonte do Estado						11.280.252,00 A	34.106.027,57 A	1.121.052.000,00
Outras Fontes								12.337.775,57

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
				N. Desp. FR				
4101	2	61	543	44340001				
				31900000	0101000000	1	721.700.267,00	0,00
				31900000	0301000000	1	6.500.000,00	0,00
				31901100	0101000000		0,00	81.537.846,99
				31901600	0101000000		0,00	424.288,27
				31909100	0101000000		0,00	141.338,99
				31909200	0101000000		0,00	2.706.589,60
				31909400	0101000000		0,00	83.131,60
				31909600	0101000000		0,00	332.534,85
				33900000	0101000000	1	3.361.039,00	0,00
				33900000	0101000000	2	120.395.046,00	0,00
				33900000	0301000000	2	1.072.000,00	0,00
				33901400	0101000000		0,00	17.948,86
				33903000	0101000000		0,00	274.255,43
				33903100	0101000000		0,00	0,00
				33903300	0101000000		0,00	142.834,61
				33903600	0101000000		0,00	3,60
				33903700	0101000000		0,00	443.256,15
				33903700	0301000000		0,00	0,00
				33903900	0101000000		0,00	141.380,76
				33904600	0101000000		0,00	4.870.818,19
				33904700	0101000000		0,00	0,00

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
N. Desp. FR								
	33904800		0101000000		0,00	1.427.138,97	17.676.352,63	17.676.352,63
	33904900		0101000000		0,00	245.340,57	3.358.037,34	3.358.037,34
	33909200		0101000000		0,00	0,39	116.373,48	116.373,48
	33909300		0101000000		0,00	0,00	11.041,58	11.041,58
	33910000		0101000000	2	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
	33913900		0101000000		0,00	1.485,76	361.200,87	361.200,87
	Total do Projeto				853.490.352,00	92.174.889,24	830.041.799,85	23.448.552,15
4101	2	131	543	44780001				
	33900000		0101000000	2	1.087.405,00	0,00	0,00	1.087.405,00
	33903900		0101000000		0,00	0,00	103.600,00	103.600,00
	Total do Projeto				1.087.405,00	0,00	103.600,00	983.805,00
4101	2	271	411	9010001				
	31900000		0101000000	1	25.797.330,00	0,00	0,00	25.797.330,00
	31901300		0101000000		0,00	3.933.050,41	25.757.934,35	25.757.934,35
	Total do Projeto				25.797.330,00	3.933.050,41	25.757.934,35	39.395,65
4101	2	272	411	9000001				
	31910000		0101000000	1	71.877.403,00	0,00	0,00	71.877.403,00
	31911300		0101000000		0,00	10.871.322,98	71.674.858,51	71.674.858,51
	31919200		0101000000		0,00	0,00	182.597,74	182.597,74
	Total do Projeto				71.877.403,00	10.871.322,98	71.857.456,25	19.946,75
4101	2	302	543	43050001				
	33900000		0101000000	2	23.447.510,00	0,00	0,00	23.447.510,00

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
N. Desp. FR								
	33900000	0301000000	2		1.100.775,57	0,00	0,00	1.100.775,57
	33909300	0101000000			0,00	1.937.014,26	23.392.070,15	23.392.070,15
	33909300	0301000000			0,00	154.781,68	1.100.775,55	1.100.775,55
	Total do Projeto				24.548.285,57	2.091.795,94	24.492.845,70	55.439,87
4101	28	846	499	9020001				
	33900000	0101000000	1		131.884.000,00	0,00	0,00	131.884.000,00
	33909100	0101000000			0,00	0,00	114.685.954,91	114.685.954,91
	Total do Projeto				131.884.000,00	0,00	114.685.954,91	17.198.045,09
4102	2	61	543	44340001				
	33900000	0101000000	2		20.321.800,00	0,00	0,00	20.321.800,00
	33900000	0301000000	2		3.665.000,00	0,00	0,00	3.665.000,00
	33901400	0101000000			0,00	38.856,98	870.394,66	870.394,66
	33903000	0101000000			0,00	4.903,10	1.109.001,49	1.109.001,49
	33903300	0101000000			0,00	0,00	215.000,69	215.000,69
	33903600	0101000000			0,00	1.634,88	909.630,08	909.630,08
	33903700	0101000000			0,00	0,00	13.378.781,98	13.378.781,98
	33903700	0301000000			0,00	56.362,96	3.387.854,18	3.387.854,18
	33903900	0101000000			0,00	18.757,98	2.583.152,58	2.583.152,58
	33909200	0101000000			0,00	0,00	30.754,99	30.754,99
	33909300	0101000000			0,00	33.677,55	115.986,59	115.986,59
	33910000	0101000000	2		718.200,00	0,00	0,00	718.200,00
	33913900	0101000000			0,00	86.249,73	549.750,27	549.750,27

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Gestao - 1 - GESTAO TESOUREO

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Credito Autorizado	Empenhado No Mes	Empenhado Ate Mes	Saldo Disponivel
			Total do Projeto	24.705.000,00	30.427,76	23.150.307,51	1.554.692,49
			Total da Gestao	1.133.389.775,57	109.101.486,33	1.090.089.898,57	43.299.877,00
			Total				
			Fonte do Estado	1.121.052.000,00	108.890.341,69	1.084.529.268,84	36.522.731,16
			Outras Fontes	12.337.775,57	211.144,64	0,00	6.777.145,84

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
	N. Desp. FR				Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
4101	2	61	543	44340001				
	31901100		0101000000		668.070.448,46	81.537.847,03	668.070.448,46	0,00
	31901600		0101000000		5.462.644,11	424.288,39	5.462.644,11	0,00
	31909100		0101000000		1.721.852,24	141.339,02	1.721.852,24	0,00
	31909200		0101000000		39.026.623,63	2.706.589,64	39.026.623,63	0,00
	31909400		0101000000		2.250.080,71	83.131,61	2.250.080,71	0,00
	31909600		0101000000		332.534,85	32.474,76	193.373,54	139.161,31
	33901400		0101000000		951.567,46	17.948,86	951.567,46	0,00
	33903000		0101000000		5.978.881,02	609.900,64	4.748.451,74	1.230.429,28
	33903100		0101000000		12.400,00	12.400,00	12.400,00	0,00
	33903300		0101000000		731.142,00	9.620,00	329.674,98	401.467,02
	33903600		0101000000		470.199,00	51.560,17	460.473,71	9.725,29
	33903700		0101000000		15.273.483,58	1.177.594,83	14.457.811,61	815.671,97
	33903700		0301000000		1.072.000,00	380.719,21	1.072.000,00	0,00
	33903900		0101000000		9.001.642,76	776.347,86	7.841.429,26	1.160.213,50
	33904600		0101000000		58.163.044,13	4.870.820,19	58.163.044,13	0,00
	33904700		0101000000		250,00	0,00	250,00	0,00
	33904800		0101000000		17.676.352,63	1.427.139,98	17.676.352,63	0,00
	33904900		0101000000		3.358.037,34	245.341,57	3.358.037,34	0,00
	33909200		0101000000		116.373,48	0,00	116.373,48	0,00
	33909300		0101000000		11.041,58	828,43	10.070,02	971,56
	33913900		0101000000		361.200,87	58.423,03	361.200,87	0,00

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

UO	FU	PR	SPO	PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
	N. Desp.	FR			Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
Total do Projeto					830.041.799,85	94.564.315,22	826.284.159,92	3.757.639,93
4101	2	131	543	44780001				
	33903900		0101000000		103.600,00	2.072,00	2.072,00	101.528,00
Total do Projeto					103.600,00	2.072,00	2.072,00	101.528,00
4101	2	271	411	9010001				
	31901300		0101000000		25.757.934,35	3.933.050,42	25.757.934,35	0,00
Total do Projeto					25.757.934,35	3.933.050,42	25.757.934,35	0,00
4101	2	272	411	9000001				
	31911300		0101000000		71.674.858,51	10.871.323,02	71.674.858,51	0,00
	31919200		0101000000		182.597,74	0,00	182.597,74	0,00
Total do Projeto					71.857.456,25	10.871.323,02	71.857.456,25	0,00
4101	2	302	543	43050001				
	33909300		0101000000		23.392.070,15	1.937.017,26	23.392.070,15	0,00
	33909300		0301000000		1.100.775,55	154.781,70	1.100.775,55	0,00
Total do Projeto					24.492.845,70	2.091.798,96	24.492.845,70	0,00
4101	28	846	499	9020001				
	33909100		0101000000		114.685.954,91	0,00	114.685.954,91	0,00
Total do Projeto					114.685.954,91	0,00	114.685.954,91	0,00
4102	2	61	543	44340001				
	33901400		0101000000		870.394,66	38.856,98	870.394,66	0,00
	33903000		0101000000		1.109.001,49	35.324,70	904.732,26	204.269,23
	33903300		0101000000		215.000,69	0,00	105.080,93	109.919,76

Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 Gestao - 1 - GESTAO TESOIRO

UO	FU	PR	SPO PROJ/ATIV.	Empenhado	Liquidado	Liquidado	Saldo
	N. Desp.	FR		Ate o mes	No Mes	Ate Mes	A Liquidar
	33903600	0101000000		909.630,08	123.790,22	892.831,87	16.798,21
	33903700	0101000000		13.378.781,98	0,00	13.378.781,98	0,00
	33903700	0301000000		3.387.854,18	1.387.701,08	1.631.280,64	1.756.573,54
	33903900	0101000000		2.583.152,58	253.864,29	2.488.467,55	94.685,03
	33909200	0101000000		30.754,99	0,00	30.754,99	0,00
	33909300	0101000000		115.986,59	33.677,55	115.986,59	0,00
	33913900	0101000000		549.750,27	73.431,49	549.750,27	0,00
	Total do Projeto			23.150.307,51	1.946.646,31	20.968.061,74	2.182.245,77
Total da Gestao				1.090.089.898,57	113.409.205,93	1.084.048.484,87	6.041.413,70
Total	Fonte do Estado			1.084.529.268,84	111.486.003,94	1.080.244.428,68	4.284.840,16
	Outras Fontes			5.560.629,73	1.923.201,99	3.804.056,19	1.756.573,54
Total da Unidade				1.090.089.898,57	113.409.205,93	1.084.048.484,87	6.041.413,70
Total	Fonte Estado			1.084.529.268,84	111.486.003,94	1.080.244.428,68	4.284.840,16
	Outras Fontes			5.560.629,73	1.923.201,99	3.804.056,19	1.756.573,54
Total Geral da Unidade				1.090.089.898,57	113.409.205,93	1.084.048.484,87	6.041.413,70
Total Geral	Fonte Estado			1.084.529.268,84	111.486.003,94	1.080.244.428,68	4.284.840,16
	Geral Outras Fontes			5.560.629,73	1.923.201,99	3.804.056,19	1.756.573,54



Tribunal de Justiça
Diretoria Financeira
Relação de Créditos Adicionais Abertos
Exercício 2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UG 040101

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Unidade	Nota de Orçamento	Fonte do Crédito Adicional	Valor	Situação	Inst. Legal	Data	Diário	Edição	Publicação
Tribunal	NO N° 04	Superávit Financeiro	5.837.775,57	Atendida	Decreto n° 33.901	21/03/2018	DOE		21/03/2018
Tribunal	NO N° 34	Anulação de Dotação - Recursos do Tesouro	10.488.000,00	Atendida	Decreto n° 34.611	12/12/2018	DOE		12/12/2018
Tribunal	NO N° 37	Superávit Financeiro	6.500.000,00	Atendida	Decreto n° 34.616	14/12/2018	DOE		14/12/2018
Tribunal	NO N° 38 E 39	Anulação de Dotação Própria	1.772.000,00	Atendida	Portaria TJ n° 8446	14/12/2018	DJE	229/2018	19/12/2018
Total			24.597.775,57						



ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE 2017

Em R\$

	Fonte	Superávit	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Convênio nº 034/2016 – SEMCAS/CMDCA/DPE	0312	179.721,04	129.559,02	44.176,49	5.985,53

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
08101.03.092.0341.2656 0001	Assistência Jurídica Gratuita No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	312	44.176,49	44.176,49

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	44.176,49	-	-	44.176,49	-	44.176,49

DECRETO Nº 33.901, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 5.837.775,57 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 5.837.775,57 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante dos Anexos II e III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado no exercício de 2017 decorrente de Recursos Ordinários - Tesouro no valor de R\$ 5.837.775,57 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo I.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE MARÇO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXERCÍCIO DE 2017

Em R\$

	Fonte	Superávit	Este Crédito	Saldo Disponível
Recursos Ordinários - Tesouro	0301	61.915.406,41	5.837.775,57	56.077.630,84

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	301	1.072.000,00	1.072.000,00
04101.02.302.0543.4305 0001	Assistência Suplementar de Saúde No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	301	1.100.775,57	1.100.775,57

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.172.775,57	-	-	-	2.172.775,57	-	2.172.775,57



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04102.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	301	3.665.000,00	3.665.000,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

3.665.000,00	-	-	-	3.665.000,00	-	3.665.000,00
--------------	---	---	---	--------------	---	--------------

DECRETO Nº 33.902, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados, crédito suplementar no valor de R\$ 2.698.355,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I do art. 5º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; e, art. 23 do Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados, crédito suplementar no valor de R\$ 2.698.355,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados no exercício de 2017 no valor de R\$ 2.698.355,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE MARÇO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO Nº 34.611 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.450.217,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; e, III e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 34.550 de 09.11.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.450.217,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.450.217,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11121.04.131.0348.4547 0001	Realização e Promoção de Eventos No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	500.000,00	500.000,00
11121.04.131.0348.4627 0001	Assessoria de Comunicação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.000.000,00	2.000.000,00
11211.04.122.0317.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	711.380,00	828.466,00
		F	2	4.4.90.00	0	101	117.086,00	
11211.04.451.0586.3264 0344	Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL Na Região Metropolitana	F	2	4.4.90.00	0	101	139.057,00	139.057,00
14201.13.122.0571.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	60.513,00	61.613,00
		F	2	3.3.91.00	0	101	1.100,00	



14201.13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	30.000,00	30.000,00
14201.13.392.0571.3150	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	11.000,00	11.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO (Continuação)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
14201.13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	8.200,00	8.200,00
23101.22.122.0583.4450	Gestão do Programa							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	81.000,00	81.000,00
23101.23.691.0583.4724	Compras Governamentais							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	39.000,00	39.000,00
23101.23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	60.000,00	60.000,00
23101.25.753.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	20.000,00	20.000,00
24202.19.572.0584.4740	Mais Inovação							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	651.445,00	651.445,00
58101.04.122.0411.4457	Administração da Unidade							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.032.160,00	1.032.160,00
58101.04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Corporativos							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	160.920,00	160.920,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO (Continuação)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.28.841.0499.0921 0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	3.2.90.00	0	101	3.499.899,00	3.499.899,00
60104.28.843.0499.0922 0001	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F F	0 0	3.2.90.00 4.6.90.00	0 0	101 101	6.965.860,00 4.361.597,00	11.327.457,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
20.450.217,00	-	10.465.759,00	5.285.718,00	337.143,00	4.361.597,00	20.450.217,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.0318.4628 0001	Atuação Legislativa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	9.962.217,00	9.962.217,00
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	10.488.000,00	10.488.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
20.450.217,00	-	-	20.450.217,00	-	-	20.450.217,00

DECRETO Nº 34.612 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 503.783,00 (quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES/Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 503.783,00 (quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo II.



DECRETO Nº 34.616 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.783.407,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; I e III do art. 5º; V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; art. 23 do Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018; e, XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 34.550 de 09.11.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.783.407,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais), para atender a programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado no exercício de 2017 referente a Recursos Ordinários - Tesouro no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo I; e,

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.283.407,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXERCÍCIO 2017

Em R\$

	Fonte	Superávit	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Recursos Ordinários - Tesouro	0301	61.915.406,41	6.963.272,06	6.500.000,00	48.452.134,35

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO II - CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



11210.04.451.0137.3227 0001	Mobilidade Urbana No Estado do Maranhão	F	3	3.3.90.00	0	101	572.557,00	572.557,00
11210.04.451.0531.3261 0219	Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses- Litorânea No Município de São Luís	F	2	4.4.90.00	4	101	10.405,00	10.405,00
23101.22.122.0583.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	80.723,00	138.613,00
0032	Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	57.890,00	
23101.22.661.0583.4619 0001	Promoção de Desenvolvimento Econômico No Estado do Maranhão	F	2	3.3.50.00	0	101	3.250,00	3.250,00
23101.23.691.0583.4467 0001	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	991.828,00	991.828,00
23101.23.691.0583.4724 0001	Compras Governamentais No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	61.000,00	61.000,00
23101.23.691.0583.4725 0001	Maranhão Mais Produtivo No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	12.476,00	12.476,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-------

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – CANCELAMENTO (continuação)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
23101.25.752.0576.4689 0001	Apoio ao Desenvolvimento Energético No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	108.000,00	108.000,00
23101.25.753.0576.4690 0001	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	30.128,00	30.128,00
58101.04.122.0328.4256 0001	Valorização do Servidor Público No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	55.032,00	55.032,00
58101.04.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	937.287,00	937.287,00
58101.04.126.0328.4410 0001	Modernização de Sistemas Corporativos No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	810.282,00	810.282,00
58204.04.122.0328.4618 0001	Gestão Previdenciária No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	87.921,00	87.921,00



58204.04.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.481.008,00	2.650.000,00
		F	2	4.4.90.00	0	101	169.547,00	
58204.04.241.0328.4605 0001	Valorização do Aposentado – PAI No Estado do Maranhão	F	2	3.3.20.00	0	101	263.300,00	263.300,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	-------

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – CANCELAMENTO (continuação)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
58204.04.331.0411.0927 0001	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP No Estado do Maranhão	F	1	3.3.90.00	0	101	538.644,00	538.644,00
60104.28.843.0499.0922 0001	Serviços da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	3.2.90.00	0	101	2.012.129,00	2.012.129,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

9.283.407,00	-	-	2.012.129,00	7.091.326,00	179.952,00	9.283.407,00
--------------	---	---	--------------	--------------	------------	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	301	6.500.000,00	6.500.000,00
60104.28.846.0499.0928 0001	Subscrição de Ações de Empresas Estatais No Estado do Maranhão	F	2	4.5.91.00	0	101	9.283.407,00	9.283.407,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------	-------

15.783.407,00	-	-	6.500.000,00	-	9.283.407,00	15.783.407,00
---------------	---	---	--------------	---	--------------	---------------



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 84462018
Código de validação: 27D7A29BD9

Abre ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.788, de 10 de janeiro de 2018, e o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Lei n.º 10.638, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil reais) para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento no valor de R\$ 1.772.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil reais), conforme Anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJÓS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
02. 271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência							
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	450.000	450.000
02. 272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual							
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	950.000	950.000
02. 061.0543.4434	Acesso à Justiça							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	372.000	372.000
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
1.772.000	-	-	1.400.000	372.000	-	1.772.000		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

04000 – TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

04101 – TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESF	RP	ND	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça							
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.400.000	1.400.000
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde							
0001	No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	101	372.000	372.000
RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
1.772.000	-	-	1.400.000	372.000	-	1.772.000		

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/12/2018 08:20 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

229/2018 18/12/2018 às 16:08 19/12/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

N	Processo	Base Legal	Objeto	Modalidade	Numeração da Licitação	Estimado	Número SACOP	Autoridade Superior
1	17607/2016	Lei nº 10.520/02	Contratação de serviços contínuos de telefonia fixa, comutado - stfc - local e longa distância nacional, para Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 41/2017	R\$ 1.449.170,76	1519927413341	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
2	16775/2016	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Ascensorista, Carregadores, Copeiros, Embaladores, Jardineiros, Operadores de Máquinas Copiadoras, Faxineiros (servente/auxiliares de limpeza), Técnicos de som e Encarregados de serviços de asseio e conservação	Pregão Eletrônico	PE 59/2017	R\$ 22.294.158,24	1516640460243	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
3	31122/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico	Pregão Eletrônico	PE 66/2017	R\$ 464.521,52	1519916063037	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
4	36416/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de acessórios ergonômicos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 67/2017	R\$ 2.295.180,00	1522074975642	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
5	31321/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças e componentes de aparelhos de ar condicionado (janela e split), composto de unidade condensadora e/ou evaporadora, com potências variáveis de 7.000 a 60.000 Btu's, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 69/2017	R\$ 1.749.004,00	1541775961776	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
6	44466/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de carrinhos para transporte de processos	Pregão Eletrônico	PE 73/2017	R\$ 22.800,00	1516744366380	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
7	40661/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para contratação de serviços de confecção de camisetas e camisas gola pólo para atender à demanda do ano de 2018	Pregão Eletrônico	PE 74/2017	R\$ 266.040,00	1516743294205	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
8	50586/2017	Lei nº 10.520/02	Aquisição de material de expediente – papel A4 para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 76/2017	R\$ 1.183.500,00	1516633225037	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
9	44899/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos	Pregão Eletrônico	PE 77/2017	R\$ 323.639,22	1521142705875	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
10	47316/2017	Lei nº 10.520/02	Aquisição de Materiais para Copa, Cozinha, Acondicionamento, Descartáveis e Gás para corresponder às demandas do Poder Judiciário	Pregão Eletrônico	PE 80/2017	R\$ 366.601,15	1516634194811	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
11	50583/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Poder Judiciário em 2018 (Cafê, açúcar, adoçante)	Pregão Eletrônico	PE 83/2017	R\$ 471.120,00	1519132319501	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
12	47667/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de materiais de condicionamento para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 84/2017	R\$ 124.300,00	1519226745154	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
13	46502/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Creche Desembargadora Judith Pacheco	Pregão Eletrônico	PE 01/2018	R\$ 64.818,73	1517846098312	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
14	29702/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para o Poder do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 03/2018	R\$ 1.844.907,00	1519414374607	José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

15	44160/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal (adulto e infantil), materiais pedagógicos e de oficinas para abastecimento da casa abrigo	Pregão Eletrônico	PE 04/2018	R\$ 357.418,27	1523287195023	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
16	41667/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos.	Pregão Eletrônico	PE 05/2018	R\$ 121.692,52	1521723076134	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
17	26749/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preço para aquisição de veículos, tipo van, 0 km, para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 06/2018	R\$ 2.616.480,00	1524751336131	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
18	48564/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente	Pregão Eletrônico	PE 07/2018	R\$ 2.860.820,80	1520270580290	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
19	52308/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para Aquisição de Copos Ecológicos	Pregão Eletrônico	PE 08/2018	R\$ 41.782,00	1521550355955	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
20	53666/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de preços para aquisição de escadas objetivando atender às necessidades de diversos setores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 09/2018	R\$ 177.930,00	1521547323289	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
21	41372/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços técnicos de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionados (sem fornecimento do aparelho) em diversas potências, incluindo material, equipamentos e mão de obra necessários, para atender às necessidades das unidades prediais no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 10/2018	R\$ 1.286.451,02	1534855841516	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
22	24/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de Spare Parts para Sonorização, incluindo equipamentos, serviços de instalação, suporte técnico e treinamento.	Pregão Eletrônico	PE 11/2018	R\$ 120.446,59	1523547134272	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
23	8594/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada de manutenção corretiva e preventiva de elevadores nas Unidades deste Poder Judiciário	Pregão Eletrônico	PE 12/2018	R\$ 94.439,92	1523467882682	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
24	58314/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de testes médicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 13/2018	R\$ 30.840,62	1523298315050	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
25	11188/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de bebedouros para atender às necessidades do Poder Judiciário do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 14/2018	R\$ 76.308,00	1524162085843	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
26	760/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo canecas e xícaras com pires sustentáveis	Pregão Eletrônico	PE 15/2018	R\$ 48.840,00	1523629609296	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
27	11303/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de quadros brancos e flanelógrafos para atender às necessidades do Poder Judiciário	Pregão Eletrônico	PE 16/2018	R\$ 66.165,00	1524681487260	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
28	6445/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de acessórios para TI a serem utilizados pela Diretoria de Informática e Automação	Pregão Eletrônico	PE 17/2018	R\$ 111.735,20	1525794412089	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
29	10572/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de água mineral para suprir as demandas do TJMA	Pregão Eletrônico	PE 18/2018	R\$ 506.380,00	1524075223613	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
30	2239/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de veículos automotores terrestres, para renovação parcial da frota pertencente ao Poder Judiciário (caminhão-baú)	Pregão Eletrônico	PE 19/2018	R\$ 1.320.500,00	1526656524439	José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

31	3066/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de kits de amplificação	Pregão Eletrônico	PE 20/2018	R\$ 228.075,85	1524672655910	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
32	4397/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de materiais diversos (bandeiras, materiais elétricos, material de proteção e segurança e etc)	Pregão Eletrônico	PE 21/2018	R\$ 619.691,20	1526570626853	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
33	8191/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de TV por assinatura com uso de tecnologia HD para o Tribunal de Justiça do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 22/2018	R\$ 148.500,00	1523298315050	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
34	11614/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de veículos automotores terrestres para renovação parcial da frota pertencente ao Poder Judiciário Estadual (SUV)	Pregão Eletrônico	PE 24/2018	R\$ 945.386,68	1527102101626	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
35	11572/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de clipping e monitoramento de notícias	Pregão Eletrônico	PE 25/2018	R\$ 385.064,00	1527172642202	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
36	7940/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de material de limpeza 2018	Pregão Eletrônico	PE 26/2018	R\$ 3.505.497,50	1529495800519	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
37	1709/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para Aquisição de webcams, caixas de som e microfones para realização de videoconferência.	Pregão Eletrônico	PE 27/2018	R\$ 55.296,50	1531940459118	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
38	10559/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de cessão de direito de uso de licença da Creative Cloud of Team, para uso do Tribunal de Justiça	Pregão Eletrônico	PE 28/2018	R\$ 20.155,35	1528395581602	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
39	6183/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de materiais consumíveis e ao armazenamento de amostras biológica destinados a atividades do Laboratório Forence	Pregão Eletrônico	PE 29/2018	R\$ 35.217,39	1533141005480	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
40	13382/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de switches e transceivers óticos para a divisão de informática do Fórum Des. Sarney Costa	Pregão Eletrônico	PE 30/2018	R\$ 377.695,60	1530883604120	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
41	26137/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para Aquisições de Veículos, tipo station wagon (peruas)	Pregão Eletrônico	PE 31/2018	R\$ 3.468.560,00	1532531204890	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
42	13279/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de TV's	Pregão Eletrônico	PE 32/2018	R\$ 217.160,40	1529338506281	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
43	13899/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de equipamentos para manutenção, conservação e limpeza	Pregão Eletrônico	PE 33/2018	R\$ 31.177,95	1533648336596	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
44	13153/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição e montagem de estantes de aço para o Poder Judiciário do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 34/2018	R\$ 141.935,00	1533068944830	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
45	24623/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de módulos de memória RAM para os servidores DELL R630	Pregão Eletrônico	PE 35/2018	R\$ 381.917,76	1532353793070	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
46	14140/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores, incluindo dedetização, desratização, desinsetização, bem como o manejo ambiental de abelhas, marimbondos, morecos e demais espécies sinantrópicas, incluindo ainda o fornecimento de mão-de-obra com todos os materiais, equipamentos e ferramentas essenciais e indispensáveis para a execução dos serviços, nas áreas internas e externas das unidades jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão.	Pregão Eletrônico	PE 36/2018	R\$ 508.816,06	1537453446994	José Joaquim Figueiredo dos Anjos

M

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

47	42481/2017	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para Aquisição de medicamentos e correlatos para o Poder Judiciário	Pregão Eletrônico	PE 37/2018	R\$ 177.923,20	153192453525	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
48	1146/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de centrais telefônicas	Pregão Eletrônico	PE 38/2018	R\$ 92.190,00	1534173963886	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
49	2302/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e de áudio e vídeo, e mobiliário para atender demanda da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão relativa às atividades do Ensino à Distância.	Pregão Eletrônico	PE 39/2018	R\$ 27.440,23	1533135657230	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
50	26193/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de cafeteiras elétrica	Pregão Eletrônico	PE 40/2018	R\$ 13.082,00	1538502597952	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
51	1152/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de switches	Pregão Eletrônico	PE 41/2018	R\$ 107.769,30	1537795946732	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
52	24423/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações do Tribunal e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, para o Poder Judiciário do Maranhão.	Pregão Eletrônico	PE 43/2018	R\$ 2.983.410,00	1534873977578	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
53	24335/2018	Lei nº 10.520/02	Sistema de Registro de Preço, objetivando aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames de 20L, fornecimento de vasilhames plásticos de 20L e carros para transporte de galões de água com vistas suprir às demandas das Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.	Pregão Eletrônico	PE 44/2018	R\$ 535.805,01	1534963410142	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
54	25283/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço objetivando a aquisição de lacres, filmes stretch, adesivos de segurança, cadeados e outros itens destinados ao suprimento de necessidades do Tribunal de Justiça do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 46/2018	R\$ 135.163,62	1538579263695	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
55	30335/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preços objetivando a aquisição de processamento de dados (cartuchos/toner's) originais para o TJMA	Pregão Eletrônico	PE 47/2018	R\$ 533.788,00	1539973518551	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
56	34510/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados e continuados de motorista para a condução de veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Pregão Eletrônico	PE 49/2018	R\$ 9.141.840,08	1543416399516	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
57	39491/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e conservação.	Pregão Eletrônico	PE 51/2018	R\$ 545.600,00	1537559880677	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
58	33163/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de peças e equipamentos de TI, a serem utilizados pela Diretoria de Informática e Automação e unidades do Poder Judiciário no desempenho de suas atividades	Pregão Eletrônico	PE 52/2018	R\$ 1.233.460,50	1542050990790	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
59	15556/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de preços objetivando a contratação de serviços de manutenção, reparo e reforma de cadeiras em geral do Fórum Sarney Costa	Pregão Eletrônico	PE 53/2018	R\$ 1.323.698,33	1538659742525	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
60	30588/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico especializado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, para os produtos de hardware que compõe a solução de armazenamento de dados instalados no Data Center do TJ/MA.	Pregão Eletrônico	PE 54/2018	R\$ 51.360,00	1539714368026	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
61	38275/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço para aquisição de Armário de Aço	Pregão Eletrônico	PE 55/2018	R\$ 83.193,00	1539093889586	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
62	32625/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de Preço objetivando a aquisição de ativos de Informática – tipo swites, no âmbito da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar	Pregão Eletrônico	PE 57/2018	R\$ 300.707,60	1543435849386	José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC

63	39621/2018	Lei nº 10.520/02	Registro de preço para aquisição de Paletes para atender a demanda do Tribunal de Justiça do MA	Pregão Eletrônico	PE 59/2018	R\$ 37.789,67	1542896442957	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
64	42861/2018	Lei nº 10.520/02	Construção de serviços de confecção de camisetas e camisas gola pólo para atender à demanda do Poder Judiciário Estadual	Pregão Eletrônico	PE 60/2018	R\$ 294.660,00	1541004934285	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
65	30320/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, suporte técnico oficial do fabricante e treinamento da solução de correio eletrônico (e-mail) Zimbra Open Source, objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.	Pregão Eletrônico	PE 61/2018	R\$ 317.941,16	1542134049069	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
66	30317/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de redes lógicas e de telefonia.	Pregão Eletrônico	PE 62/2018	R\$ 171.693,12	1541517618319	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
67	5490/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de mobiliário planejado com afinalidade de detalhar e executar o projeto de mobiliário do Setor Médico, localizado no Edifício prédio Sede, anexo-I, andar Térreo do Tribunal de Justiça, situado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís (MA), incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, entre outros ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão.	Pregão Eletrônico	PE 64/2018	R\$ 113.951,67	1544454029312	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
68	47218/2018	Lei nº 10.520/02	Aquisição de gêneros alimentícios 2019	Pregão Eletrônico	PE 67/2018	R\$ 463.400,00	1544119966638	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
69	45009/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de serviços de confecção de carimbos, encadernação e serviços de chaveiro	Pregão Eletrônico	PE 68/2018	R\$ 218.931,83	1543498600475	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
70	47694/2018	Lei nº 10.520/02	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aquaviárias, via Ferryboat	Pregão Eletrônico	PE 71/2018	R\$ 101.400,00	1547035338602	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
71	23443/2018	Lei nº 8.666/93	Construção do salão do Júri da Comarca de São João Batista/MA	Concorrência	CC 01/2018	R\$ 581.466,37	1534944190565	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
72	21019/2018	Lei nº 8.666/93	Reforma da Comarca de Vitória do Mearim/MA	Concorrência	CC 03/2018	R\$ 286.321,52	1544037982872	José Joaquim Figueiredo dos Anjos
73	36449/2018	Lei nº 8.666/93	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de substituição, reposição e fixação de peças danificadas de pele de vidro e placas em ACM, localizados na fachada arquitetônica, além de limpeza e manutenção de pele de vidro das alas 04, 05 e 06 do Fórum Des. Sarney Costa, incluindo mão de obra e todo material necessário à execução dos serviços.	Concorrência	CC 07/2017	R\$ 585.769,55	1540493008234	José Joaquim Figueiredo dos Anjos


Mauricio Fernandes Lima
Coordenador de Licitação
e Contratos
Mat. 144576



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS
UO 40101 - TJ

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	NºAcordo	U.G.	NºProc.	Objeto / Aditivo	Favorecido	Base Legal	Mod.Licitação	Vigência		Valor	Sacop TCE	Autoridade responsável
								Início	Término			
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA												
1	0001_D/2018	40101	49979/2017	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA QUARK MED – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA., PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DO LABORATÓRIO DE DNA.	Quark Med. Com. e Servicos de Precisão Ltda - Epp	ART. 24, IV DA LEI 8666/93	Dispensa	05/03/2018	05/09/2018	40.536,00	1520020630771	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

2	0002_D/2018	40101	3071/2018	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER DEMANDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	ART. 24, VIII E 25, I DA LEI 8666/93	Dispensa	06/03/2018	06/03/2023	5.033.801,51	1520528304561	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
3	0004_D/2018	40101	53945/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ESPECIALIZADO E ESTRUTURAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO TJ/MA	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - Idib	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	19/03/2018	19/03/2019	3.800,00	1521810679532	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
4	0003_D/2018	40101	40058/2017	AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR DO TJ/MA.	GI Eletroeletrônicos Ltda	ART. 24, II, DA LEI 8666/93	Dispensa	03/04/2018	03/04/2019	5.700,00	1523363606153	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

5	0005_D/2018	40101	53053/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA SEREM UTILIZADOS PELA RÁDIO WEB JUSTIÇA COORDENADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJMA.	S L Z Comercio de Eletronicos Ltda - Me	ART. 24, II, DA LEI 8666/93	Dispensa	12/04/2018	12/08/2018	5.778,00	1524167506786	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
6	0007_D/2018	40101	2866/2018	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONTROLLAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE DE QUALIDADE) NO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR – TJ/MA.	Control Lab Controle de Qualidade P Laboratorios Ltda	ART. 24, II, DA LEI 8666/93	Dispensa	24/04/2018	24/04/2019	4.233,00	1525287684761	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
7	0008_D/2018	40101	13981/2018	LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA 01, QUADRA AA, Nº 02, LOTEAMENTO JARDIM COELHO NETO, CALHAU, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO.	Marco Antonio Santos Amorim	ART. 24, X DA LEI 8666/93	Dispensa	26/04/2018	26/04/2019	98.265,12	1525365417824	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

8	0006_D/2018	40101	7508/2018	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MOTA E SILVA, MUNICÍPIO SENADOR LA ROQUE, S/N, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE SENADOR LA ROQUE.	Viceandra Guimaraes de Matos Costa	ART. 24, X DA LEI 8666/93	Dispensa	25/04/2018	25/04/2023	416.116,80	1525374738321	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
9	0009_D/2018	40101	58944/2017	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.	Sucesso Comércio e Serviços Eireli	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	26/04/2018	26/04/2019	3.597,88	1525462483780	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
10	0012_D/2018	40101	10570/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR A AMBULÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO/MA	W Serejo e Muniz Ltda - Epp	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	04/06/2018	04/06/2019	7.258,14	1528288561236	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
11	2018NE001434_TJ	40101	49789/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DO PÁTIO DO FÓRUM DA COMARCA DE TASSO FRAGOSO/MA PARA A COMARCA DE BALSAS/MA	C Queiroz Ferreira	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	30/05/2018	31/12/2018	2.142,00	1528308233167	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

12	0013_D/2018	40101	11981/2018	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITI BRAVO(MA).	Valdimir Pereira Sobrinho	ART. 24, X DA LEI 8.666/93	Dispensa	06/06/2018	06/06/2019	49.905,84	1528750741686	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
13	0011_D/2018	40101	15662/2018	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O ELEVADOR SOCIAL QUE DÁ ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.	Thyssenkrupp Elevadores Sa.	ART. 24, II DA LEI 8.666/93	Dispensa	08/06/2018	08/06/2019	7.898,00	1529073634553	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
14	0010_D/2018	40101	18305/2018	CONTRATAÇÃO DE HISTORIADOR	Arlindiane Santos da Silveira	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	06/06/2018	06/12/2018	7.800,00	1529933617947	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
15	0014_D/2018	40101	23545/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À REPOSIÇÃO DOS COMPONENTES DOS ELEVADORES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA.	Thyssenkrupp Elevadores Sa.	ART 24, II DA LEI 8.666/93	Dispensa	15/06/2018	15/06/2019	7.557,40	1529503921324	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

16	0019_D/2018	40101	21223/2018	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE TIMON..	Sucesso Comércio e Serviços Eireli	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	28/06/2018	28/06/2019	4.919,76	1531143246742	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
17	0017_D/2018	40101	12844/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMNETO E INSTALAÇÃO DO FÓRUM DE MONÇÃO/MA.	Salvio Batista Cunha Sousa	ART. 24, X DA LEI 8666/93	Dispensa	10/07/2018	10/07/2023	42.000,00	1531228406369	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
18	2018NE01840_TJ	40101	25618/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.	Editora Gráfica Aliança Ltda	ART. 24, II DA LEI N° 8666/93	Dispensa	11/07/2018	31/12/2018	200	1531751727704	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
19	0016_D/2018	40101	16526/2018	FORNECIMENTO DE JORNAIS IMPRESSOS, ASSIM COMO ACESSO ÀS MATÉRIAS ON LINE DE JORNAIS	R F Diniz Com. Serv. Propaganda e Publicidade	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	18/07/2018	18/07/2019	2.460,00	1532453994331	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
20	0020_D/2018	40101	24849/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACA PARA FACHADA E FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL NA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO.	M P Estrela - Comércio e Serviços - Me	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	18/07/2018	18/07/2019	5.800,00	1532457727329	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

21	0015_D/2018	40101	18737/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO DE COBERTURA SECURITÁRIA.	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/a	ART. 24, II DA LEI N° 8666/93	Dispensa	15/08/2018	15/08/2019	3.474,00	1534856872501	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
22	2018NE02374_TJ	40101	37787/2018	AQUISIÇÃO DE COPOS DE PAPEL.	L S Vieira - Me	ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93	Dispensa	27/08/2018	31/12/2018	5.900,00	1535974801840	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
23	2018NE02688_TJ	40101	31813/2018	CONFECÇÃO DE MEDALHAS DO MÉRITO JUDICIÁRIO ANTÔNIO R. VELLOZO	Al Nogueira Comercio e Serviços	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	24/09/2018	31/12/2018	0	1538139967881	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
24	0024_D/2018	40101	49682/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E SENSORIAL NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLLYANA DE AUTORIA DO INSTITUTO ROSA, NA CASA DA CRIANÇA - MENINO JESUS.	Hozana Fernandes Costa	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	20/09/2018	20/09/2019	6.123,90	1538068566632	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
25	0022_D/2018	40101	20495/2018	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS E OFFICE PARA UTILIZAÇÃO NA FUNDAÇÃO DA CIDADANIA E JUSTIÇA	Comsoftware Tecnologia Eireli	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	26/09/2018	26/09/2019	10.580,00	1538572372014	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

26	2018NE02792_TJ	40101	45097/2018	AQUISIÇÃO DE PASTAS PENDULARES PARA ARQUIVOS DESLIZANTES OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE CADASTRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.	Femag Industria e Com. de Pastas Para Arquivamento Ltda Epp	ART. 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	28/09/2018	31/12/2018	9.920,00	1538660933365	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
27	2018NE02905_TJ	40101	31813/2018	CONFECÇÃO DE MEDALHAS	Al Nogueira Comercio e Serviços	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	11/10/2018	31/12/2018	12.400,00	1539709024322	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
28	2018NE02979_TJ	40101	41269/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADESIVOS PARA A BIBLIOTECA JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA - TJ/MA	Colortech Comunicação Visual Ltda	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	15/10/2018	31/12/2018	3.340,00	1540209484951	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
29	0026_D/2018	40101	42015/2018	SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA OS ESTAGIÁRIOS EXTRACURRICULARES DO PODER JUDICIÁRIO/MA	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	06/11/2018	06/11/2019	2.012,53	1541601802841	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
30	0030_D/2018	40101	51316/2018	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS	Flavio Reis Ferreira	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	28/11/2018	28/11/2019	4.667,30	1543520673279	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

31	0029_D/2018	40101	47511/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA ATENDER AO PROJETO "CASAMENTO COMUNITÁRIO"	D F a Beserra - Me	ART 24, II DA LEI 8666/93	Dispensa	28/11/2018	28/11/2019	7.915,00	1543846503789	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Nº	NºAcordo	U.G.	NºProc.	Objeto / Aditivo	Favorecido	Base Legal	Mod.Licitação	Vigência		Valor	Sacop TCE	Autoridade responsável
								Início	Término			
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA												
1	0002_I/2018	40101	54481/2017	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICOS.	Editora Revista dos Tribunais	ART. 25, I DA LEI N° 8666/93	Inexigibilidade	16/03/2018	16/03/2019	5.220,00	1521630680429	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
2	0004_I/2018	40101	46837/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA EDUCACIONAL PARA PROMOÇÃO DO "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GARANTISMO E PROCESSO PENAL".	Philbois Administracao de Cursos Ltda - Epp	ART. 25, II DA LEI N° 8.666/1993	Inexigibilidade	26/04/2018	26/04/2020	610.500,00	1524745276644	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
3	0057_I/2018	40101	15918/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - SCO, E TODOS OS SEUS MÓDULOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA	Consult Informática Ltda	ART. 25, I DA LEI N.º 8.666/1993	Inexigibilidade	09/05/2018	09/05/2019	80.142,72	1526301771568	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

4	0007_I/2018	40101	32004/2018	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - EI RELI PARA FORNECIMENTO ANUAL, EM FORMATO DIGITAL, DOS PERIÓDICOS: REVISTA "O PREGOEIRO" E A REVISTA "NEGÓCIOS PÚBLICOS.	Editora Negocios Publicos do Brasil Ltda - Me	ART 25, II, LEI 8666/93	Inexigibilidade	26/07/2018	26/07/2019	1.390,00	1533045987265	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
5	0006_I/2018	40101	24504/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DO SEQUENCIADOR DE DNA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR.	Life Technologies Brasil Com. e Ind. de Prod.	ART. 25, I DA LEI 8.666/93	Inexigibilidade	15/08/2018	15/08/2019	96.457,94	1534541283236	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
6	0011_I/2018	40101	47256/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	Zenite Informacao e Consultoria S/a	ART. 25, II DA LEI N.º 8.666/1993	Inexigibilidade	29/10/2018	29/10/2019	9.214,00	1540992199605	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

7	0008_I/2018	40101	38621/2018	AQUIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE PAÇO DO LUMIAR, CHAPADINHA, ITAPECURU MIRIM, PINHEIRO, PRESIDENTE DUTRA, PEDREIRAS, AÇAILÂNDIA, BALSAS E PARA A ESMAM	Dígitro Tecnologia S.a.	ART. 25, I DA LEI N.º 8.666/1993	Inexigibilidade	06/11/2018	06/11/2019	129.011,58	1541768555186	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
---	-------------	-------	------------	--	-------------------------	----------------------------------	-----------------	------------	------------	------------	---------------	--

Joanne D.C. Selares
 JOANNE DIAS CUNHA SELARES

MAT.104349

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JCS
 Joanne Dias Cunha Selares
 Chefe de Div. de Licitação e Contratos
 Mat. 104349



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA dezembro DE 2018

CONTA: 001388466 29 000 9

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Saldo Bancário no Ultimo Dia do Mês R\$	23.021.323,88
(+) Depósito Não Creditados no Extrato Bancários R\$	
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
SUB-TOTAL	23.021.323,88
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	23.021.323,88

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2018


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 99382



Extrato conta corrente

G336070823068058010
07/01/2019 08:27:20

Cliente - Conta atual

Agência 3846-6
Conta corrente 29000-9 TRIB JUSTICA MA CUSTEIO
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		0566	16738	830 Depósito Online	5.661.673.800.533	85,50 C	
03/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.219	201.680,52 D	
03/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	201.595,02 C	0,00 C
04/12/2018		1459	99031	830 Depósito Online	14.597.099.900.205	507,07 C	
04/12/2018		1311	70397	870 Transferência recebida	222.972.000.030.265	287,00 C	
				04/12 2972 30265-1 JOSE MIGUEL P			
04/12/2018		0023	73538	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	1.000,00 C	
				04/12 *****8147 JURI MARCELO V			
04/12/2018		2953	99020	870 Transferência recebida	602.953.000.313.359	369,56 C	
				04/12 2953 313359-1 ANTONIO CARLOS			
04/12/2018		4288	99020	870 Transferência recebida	604.288.008.778.635	90,00 C	
				04/12 4288 8778635-4 TACIANE SILVA			
04/12/2018		5027	99020	870 Transferência recebida	605.027.000.031.576	1.310,00 C	
				04/12 5027 31576-1 JORGE ANTONIO			
04/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.220	38.879,23 D	
04/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	35.315,60 C	0,00 C
05/12/2018		8719	14822	830 Depósito Online	2.389.382.611	804,00 C	
05/12/2018		0023	19032	830 Depósito Online	2.847.166.440	1.000,00 C	
05/12/2018		0782	15331	830 Depósito Online	7.821.533.100.090	1.000,00 C	
05/12/2018		1651	19486	830 Depósito Online	16.511.948.600.206	2.296,00 C	
05/12/2018		8392	13464	830 Depósito Online	83.921.346.400.494	0,10 C	
05/12/2018		8392	17296	910 Dep Cheque BB Liquidado	83.921.729.600.020	3.865,00 C	
05/12/2018		8392	17296	910 Dep Cheque BB Liquidado	83.921.729.600.024	3.685,00 C	
05/12/2018		8392	17296	830 Depósito Online	83.921.729.600.187	1.035,50 C	
05/12/2018		8719	72021	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	255,00 C	
				05/12 *****1145 ANA PAULA S AR			
05/12/2018		2972	70222	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	2.000,00 C	
				05/12 *****2309 BIANCA R A FEI			
05/12/2018		8392	73408	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	1.548,70 C	
				05/12 *****3233 ARTHUR DARUB A			
05/12/2018		0568	71844	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	2.000,00 C	
				05/12 *****5767 ISAAC D V S SI			
05/12/2018		8392	71194	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	70,00 C	
				05/12 *****1408 VANIA S PINHEI			
05/12/2018		0020	73251	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	737,32 C	
				05/12 *****6107 DENISE C MILHO			
05/12/2018		8392	71843	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	400,00 C	
				05/12 *****4110 MARCELO S MORE			
05/12/2018		8618	99020	870 Transferência recebida	608.618.000.300.976	100,00 C	20.796,62 C
				05/12 8618 300976-9 ANELISE NOGUEI			
04/12/2018	05/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.054.730.000	1.456,70 C	
04/12/2018	05/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.054.750.000	1.456,70 C	23.710,02 C
05/12/2018		8392	17296	280 ESTORNO DE CREDITO	83.921.729.600.020	3.865,00 D	
05/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.221	74.906,27 D	

05/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	55.061,25 C	0,00 C
06/12/2018	1045	14173	830 Depósito Online	10.451.417.300.079	1,00 C	
06/12/2018	1734	11662	830 Depósito Online	17.341.166.200.788	650,00 C	
06/12/2018	8392	13464	830 Depósito Online	83.921.346.400.355	209,60 C	
06/12/2018	8392	70394	870 Transferência recebida	222.972.000.017.669	20,30 C	
			06/12 2972 17669-9 JOSANE ARAUJO			
06/12/2018	8392	74943	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	5,00 C	
			06/12 *****8285 AEX JOAO OLIVE			
06/12/2018	8523	70225	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	370,00 C	
			06/12 *****1892 DANYELLE B ATH			
06/12/2018	9012	71839	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	1.250,00 C	
			06/12 *****0592 JURI THADEU AL			
06/12/2018	0020	99020	870 Transferência recebida	600.020.000.125.987	558,00 C	
			06/12 0020 125987-3 JOAO PAULO SOU			
06/12/2018	0020	99020	870 Transferência recebida	600.020.000.153.416	109,78 C	
			06/12 0020 153416-5 MARCIO R CARVA			
06/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.222	251.321,39 D	
06/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	248.147,71 C	0,00 C
07/12/2018	1414	99020	875 Transferido da poupança	1.414.510.024.271	296,00 C	
			07/12 1414 24271-3 SOLANGE SILVA			
07/12/2018	2449	71772	870 Transferência recebida	220.613.000.014.647	421,00 C	
			07/12 0613 14647-1 SEBASTIANA M S			
07/12/2018	0590	73395	870 Transferência recebida	221.640.000.108.136	550,00 C	
			07/12 1640 108136-5 RONNYBERG SOUS			
07/12/2018	0554	73589	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	0,79 C	
			07/12 *****0978 MARCOS A OLIVE			
07/12/2018	0554	73589	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	91,00 C	
			07/12 *****2615 JURI MARCOS OL			
07/12/2018	8392	74933	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	540,00 C	
			07/12 *****9668 JUR ANELISE RE			
07/12/2018	8392	71132	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	85,45 C	
			07/12 *****0367 ALEXANDRE L AB			
07/12/2018	7800	70257	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	1.000,00 C	
			07/12 *****4124 JURI LYANNE BR			
07/12/2018	2972	70222	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	10,16 C	
			07/12 *****9508 ANA LARISSA S			
07/12/2018	2954	99020	870 Transferência recebida	602.954.000.006.981	307,00 C	
			07/12 2954 6981-7 HAYLA VANESSA			
07/12/2018	5605	99020	870 Transferência recebida	605.605.000.114.786	106,50 C	3.407,90 C
			07/12 5605 114786-2 GILDENE ARAUJO			
06/12/2018	07/12/2018	0000	14138 972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.054.930.000	1.456,70 C	
06/12/2018	07/12/2018	0000	14138 972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.054.940.000	1.456,70 C	6.321,30 C
10/12/2018	0020	99020	875 Transferido da poupança	20.510.046.217	454,34 C	
			10/12 0020 46217-9 MICHEL FREIRE			
10/12/2018	8392	71735	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	42,00 C	
			08/12 *****8987 JURI DOUGLAS G			
10/12/2018	8719	72157	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	1.000,00 C	
			10/12 *****3159 GUSTAVO H N PE			
10/12/2018	8392	70394	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000	2.000,00 C	
			10/12 *****8975 CONCEICAO REGO			
10/12/2018	5729	73521	870 Transferência recebida	225.729.000.009.264	1.000,00 C	
			10/12 5729 9264-9 JOSE RICARDO C			
10/12/2018	1878	99020	870 Transferência recebida	601.878.000.017.890	1.436,00 C	
			10/12 1878 17890-X MARCELO SILVA			
10/12/2018	2972	99020	870 Transferência recebida	602.972.000.018.231	454,34 C	
			10/12 2972 18231-1 SILVANIRA SILV			
10/12/2018	4288	99020	870 Transferência recebida	604.288.000.008.774	800,34 C	

			10/12 4288 8774-2 RODRIGO CHRIST						
10/12/2018	4710	99020	870 Transferência recebida	604.710.000.014.388		500,00 C			
			10/12 4710 14388-X BIANCA NORONHA						
10/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.055.890.000		7,60 C			
10/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.223		203.416,02 D			
10/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.224		73.242,17 D			
10/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		262.642,27 C		0,00 C	
11/12/2018	8397	70831	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000		1.032,00 C			
			11/12 *****8508 JURI FRANCISCO						
11/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.225		74.324,68 D			
11/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		73.292,68 C		0,00 C	
12/12/2018	2953	99020	870 Transferência recebida	602.953.000.017.700		46,83 C			
			12/12 2953 17700-8 SUELLEN GARDEN						
12/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.055.970.000		800,00 C		846,83 C	
11/12/2018	12/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.056.060.000	7,60 C			
11/12/2018	12/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.056.070.000	1.456,70 C		2.311,13 C	
12/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.056.170.000		12.400,00 C			
12/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.226		122.703,64 D			
12/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		107.992,51 C		0,00 C	
13/12/2018	8392	13464	830 Depósito Online	83.921.346.400.222		290,48 C			
13/12/2018	8392	70299	870 Transferência recebida	220.020.000.040.627		800,34 C		1.090,82 C	
			13/12 0020 40627-9 ANDREIA FERREI						
12/12/2018	13/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.056.470.000	10.738,00 C		11.828,82 C	
13/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.227		64.166,70 D		52.337,88 D	
12/12/2018	13/12/2018	0000	00000	248 Estorno Resgate Automático	71	107.992,51 D			
12/12/2018	13/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	97.254,51 C		63.075,88 D	
13/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		63.075,88 C		0,00 C	
14/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.228		506.334,45 D			
14/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		506.334,45 C		0,00 C	
17/12/2018	8392	72971	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000		1.250,00 C			
			16/12 *****0306 LUCIANY C S FE						
17/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.229		518.532,78 D			
17/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		517.282,78 C		0,00 C	
18/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.230		9.682.023,74 D			
18/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		9.682.023,74 C		0,00 C	
19/12/2018	0596	99031	830 Depósito Online	5.967.200.800.045		50,00 C			
19/12/2018	0603	74063	900 Movimento do Dia	223.846.000.020.000		645,00 C			
			19/12 *****3134 PABLO C E MOUR						
19/12/2018	0613	99020	870 Transferência recebida	600.613.000.027.649		29,50 C			
			19/12 0613 27649-9 EMERSON BRUNO						
19/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.231		2.004.467,75 D			
19/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71		2.003.743,25 C		0,00 C	
20/12/2018	3846	99015	870 Transferência recebida	553.846.000.005.000		14.149.413,00 C			
			20/12 3846 5000-8 M GOV EST CONT						
20/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Diferenciado	71		14.149.413,00 D		0,00 C	
28/12/2018	4408	99020	870 Transferência recebida	604.408.000.010.390		425,00 C		425,00 C	
			28/12 4408 10390-X MARLEIA DE ARA						
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O					425,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070823068058056
07/01/2019 09:38:22

Cliente

Agência 3846-6
 Conta 29000-9 TRIB JUSTICA MA CUSTEIO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	22.522.530,38			5.452.329,181607		
03/12/2018	RESGATE	201.595,02			48.791,751011	4,131743908	5.403.537,430596
	Aplicação 22/10/2018	201.595,02			48.791,751011		
04/12/2018	RESGATE	35.315,60			8.545,445025	4,132681200	5.394.991,985571
	Aplicação 22/10/2018	35.315,60			8.545,445025		
05/12/2018	RESGATE	55.061,25			13.320,359140	4,133616025	5.381.671,626431
	Aplicação 22/10/2018	55.061,25			13.320,359140		
06/12/2018	RESGATE	248.147,71			60.018,165358	4,134543409	5.321.653,461073
	Aplicação 22/10/2018	248.147,71			60.018,165358		
10/12/2018	RESGATE	262.642,27			63.495,134789	4,136415662	5.258.158,326284
	Aplicação 22/10/2018	262.642,27			63.495,134789		
11/12/2018	RESGATE	73.292,68			17.714,803442	4,137369079	5.240.443,522842
	Aplicação 22/10/2018	73.292,68			17.714,803442		
12/12/2018	RESGATE	107.992,51			26.095,879727	4,138297353	5.214.347,643115
	Aplicação 22/10/2018	107.992,51			26.095,879727		
13/12/2018	ESTORNO DE RESGATE	107.992,51			26.095,879727	4,139215733	5.240.443,522842
13/12/2018	RESGATE	97.254,51			23.501,092769	4,139215733	5.216.942,430073
	Aplicação 22/10/2018	97.254,51			23.501,092769		
13/12/2018	RESGATE	63.075,88			15.238,606555	4,139215733	5.201.703,823518
	Aplicação 22/10/2018	63.075,88			15.238,606555		
14/12/2018	RESGATE	506.334,45			122.298,309160	4,140159038	5.079.405,514358
	Aplicação 22/10/2018	506.334,45			122.298,309160		
17/12/2018	RESGATE	517.282,78			124.914,513417	4,141094304	4.954.491,000941
	Aplicação 22/10/2018	517.282,78			124.914,513417		
18/12/2018	RESGATE	9.682.023,74			2.337.507,106531	4,142029649	2.616.983,894410
	Aplicação 22/10/2018	7.459.300,80			1.800.880,590264		
	Aplicação 21/11/2018	2.222.722,94			536.626,516267		
19/12/2018	RESGATE	2.003.743,25			483.649,097212	4,142969069	2.133.334,797198
	Aplicação 21/11/2018	2.003.743,25			483.649,097212		
20/12/2018	APLICAÇÃO	14.149.413,00			3.414.515,559354	4,143900578	5.547.850,356552
31/12/2018	SALDO ATUAL	23.020.898,88			5.547.850,356552		5.547.850,356552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.522.530,38
APLICAÇÕES (+)	14.149.413,00
RESGATES (-)	13.745.769,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	94.724,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	94.724,64
SALDO ATUAL =	23.020.898,88

Valor da Cota

30/11/2018	4,130808986
31/12/2018	4,149516912

Rentabilidade

No mês	0,4528
No ano	5,8862
Últimos 12 meses	5,8862

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 15/01/2019 AS 10:06 PAG.0001 USUARIO : BRUNA
 UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREO
 CONTA : 1.1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL
 CC : 00138466290009

D O C U M E N T O		M O V I M E N T O		S A L D O	
D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO		

		SALDO ANTERIOR A 01DEZ2018			22494.009,72D
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05449	701984	3.082,25C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05450	701984	126,51C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05451	701984	837,60C
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00211	541495	D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00212	541495	20,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00213	541495	4,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00214	541495	1,75D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00215	541495	292,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00216	541495	405,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00217	541495	700,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05452	701984	5.421,00C
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00218	541495	9,00D
03DEZ2018	040101	00001	2018GR00219	541495	572,48D
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05453	701984	1.349,34C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05454	701984	1.349,34C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05455	701984	329,34C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05456	701984	109,78C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05457	701984	581,00C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05458	701984	581,00C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05459	701984	1.743,00C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05460	701984	369,56C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05461	701984	189,56C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05462	701984	264,56C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05463	701984	369,56C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05464	701984	189,56C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05465	701984	1.148,90C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05466	701984	34.997,42C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05467	701974	20.200,25C
03DEZ2018	040101	00001	2018OB05468	701984	128.440,99C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05470	701984	581,00C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05471	701984	6.600,00C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05472	701984	12.413,46C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05473	701984	1.456,70C
					22294.333,89D

04DEZ2018	040101	00001	2018OB05474	701984	833,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05475	701984	1.456,70C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05476	701984	608,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05477	701984	1.456,70C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05478	701984	833,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05479	701984	1.456,70C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05480	701984	608,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05481	701984	608,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05482	701984	1.456,70C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05483	701984	2.351,00C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05484	701984	1.293,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05485	701984	1.448,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05486	701984	968,90C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05487	701984	581,00C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05488	701984	1.743,00C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05489	701984	85,27C
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05490	701984	34,80C

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

22255.454,66D

TRANSPORTE

04DEZ2018	040101	00001	2018NS00065	706984		1.456,70D	
04DEZ2018	040101	00001	2018NS00066	706984		1.456,70D	22258.368,06D
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00221	541495		369,56D	
05DEZ2018	040101	00001	2018OB05491	701984		71.595,41C	
05DEZ2018	040101	00001	2018OB05492	701974		3.310,86C	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00222	541495		1.000,00D	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00223	541495		2.598,00D	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00224	541495		524,92D	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00225	541495		598,32D	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00226	541495		200,00D	
05DEZ2018	040101	00001	2018GR00227	541495		48,40D	22188.800,99D
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05493	701984		1.456,70C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05494	701984		1.456,70C	
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00228	541495		1.000,00D	
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00229	541495		1.000,00D	
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00230	541495		300,00D	
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00231	541495		288,72D	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05495	701984		1.168,74C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05496	701984		454,34C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05497	701984		2.050,00C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05498	701984		454,34C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05499	701984		800,34C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05500	701984		800,34C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05501	701984		1.168,74C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05502	701984		1.436,00C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05503	701984		1.436,00C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05504	701984		855,00C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05505	701984		1.168,74C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05506	701984		36,40C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05507	701984			
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00232	541495			
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05507	701984		11.249,04C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05508	701984		3.067,76C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05509	701984		945,64C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05510	701984		5.654,36C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05511	701984		2.181,63C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05512	701984		559,00C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05513	701984		170,20C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05514	701984		1.037,84C	
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05515	701984		42,00C	

1.738,15C
197,85C
551,96C
139,52C
811,82C
1.330,04C
42,86C
1.382,55C
265,09C
299,60C
2.351,00C
8.912,87C
4.635,05C
3.329,80C
1.168,74C
1.168,74C
5.897,44C

16DEZ2018 040101 00001 2018OB05516 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05517 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05518 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05519 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05520 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05521 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05522 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05523 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05524 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05525 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05526 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05527 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05528 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05529 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05530 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05531 701984
16DEZ2018 040101 00001 2018OB05532 701984

ATA U.G. GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

22117.516,83D

TRANSPORTE

06DEZ2018	040101	00001	2018OB05533	701984	2.422,01C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05534	701984	684,34C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05535	701984	7.743,71C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05536	701984	1.168,74C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05537	701984	3.859,22C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05538	701984	3.486,45C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05539	701984	6.667,79C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05540	701984	4.616,46C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05541	701984	77.034,72C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05542	701984	3.155,92C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05543	701984	2.432,66C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05544	701984	6.775,01C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05545	701984	5.301,56C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05546	701984	2.170,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05547	701984	6.806,21C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05548	701984	30.668,25C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05549	701984	3.740,35C
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00233	541495	109,78D
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05551	701984	608,90C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05552	701984	833,90C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05553	701984	608,90C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05554	701984	608,90C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05555	701984	629,34C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05556	701984	454,34C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05557	701984	1.195,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05558	701984	984,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05559	701984	1.436,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05560	701984	581,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05561	701984	700,00C
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00234	541495	74,78C
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00235	541495	222,00D
06DEZ2018	040101	00001	2018NS00067	706984	1.600,00D
06DEZ2018	040101	00001	2018NS00068	706984	1.456,70D
06DEZ2018	040101	00001	2018NS00069	706984	1.456,70D
06DEZ2018	040101	00001	2018GR00236	541495	400,00D
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05563	701984	1.210,35C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05564	701984	66.569,25C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05565	701974	8.875,90C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05566	701974	4.034,50C

21944.913,55D

7DEZ2018	040101	00001	2018OB05567	701984	9.466,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05568	701984	36.266,60C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05569	701984	37,09C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05570	701984	20,16C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05571	701974	36.911,45C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05572	701974	28.518,56C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05573	701984	581,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05574	701984	581,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05575	701984	1.349,34C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05576	701984	684,34C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05577	701984	581,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05578	701984	581,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05579	701984	369,56C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05580	701984	1.651,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05581	701984	1.651,00C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05582	701984	264,56C
7DEZ2018	040101	00001	2018OB05583	701984	914,34C

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE					21744.195,55D
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05584	701984	914,34C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05585	701984	369,56C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05586	701984	369,56C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05587	701984	264,56C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05588	701984	372,40C
07DEZ2018	040101	00001	2018OB05589	701974	7,60C
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00237	541495	746,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05591	701984	21.786,54C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05592	701984	33.677,55C
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00238	541495	550,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00239	541495	20,30D
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05593	701984	147,03C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05594	701984	60,00C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05595	701984	109,23C
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00240	541495	1.000,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05596	701984	7.915,00C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05597	701984	800,00C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05598	701974	4.000,27C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05599	701974	2.639,14C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05600	701984	412,74C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05601	701984	4.248,92C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05602	701984	283,03C
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05603	701984	3.802,13C
10DEZ2018	040101	00001	2018NL07048	706974	2.639,14D
10DEZ2018	040101	00001	2018NL07049	706974	4.000,27D
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00241	541495	1.436,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00242	541495	50,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018GR00243	541495	40,00D
10DEZ2018	040101	00001	2018NS00071	706974	7,60D
10DEZ2018	040101	00001	2018NS00072	706984	800,00D
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00244	541495	800,34D
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00245	541495	454,34D
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00246	541495	7,60D
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05606	701984	7,60C
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00247	541495	1.000,00D
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05607	701984	1.456,70C
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00248	541495	454,34D
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05608	701984	2.242,28C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05609	701974	118,01C

21673.305,26D

11DEZ2018	040101	00001	2018GR00249	541495	85,50D
11DEZ2018	040101	00001	2018GR00250	541495	2.000,00D
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05615	701974	21.007,60C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05616	701984	11.135,75C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05617	701984	12.400,00C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05618	701984	1.157,33C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05619	701984	5.423,66C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05620	701984	2.765,10C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05621	701984	907,50C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05622	701984	2.392,50C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05623	701984	1.758,83C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05624	701984	443,85C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05625	701984	885,44C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05626	701984	1.485,53C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05627	701984	959,16C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05628	701984	2.725,14C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05629	701984	1.428,37C

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

21607.407,03D

11DEZ2018	040101	00001	2018OB05630	701984		2.493,53C
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05631	701984		1.130,80C
11DEZ2018	040101	00001	2018NS00069	706984		7,60D
11DEZ2018	040101	00001	2018NS00070	706984		1.456,70D
11DEZ2018	040101	00001	2018NS00073	706984		12.400,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018NL07121	550505		200,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00251	541495		80,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00252	541495		284,90D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00253	541495		1.000,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00254	541495		106,50D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00255	541495		287,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00256	541495		1,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00257	541495		307,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05632	701984		293,79C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05633	701974		10,21C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05634	701984		2.024,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05635	701984		22.819,62C
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00258	541495		155,56D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00259	541495		300,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00260	541495		454,00D
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05636	701984		1.141,55C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05637	701984		1.879,15C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05638	701984		9.920,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05639	701984		1.651,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05640	701984		5.200,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05641	701984		2.000,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05642	701984		23.655,48C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05643	701984		6.018,95C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05644	701984		722,53C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05645	701984		7.000,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05646	701984		8.282,50C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05647	701984		10.738,00C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05648	701984		2.607,51C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05649	701984		6.874,35C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05650	701984		2.768,50C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05651	701974		56,50C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05652	701984		6.723,90C
12DEZ2018	040101	00001	2018OB05653	701974		316,10C
12DEZ2018	040101	00001	2018GR00261	541495		122,00D

12DEZ2018	040101	00001	2018NS00074	706984	10.738,00D	21508.979,32D
13DEZ2018	040101	00001	2018NL07208	550505	800,00D	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05654	701984	800,00C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05655	701984	7,60C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05656	701984	10.738,00C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05658	701984	1.118,39C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05659	701984	3.040,43C	
13DEZ2018	040101	00001	2018GR00262	541495	212,00D	
13DEZ2018	040101	00001	2018GR00263	541495	188,00D	
13DEZ2018	040101	00001	2018GR00264	541495	129,20D	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05660	701984	1.456,70C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05661	701984	5.128,47C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05662	701974	274,25C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05663	701984	82,28C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05664	701984	7.368,18C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05665	701974	324,64C	
13DEZ2018	040101	00001	2018GR00265	541495	290,48D	

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

21480.260,06D

13DEZ2018	040101	00001	2018OB05666	701984	6.533,92C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05667	701984	1.279,26C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05668	701984	8.894,00C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05669	701984	12.400,00C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05670	701984	4.484,56C	
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05671	701974	236,02C	21446.432,30D
14DEZ2018	040101	00001	2018GR00266	541495	800,34D	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05672	701984	392.052,67C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05673	701984	5.063,34C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05674	701974	23.637,86C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05675	701974	52.003,29C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05676	701984	335,77C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05677	701974	1.678,86C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05678	701974	3.693,50C	
14DEZ2018	040101	00001	2018OB05679	701984	27.869,16C	
14DEZ2018	040101	00001	2018GR00267	541495	370,00D	20941.268,19D
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05681	701974	20.888,60C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05682	701984	1.978,97C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05683	701984	93,03C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05684	701984	2.074,80C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05685	701984	2.484,47C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05686	701984	80,54C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05687	701984	100,76C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05688	701984	100,76C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05689	701984	5.915,00C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05690	701984	770,00C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05691	701984	100,76C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05692	701984	1.619,88C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05693	701984	76,91C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05694	701984	147,03C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05695	701984	45,00C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05696	701974	828,43C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05697	701984	36,40C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05698	701974	390.086,61C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05699	701984	1.068,54C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05700	701984	449,32C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05701	701984	2.936,90C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05702	701974	83.497,24C	
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05703	701984	1.696,13C	

17DEZ2018	040101	00001	2018OB05704	701984	1.456,70C
17DEZ2018	040101	00001	2018GR00268	541495	650,00D
17DEZ2018	040101	00001	2018GR00269	541495	1.000,00D
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05705	701984	39.416,01C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05706	701984	168.914,67C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05707	701984	104.378,02C
18DEZ2018	040101	00001	2018GR00270	541495	91,00D
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05708	701984	166,45C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05709	701984	4,27C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05710	701984	295,29C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05711	701984	3.646,60C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05712	701984	3.500,00C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05713	701984	32.500,00C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05714	701984	803,61C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05715	701984	2.491,83C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05716	701984	825,51C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05717	701974	43,45C

20424.385,41D

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

20067.490,70D

18DEZ2018	040101	00001	2018OB05718	701984	1.159,04C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05724	701984	2.907,79C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05730	701984	59,39C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05731	701984	32,14C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05733	701984	985,09C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05734	701984	59,39C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05735	701976	9319.803,05C
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05737	701984	32,14C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05738	701984	17.751,40C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05739	701984	788,00C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05740	701984	337,08C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05741	701974	1.123,60C
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07376	550505	D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05742	701984	693.850,54C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05743	701984	788,00C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05744	701984	459.681,56C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05745	701974	152.647,19C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05746	701984	13.877,22C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05747	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05748	701974	4.728,05C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05749	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05750	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05751	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05752	701974	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05753	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05754	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05755	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05756	701974	414,47C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05757	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07382	706984	828,94D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05758	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05759	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00271	541495	210,32D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05760	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00272	541495	527,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05761	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05762	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05763	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05764	701984	828,94C

19DEZ2018	040101	00001	20180B05765	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05766	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05767	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05768	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05769	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05770	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05771	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05772	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05773	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05774	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05775	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05776	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05777	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05778	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05779	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05780	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	20180B05781	701984	828,94C

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

9370.677,59D

19DEZ2018	040101	00001	2018OB05782	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05783	701974	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05784	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05785	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00273	541495	1.250,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05786	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05787	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05788	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05789	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05790	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05791	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05792	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05793	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05794	701984	1.657,87C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05795	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05796	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05797	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05798	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05799	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05800	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05801	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05802	701974	497,36C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05803	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05804	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00274	541495	85,45D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05805	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05806	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05807	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05808	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05809	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05810	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05811	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05812	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05813	701984	663,15C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05814	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05815	701984	663,15C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05816	701984	497,36C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05817	701984	497,36C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05818	701984	828,94C

19DEZ2018	040101	00001	2018OB05819	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05820	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05821	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05822	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05823	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00275	541495	507,07D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05824	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05825	701984	828,94C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00276	541495	421,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00277	541495	2.000,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00278	541495	1.032,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07390	706984	788,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00279	541495	588,00D
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00280	541495	10,16D
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05826	701974	2.471,92C
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00281	541495	445,50D
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00282	541495	590,00D

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

9339.946,88D

TRANSPORTE

19DEZ2018	040101	00001	2018GR00283	541495		2.296,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00284	541495		2,90D	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05827	701984		9.620,00C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05828	701984		264.259,72C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05829	701984		67.063,28C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05830	701974		3.086,59C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05831	701984		163.438,34C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05832	701974		36.520,04C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05833	701974		20.200,24C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05834	701984		201,99C	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05835	701974		29.904,47C	
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07408	706974		20.200,24D	
19DEZ2018	040101	00001	2018OB05836	701974		20.200,24C	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00285	541495		500,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00286	541495		500,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07417	550505		42,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00287	541495		540,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00288	541495		29,50D	
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07433	560605		30,00C	
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07435	565605		30,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018NL07436	560605		30,00C	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00289	541495		1.000,00D	
19DEZ2018	040101	00001	2018GR00290	541495		1.000,00D	8751.532,61D
21DEZ2018	040101	00001	2018NL07453	550505		14149.413,00D	22900.945,61D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00291	541495		100,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00292	541495		500,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07459	550505		94.724,64D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00293	541495		425,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00294	541495		1.310,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00295	541495		46,83D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00296	541495		1.250,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00297	541495		70,10D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00298	541495		800,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00299	541495		459,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00300	541495		250,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00301	541495		22,40D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00302	541495		1.000,00D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00303	541495		15,60D	
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00304	541495		1,20D	

31DEZ2018	040101	00001	2018GR00305	541495	1.000,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00306	541495	1.000,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00307	541495	2.000,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00308	541495	240,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00309	541495	1.300,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00310	541495	47,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00311	541495	2.000,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00312	541495	21,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00313	541495	1.000,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07630	560605	21,00C
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00314	541495	21,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00315	541495	296,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00316	541495	50,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00317	541495	60,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00318	541495	585,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00319	541495	8,12D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00320	541495	200,00D

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

 23011.727,50D

TRANSPORTE

31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7671	555505	800,00C
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7689	550505	5,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00321	541495	500,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00322	541495	1.048,70D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00323	541495	581,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7729	550505	2.853,34D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00324	541495	698,17D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00325	541495	38,63D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00326	541495	328,18D
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00327	541495	656,36D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7734	550505	7,60D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7735	550505	3.694,60D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7742	555505	7,60C
31DEZ2018	040101	00001	2018GR00328	541495	10,00D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7747	560605	10,00C
31DEZ2018	040101	00001	2018NS00088	881884	7,60C

23021.323,88D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO/2018

CONTA: 5169-1 BANCO DO BRASIL

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/acerto PAGTO DE PESSOAL

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	1.297.684,11
(+) Depósitos Bancário Não Contabilizados no Extrato R\$	-
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
SUB-TOTAL	1.297.684,11
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	-
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
Saldo Atual SIAFEM R\$	1.297.684,11


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 99382

____ SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,IMPREZAO (IMPRIME RAZAO) _____

CONSULTA EM 14/01/2019 AS 13:30 PAG.0001 USUARIO : BRUNA

UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREO

CONTA : 1.1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL

CC : 0013846651691

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01DEZ2018			
06DEZ2018	040101 00001 2018NML06931 550505	303,94D	1265.786,65D
12DEZ2018	040101 00001 2018NML07128 550505	266,95D	1266.090,59D
12DEZ2018	040101 00001 2018NML07130 550505	200,00D	
12DEZ2018	040101 00001 2018NML07202 550505	54,00D	
12DEZ2018	040101 00001 2018NML07203 550505	180,22D	
12DEZ2018	040101 00001 2018NML07204 550505	120,15D	1266.911,91D
13DEZ2018	040101 00001 2018NML07211 550505	4.005,90D	1270.917,81D
17DEZ2018	040101 00001 2018NML07240 550505	528,77D	
17DEZ2018	040101 00001 2018NML07241 550505	1.500,00D	
17DEZ2018	040101 00001 2018NML07308 550505	150,00D	1273.096,58D
18DEZ2018	040101 00001 2018NML07311 550505	369,27D	1273.465,85D
19DEZ2018	040101 00001 2018NML07437 550505	592,26D	1274.058,11D
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07459 550505	4.337,21D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07493 550505	692,75D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07496 550505	1.233,60D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07524 550505	54,00D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07525 550505	120,15D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07526 550505	1.157,90D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07527 550505	746,82D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07577 550505	305,98D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07578 550505	856,28D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07579 550505	350,53D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07580 550505	545,25D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07617 550505	2.635,65D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07650 550505	4.700,00D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07730 550505	331,01D	
31DEZ2018	040101 00001 2018NML07741 550505	5.558,87D	1297.684,11D



Extrato conta corrente

G332141312734584010
14/01/2019 13:20:28

Cliente - Conta atual

Agência 3846-6
 Conta corrente 5169-1 TJ - ACERTOS DA FOPAG
 Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2018		8392	14262	830 Depósito Online	83.921.426.200.300	180,22 C ✓	
03/12/2018		8392	18314	830 Depósito Online	83.921.831.400.116	353,75 C	
03/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	578.900.000.080.706	2.200,00 C ✓	
				03/12 5789 80706-0 HIGO RICARDO O			
03/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.733,97 D ✓	0,00 C
04/12/2018		8392	17681	830 Depósito Online	83.921.768.100.046	120,15 C ✓	
04/12/2018		4323	99020	870 Transferência recebida	604.323.000.028.066	303,94 C ✓	
				04/12 4323 28066-6 GERMANO D A RI			
04/12/2018		5789	99020	870 Transferência recebida	605.789.000.030.623	331,01 C ✓	
				04/12 5789 30623-1 DENYS LIMA REG			
04/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	578.900.000.080.706	300,00 C ✓	
				04/12 5789 80706-0 HIGO RICARDO O			
04/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.055,10 D ✓	0,00 C
06/12/2018		8392	16684	729 Transferência recebida	11.611.000.031.078	266,95 C ✓	
				06/12 1611 31078-0 FRANCISCO ASSI			
06/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	266,95 D ✓	0,00 C
10/12/2018		4863	71174	870 Transferência recebida	222.972.000.016.557	200,00 C ✓	
				10/12 2972 16557-3 ANTONIO M SANT			
10/12/2018		2972	99020	870 Transferência recebida	602.972.000.030.234	4.005,90 C ✓	
				10/12 2972 30234-1 CECILIA CAMINH			
10/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.205,90 D ✓	0,00 C
12/12/2018		8392	13369	875 Transferido da poupança	12.972.510.024.216	1.500,00 C ✓	
				12/12 2972 1000024216-0 ALLYSON FRANK			
12/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 D ✓	0,00 C
14/12/2018		8397	16952	830 Depósito Online	2.635.412.873	150,00 C ✓	
14/12/2018		1734	99020	870 Transferência recebida	601.734.000.113.726	369,27 C ✓	
				14/12 1734 113726-3 VALDINA J L DU			
14/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	519,27 D ✓	0,00 C
17/12/2018		8392	16837	729 Transferência recebida	12.972.000.025.752	1.233,60 C ✓	
				17/12 2972 25752-0 MAURO H M MAGA			
17/12/2018		2726	70023	870 Transferência recebida	222.726.000.001.448	592,26 C ✓	
				17/12 2726 1448-6 ALESSANDRO ROC			
17/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.825,86 D ✓	0,00 C
18/12/2018		8392	17296	830 Depósito Online	83.921.729.600.008	305,98 C ✓	
18/12/2018		1119	99020	870 Transferência recebida	601.119.000.022.368	692,75 C ✓	
				18/12 1119 22368-9 JUCIVANDA SOUS			
18/12/2018		3285	99020	870 Transferência recebida	603.285.000.114.136	856,28 C ✓	
				18/12 3285 114136-8 AECIO RIBEIRO			
18/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.855,01 D ✓	0,00 C
19/12/2018		0895	99020	875 Transferido da poupança	895.510.041.242	545,25 C ✓	
				19/12 0895 41242-2 HALDREY VICENT			
19/12/2018		1004	99020	870 Transferência recebida	601.004.000.114.695	746,82 C ✓	
				19/12 1004 114695-5 CARLOS A ARRAI			
19/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.292,07 D ✓	0,00 C

20/12/2018	8392	71010	870 Transferência recebida	221.878.000.010.697	1.157,90 C ✓	
			20/12 1878 10697-6 CARLOS ROBERTO			
20/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.157,90 D ✓	0,00 C
21/12/2018	0136	70869	870 Transferência recebida	222.314.000.023.613	350,53 C ✓	
			21/12 2314 23613-6 SHIRLEY C A SY			
21/12/2018	0000	14175	623 DOC-Outros	733.149	2.635,65 C ✓	
			237 6223 1834121337 UALLASSE ROCHA			
21/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	350,53 D ✓	2.635,65 C
24/12/2018	8392	72969	870 Transferência recebida	222.972.000.018.662	120,15 C ✓	
			24/12 2972 18662-7 JOAO DA CRUZ G			
24/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.755,80 D ✓	0,00 C
26/12/2018	4288	99020	870 Transferência recebida	604.288.000.011.344	54,00 C ✓	
			26/12 4288 11344-1 JOSE SANTANA F			
26/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	54,00 D ✓	0,00 C
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141312734584011
14/01/2019 13:20:54

Cliente

Agência 3846-6
Conta 5169-1 TJ - ACERTOS DA FOPAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	523.368,57			144.708,090628		
03/12/2018	APLICAÇÃO	2.733,97			755,854913	3,617056593	145.463,945541
04/12/2018	APLICAÇÃO	1.055,10			291,676209	3,617367361	145.755,621750
06/12/2018	APLICAÇÃO	266,95			73,783945	3,617995720	145.829,405695
10/12/2018	APLICAÇÃO	4.205,90			1.162,293194	3,618622238	146.991,698889
12/12/2018	APLICAÇÃO	1.500,00			414,455946	3,619202509	147.406,154835
14/12/2018	APLICAÇÃO	519,27			143,451300	3,619834738	147.549,606135
17/12/2018	APLICAÇÃO	1.825,86			504,358335	3,620164219	148.053,964470
18/12/2018	APLICAÇÃO	1.855,01			512,364135	3,620491504	148.566,328605
19/12/2018	APLICAÇÃO	1.292,07			356,844758	3,620818208	148.923,173363
20/12/2018	APLICAÇÃO	1.157,90			319,762380	3,621126412	149.242,935743
21/12/2018	APLICAÇÃO	350,53			96,792510	3,621457867	149.339,728253
24/12/2018	APLICAÇÃO	2.755,80			760,894795	3,621788473	150.100,623048
26/12/2018	APLICAÇÃO	54,00			14,908392	3,622120952	150.115,531440
31/12/2018	SALDO ATUAL	543.879,64			150.115,531440		150.115,531440

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	523.368,57
APLICAÇÕES (+)	19.572,36
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	938,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	938,71
SALDO ATUAL =	543.879,64

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

S PUBLICO DIFERENCIA - CNPJS PUBLICO DIFERENCIA

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	750.405,97			181.660,777495		
31/12/2018	SALDO ATUAL	753.804,47			181.660,777495		181.660,777495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	750.405,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.398,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.398,50
SALDO ATUAL =	753.804,47

Valor da Cota

30/11/2018	4,130808986
31/12/2018	4,149516912

Rentabilidade

No mês	0,4528
No ano	5,8862
Últimos 12 meses	5,8862

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO 2018

CONTA: 001388466 10000 5

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Saldo Bancário no Ultimo Dia do Mês R\$	2.704,81
(+) Depósitos Não Creditados no Extrato Bancários R\$	0,00
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
SUB-TOTAL	2.704,81
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	0,00
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	0,00
Saldo Atual SIAFEM R\$	2.704,81

São Luis (MA), 31 de DEZEMBRO de 2018


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 99382



Extrato conta corrente

G336070823068058014
07/01/2019 08:41:10

Cliente

Agência 3846-6
Conta 10000-5
Período solicitado 12 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070823068058052
07/01/2019 09:30:05**Cliente**

Agência 3846-6
 Conta 10000-5 TRIB JUST MA PRECATORIOS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	2.700,07			746,552391		
31/12/2018	SALDO ATUAL	2.704,81			746,552391		746,552391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,74
SALDO ATUAL =	2.704,81

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

--- SIAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
CONSULTA EM 09/01/2019 AS 08:20 PAG.0001 USUARIO : BRUNA
UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREIRO
CONTA : 1.1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL
CC : 00138466100005

D O C U M E N T O
D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

31DEZ2018 040101 00001 2018NL07459 550505 4,74D 2.700,07D
2.704,81D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO/2018

CONTA: 18.636 - 8 BANCO DO BRASIL
DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PAGTO DE PESSOAL

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	67.251.939,47
(+) Depósitos Bancário Não Contabilizados no Extrato R\$	-
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
SUB-TOTAL	67.251.939,47
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	-
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
Saldo Atual SIAFEM R\$	67.251.939,47


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 99382

STAFEM2018-CONTAB,CONSULTAS,IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
 CONSULTA EM 10/01/2019 AS 11:26 PAG.0001 USUARIO : CELIA REGINA
 UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREO
 CONTA : 1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL
 CC : 00138466186368

D O C U M E N T O									
D A T A	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O			

SALDO ANTERIOR A 01DEZ2018									
04DEZ2018	040101	00001	2018GR00220	541495		7.262,01D			93287.077,61D
04DEZ2018	040101	00001	2018OB05469	701984		7.262,01C			
04DEZ2018	040101	00001	2018NL06888	550505		20.168,76D			
04DEZ2018	040101	00001	2018NL06889	550505		14.939,47D			93322.185,84D
06DEZ2018	040101	00001	2018OB05550	701974		4.000,27C			93318.185,57D
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05590	701974		10.557,47C			
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05604	701984		2.639,14C			
10DEZ2018	040101	00001	2018OB05605	701974		4.000,27C			
10DEZ2018	040101	00001	2018NL07052	560605		242.491,90C			
10DEZ2018	040101	00001	2018NL07053	560605		13846.070,64C			79212.426,15D
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05610	701984		1394.348,65C			
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05611	701984		4500.381,03C			
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05612	701984		1588.073,68C			
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05613	701984		3898.766,61C			
11DEZ2018	040101	00001	2018OB05614	701984		5316.497,54C			62514.358,64D
13DEZ2018	040101	00001	2018OB05657	701984		3.080,33C			62511.278,31D
17DEZ2018	040101	00001	2018OB05680	701974		8.197,28C			62503.081,03D
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07327	560605		383.980,49C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07329	560605		35277.790,52C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07330	560605		3117.632,20C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07333	560605		4870.820,19C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07334	560605		1916.309,57C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07335	560605		154.781,70C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07336	565605		154.781,70D			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07337	560605		154.781,70C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07337	560605		20.707,69C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07338	560605		1427.139,98C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07339	560605		303.983,14C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07339	560605		380.719,21C			
18DEZ2018	040101	00001	2018NL07340	560605		245.341,57C			
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05719	701984		1717.003,77C			
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05720	701984		5678.710,43C			
18DEZ2018	040101	00001	2018OB05721	701984		1845.773,86C			

18DEZ2018	040101	00001	20180E05722	701984	708.322,95C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05723	701984	2886.101,04C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05725	701984	304.826,38C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05726	701984	63.998,14C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05727	701984	149.882,23C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05728	701984	23.785,71C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05729	701984	67.833,50C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05732	701984	237.666,08C
18DEZ2018	040101	00001	20180E05735	701976	9319.803,05D
18DEZ2018	040101	00001	20180E05736	701984	5317.159,40C
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00075	706984	1717.003,77D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00076	706984	5678.710,43D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00077	706984	1845.773,86D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00078	706984	708.322,95D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00079	706984	2886.101,04D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00080	706984	304.826,38D
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00081	706984	63.998,14D

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

TRANSPORTE

17927.350,90D

18DEZ2018	040101	00001	2018NS00082	706984	149.882,23D	
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00083	706984	23.785,71D	
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00084	706984	237.666,08D	
18DEZ2018	040101	00001	2018NS00085	706984	5317.159,40D	23655.844,32D
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05837	701984	1717.003,77C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05838	701984	5678.710,43C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05839	701984	1845.773,86C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05840	701984	708.322,95C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05841	701984	2886.101,04C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05842	701984	304.826,38C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05843	701984	63.998,14C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05844	701984	149.882,23C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05845	701984	23.785,71C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05846	701984	5317.159,40C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05847	701984	237.666,08C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05848	701984	1998.208,98C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05849	701984	565.898,55C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05850	701984	307.559,90C	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05851	701984	3.756,71C	
21DEZ2018	040101	00001	2018NS00086	881883	67.833,50D	
21DEZ2018	040101	00001	2018OB05852	701984	67.833,50C	1847.190,19D
24DEZ2018	040101	00001	2018NL07481	560605	2868.655,28C	1021.465,09C
28DEZ2018	040101	00001	2018NL07478	550505	67926.566,42D	66905.101,33D
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07459	550505	117.534,12D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07483	550505	14.605,38D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07484	550505	5.451,71D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07486	550505	5.451,71D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07487	550505	12.240,16D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07488	550505	9.863,76D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07489	550505	6.265,58D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07490	550505	13.353,02D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07491	550505	6.600,59D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07492	550505	7.365,78D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07494	550505	15.218,37D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07495	550505	8.202,98D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07497	550505	8.202,98D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07498	550505	14.598,66D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07499	550505	32.086,62D	
31DEZ2018	040101	00001	2018NL07500	550505	7.643,15D	

31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7502	550505	19.064,68D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7503	550505	10.627,65D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7504	550505	10.627,65D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7533	550505	6.532,94D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7534	550505	10.981,32D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7622	550505	519,21D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7625	550505	3.680,12D
31DEZ2018	040101	00001	2018NLO7627	565605	120,00D

67251.939,47D



Extrato conta corrente

G333101227669286010
10/01/2019 12:33:03

Cliente - Conta atual

Agência 3846-6
 Conta corrente 18636-8 TRIBUNAL DE JUSTICA FOPAG
 Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2018		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE SAO LUIS	13.750	5.996,28 C	
04/12/2018		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE SAO LUIS	13.751	14.172,48 C	
04/12/2018		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 004884780001-02 SECRETARIA DO SUPERIOR	6.602.830.000.000	14.939,47 C	
04/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.220	7.262,01 D	
04/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	27.846,22 D	0,00 C
06/12/2018		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 269897150054-14 SECRETARIA DE GESTAO D	6.682.815.000.000	8.202,98 C	
06/12/2018		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 269897150054-14 SECRETARIA DE GESTAO D	6.683.990.000.000	5.451,71 C	
06/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.222	4.000,27 D	
06/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	9.654,42 D	0,00 C
07/12/2018		0000	13134	250 Folha de Pagamento	30.418	13.825.763,02 D	
07/12/2018		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	30.419	20.307,62 D	
07/12/2018		0000	13134	250 Folha de Pagamento	100.966	214.336,07 D	
07/12/2018		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	115.931	28.155,83 D	
07/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.088.562,54 C	0,00 C
10/12/2018		0000	14134	669 Devolução 000003476	103.440.800.105.215	1.017,66 C	
10/12/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.812.060.045.050	15.218,37 C	
10/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.224	17.196,88 D	
10/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	960,85 C	0,00 C
11/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.225	16.698.067,51 D	
11/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	16.698.067,51 C	0,00 C
12/12/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.812.100.156.372	10.627,65 C	
12/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	10.627,65 D	0,00 C
13/12/2018		0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.850	1.017,66 D	
13/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.227	3.080,33 D	
13/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.097,99 C	0,00 C
14/12/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.812.130.084.332	7.365,78 C	
14/12/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.812.130.084.333	6.120,08 C	
14/12/2018		0000	14138	632 Ordem Bancária 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO	201.812.130.084.334	6.120,08 C	
14/12/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	19.605,94 D	0,00 C
17/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.229	8.197,28 D	
17/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.197,28 C	0,00 C
18/12/2018		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.230	19.001.063,49 D	
18/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.001.063,49 C	0,00 C

19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.190.000	1.717.003,77 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.200.000	5.678.710,43 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.210.000	1.845.773,86 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.220.000	708.322,95 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.230.000	2.886.101,04 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.250.000	304.826,38 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.260.000	63.998,14 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.270.000	149.882,23 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.280.000	23.785,71 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.290.000	67.833,50 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.320.000	237.666,08 C	
19/12/2018	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.018.057.360.000	5.317.159,40 C	
19/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.180.056.473	9.319.803,05 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
19/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.180.056.559	14.598,66 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
19/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.180.056.560	6.600,59 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	32.785	48.794.516,71 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	32.786	244.156,26 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	32.787	68.359,68 D	
19/12/2018	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	32.788	92.491,21 D	
19/12/2018	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	32.789	124,40 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	32.790	6.766,76 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	100.966	339.850,70 D	
19/12/2018	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	107.748	44.129,79 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	113.159	15.401,66 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	138.370	70.102,90 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	182.527	31.523,73 D	
19/12/2018	0000	13134	250 Folha de Pagamento	661.010	175.489,39 D	
19/12/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	21.540.847,40 C	0,00 C
20/12/2018	0124	99015	870 Transferência recebida	550.124.000.005.848	6.859,01 C	
			20/12 0124 5848-3 PMC - F P M			
20/12/2018	0124	99015	870 Transferência recebida	550.124.000.005.848	6.494,01 C	
			20/12 0124 5848-3 PMC - F P M			
20/12/2018	0000	14134	669 Devolução	103.540.800.111.791	6.766,76 C	
			000003490			
20/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.190.071.220	22.045,13 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
20/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.190.071.221	7.792,00 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
20/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.190.071.222	1.747.103,04 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
20/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.190.071.589	9.863,76 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
20/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.806.923,71 D	0,00 C
21/12/2018	3846	99015	870 Transferência recebida	553.846.000.005.000	50.000.000,00 C	
			21/12 3846 5000-8 M GOV EST CONT			
21/12/2018	0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	50.233	21.876.487,63 D	
21/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	28.123.512,37 D	0,00 C
24/12/2018	3846	99015	870 Transferência recebida	553.846.000.005.000	12.000.000,00 C	
			24/12 3846 5000-8 M GOV EST CONT			
24/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.222.432.000.000	6.265,58 C	
			054246670001-35 JUSTICA FEDERAL DE PRI			
24/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.210.053.759	519,21 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
24/12/2018	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	3.015	824.616,57 D	

24/12/2018	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.016	4.188,97 D	
24/12/2018	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	3.017	2.039.849,74 D	
24/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	9.138.129,51 D	0,00 C
26/12/2018	3846	99015	870 Transferência recebida	553.846.000.005.000	5.926.566,42 C	
			26/12 3846 5000-8 M GOV EST CONT			
26/12/2018	0000	14134	983 TED Devolvida	3.325	10,00 C	
			237 00489 0000000069325 000003497			
26/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.288.110.000.000	6.532,94 C	
			054246670001-35 JUSTICA FEDERAL DE PRI			
26/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.290.690.000.000	10.981,32 C	
			054246670001-35 JUSTICA FEDERAL DE PRI			
26/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.944.090,68 D	0,00 C
27/12/2018	0124	99015	870 Transferência recebida	550.124.000.005.848	19.064,68 C	
			27/12 0124 5848-3 PMC - F P M			
27/12/2018	3846	99026	870 Transferência recebida	663.846.000.014.401	7.643,15 C	
			27/12 3846 14401-0 E M ADM PORTUA			
27/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	26.707,83 D	0,00 C
28/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.383.271.000.000	16.043,31 C	
			236086310001-93 TRIBUNAL REGIONAL DO T			
28/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.383.876.000.000	16.043,31 C	
			236086310001-93 TRIBUNAL REGIONAL DO T			
28/12/2018	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.812.270.057.860	10.627,65 C	
			063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO			
28/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	42.714,27 D	0,00 C
31/12/2018	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	20.018	7.302,69 C	
			MUNICIPIO DE SAO LUIS			
31/12/2018	0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	20.019	7.302,69 C	
			MUNICIPIO DE SAO LUIS			
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.461.914.000.000	8.202,98 C	
			269897150054-14 SECRETARIA DE GESTAO D			
31/12/2018	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.462.088.000.000	5.451,71 C	
			269897150054-14 SECRETARIA DE GESTAO D			
31/12/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	28.260,07 D	
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336101158655481012
10/01/2019 12:05:05

Cliente

Agência 3846-6
Conta 18636-8 TRIBUNAL DE JUSTICA FOPAG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	93.298.129,74			25.796.341,038597		
04/12/2018	APLICAÇÃO	27.846,22			7.697,924269	3,617367361	25.804.038,962866
06/12/2018	APLICAÇÃO	9.654,42			2.668,444284	3,617995720	25.806.707,407150
07/12/2018	RESGATE	14.088.562,54			3.893.693,102593	3,618303284	21.913.014,304557
	Aplicação 23/10/2018	14.088.562,54			3.893.693,102593		
10/12/2018	RESGATE	960,85			265,529236	3,618622238	21.912.748,775321
	Aplicação 23/10/2018	960,85			265,529236		
11/12/2018	RESGATE	16.698.067,51			4.614.124,688791	3,618902530	17.298.624,086530
	Aplicação 23/10/2018	16.698.067,51			4.614.124,688791		
12/12/2018	APLICAÇÃO	10.627,65			2.936,461823	3,619202509	17.301.560,548353
13/12/2018	RESGATE	4.097,99			1.132,193963	3,619512321	17.300.428,354390
	Aplicação 23/10/2018	4.097,99			1.132,193963		
14/12/2018	APLICAÇÃO	19.605,94			5.416,252790	3,619834738	17.305.844,607180
17/12/2018	RESGATE	8.197,28			2.264,339269	3,620164219	17.303.580,267911
	Aplicação 23/10/2018	8.197,28			2.264,339269		
18/12/2018	RESGATE	19.001.063,49			5.248.199,994119	3,620491504	12.055.380,273792
	Aplicação 23/10/2018	19.001.063,49			5.248.199,994119		
19/12/2018	RESGATE	21.540.847,40			5.949.165,675428	3,620818208	6.106.214,598364
	Aplicação 23/10/2018	803.244,66			221.840,649761		
	Aplicação 25/10/2018	11.304.595,08			3.122.110,646240		
	Aplicação 26/10/2018	14.927,43			4.122,667258		
	Aplicação 30/10/2018	6.138,18			1.695,246505		
	Aplicação 31/10/2018	1.307,08			360,989021		
	Aplicação 06/11/2018	9.321,89			2.574,527176		
	Aplicação 07/11/2018	25.017,70			6.909,405614		
	Aplicação 09/11/2018	7.076,03			1.954,261849		
	Aplicação 12/11/2018	67.403,43			18.615,523856		
	Aplicação 14/11/2018	10.314,49			2.848,662025		
	Aplicação 19/11/2018	7.275,90			2.009,463510		
	Aplicação 21/11/2018	21.282,35			5.877,773815		
	Aplicação 22/11/2018	9.262.943,18			2.558.245,858798		
20/12/2018	APLICAÇÃO	1.806.923,71			498.994,927106	3,621126412	6.605.209,525470
21/12/2018	APLICAÇÃO	28.123.512,37			7.765.798,582463	3,621457867	14.371.008,107933
24/12/2018	APLICAÇÃO	9.138.129,51			2.523.098,623269	3,621788473	16.894.106,731202
26/12/2018	APLICAÇÃO	5.944.090,68			1.641.052,510054	3,622120952	18.535.159,241256
27/12/2018	APLICAÇÃO	26.707,83			7.372,925733	3,622419507	18.542.532,166989
28/12/2018	APLICAÇÃO	42.714,27			11.790,617440	3,622733942	18.554.322,784429
31/12/2018	APLICAÇÃO	28.260,07			7.800,026201	3,623073727	18.562.122,810630
31/12/2018	SALDO ATUAL	67.251.939,47			18.562.122,810630		18.562.122,810630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93.298.129,74
APLICAÇÕES (+)	45.178.072,67
RESGATES (-)	71.341.797,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	117.534,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117.534,12
SALDO ATUAL =	67.251.939,47

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE DEZEMBRO/2018

CONTA: 31000-x BANCO DO BRASIL

DISCRIMINAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/acerto PAGTO DE PESSOAL

Saldo Bancário no Último Dia do Mês R\$	245.437,51
(+) Depósitos Bancário Não Contabilizados no Extrato R\$	-
(+) Débitos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
SUB-TOTAL	245.437,51
(-) OB's Emitidas e Não Apresentadas ao Banco R\$	-
(-) Créditos Bancários Não Contabilizados no SIAFEM R\$	-
Saldo Atual SIAFEM R\$	245.437,51

São Luis (MA), 31 de DEZEMBRO de 2018


Célia Regina Pereira da Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 89382

— SIAFEM2018-CONTAB, CONSULTAS, IMPRAZAO (IMPRIME RAZAO)
CONSULTA EM 09/01/2019 AS 08:20 PAG.0001 USUARIO : BRUNA
UNIDADE GESTORA : 040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
GESTAO : 00001 - GESTAO TESOUREO
CONTA : 1.1.1.1.19.01 - = BANCO DO BRASIL
CC : 0013846631000X

D O C U M E N T O
D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

31DEZ2018 040101 00001 2018NL07459 550505 430,45D 245.007,06D
SALDO ANTERIOR A 01DEZ2018 245.437,51D



Extrato conta corrente

G336070823068058012
07/01/2019 08:39:56

Cliente

Agência 3846-6
Conta 31000-X
Período solicitado 12 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070823068058054
07/01/2019 09:31:51**Cliente**

Agência 3846-6
 Conta 31000-X TRIB JUSTICA MA CAUCAO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	245.007,06			67.742,898029		
31/12/2018	SALDO ATUAL	245.437,51			67.742,898029		67.742,898029

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	245.007,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	430,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	430,45
SALDO ATUAL =	245.437,51

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J5040313 CELIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SIAFEM - Sist. Integ. de Adm. Financeira para Estados e Municipios
Governo do Estado do Maranhao
Restos a Pagar Processado
Unidade Gestora - 40101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
Gestao - 1 - GESTAO TESOURO

Data 07/02/19
Pagina 1
Ate Mes de DEZEMBRO / 2018

Credor	Titulo Credor	Inscrito	Pago	Saldo
06088900000119	SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	651,30	651,30	0,00
84113349000120	FAM DA AMAZONIA IND E COM DE AR CONDICIO	0,17	0,00	0,17
	Total desta Unidade	651,47	651,30	0,17

Credor	Titulo Credor	Inscrito	Pago	Saldo
00000000512419	BANCO DO BRASIL	22.287,30	22.287,30	0,00
00137081391	ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	2.073,56	2.073,56	0,00
00207004668	CARLOS AUGUSTO ARAUJO CATEB	167,50	167,50	0,00
00272073000132	SGS-ICS CERTIFICADORA LTDA	8.760,00	8.760,00	0,00
00352294000110	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER	225,79	225,79	0,00
00474973000162	ECAD-ESCRIT.CENTRAL ARREC.E DISTRIB	6.217,68	0,00	6.217,68
01424544351	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES	2.404,13	0,00	2.404,13
01527405000145	W & M PUBLICACOES LTDA - ME.	26.618,86	17.129,40	9.489,46
01554285000175	CERTINSING CERTIFICADORA DIGITAL S/A	3.040,00	0,00	3.040,00
01568077000125	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2.495,78	1.625,16	870,62
01682903320	SONIA BRANCA PIRES DA F MURAD	18.963,72	9.481,86	9.481,86
02098138000109	CAESI	46,07	46,07	0,00
02898097000127	CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP	5.348,78	5.348,78	0,00
03465878000190	MS EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA	18.400,95	18.400,95	0,00
03506307000157	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	348.214,01	315.883,52	32.330,49
03514896000115	THOMAS GREG & SONS LTDA	416.969,00	225.196,90	191.772,10
04272105000150	INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ECOPRINT	6.500,00	6.500,00	0,00
04495012304	JOAO BATISTA LOBAO BORGES	3.321,60	3.321,60	0,00
04931991000187	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	64.823,88	64.823,88	0,00
05160702000156	K C VIDAL	4.931,50	0,00	4.931,50
05288790000176	TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO	111.690,20	0,00	111.690,20
05504667000145	SAAE - VIANA	104,80	104,80	0,00
05508362000101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SESC	13.030,80	0,00	13.030,80
05555345000125	SAAE - ANAJATUBA	73,96	73,96	0,00
05631155000140	SAAE - PORTO FRANCO	3.077,85	333,82	2.744,03
05962421000117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	12.420,43	7.402,04	5.018,39
06029235000192	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BAC	1.237,33	0,00	1.237,33
06066229000105	FRANERE COM CONSTRUCOS E IMOBILIARIA LTD	26.596,00	19.947,00	6.649,00
06066351000181	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	292,51	292,51	0,00
06088900000119	SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	2.350,96	937,79	1.413,17
06109789000108	SAAE ARRECADACAO	160,80	160,80	0,00
06129191000172	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	60,00	60,00	0,00
06217269000100	SAAE.DE PASTOS BONS	241,00	241,00	0,00
06224612000144	SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS SAAE	1.426,19	205,03	1.221,16
06242879000164	SAAE	33,67	0,00	33,67
06274757000150	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MAR	18.744,83	0,00	18.744,83
06279103000119	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	12.131,92	0,00	12.131,92
06354468000160	GOVERNO DO MARANHAO TESOIRO	9.025,13	3.072,33	5.952,80
06417398000142	SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO	223,78	117,64	106,14

Credor	Titulo Credor	Inscrito	Pago	Saldo
06420079000196	ATLANTICA SEG TECNICA LTDA	6.619,29	0,00	6.619,29
06651244000110	SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO-MATOES	48,80	45,00	3,80
07222185000128	JORGE BATISTA & CIA LTDA	135.400,00	135.400,00	0,00
07461897000108	IRACEMA S.SOUZA	148.480,00	114.240,00	34.240,00
07628428000122	JUCIENE DE S. BRITO - ME	11.122,20	732,34	10.389,86
07636198000143	K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	107.222,10	99.248,55	7.973,55
07725521000155	C.C.B DA SILVA	72.318,60	17.495,40	54.823,20
07796283000179	L.SANTANA DE OLIVEIRA.	19.290,90	9.374,46	9.916,44
08171718000152	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	2.360,00	0,00	2.360,00
08418852000105	RP SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS	15.328,00	0,00	15.328,00
08687340125	CARLOS BORROMEU DE P VALE EOU	2.911,91	2.911,91	0,00
08718533000115	GDR PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	17.720,00	17.500,00	220,00
08965494000150	CARLOS ALBERTO SILVA DE ARAUJO	11.031,67	2.325,00	8.706,67
09036189000147	G. S DE ALMEIDA	42.665,76	24.725,06	17.940,70
09157301000106	STELA IMOVEIS LTDA	4.780,90	3.142,76	1.638,14
09472186000156	OPERADORA DE SHOPPING CENTER LUA NOVA LT	2.032,92	2.032,92	0,00
09611589000139	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLIC	176.761,19	176.761,19	0,00
09624598000164	AC SERVICOS E SUPORTE TECNICO EM INFOR.E	15.000,00	15.000,00	0,00
11793272000102	EMPREENDIMENTOS FORTALEZA ILDA - ME	893,00	893,00	0,00
11909227000170	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	41.365,00	41.365,00	0,00
12104972000105	ATLANTICA LIMP E SERV GERAIS	553.732,72	456.920,94	96.811,78
12347287000100	R F DINIZ COMERCIO E SERVICOS -ME.	84.621,08	84.621,02	0,06
12494019000110	VITRAL CONST E INCORPORACAO N S DE FATI	26.940,47	12.245,67	14.694,80
12532115000106	L H DURANS PINHEIRO	1.732,66	1.732,66	0,00
12539110000296	INTERNACIONAL MARITIMA LTDA	6.392,00	0,00	6.392,00
12723533387	EURIVAN ARRUDA FONSECA	6.963,16	6.963,16	0,00
13410297000105	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP	2.000,00	2.000,00	0,00
13845693000165	L DA SILVA COMERCIO & SERVICOS DE PRODUT	17.685,00	17.685,00	0,00
14385708000112	M L EMPREENDIMENTOS LTDA_-ME	7.019,92	898,92	6.121,00
14415796000158	RR MARAGUAS LTDA -EPP	34.200,00	6.460,00	27.740,00
14780909368	VANIA QUITERIA MACIEL HOLANDA	1.758,19	1.758,19	0,00
15316599187	MARIA CLEIDE PARENTE ANARAL	706,60	706,60	0,00
15397346000142	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI-ME	23.136,00	0,00	23.136,00
16806947000124	QUALI AGUA SOLUCOES AMBIENTAIS	16.000,00	3.360,00	12.640,00
17465579000160	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO	149.420,00	149.420,00	0,00
17467753000104	TITA EVENTOS EIRELI-EPP	104.966,14	0,00	104.966,14
17719968387	IEDA MARIA MENDES REGO	2.995,78	2.995,78	0,00
18503525000105	G A L BENDER - ME	18.168,12	18.168,12	0,00
18520187000110	SPECOLOGIA COMERCIAL IMP E EXPOR EIRELI	8.025,00	8.025,00	0,00

Credor	Titulo Credor	Inscrito	Pago	Saldo
18708575000129	D C DA SILVA ANTUNES-ME - ODONTECNICA	4.933,32	4.933,32	0,00
19177822000170	MARCOS A. P. MORAES GRAFICA	499,70	499,70	0,00
19208342000120	D LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.791,40	42.791,40	0,00
20116757000152	PRIME SOLUTIONS MAT. DE ESCRIT.EIRELI ME	5.140,00	5.140,00	0,00
21003599320	VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	7.393,05	5.013,63	2.379,42
21480265000104	BRK AMBIENTAL - MARANHA S.A	4.871,69	3.307,55	1.564,14
21716748000165	AGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A.	1.248,83	1.248,83	0,00
22517391300	SALVIO BATISTA CUNHA SOUSA	1.621,50	1.621,50	0,00
22750118387	EDWALDO VIANA LIMA	4.770,00	4.770,00	0,00
25032380334	MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA	119,40	119,40	0,00
26864207315	MARILENE CORREIA CARVALHO	560,93	560,93	0,00
27287968000105	JCC CONSULTORIA COMERCIO E CONSTRUCOES	26.100,00	0,00	26.100,00
29511607000118	CONTROL LAB. CONTROLE DE QUAL.P.LABORAT.	1.763,93	1.763,90	0,03
33376751315	VICEANDRA GUIMARAES DE MATOS COSTA	1.121,22	1.121,22	0,00
34028316003471	EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	232.056,10	232.056,10	0,00
36090736000145	FASCINIO BRINDES	12.180,00	12.180,00	0,00
41459768434	ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO	1.997,34	1.997,34	0,00
41472655000140	A.E. MENDES	1.142,50	101,00	1.041,50
41520594000149	L P H SILVA E CIA LTDA.	104.889,11	12.373,77	92.515,34
47262435191	ALDAIDES ALVES DA COSTA	2.085,90	2.085,90	0,00
57637644391	CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO	3.894,27	3.894,27	0,00
58440686000111	COMERCIAL MILEUM EIRELI ME	3.204,00	3.204,00	0,00
60016449347	JOSE PEREIRA LIMA FILHO	270,45	0,00	270,45
60266812309	RAISSA MARIA RIBEIRO RAPOSO LIMA	2.841,40	2.841,40	0,00
61198164000160	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	590,58	590,58	0,00
63067904000235	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. LTD	15.960,29	15.960,29	0,00
63067904000588	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE P	27.936,00	27.936,00	0,00
63859961000176	MARAJÓ LOCACAO E SERVICOS	207.449,50	35.369,00	172.080,50
67191509368	ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA	15.220,43	2.068,51	13.151,92
74161373000180	BDS CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA - ME	17.705,00	8.625,00	9.080,00
81803745304	MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM	1.060,55	1.060,55	0,00
84113349000120	FAM DA AMAZONIA IND E COM DE AR CONDICIO	55.536,66	55.536,66	0,00
97699438353	YOLLETE DE REZENDE ARAUJO	6.805,66	6.805,66	0,00
	Total desta Unidade	3.890.308,06	2.668.952,05	1.221.356,01

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2018 15:38 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

PORTARIA-GP - 6472018
(relativo ao Processo 264872018)
Código de validação: 77225FBBDE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 93, inciso XII, da Emenda Constitucional nº 45/2004, datada de 08.12.2004,

R E S O L V E:Conceder ao Desembargador **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 16402, o gozo de **30 (trinta) dias** de férias relativas ao exercício de **2018**, no período de 27.06.2018 a 26.07.2018, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 26487/2018 -TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2018 .

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2018 15:42 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

PORTARIA-GP - 6482018
(relativo ao Processo 269482018)
Código de validação: 321028F1DF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a idade limite de 64 (sessenta e quatro) anos de idade, nos termos da Lei Estadual nº 6839/96 e Lei nº 6513/95 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Dispensar a prestação de serviços do Subtenente PM da Reserva Remunerada EURICO NONATO COSTA LEAL, matrícula nº 154427, lotado na Vara Única da Comarca de Pindaré, tendo em vista o que consta do Processo nº 26948/2018-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2018 15:38 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Diretoria FinanceiraESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2018 (MAI/17 A ABR/18)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	769.488.219,45	46.608,28
Pessoal Ativo	769.488.219,45	46.608,28
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas variáveis	676.493.149,49	0,00
Obrigações Patronais	92.995.069,96	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	130.554.308,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.303.699,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Decisão PL - TCE nº 15/2004 ²	99.386.620,99	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.502.396,96	0,00
Ressarcimento de servidor cedido com ônus Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.361.591,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	638.933.910,73	46.608,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.783.427.991,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)	638.980.519,01	5,00%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	767.005.679,52	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 20 da LRF)	728.655.395,54	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	690.305.111,57	5,40%

FONTE: Sistema SIAFEM

NOTAS:

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 30452018
Código de validação: 27F1E7EFBF

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119 de 1º de julho de 2008, etc;

R E S O L V E,

Designar o Juiz de Direito MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA – 144022, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante o afastamento do Juiz de Direito ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO, nos períodos de 18 a 22/06/18 e 25 a 29/06/18.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio

para a Divisão de Transportes, tendo em vista o que consta do Processo nº 42796/2018-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de setembro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2018 11:52 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Diretoria Financeira

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2018 (SET/17 A AGO/18)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	790.383.099,04	46.608,28
Pessoal Ativo	790.383.099,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas variáveis	695.230.694,66	46.608,28
Obrigações Patronais	95.152.404,38	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 DA LRF) (II)	137.471.723,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.601.238,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Decisão PL - TCE nº 15/2004 ²	102.646.498,34	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	28.655.185,47	0,00
Ressarcimento de servidor cedido com ônus	3.568.801,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	652.911.375,20	46.608,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.142.933.350,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)	652.957.983,48	4,97%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	788.576.001,03	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 20 da LRF)	749.147.200,97	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	709.718.400,92	5,40%

FONTE: Sistema SIAFEM

NOTAS:

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como

despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 102.646.498,34.

3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.568.801,74.

São Luís-MA, 20 de setembro de 2018.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º Quadrimestre de 2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL	INSCRITA EM
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO PROCESADOS
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.395.430,60	56.022.790,05	55.811.633,36	90.892.274,95	60.910.135,57	65.255.273,69	61.152.469,45	59.620.504,26	61.008.579,50	85.129.317,99	60.292.572,79	59.323.315,09	786.814.297,30	46.608,28
Pessoal Ativo	64.370.296,53	49.007.051,28	48.761.909,59	77.089.167,73	53.495.737,51	57.503.273,43	53.658.260,97	52.134.310,00	53.495.548,15	77.602.245,46	52.757.620,08	51.786.472,19	691.661.892,92	0,00
engargos patronais	7.025.134,07	7.015.738,77	7.049.723,77	13.803.107,22	7.414.398,06	7.752.000,26	7.494.208,48	7.486.194,26	7.513.031,35	7.527.072,53	7.534.952,71	7.536.842,90	95.152.404,38	46.608,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPU TADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.206.524,04	7.873.091,33	8.083.770,26	16.155.633,81	10.773.879,41	10.620.947,11	10.192.997,36	9.000.518,37	9.843.223,55	10.162.122,52	9.166.484,39	8.823.729,95	133.902.922,10	0
Decisão PL TCE nº 15/2004	7.446.879,66	7.376.078,11	7.251.507,24	15.013.614,40	8.072.906,09	8.169.729,43	8.259.564,23	8.084.562,97	8.183.405,96	8.456.936,86	8.167.225,01	8.164.088,38	102.646.498,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.276,13	178.185,64	260.238,37	202.403,20	95.280,12	677.389,52	476.584,53	62.884,65	200.044,71	145.518,18	85.088,24	25.345,00	2.601.238,29	0

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas de Exercícios Anteriores	15.567.368,25	318.827,58	572.024,65	939.616,21	2.605.693,20	1.773.828,16	1.456.848,60	853.070,75	1.459.772,88	1.559.667,48	914.171,14	634.296,57	28.655.185,47	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.188.906,56	48.149.698,72	47.727.863,10	74.736.641,14	50.136.256,16	54.634.326,58	50.959.472,09	50.619.985,89	51.165.355,95	74.967.195,47	51.126.088,40	50.499.585,14	652.911.375,20	46.608,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.142.933.350,42	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.142.933.350,42	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	652.957.983,48	4,97%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	788.576.001,03	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	749.147.200,97	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	709.718.400,92	5,40%

FONTE: Sistema SIAFEM

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 102.646.498,34.

3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.568.801,74.

Supervisão dos Juizados Especiais

Turma Recursal Cível e Criminal

Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de São Luís

PROCESSO Nº 0000719-91.2016.8.10.0090 (5172018)

AÇÃO: RECURSOS | RECURSO INOMINADO

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de janeiro de 2019.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2019 12:35 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

Diretoria Financeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018 (JAN A DEZ/18)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL	INSCRITAS EM			
	(Últimos 12 Meses)																
	LIQUIDADAS														RESTOS A PAGAR		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO
																12 MESES)	PROCESADOS
												(a)	(b)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.920.609,94	65.170.617,97	61.155.549,78	59.623.584,59	61.023.660,64	85.133.318,26	60.315.795,07	59.377.402,92	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,16	810.740.509,46	139.161,31			
Pessoal Ativo	53.506.211,88	57.503.273,43	53.661.341,30	52.137.390,33	53.510.629,29	77.606.245,73	52.780.842,36	51.840.560,02	71.570.092,75	52.063.633,55	52.280.553,23	84.665.577,53	713.126.351,40	139.161,31			
engargos patronais	7.414.398,06	7.667.344,54	7.494.208,48	7.486.194,26	7.513.031,35	7.527.072,53	7.534.952,71	7.536.842,90	7.548.001,68	7.529.764,99	7.558.110,93	14.804.235,63	97.614.158,06	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.773.879,41	14.328.263,99	10.192.997,36	9.000.518,37	9.941.577,59	10.162.122,52	9.166.484,39	8.823.729,95	30.403.257,39	8.936.681,31	9.004.277,94	19.514.012,67	150.247.802,89	0,00			
Decisão PL TCE nº 15/2004	8.072.906,09	8.169.729,43	8.259.564,23	8.084.562,97	8.183.405,96	8.456.936,86	8.167.225,01	8.164.088,38	10.507.417,52	8.046.811,26	8.134.159,42	16.724.291,42	108.971.098,55				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	95.280,12	677.389,52	476.584,53	62.884,65	200.044,71	145.518,18	85.088,24	25.345,00	119.180,42	79.753,21	199.880,52	83.131,61	2.250.080,71				
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	2.605.693,20	5.481.145,04	1.456.848,60	853.070,75	1.558.126,92	1.559.667,48	914.171,14	634.296,57	19.776.659,45	810.116,84	670.238,00	2.706.589,64	39.026.623,63				
Inativos e																	

Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.146.730,53	50.842.353,98	50.962.552,42	50.623.066,22	51.082.083,05	74.971.195,74	51.149.310,68	50.553.672,97	48.714.837,04	50.656.717,23	50.834.386,22	79.955.800,49	660.492.706,57	139.161,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.317.134.069,97	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.317.134.069,97	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	660.631.867,88	4,96%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	799.028.044,20	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	759.076.641,99	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	719.125.239,78	5,40%

FONTE: Sistema: SIAFEM; Unidade Responsável: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Data da emissão: 22/01/2019 e hora de emissão: 09:15

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRFs.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal com o limite global e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 108.971.098,55.

3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.609.145,66.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretora Financeira

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
3º QUADRIMESTRE DE 2018 (JAN A DEZ/18)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (Pode apresentar)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					

(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	799.028.044,20	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	759.076.641,99	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	26.775.949,58	156.426.726,63
FONTE: SIAFEM		

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretora Financeira

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 52019
Código de validação: 81FCF905CD

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública do Estado do Maranhão, Sra. Gisele S. P. Ferreira, via Ofício nº 11/2019-SEJUD, datado de 08 de janeiro de 2019, da inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Ato Judicial Oneroso de numeração 680119.

São Luis, 15 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2019 15:53 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 62019
Código de validação: 0558C95712

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pelo Secretario Judicial da Comarca de Cururupu/MA, Sr. Joaquim Henrique Cunha Oliveira, via Ofício nº 34/2019/SJ, datado de 14 de janeiro de 2019, da inutilização de 03 (três) selos de fiscalização judicial - Ato Judicial Oneroso de numerações 658200, 658209, 658218.

São Luis, 24 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2019 16:50 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 72019
Código de validação: 8FDB7585BA

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela Escrevente Autorizada da Serventia Extrajudicial de Gonçalves Dias/MA, Sra. Maria do Rosário de Fátima Silva Ribeiro, via Ofício nº 05/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, da inutilização de 01 (um) selo de fiscalização extrajudicial – Reconhecimento de Firma – Veículo, de numeração 3800395.

São Luis, 24 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2019 16:50 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

COMFERJ-DFERJ - 82019
Código de validação: 26815F360B

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela